SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.323 — RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1913 — Jornal independente, politico, literario e noticioso

O SENTIMENTO REPUBLICANO

La vertu dans une république est une chose très simple; c'est l'amour de la république: c'est un sentiment, et non une suite de connaissances; le dernier l'homme de l'Etat peut avoir ce sentiment comme le premier. (MONTESQUIEU, *Esprit des Lois*).

Sem suspeitarmos que um acontecimento immediato viesse confirmar os juizos que emittimos no artigo anterior sobre a *colonização preventiva*, estalou, bruscamente, o caso do *Bremen*, que deve de uma vez para sempre despertar aquelles que dirigem os destinos do Brazil. Nós temos ouvido espiritos optimistas dissertar sobre as maravilhas da infiltração nativista no temperamento e nas aspirações dos tudescos, nados e criados nas terras brazileiras do sul. São modos de encarar um dos problemas mais melindrosos do futuro da União, como corpo politico e Estado definido e sem solução de continuidade, desde o Amazonas ao Rio Grande do Sul. Desconhecer a força expansiva da Germania, ignorar a fórmula guerreira de Guilherme II, quando concebeu a formidavel potencia naval que hoje é a Allemanha e fez correr mundo a divisa bem explicita — *de que o futuro do imperio estava no mar* — é um contrasenso e até um delicto de lesa-patria. Os tempos não correm propicios para os genios philauciosos. A razão, a experiencia e a educação são que regulam a vida dos individuos e das nações. Póde muito o amor proprio, mas não vence as duras realidades do nosso tempo. E' preciso estar sempre attento, desenvolver grande actividade e applicar medidas que dissipem as nuvens que possam toldar irremessivelmente os horizontes do futuro. E o poder de um povo é immenso quando tem a noção exacta dos perigos que o cercam e se previne com todas as cautelas e um denodo insuperavel. Confiar na fantasia é correr vertiginosamente para um precipicio. A lingua natal, o portuguez, o idioma nacional prevalece na colonia allemã? Os filhos germanicos são de preferencia educados por mestres brazileiros, compenetrados da sua alta missão? As escolas nacionaes conscientemente estabelecidas para um fim patriotico pullulam pelo territorio ameaçado ou as regiões do sul estão desamparadas desse poderoso instrumento que, apostolando principios, reune na mesma communhão de idéas e sentimentos os habitantes do solo cubiçado do Brazil? Pouco importa que os descendentes dos colonos allemães possam occupar desde os mais humildes aos mais elevados cargos da Republica, porque o essencial, uma questão vital, é que elles se identifiquem com o paiz, que percam as reminiscencias da sua origem e se orgulhem da patria da historia e do futuro desta grande nacionalidade. Ha muito que os olhos perscrutadores dos estadistas brazileiros se deveriam volver para essas regiões appetecidas, de um solo uberrimo e de um clima temperado... O Japão, prudente e seguro nos seus methodos, após a conquista da ilha Formosa, da Coréa e de Porto Arthur — desenvolveu nessas terras reunidas sob o sceptro do Mikado — a instrucção nipponica, a lingua do Sol Nascente, a sua educação e o seu sentir, como elementos primarios, para a grandeza do imperio e fusão das populações vencidas. No Hawai, nas Philippinas e em Porto Rico — o *yankee* tambem não dorme, e vai generalizando o inglez, para tornar mais solida e duradoura a conquista. E' que são raças predestinadas e que, tendo um grande amor á vida, não esquecem o aphorismo de Phedro: — *Male facere qui vult, nusquam non causa invenit.*

Mas, deixando a questão que esboçámos, intencionalmente, no artigo anterior, longe de contarmos com tão rapido estremeção como o que provocou o *Bremen*, alarmando os brazileiros do Paraná e Santa Catharina — os melhores juizes da situação, — vamos apreciar o valor do *sentimento* nas democracias. Immortal autor das *Lettres persanes* fixou as leis que regem as republicas e lhes dilatam a existencia. Deixariamos arrumado o trabalho daquelle divino espirito, alçapremado ás estrellas, pelo insuspeito Voltaire, que reconheceu Charles de Secondat o dom *de ter procurado e encontrado os destinos perdidos da humanidade*, se como alludimos na semana anterior, alguem de talento não houvesse pronunciado a sentença de que no Brazil *faltavam idéas*. Salvo o nosso maior respeito por esse juiz de claro entendimento, repudiamos esse conceito por não corresponder á realidade objectiva. Demais, as idéas hoje importam-se como qualquer artigo de mercancia. Generalizada a imprensa, facilitados os meios de transporte, remunerado o livro, as dissertações e as brochuras em todos os mercados intellectuaes, avidos de novidades literarias ou scientificas, quando não ha noções proprias, nacionalizam-se as estranhas. E' sempre um tremendo erro buscar em povos de cultura e raças differentes as suas opiniões exaradas nos seus monumentos juridicos, politicos e sociaes, como o sociologo Montesquieu foi o primeiro a advertir. Mas, nos grandes agouros, resultantes da carencia de idéas ou das circumstancias, que não permittem delongas, a literatura dos povos cultos tem manjares para todos os paladares. Foi o que aconteceu em Portugal, onde o material para os dois diplomas de maior alcance — a Constituição e a lei da separação — não foi procurado no paiz, que o possuia em abundancia e condições attinentes ao fim almejado, mas sim no estrangeiro, alheio ás nossas tradições e sem os meios ethnicos, isentos de mescla, para nos ensinar a desbravar o futuro. Ora, no Brazil ha idéas, que se traduzem em factos eloquentes, que vão preparando o terreno para uma larga transformação material do paiz. Os recursos da Nação tudo permittem. O sangue arterial, quotidianamente transvasado no organismo adolescente, tende a robustecel-o e a dar-lhe umas proporções gigantescas. Mas o seu crescimento será rapido e ephemero, ou o enguiço lhe tolherá o natural desenvolvimento se a orbita moral, adstricta ao seu regimen, não fôr respeitada como reliquia diante da qual a raça se retempere dos seus quebrantos e se illumine. Por isso as leis da educação occupam logar primacial no governo republicano. Ellas purificam o caracter, nobilitam os cidadãos e os tornam aptos para os intricados problemas da administração publica. As leis da educação são as primeiras que se recebem e preparam os cidadãos, como adverte luminosamente o oraculo de Bréde. Ellas terão por objecto nas republicas a virtude, o amor da democracia, isto é, *un sentiment et non une suite de connaissances*. Os sentimentos, eis os instrumentos que defendem ou compromettem as instituições republicanas.

O amor da Republica, a influencia decisiva das *bôas maximas* e o imperio dos bons costumes, fulguram como sóes de primeira grandeza nas democracias, que se prezam de exercer uma grande funcção social. Mas, taes dons, que ennobrecem a alma dos cidadãos, não nascem espontaneamente, mas sim se implatam á força de genio e de tenacidade. Foi o que aconteceu na Lacedemonia, Republica guerreira, em Carthago e Athenas, democracias pacificas, que, arrastadas aos azares bellicos, souberam conquistar a admiração da historia. E', em nossos dias, a Helvetica, um exemplo vivo de quanto póde a grandeza moral de um povo virtuoso e frugal, onde a igualdade, bem equilibrada, não é uma ficção, onde a ociosidade, crime expurgado do coração dos athenienses por Solon, não tem guarida, onde as leis são religiosamente cumpridas, onde os cidadãos conhecem os seus direitos e cumprem, á risca, os seus deveres, onde as ambições não têm raizes, porque só um sentimento perdura, esplendente, na alma do suisso: a sua independencia e o seu acrisolado amor a essa Republica julgada *eterna* no *Esprit des Lois*. Em contacto com todos os povos civilizados, que lhe levam, annualmente, parte das suas economias — o suisso não perde a sua vitalidade, a sua simplicidade, a pureza dos seus costumes, a diaphaneidade dos seus sentimentos, que formam o seu caracter, resistente como o bronze, limpo como as aguas dos seus lagos e alvo como as neves eternas das suas montanhas. Hoje, como ha seculos, é o mesmo. Não soffreu as mutações do americano do norte, que, de cidadão agricultor, laureado pelo puritanismo de Calwino, pelo quakerismo de Forx, o methodismo de Wesley, e o abolicionismo de Clarkson — passou a constituir uma democracia enraizada na industria e no commercio, accumulando riquezas fabulosas, originando o fausto, que tanto contrasta com a simplicidade dos primeiros tempos, determinando ambições desmedidas, tendencias imperialistas, e corrupções espantosas. E é tal a força da educação suissa, que, coexistindo sob a mesma bandeira raças differentes, ellas se accommodam como uma só familia, procurando, cada qual, honrar com o seu sacrificio, o patrimonio nacional.

Os sentimentos republicanos estarão por crear na alma brazileira? Quando o cidadão tudo renunciar em beneficio da Republica, quando a frugalidade e a virtude do povo lembrarem os maravilhosos ensinamentos de Roma e Athenas, no apogeu da gloria pela pratica das maximas puras da democracia, quando a Patria tiver em cada coração um altar, quando a ambição não residir na alma republicana, quando a lei e a justiça forem os dogmas da politica, ungida da santidade que lhe concede a pratica da moral mais austera, quando os bons costumes florescerem viçosos pela seiva da honestidade e do amor da legalidade, da igualdade e da simplicidade, quando a corrupção estiver banida e os prazeres da vida não entontecerem, como a essa rara excepção de Alcibiades, quando, aproximadamente, *a igualdade real seja a alma do Estado*, como insina Montesquieu, quando a imagem da Patria absorver todas as vontades e inspirar os sentimentos mais elevados — então sim, aqui e em Portugal, ter-se-ha attingido o gráo de perfeição que torna invejavel o povo educado da Suissa. E a inopia ou a superabundancia de idéas em nada influirão na marcha triumphal da democracia. Porque as leis da educação farão o milagre de cada um sentir *abimo*, o amor das leis e da Patria, como divinas manifestações da virtude. Por isso, com uma intuição admiravel, Montesquieu estabeleceu o criterio, que fulgirá em todas as idades e civilizações, de que *c'est dans le gouvernement républicain que l'on a besoin de toute la puissance de l'éducation*, que gera a virtude politica, *qui est un renoncement à soi même, qui est toujours une chose très pénible... Tout dépend donc d'établir dans la Republique cet amour; et c'est à l'inspirer que l'éducation doit être attentive. Mais, pour que les enfants puissent l'avoir, il y a un moyen sur, c'est que les péres l'aient eux-mêmes.*

Seria a idade de ouro da Republica aquella em que estivessem transformadas as almas pelas regras severas da educação. Dimanaria para a Nação um poder immenso, que lhe tornaria invulneravel o territorio e as suas instituições. A felicidade collectiva não teria limites. Cessariam muitas incompatibilidades irreductiveis; e, uma aurora de paz, de confraternidade, de tolerancia e de amor a todos os progredimentos humanos, ver-se-hia despontar como uma boa mensageira, nos horizontes infindos e sagrados do Brazil. São estes os votos de quem desceré, infelizmente, da resurreição de Portugal, pelos processos lá em uso, mas que tem o maior culto pelas terras de Santa Cruz, e grande confiança no seu futuro.

Antonio Claro.

SNOBISMO POLITICO

Ha de facto uma propaganda monarchista? Por ora, a não ser a distribuição dos cartões postaes pelos Estados do norte, os que conheceram os beneficios da libertação, ou pelo tiro, ou pelos incendios, ou pelos bombardeios, ou pela pilhagem, não sabemos de expediente algum posto em pratica com o caracter de apologia da restauração.

O livro do Sr. D. Luiz de Orleans, encontrando o acolhimento que merecia pelas suas qualidades literarias, serviu para despertar na imprensa uma justa curiosidade pelo espirito do neto do imperador desthronado. Não ha entre nós prevenção alguma contra a familia de Pedro II, cujo nome inspirou a toda a Nação o maior respeito pelos serviços excepcionaes que prestou á grandeza, ao alto conceito internacional, ao florescimento da liberdade e da ordem no Brazil. Essa familia nunca pensou em conspirar contra as instituições republicanas. Os brazileiros que a procuram na Europa, levados pela sympathia que as suas virtudes despertam e que principalmente o nome de D. Isabel amplamente justifica, ligado como se acha á redempção da raça negra, só encontram motivos para admirar a sua resignação, o seu amor á Patria, o seu desejo de que ella seja sempre um foco poderoso de riqueza, de cultura e de justiça. Para os membros da colonia que em extrema necessidade appellam para a sua generosidade, a sua algibeira está sempre aberta. Não ha razões, pois, senão para estimar pessoalmente os descendentes de Pedro II, mesmo que se entenda ser insensato, num momento de convulsão politica como aquelle que atravessamos, revogar o decreto de banimento.

O sympathizar pelas pessoas é que não se confunde de modo nenhum com as sympathias pelas instituições. Render-lhes homenagens de apreço, exaltar a nobreza com que supportam a dureza do exilio, louvar mesmo, quando preciso, a acção historica do regimen na obra do engrandecimento do paiz, não quer dizer que haja da parte de quem se associa a taes cumprimentos ou commente imparcialmente o balanço da realeza, o menor intuito de accordo com os principios dynasticos que elles até agora têm platonicamente encarnado. O interesse que se desenvolveu em alguns orgãos da imprensa pela divulgação das qualidades, dos habitos de vida, das idéas e aspirações do Sr. D. Luiz de Bragança, em evidencia pela publicação do seu livro, não exprimiu senão o desejo muito natural de explorar um facto da época e de revelar ao publico, tanto quanto possivel, os traços psychologicos de uma individualidade muito mais attrahente que a de certos aventureiros politicos, que nos ultimos tempos têm com as suas ambições desregradas compromettido o nosso nome.

Mais do que o livro, o que deu *actualidade* ao Sr. D. Luiz e á causa que elle personifica, foi o projecto de revogação do banimento. Foi necessario para o justificar alludir aos beneficios innegaveis que a monarchia proporcionara ao Brazil, ao papel eminente que na politica americana representou D. Pedro II, cooperando com o seu espirito liberal e justiceiro para a constituição de um paiz que foi por longos annos modelo de paz, de administração honesta, de sentimentos verdadeiramente democraticos entre as republicas que davam o triste espectaculo da oppressão e da anarchia. Póde-se dizer que foi essa a causa determinante da voga que está tendo em certos grupos tudo o que é referente á monarchia. Não se podia evitar que isso acontecesse. De resto, só é para desejar que essas predilecções sentimentalistas por um systema constitucional que teve a sua época opportuna e necessaria e foi por uma "fatalidade historica", na phrase immorredoura de Joaquim Nabuco, repellido do continente americano, se concretizem numa acção disciplinada, procurando fiscalizar dentro da liberdade, que a Constituição garante a todas as crenças politicas, a marcha dos governos republicanos.

Infelizmente, até agora nada se fez nesse sentido, e é a falta de uma exteriorização dessa corrente, de uma propaganda, no sentido rigoroso do vocabulo, que determina a indifferença dos servidores do regimen ante essas esparsas e tendenciosas allusões á obra de cohesão nacional, de fortalecimento militar e de insophismavel liberdade electiva, que o Sr. D. Luiz viria realizar, se lhe permittissem, a experiencia da restauração do imperio. Que essas idéas fluctuantes não passam de um pouco de snobismo politico, de uma pretensiosa elegancia intellectual, mostra-o a falta de orgãos para a demonstração intrepida da sua superioridade e da sua conveniencia. Não ha quem assuma a responsabilidade da direcção desse movimento, se tal nome póde ser applicado aos commentarios benevolos que as palavras de D. Luiz obtêm de um grupo de monarchistas, incapazes de attitudes francas, e cujas crenças só esperam uma nomeação official para se transformar num judicioso apoio á ordem politica existente, superior a preoccupações doutrinarias de governo. Nem mesmo o nosso illustre confrade, Sr. Dr. Vicente de Ouro Preto, e director da *Época*, e que é orgão do pensamento politico do Sr. D. Luiz de Bragança, quiz fazer de sua folha tribuna de propaganda restauradora. Temos até todo o direito de acreditar que o brilhante matutino não tem por ora outro alvo nas suas campanhas politicas senão a rehabilitação da Republica a seu modo, isto é, pelos processos de toques de incendio, que os seus amigos do rabellismo puzeram anarchicamente em pratica no Ceará.

Em S. Paulo é que, parece, ha intentos de preparar o apparelho de evangelização sebastianista, com o seu directorio, a sua sala de conferencias, o seu orgão de imprensa, para oppôr aos erros da Republica as promessas tutelares do throno. Mas, por ora, não se passa de "cogitações". Não ha nada que mereça o nome de propaganda. Não ha nem haverá. Por mais que a Republica tenha faltado aos compromissos do seu Estatuto Fundamental, todos sentem que a volta ao passado por meio de uma revolução sangrenta não é solução judiciosa á nossa crise. No dia em que, na consciencia dos responsaveis pelos destinos da Nação (e entram nesse numero os que exercem uma parcela de autoridade material ou moral no paiz) se arraigar a convicção da imprestabilidade do regimen presidencial tal como o concebeu o Codigo de 24 de fevereiro, ha modalidade de organização republicana a tentar, pelo modelo de outras democracias e para as quaes se appellaria, no sentido de attender ás reclamações de liberdade e de justiça manifestadas impacientemente pelo povo. A tendencia essencial é para a organização republicana e as monarchias para se manterem vão-se adaptando ás exigencias populares, tornando a se tornar desnecessario para o momento o recurso da transformação institucional. Ninguem deserá da Republica. Como Joaquim Nabuco, todos comprehendem que ella é a fórma de governo indestructivel da America, inseparavel da sua evolução. Por isso, dizemos, é para temer que a tal propaganda não chegue a concretizar-se, porque ella, se não servisse para angariar adeptos para a realeza, concorreria pela analyse dos desvarios da Republica a moralizar os processos dos que a exploram e dominam...

ECHOS E FACTOS

O tempo.

Chuva, chuva e mais chuva foi o tempo de hontem.

Choveu de todas as maneiras; tivemos verdadeiros aguaceiros, chuva meuda, peneirada, batida pelo vento ou caindo direito.

Faltaram apenas as trovoadas e relampagos para formar então uma tempestade.

Podemos agora contar com mais alguns dias de temperatura agradavel.

A de hontem manteve-se entre a maxima de 25.6 e a minima de 22.1.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica desceu hontem de Petropolis, como estava annunciado.

Vindo pela manhã, em trem especial da Leopoldina, S. Ex. dirigiu-se para o palacio do Cattete, onde deu audiencia publica a mais de cem pessoas que o procuraram.

Depois de assignar alguns actos e de jantar em palacio, S. Ex. regressou á cidade da serra, no mesmo especial que d'aqui partiu ás 8 horas da noite.

Além de membros de sua casa militar, o Sr. presidente da Republica foi acompanhado do secretario da presidencia, Dr. Alvaro Teffé.

O veto presidencial opposto á lei das accumulações será assignado amanhã, em Petropolis, pelo Sr. presidente da Republica.

O Sr. ministro da justiça já tem promptas as razões do veto.

O Sr. presidente da Republica sanccionou hontem a lei do Congresso, que regula a expulsão dos estrangeiros do territorio da Republica.

O marechal Hermes da Fonseca descerá, de Petropolis, depois de amanhã, domingo, para assistir, no campo de S. Christovão, á ceremonia da entrega da bandeira ao 1º regimento de artilheria, offerecida pelas senhoras alagoanas.

Reune-se amanhã, ás 2 horas da tarde, a commissão especial do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.

O Sr. ministro da justiça manteve o despacho indeferindo o pedido de Vicente dos Santos Caneco, para continuar como arrendatario dos terrenos de marinha onde tem os seus estaleiros, em S. Christovão.

Fica assim satisfeita a solicitação do Sr. ministro da fazenda, de não ser mais concedido o referido arrendamento, desprezadas as vantagens offerecidas por Vicente Caneco.

O Sr. ministro da justiça declarou ao Sr. prefeito municipal não poder trocar os terrenos ao lado do mercado novo e pertencentes á União, por outros, por serem os mesmos necessarios á execução de um projecto de melhoramentos organizado pelo ministerio da fazenda.

A proposito do veto que S. Ex. vai oppor á recente lei do Congresso sobre accumulações remuneradas, o Sr. presidente da Republica deixou-se entrevistar pelos nossos collegas do *Imparcial*.

Embora já conhecidas as opiniões do chefe do Estado sobre os diversos assumptos importantes da entrevista, foi ella lida com todo o interesse por quantos acompanham de perto os passos do governo.

Ha um pouco de tudo na entrevista: accumulações remuneradas, residencia dos funccionarios publicos nos proprios nacionaes, Lloyd Brazileiro, cáes do porto, cabotagem, banquete ao Sr. ministro da fazenda, candidaturas presidenciaes...

Pouco de tudo, mas em tudo muito criterio, muita sinceridade, muito patriotismo. São, pois, de franco louvor as nossas palavras ao honrado Sr. presidente da Republica, a cujas virtudes, como aos defeitos, temos sempre feito uma justiça serena e sem disfarces, e, por isso mesmo, isenta de qualquer eiva de pessoalidade.

E, se no caso dos interesses politicos o sentimento pessoal pudesse ter influencia, essa seria, sem duvida, sempre em favor do chefe do Estado.

As palavras do Sr. marechal presidente, posto que não trouxessem novidade, foram opportunas e sensatas, porque S. Ex. deu mais uma excellente demonstração dos seus sãos intuitos de homem de governo e da verdadeira comprehensão que tem do que sejam realmente os interesses nacionaes no momento.

Em relação á lei votada pelo Congresso, mandando que todos os funccionarios residentes em proprios nacionaes paguem, a titulo de aluguer, uma certa percentagem, lei que o chefe do executivo vai vetar tambem, S. Ex. adduziu razões, de uma evidencia irrefutavel.

Pouco adiante, S. Ex. referiu-se ao Lloyd, que vive com o Banco do Brazil em um regimen de "vasos communicantes", consoante a sua justa expressão.

E S. Ex. affirmou que o governo vai fazel-o liquidar da melhor maneira as suas contas, e dar-lhe novo impulso por via de uma intelligente reorganização.

E' o que veremos e, emquanto não nos é dado esse prazer, ha de S. Ex. permittir-nos que fiquemos, como S. Thomé, á espera de ver para crer.

A indiscreta curiosidade do nosso collega do *Imparcial* quiz levar o Sr. presidente da Republica para o terreno das candidaturas presidenciaes.

Mas S. Ex. declarou apenas o que nós todos já sabiamos: a sua absoluta imparcialidade, attitude de que não duvidou ainda nenhum dos seus adversarios e que nós mesmos sempre lhe reconhecemos, como ainda ha dois dias, em nosso editorial, affirmavamos aos leitores do *Paiz*.

A dignidade da sua attitude, em face desse magno problema politico, é o grande, o incomparavel serviço que S. Ex. póde ainda prestar á Nação.

E nunca duvidámos dessa dignidade, mercê da qual o seu governo póde rehabilitar-se, se não perante a administração, ao menos perante a politica republicana, e deixar uma lição viva e util de civismo.

Foi exonerado, a seu pedido, do logar de professor interino da cadeira de composição e architectura da Escola de Bellas-Artes, o Sr. Antonio Virzi.

O Sr. ministro da justiça resolveu não ceder ao ministerio da marinha, que o solicitara, o lazareto da Ilha Grande, para instalação da escola de grumetes, attendendo assim, ás razões oppostas pela Directoria Geral de Saude Publica.

O P. R. C. parece que já escolheu os seus candidatos ás vagas existentes no Senado com o fallecimento do saudoso Sr. Cassiano do Nascimento e a renuncia do Sr. Jonathas Pedrosa, que acaba de assumir o governo do Amazonas.

O preenchimento da cadeira na representação amazonense foi assumpto de rapida solução, apesar de varios terem sido os candidatos que se apresentaram a disputar o logarzinho... A resolução desse problema se afigurou desde logo facil, porque sobre o candidato que devia ser recommendado ao eleitorado do grande Estado do norte falou desde logo sem reservas, não um dos paredros do partido, mas um dos seus mais humildes soldados... E foi S. Ex. positivo: era preciso premiar um grande heroe do Paraguay, o glorioso barão de Teffé.

Entretanto, não teve identica sorte a escolha do substituto do Sr. Cassiano do Nascimento, porque ella foi difficultada por uma serie de pequenos factos e pela impossibilidade de uma manifestação franca do Todo Poderoso que se acha inhibido de tocar no assumpto, por ser um parente proximo o candidato mais cotado.

Por isso, esteve em longa gestação a candidatura do novo embaixador da terra gaucha, sendo que agora, ao que parece, chegará a termo com a ida do Sr. Fonseca Hermes ao Rio Grande do Sul, dentro em breves dias, para assistir á posse do Sr. Borges de Medeiros, de onde regressará candidato official á cadeira vaga na representação daquelle Estado no antigo palacete do conde d'Arcos...

Emfim... antes assim. Pena é, entretanto, que, se isso tinha que acontecer fatalmente, tivessem os paredros retardado tanto a resolução desse caso, privando assim o Senado de um representante directo do chefe do poder executivo, quando a Camara até agora tem nada menos de dois, o que por varias vezes tem posto em difficuldades esta casa do Congresso para a affirmação consciente do seu voto.

A POLITICA DA BAHIA

O tenente Mario baixa um "ukase" reduzindo a representação bahiana na Camara — O Sr. Seabra arvora-se em chefe de partido e condemna o Sr. Luiz Vianna como traidor.

A scisão do partido conservador bahiano vai-se desdobrando, naturalmente, sem grandes surpresas e sem precipitações, graças ao animo prudente e cauteloso dos que se mantêm em espectativa, á espera do pronunciamento decisivo dos arbitros da politica central.

Ao que consta, este prounciamento não deve tardar, estando já combinada uma reunião da commissão executiva do partido republicano conservador, para resolver a crise.

Não será muito facil descalçar a bota, pois, como se sabe, são partes, de um lado, o conselheiro Luiz Vianna, membro conspicuo da commissão executiva, fortemente amparado por elementos conservadores, e do outro lado — não diremos o Sr. Seabra — mas o tenente Mario Hermes, filho do Sr. presidente da Republica.

Além disso, o Sr. Seabra e tenente Mario Hermes se incumbiram de aggravar a situação, assumindo attitudes e praticando actos que tornaram irremediavel o rompimento: — o Sr. Seabra, em extenso telegramma, pago pelo cofre publico, ratificou a expulsão do Sr. Luiz Vianna do partido conservador, e o tenente Mario resolveu reduzir o numero dos deputados pela Bahia, eliminando da bancada o Sr. Raphael Pinheiro.

Ambos foram condemnados como traidores.

Relativamente ao acto do tenente Mario Hermes, os vespertinos de hontem publicaram o seguinte despacho dirigido pelo *leader* da bancada bahiana ao governador do Estado:

"Em vista da attitude inconveniente assumida pelo deputado Raphael Pinheiro, nos ultimos acontecimentos que motivaram a convocação da bancada, consulto o amigo, na qualidade de *leader*, se devo desligal-o da mesma bancada, por não merecer mais a confiança do partido. Para mim já o considero fóra da nossa agremiação — *Mario Hermes*."

Interpellado, o Sr. Mario Hermes disse do Sr. Raphael Pinheiro uma série de coisas deprimentes, a que deram curso como o escandalo do dia.

Mais tarde tivemos noticia de que o Sr. conselheiro Luiz Vianna recebera novo telegramma do governador da Bahia.

Effectivamente, S. Ex. confirmou que o Sr. Seabra ratificara a sua exclusão do P. R. C., e nos forneceu o telegramma recebido:

"Só agora, 9 horas da noite de 8, recebi o telegramma que desde hontem os jornaes d'aqui affirmaram ter a imprensa d'ahi publicado em sua integra. Não admira que em um *interview* concedido a jornalistas, externando o que pensa, não se tivesse preoccupado com o descredito de quem sempre o tratou com consideração e amisade, mesmo nos tempos em que na terra que lhe serviu de berço, se fugia de seu contacto, e que, ainda mais, procurou e concorreu para elevaI-o ao alto posto de embaixador do Estado que ora occupa.

Admira, porém, e não póde deixar de surprehender e indignar que não se preoccupe com os creditos da terra, cujos interesses tem o dever de defender, como seu representante, e á qual não póde consagrar o amor que allega, porque, se assim fôra, não levaria, ha 12 annos, mais tempo no estrangeiro, do que na dita terra, no meio de seus patricios, trabalhando e soffrendo com elles. Era dever elementar e indeclinavel zelar os creditos e tradições dessa mesma terra, e não servir de instrumento de seu descredito e nullificação no seio da Federação a que ella pertence.

Ao partido de que, como governador, sou chefe neste glorioso Estado, não póde mais pertencer, porque traiu o mandato que elle lhe conferiu; aliás, sinto-me bem e feliz sem tal companhia, depois que, já governador e mezes depois de empossado, o meu amigo Sr barão de Assú da Torre poz-me ao corrente de certo facto de que sempre duvidei, e praticado em época que podia dar logar a que a maledicencia e paixão dos adversarios envolvessem a honra de meu nome, em razão do elevado cargo que eu então occupava á relações politicas que mantinhamos. Deus preservou-me dessa malvadez e dessa desdita, e apiedou-se de minha absoluta innocencia.

Não resigno o alto cargo que occupo e ao qual me elevou a confiança de minha terra, em favor da qual eu sim é que posso, orgulhosa e altivamente affirmar, tudo tenho feito ao meu alcance, sempre com honradez invulneravel, porque agora mesmo recebo de todos os orgãos electivos do Estado as provas mais cabaes de solidariedade com o meu governo e com o modo tolerante, desapaixonado e carinhoso por que vou dirigindo os destinos deste povo bom e generoso. Não sei se, entretanto, succederia ao senador se [illegible] um pronunciamento do mesmo eleitorado que hontem o sagrou nas urnas.

Não posso deixar de estranhar que, ao menos, a idade não lhe tenha impedido de faltar tão desembaraçadamente á verdade, nesses *interviews* com que está divertindo os jornalistas d'ahi. Felizmente, tudo passa em um meio em que ambos somos bem conhecidos. Isso basta para meu consolo e seu castigo. Que Deus lhe perdôe, são os meus votos. Se entender conveniente, mande publicar este, como fez com o que me dirigiu e ao qual o presente é resposta — *Seabra*."

Lendo esse telegramma o conselheiro Luiz Vianna, não se irritou; riu-se e immediatamente redigiu a resposta:

"Senhor governador Bahia — Publicarei telegramma dar publico idéa exacta vossa integridade mental — *Luiz Vianna*."

Sobre a acção moralizadora do senhor Seabra, na Bahia, temos ainda as seguintes noticias:

S. SALVADOR, 9.

Acabo de ser informado de que a eleição estadoal para 12 do corrente já está escripta e assignada desde o dia 3 do vigente, no importante municipio de S. Gonçalo, onde o prestigioso chefe da opposição, coronel Antonio Carlos Pedreira, conta mil e muitos eleitores, podendo sem esforço levar ás urnas no minimo seiscentos votos, emquanto os amigos do governo não reunirão no maximo nem cem. O facto foi suspeitado pela presença de figuras governistas na séde municipal e foi comprovado com a declaração de Tonico Oliveira, que interrogado por um amigo que não esperava sua presença ali, aquelle dia, respondeu simploria e inadvertidamente: "Vim assignar as eleições". E' provavel que em tal eleição não figure um só voto a Carlos Pedreira Filho, correligionario prestimoso, e a Antonio Carlos. Póde-se ter como certo que será generalizado esse processo em todos os municipios, inclusive os mais importantes das cidades de Cachoeira, S. Felix, Alagoinhas e Maragogipe. Meus amigos de Inhambupé, em grande maioria, são obrigados a aceitar o accôrdo do terço para não ficarem sem votos — *Severino Vieira*.

São da Agencia Americana os seguintes telegrammas:

S. SALVADOR, 9.

Foi retirado da chapa dos deputados estadoaes do 1º districto o Dr. Amaral Moniz, sendo substituido pelo Sr. João Luiz Pimenta.

— O deputado Souza Brito telegraphou ao Dr. Seabra dizendo ser solidario com o seu velho amigo de sempre.

— Amanhã deverá ser apresentada, no Conselho Municipal, uma moção de apoio ao governo do Dr. J. J. Seabra.

— A *Tarde* entrevistou o general Sotero de Menezes, ácerca da scisão, declarando S. Ex. não ter politica, pensando, todavia, que a scisão vem prejudicar a Bahia, que parecia entrar em uma nova phase do progresso e prosperidade. Disse tambem não ter nenhuma ligação politica com os Drs. Seabra e Vianna, tendo cortado as suas relações com este, desde o dia em que o viu assistir, impassivel, ás accusações que lhe foram feitas no Senado sobre o bombardeio. Disse mais que o Dr. Seabra sempre se portou com distincção comsigo, por isso nenhuma razão de queixa tinha contra elle.

S. SALVADOR, 9.

Continúa a ser assumpto em todas as rodas o caso da scisão dos Drs. J. J. Seabra e Luiz Vianna.

O governador do Estado está appoiado por 15 deputados. Além da commissão executiva do partido situacionista, fizeram declarações de solidariedade ao Dr. J. J. Seabra, o barão de S. Francisco, presidente do Senado; o coronel Antonio Pessoa, presidente da Camara; monsenhor Gonçalves Cruz, presidente do Conselho, e Julio Brandão. Estão do lado do Dr. J. J. Seabra os seguintes municipios: Catú, Cachoeira, S. Felix, S. Gonçalo, Castro Alves, Conceição Almeira, Feira Sant'Anna, Valença, Ilhéos, Camarú, Nova Boipeba, Taperôa, Cannavieiras, Belmonte, Commissão, Entre Rios, Matta S. João, Una, Jequió, Jagraripe, Jequiriçá, Santarem, Cayrú, Igrapiuna, Alcobaça, Porto Alegre, Casa Nova, Serrinha, Alagoinhas, Joaveiro, Bom Jesus e outros. O Dr. J. J. Seabra enviou um longo telegramma ao Dr. Luiz Vianna, em resposta ao que lhe dirigira e sómente hontem recebido.

— O Dr. Octavio Mangabeira terá aqui uma festiva recepção por parte dos seus amigos.

Foi concedida medalha de distincção, de 1ª classe, ao assistente da força publica do Estado de S. Paulo, tenente-coronel Alexandre Gama, que, quando capitão do corpo de bombeiros da capital daquelle Esta-

A revolução da fome

Diante da necessidade extrema cessa o direito de propriedade.

(S. THOMAZ DE AQUINO.)

Dentro do grande tumulto de uma capital como a nossa, inundada de gente absorvida pelo trabalho e, portanto, impossibilitada de observar o que se passa em outras camadas sociaes; no meio do torvelinho das avenidas abrilhantadas pelo concurso de milhares de senhoras e senhoritas elegantes, graciosas e bem trajadas, prendendo a attenção dos observadores — ou nas altas regiões da politica e das administrações, ou ainda nos theatros e cinemas, nesses atropelos de alegria mergulhada no oceano das luzes do Rio de Janeiro — passam despercebidas as miserias que minam o povo e transformam o caracter da população — e para esses que se divertem, que não soffrem as necessidades diarias, que não vêem os seus filhos famintos e condemnados á tuberculose e que não choram sobre cadaveres queridos, victimas da fome lenta ou da falta de conforto nas habitações — para esses, que sabem gozar a vida, porque dispõem de fortuna ou de facilidade de obter dinheiro — o titulo destes artigos é um exagero jornalistico e um meio de attrair a attenção do publico.

No entanto, a revolução é fatal, como consequencia logica de factos, desde que não appareça prompto remedio para tão grande flagello. Quasi todos os povos da Europa se insurgiram contra a carestia da vida; agitaram-se e deram signaes de capacidade para lucta; houve o saque dos armazens e dos açougues, organizaram-se greves colossaes que foram causa de prejuizos incalculaveis, e só quando os governos, temendo o alastramento da perturbação da ordem, entraram em accordo com as classes soffredoras, providenciando para que cessasse o abuso do commercio e prevenindo as faltas de fornecimento — é que cessaram um pouco as manifestações revolucionarias, mas ainda assim só depois de varias refregas entre a multidão desvairada e a força publica; esta, porém, na defensiva, porque seria uma iniquidade o ataque contra aquelles que luctavam pelo direito de viver ou, pelo menos, de não morrer de fome.

— Mas isso não se dará no Brazil, affirmava ainda hontem um politico republicano com responsabilidade na administração federal; não se dará, dizia-nos elle, porque no nosso paiz não ha fome — ha apenas uma crise que acredito passageira, e que determina a carestia da vida, tanto aqui como em todas as grandes capitaes.

Leia-se, no entanto, a triste historia que vamos narrar.

Na quinta-feira santa, do anno passado, no Mercado Novo, e ás 7 horas da manhã, estavamos nós ali observando como os intermediarios sugam o suor do pequeno lavrador e o dinheiro escasso do consumidor.

De repente houve um ajuntamento e uns gritos afflictivos de mulher.

Que seria?

Era uma prisão. Um policial *prendera em flagrante* uma preta forte, de uns 30 annos de idade; a *ladra* estava com o furto nas mãos, e com esse testemunho material do crime foi apresentada ao agente da Prefeitura, que por acaso se achava no Mercado. Exposto pelo policial o motivo da prisão, ordenou o agente da Prefeitura que fosse a *ladra* conduzida para a delegacia do districto.

A pobre mulher chorava desesperadamente, implorava, de mãos postas, que não a levassem para o xadrez, affirmando que nunca fôra presa, e que aquella carne era para dar de comer aos seus filhos, não tendo dinheiro nem sequer para comprar pão. — São tres filhos, meu senhor, e estão sózinhos no barracão; não me prendam, pelo dia de hoje.

— Leve-a para a delegacia, ordenou a autoridade municipal; e a pobre preta, *ladra*, lá foi para o xadrez, entre prantos e lagrimas, com as lagrimas que não se fingem, com os prantos que as mãis não podem simular, porque são echos do coração e impulsos do instincto carinhoso da ternura maternal.

E duas revoltas se accumularam no nosso espirito, a pobre, a *ladra*, aquella criminosa que lá ia, pela primeira vez, para as grades da prisão, deixando na sua miseravel casa, no barracão, tres filhos á espera do primeiro alimento, furtara, é certo, uns pedaços de carne podre que os negociantes do Mercado haviam atirado á carrocinha do lixo destinado á ilha da Sapucaia; furtara, é certo, o alimento dos abutres; disputara a carne podre aos cães famintos, e para tão grande crime só a prisão decretada pela autoridade inflexivel, de coração endurecido pelas exigencias da lei e obrigada a cerrar os ouvidos á supplica de uma mulher que allegava ter tres filhos com fome á sua espera.

A primeira revolta manifestava-se no nosso espirito, porque deviamos intervir como advogado dessa pobre mulher e gritar á autoridade arbitraria que nos oppunhamos áquella prisão illegal. Qual o crime? Nenhum, desde que a carne fôra tirada de uma carroça de lixo; poderia haver, talvez, uma infracção de postura ou de hygiene, mas nesse caso a prisão já era uma pena e não ha pena sem processo.

Deviamos chamar a autoridade á ordem e citar-lhe a Constituição da Republica; deviamos gritar que o criminoso ali era elle, o agente da Prefeitura, commettendo o delicto de abuso de poder — e, no entanto, deixaramos consummar-se o crime da autoridade, para que o jornalista tivesse assumpto para os seus artigos!

Ainda hoje, neste momento mesmo em que traçamos estas linhas, sentimos a revolta contra nós mesmos, por termos consentido na violação da lei e do direito e não termos abrigado sob a nossa protecção a pobre mãi, nem sequer ter-lhe dado um nickel para que ella comprasse pão para os filhos. E essa revolta cresce, como o remorso, porque podiamos ter dado uma lição á autoridade arbitraria e haviamos, no entanto, saboreado o effeito de uma noticia de sensação!

Quanta miseria!

— Morre de fome, ó miseravel; mas não furtes a carne podre das carroças de lixo. Tens filhos? — que morram, se não puderem comer carne boa; mas a tua obrigação é não seres miseravel, é não seres pobre, e creares os teus filhos fortes e sadios, para que possam ser soldados e defender o solo da Patria e a bandeira que representa o Brazil.

Eis ahi a historia triste que narramos como resposta ao brilhante e austero politico que negava, hontem, a existencia da miseria no Rio de Janeiro, e nos censurava a rigidez impressionante do titulo dos nossos artigos.

Esta triste historia não foi narrada nestas columnas 24 horas depois de occorrida, porque não tivemos coragem de confessar a nossa cumplicidade no delicto do agente. Todos nós, cidadãos brazileiros, temos o dever moral de fazer respeitar as nossas leis, de prender em flagrante e de advogar a causa dos fracos contra essa mania de todas as autoridades brazileiras — a de prender a torto e a direito. O soldado de policia e a autoridade policial, em regra, não são os observadores do cumprimento da lei — são apenas agenciadores de inquilinos para o xadrez das delegacias; e a prova disso é que se fazem umas cem prisões por dia, senão mais, para serem relaxadas na primeira audiencia do delegado.

A revolução da fome existe em estado latente, nas baixas camadas do povo, e uma causa qualquer, directa ou indirecta, póde determinar a sua explosão.

Esse estado latente já se manifestou desde que houve um projecto de assalto aos açougues; e, se tal facto tivesse tido começo, as consequencias teriam sido desoladoras.

No entanto, ha meio de debellar a crise, se os Srs. commerciantes de generos de primeira necessidade quizerem entrar em accordo com o signatario destes artigos. Exporemos o nosso plano, mas, antes disso, temos o dever de provar a existencia do abuso e pôr em relevo uma das causas do exagero dos preços nos armazens.

Longe vão já estas linhas, roubando-nos o espaço que precisavamos para tratar da questão dos açougues e para transcrever aqui a opinião de especialistas na materia, os quaes vieram ao nosso encontro, apoiando os nossos conceitos.

OSCAR GUANABARINO.

...do, evitou, com risco da propria vida, fosse o soldado desta corporação Damião Benedicto da Conceição, esmagado sob as rodas de um vehiculo de soccorros, por occasião de um incendio, occorrido naquella capital, na noite de 15 de fevereiro de 1897.

As queixas sobre os abusos commettidos na cobrança de custas judiciarias eram quasi seculares.

O Sr. ministro da justiça entendeu, pois, cohibir taes abusos, reformando o regimento de custas, em cujo regulamento ha disposição expressa de que os procuradores da Republica são obrigados a fiscalizar essa cobrança.

Nesse sentido, o Sr. ministro baixou hontem a seguinte circular aos procuradores da Republica no Districto Federal:

"Suscito vossa especial attenção para as disposições constantes do decreto n. 9.957 de 21 de dezembro ultimo, em relação aos funccionarios dos juizes, na parte referente aos executivos fiscaes, recommendando rigorosa fiscalização e o seu exacto cumprimento."

Foram hontem assignados os decretos da pasta da justiça, exonerando, a pedido, o capitão do exercito Affonso Pinho de Castilho, do cargo de major inspector do regimento de cavallaria, e o tenente do exercito Thiago de Bonoso, do cargo de ajudante de ordens do commando da brigada policial.

A commissão fiscal dos estabelecimentos de alienados esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça, a quem declarou ter aberto inquerito para apurar a verdade sobre a denuncia de um jornal da noite contra empregados do Hospicio de Alienados, na Praia Vermelha.

Um dos accusados já foi hontem mesmo ouvido.

O Sr. ministro da marinha autorizou o inspector do Arsenal de Marinha desta capital a contratar pessoal necessario, pelo prazo de tres mezes, afim de effectuar os reparos de que carecem os couraçados *Minas Geraes* e *S. Paulo*.

O 2º tenente Carlos Lemos foi exonerado do cargo de inspector da escola de aprendizes marinheiros do Estado do Paraná.

Obteve 90 dias de licença o 1º tenente Julio Queiroz de Seixas, para tratar de sua saude.

Do cargo de commandante da escola de aprendizes marinheiros do Estado de Minas Geraes, em Pirapora, foi exonerado o capitão de fragata Arthur Affonso de Barros Cobra.

Para exercer, interinamente, o cargo de director dessa escola, foi nomeado o capitão-tenente Tancredo de Alcantara Gomes, que ali exercia o cargo de immediato.

Foram promovidos a guarda-marinhas machinistas os aspirantes a officiaes machinistas Aniceto de Souza, Carlos da Conceição, Francisco Maistrello Paes Leme, Jayme Magalhães Barreto, Filoté Ferreira da Silva Santos, Edgard dos Santos Rosa, Paulino Azevedo Soares e Nilton de Souza Maciel da Silva.

Foram nomeados: o capitão-tenente Antonio Borba, immediato do contra-torpedeiro *Alagoas*; 1º tenente Nelson Martins Desouzart, official da escola modelo de aprendizes marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul, e o capitão-tenente machinista João Carlos Alves de Siqueira, chefe de machinas do cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

Foram exonerados: o capitão de fragata José Francisco de Moura, de capitão do porto do Estado de Sergipe; os capitães-tenentes Benedicto Ernesto Nunes Leal, de immediato do contra-torpedeiro *Alagoas*; Luiz Antonio de Magalhães Castro, de immediato do aviso *Oyapock*, e machinista João Carlos Alves de Siqueira, de chefe de machinas do vapor *Andrada*.

Ficou sem effeito a nomeação do 1º tenente Alfredo Pereira da Motta para exercer o cargo de vice-director da escola de aprendizes marinheiros da Bahia.

Foi nomeado chefe de machinas do cruzador-torpedeiro *Tamoyo* o capitão-tenente machinista José Gomes Barreto.

A imprensa paulista, mais que a desta cidade, como aliás é natural, tem-se preoccupado bastante com a nova campanha, iniciada na imprensa e nos centros politicos da Italia, contra a emigração para o Brazil.

Em S. Paulo, como no Rio de Janeiro, não se chegou ainda a comprehender a causa de semelhante campanha, ou como possa ella ter sido despertada pela subvenção recentemente concedida pelo governo brazileiro a uma linha de navegação directa entre o Brazil e a Italia. E o interessante é que os proprios jornaes italianos de S. Paulo participam da mesma surpresa, acreditando em algum mal entendido e commentando o facto com evidente sinceridade e uma boa fé digna da solidariedade até aqui reinante entre os dois povos amigos, entre os brazileiros que querem povoar as suas terras e os italianos que aqui collaboram no nosso trabalho, na nossa actividade e no nosso progresso.

Vale a pena resumir o que diz o *Fanfulla* sobre o decreto do governo italiano, de 31 de dezembro findo, suspendendo o contrato feito pelos governos do Brazil e de S. Paulo com algumas companhias italianas, para uma linha de navegação directa entre o Brazil e a Italia.

Depois de manifestar a sua surpresa, o *Fanfulla* procura explicar o que haja causado semelhante procedimento. Pensa-se, na Italia, que o governo do Brazil, não podendo voltar ao systema anterior do decreto Prinetti, isto é, reorganizar officialmente uma corrente de emigração por meio de viagens gratuitas, e de contratos com armadores ou emprezas de navegação, procurou obter no todo ou em parte os mesmos resultados, operando por via indirecta ou illicita.

As desconfianças do commissariado geral de emigração devem ter sido augmentadas com a descoberta de que se estavam fazendo, em alguns pontos da Italia, occultamente, tentativas de arrebanhamento de emigrantes para o Brazil. Ninguem se lembrou de examinar se essas diligencias eram feitas por conta privada ou por conta dos nossos governos, o da União ou o de S. Paulo.

A reacção cresceu e empolgou o gabinete real. Deu-se, então, com o alludido decreto, o golpe descortez no contrato de navegação directa, como se isto impedisse a emigração espontanea de italianos para o nosso paiz.

Judiciosamente pergunta o *Fanfulla* se o governo italiano ignora que todas as semanas dois ou mais vapores allemães, italianos, austriacos e francezes partem dos portos italianos para o Brazil!

Se ha um perigo nas faceis communicações, não serão os dois vapores mensaes da nova linha directa que o crearão ou o augmentarão. Aquelles que entenderem vir espontaneamente para o Brazil, ou que, a isso são induzidos pelos propagandistas, de certo não têm necessidade da nova linha directa para aqui chegar...

Eis ahi o que podemos colher sobre a recente campanha italiana contra a emigração para o Brazil.

Diante das circumstancias e dos factos que a determinaram, manda a justiça dizer que essa importante materia tem sido descurada pela nossa diplomacia.

E' impossivel que, devida e solicitamente esclarecido, o governo da Italia chegasse a praticar actos de descortezia para com o nosso paiz, sem que, com isso, lucre outra coisa a não ser difficultar o intercambio commercial entre dois paizes estreitamente ligados pelos laços de interesses economicos e sociaes de consideravel relevancia.

A subvenção do governo brazileiro a uma linha de navegação directa entre os portos italianos e brazileiros não foi um estratagema para captar emigrantes.

E' o *Fanfulla* que o reconhece e o publica, transcrevendo a esmagadora clausula VII do contrato:

"Nos vapores da referida linha não poderão ser transportados immigrantes, com passagem paga no todo ou em parte pelo governo da União ou de S. Paulo, qualquer que seja a proveniencia dos mesmos immigrantes."

Com essa clausula, o Brazil demonstrou precisamente que visava fins commerciaes e não forçar a emigração de italianos. E foi o intercambio economico o principio ferido com o acto de *exageração insensata* (palavras do *Fanfulla*) do governo da Italia.

E' necessario convir em que uma diplomacia menos descuidosa evitaria o lamentavel incidente, a medida aliás inocua quanto ao fim que objectiva: evitar a emigração para o Brazil.

Solicitaram reforma o major da arma de cavallaria Luiz Ferreira Soares e o capitão da arma de infanteria Nero Alvim Borges.

Foi proposto para exercer o cargo de secretario do Tiro Nacional, o 1º tenente João Paulo de Miranda Nunes.

O commandante do 52º batalhão de caçadores propoz a classificação do 2º tenente Pedro Leonardo de Campos, em substituição ao de igual posto Carlos Amadeu de Carvalho.

Será exonerado do cargo de instructor do Tiro n. 201 o aspirante a official Othelo Carvalho de Oliveira.

O inspector permanente da 4ª região militar, Ceará, propoz para exercer as funcções de agente da enfermaria militar da mesma região o tenente reformado Alexandre Carlos de Vasconcellos.

Deu entrada no departamento da guerra um officio do inspector permanente da 8ª região militar, versando sobre a falta de pessoal no 1º batalhão de artilheria.

Foi approvado o programma para o concurso de Tiro que se realizará a 19 do corrente, na Sociedade de Tiro n. 105, da ilha do Governador.

DO RIO A CAXAMBU'

III

A futura Vichy brazileira é o exemplo mais acabado de inercia da iniciativa particular. Que o governo do Estado e a Prefeitura dormem, é o sol e a chuva, é o lemma do capitalismo local.

De 1911 para cá, pela acção perseverante do Dr. Camillo Soares, conseguiu-se o que agora existe para servidão publica, e já é muito. O palacio da Prefeitura orlou-se de um lindo jardim aberto. Iniciou-se a construcção de um outro jardim, em duas secções triangulares cortadas pelo Bengo, e com o seu coreto de ferro para a musica, na rua do hotel Bragança. Abriu-se e calçou-se uma pequena rua, na face superior dessa praça. Lançaram-se sobre o rio novas pontes de cimento armado, balaustrando-se do mesmo modo o canal, em um trecho, cobrindo-o com arcaria continua de igual especie, em outro, até o limite propriamente urbano, desse lado.

Que fizeram para secundar esta obra os Srs. proprietarios e capitalistas? Não ha, á vez, nem dez casas que se houvessem construido nesse periodo de 24 mezes. Não ha uma iniciativa de industria. De alto a baixo, vêem-se os esqueletos de taipa e barro de palhoças toscas, ruinas de outras e as mesmas habitações particulares e as mesmas casas de negocio que existiam em 1910.

O proprietario do hotel Bragança, que é proclamado, e acreditamos, um dos mais arrojados trabalhadores em prol do desenvolvimento de Caxambú, terminou o appendice que, no interesse do seu commercio, projectara e começara. Por signal que tirou ao edificio a feição caracteristica da fachada e a da lateral, em um só pavimento. Foi um encanto inesthetico. Depois disto iniciou esse estimavel cavalheiro a construcção de um armazem que está concluindo na rua Dr. Viotti. E, antes de irmos adiante, digamos que no trecho desapropriado e derruido para ligar esta rua á grande avenida delineada, não ha um unico predio. Apenas muros carcomidos e pedaços de paredes de um lado e de outro.

Na rua do hotel Caxambú (ou major Penha?) de novo ha sómente a mencionar os pavilhões addicionados á velha e reputada pensão villareia pelo seu digno proprietario — sobrado, na esquina da rua do hotel Bragança, meia-agua terrea, do lado da rua Dr. Viotti. Devemos desde já observar que este "de novo" é um pouco ousado, pois o sympathico Didi nada mais fez, ao seu aliás justo e louvavel interesse, do que limpar e adoptar o que lá se achava.

Que nos resta mencionar ainda, fructo do capitalismo local, que, é voz publica, representa uns solidos 4.000 contos em especie? O Jacob, mestre Figaro perito em 1910, transformou-se em hoteleiro, de modo expedito e lucrativo, apanhou as ruinas do antigo hotel da Empreza, pintou-as, estudou Vatel e Mme. la baronne Staffe, e ei-lo prompto o Parque Hotel, que lhe está garantindo a mercedia fortuna e pelo qual já rejeitou 150:000$ de um syndicato, que pretendia arrazar tudo aquillo, aproveitando a área para construir luxuoso hotel moderno, com 200 quartos. Note-se que o Jacob é, quando muito, um capitalista em embryão.

Santo Deus! — Que produziu mais o capitalismo caxambuense... Ao passo que o Dr. João Ribeiro, que não pertence á alta finança da villa, creava no seu esplendido Palace-Hotel, melhoramentos como a sala de duchas por elle dirigida com a sciencia pratica de medico illustre que é, S. Ex. o capitalismo deixava finar-se o Lyceu, magnifico estabelecimento de instrucção secundaria e consentia que, á mingua de recursos, não funccionasse mais o Tiro Caxambuense, viveiro de voluntarios para o exercito. Em compensação, S. Ex., que não crêa nenhuma industria, que nem sequer tem o movimento de beneficiar-se do ministerio da agricultura para fecundar os seus campos, fundando uma lavoura e industria pastoril digna da uberdade daquellas cochilas e planuras desprezadas; em compensação, diziamos, S. Ex. augmenta o numero das tavolagens que arredam do trabalho uma parte consideravel da população. S. Ex. que não se irrite com a nossa impertinencia. Bem sabemos que está no seu legitimo direito pago ao orçamento municipal.

Que se faz em Caxambú? Qual é a sua producção? Nos suburbios, uma ou outra chacara ou fazenda colhe poucos legumes e hortaliças communs e tem algum pado de porteira que fornece raros lacticinios. Morrer-se-hia de fome ou fugir-se-hia horrorizado da carestia do que é essencial para a subsistencia, se não fosse a importação de Baependy e outras localidades mineiras, fluminenses e paulistas distantes, sem contar o abastecimento diario do Rio.

Entre-se em qualquer casa de negocio e indague-se da procedencia dos artigos expostos á venda e ter-se-ha a confirmação do que fica dito. Sabe-o de sobra o aquatico que, ao regressar dessa estação por natureza adoravel, onde recuperou a saude ou cobrou novas forças para o *struggle for life* nas grandes cidades ou em climas inhospitos, compra ao Levy "lembranças de Caxambú"... *made in German, London, Paris*, etc.... Perdoe-nos o Caminha não citarmos as suas petecas feitas ali na sapataria, á rua do hotel Correia Nunes.

JOÃO BARBOSA.

Foram mandados addir ao departamento da guerra os officiaes, capitão Annibal Dufrayer de Oliveira, por prazo indeterminado; capitão Antonio Eugenio Gadelhae, por 15 dias; 2º tenente João Baptista Maciel Monteiro, por 20 dias; 2º tenente João Eufrasio Guió de Souza, por 15 dias, e os aspirantes a official João Hippolyto Simões da Costa, Joaquim Cardoso da Silveira, Octavio Alves de Araujo e João Gusmão Castello Branco, todos por 15 dias.

Afim de seguirem os seus destinos, foram desligados hontem de addidos ao departamento da guerra o tenente-coronel José Feliciano Lobo Vianna e o 2º tenente Francisco de Arruda Camera.

Pelo general inspector da 9ª região foram nomeados: o capitão Abel Calvão da Fontoura, para representante da inspecção junto á Sociedade de Tiro numero 105, da ilha do Governador, em substituição ao de igual posto José da Penha Alves de Souza, e para o mesmo logar, junto ao Tiro n. 96, da Pavuna, o 1º tenente Arthur Baptista de Oliveira, em substituição ao capitão Manoel Correia do Lago.

Não nos podemos furtar ao desejo de publicar, ainda uma vez, o telegramma do Sr. deputado Mario Hermes expulsando da bancada o Sr. deputado Raphael Pinheiro:

"Em vista da attitude inconveniente, assumida pelo deputado Raphael Pinheiro, nos ultimos acontecimentos que motivaram a convocação da bancada, consulto o amigo, na qualidade de *leader*, se devo desligal-o da mesma bancada, por não merecer mais a confiança do partido. Para mim já o considero fóra da nossa agremiação."

O exemplo do Sr. Seabra expulsando do partido republicano conservador da Bahia o Sr. Luiz Vianna, isto é, expulsando um membro da commissão central do partido da agremiação que é apenas uma expressão local dessa mesma commissão, tinha forçosamente de produzir os seus fructos. Aliás, não ha nada sobre a terra mais fecundo que o absurdo. Não ha absurdo, não ha asneira que não produza immediatamente um outro absurdo, uma outra asneira, ainda maior.

Com effeito, o Sr. deputado Mario Hermes levou um pouco longe as suas attribuições e a sua autoridade de *leader* da bancada bahiana. Parece (não affirmamos nada nesta época) que uma bancada não é uma coisa, que não é sobretudo uma propriedade de um governador, que a administre discrecionariamente por si ou por um procurador bastante.

A quem quer que seja, ao proprio eleitorado, não é licito mais cassar mandatos, desligar deputados, porque estes o são desde o dia do reconhecimento até o fim do seu mandato.

O telegramma do Sr. Mario Hermes, a gente o está sentindo, foi ditado num momento de natural enthusiasmo partidario.

Não temos que estranhar esse enthusiasmo: elle faz parte dos direitos inherentes á vontade soberana do *leader* da bancada bahiana.

O que temos é o direito de lamentar que esse moço esteja empregando tão mal a sua dedicação e amisade a favor de um homem que o ha de trair, quando S. Ex. não for mais o filho do Sr. presidente da Republica, mas o simples deputado ou 1º tenente Mario Hermes, filho do marechal Hermes Rodrigues da Fonseca.

O que lamentamos é que o Sr. deputado Mario Hermes, para salvar o seu amigo "urso", seja forçado a commetter imprudencias e heresias politicas da ordem daquellas que consistem em consultar um governador sobre se ratifica a expulsão da bancada de um deputado que faz parte della.

Então os deputados são meros delegados dos governadores e creaturas suas?

Praticamente, a coisa é mesmo assim. Haja vista, por exemplo, o Sr. Manéreis, que é deputado de magica, porque, afinal, a gente não sabe ao certo a quem elle deve afinal de contas o incommodo de ser deputado. Deve-o a muita gente, menos, de certo, ao eleitorado.

Mas ninguem vai dizer isso e muito menos a um deputado, um *leader*, um filho do presidente da Republica.

O patriotico é dizer que o Sr. Manéreis é "um legitimo representante do altivo e independente eleitorado de Parnassú".

Pobre do Sr. Raphael Pinheiro! Posto na roda dos expostos, como um filho espurio, um filho do crime e da vergonha!...

Bem merecia outro destino o ardente tribuno popular, que revolucionou a Bahia, que anarchizou S. Salvador, que preparou, em lençóes de pura mashorca e de tragedia hilariante, o leito em que se esparramou mais tarde a prosapia pretenciosa, ambiciosa e intrigante de um politiqueiro sem escrupulos e sem senso.

NOVO FOLHETIM

Devendo terminar estes dias a publicação do folhetim de Ponson de Terrail, *A mocidade do rei Henrique*, que, apesar de longo, despertou grande interesse, resolvemos encetar immediatamente a de outro, do mesmo autor.

O FERREIRO DA ABBADIA

é o titulo do novo folhetim, cujo entrecho se liga ao daquelle e, como *A mocidade do rei Henrique*, foi calcado em episodios historicos, aos quaes o autor do romance, com a extraordinaria fecundidade do seu talento, deu notavel realce, de modo a seduzir o leitor, interessando-o no desenvolvimento das scenas que tão magistralmente traça.

No gabinete do Sr. ministro da fazenda esteve hontem o commendador Gomes Carneiro, representante de um syndicato norte-americano para a venda de barras de prata.

S. S. conferenciou com o Dr. Francisco Salles, sobre o assumpto.

Hoje, o commendador Gomes Carneiro voltará ao ministerio, afim de assentar as bases da proposta para a venda da referida mercadoria.

A directoria da despeza publica do Thesouro concedeu, hontem, á delegacia fiscal em Santa Catharina, o credito de 20:000$ para o pagamento de remadores e sub-machinistas da fortaleza de Santa Cruz, naquelle Estado.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os senadores Sá Freire, Raymundo Miranda, Victorino Monteiro, Urbano Santos e Lauro Sodré, deputados Augusto Amaral, Felisbello Freire, Felinto Sampaio, Francisco Bressane, Antero Botelho, Alfredo Mavignier, Olegario Pinto, Antonio Nogueira, Gentil Falcão, Ribeiro Junqueira, Euzebio Andrade, Correia Defreitas, Moniz Carvalho, Caetano de Albuquerque, Sebastião Mascarenhas e Firmo Braga, Drs. Enéas Martins e Pedro Teixeira Soares, barão de Ibirocahy, Dr. Nuno de Andrade, Drs. Belisario Tavora, Benjamin Lima Filho e Honorio Hermeto.

O Sr. ministro da fazenda recebeu hontem o seguinte telegramma:

"ITACOATIARA, 4 — Representante do delegado fiscal instalou hoje alfandegamento desta mesa de rendas com applauso população, victoriando nome chefe Nação e V. Ex. Saudações — *Emilio Ribas*, administrador mesa rendas."

O CONGRESSO E O GOVERNO

O que diz o Sr. presidente da Republica

Da interessante entrevista que aos nossos collegas do *Imparcial* concedeu o Sr. presidente da Republica, destacamos com a devida venia os seguintes topicos, em que S. Ex. se manifesta acerca de diversos problemas importantes da administração publica.

Posto que as idéas do Sr. presidente a esse respeito já sejam conhecidas, comtudo a entrevista por elle concedida aos alludidos collegas vale como uma nova confirmação do seu modo de pensar.

Eis os pontos capitaes da entrevista:

" — As razões que servirão de fundamento ao veto esclarecerão perfeitamente esse ponto.

Em todo o caso, posso adiantar-lhe que, a meu ver, o que a Constituição prohibe é a *accumulação de funcções remuneradas*.

Numa palavra: para que haja infracção do artigo constitucional é mister que haja, simultaneamente, accumulação de *funcções* e de *remunerações*. Tudo isso, repito, será minuciosamente exposto nas razões do meu veto. Pretendo, ao mesmo tempo, submetter á approvação do Congresso as bases para um novo projecto, em que a materia fique definitivamente regulada, sem de modo algum ferir direitos adquiridos. E para mostrar a lealdade com que sempre procedo, póde dizer no *Imparcial* que resolvi desistir desde já dos meus vencimentos de marechal do exercito e ministro do Supremo Tribunal Militar, passando a receber unica e exclusivamente os de chefe de Estado.

O nosso companheiro felicitou vivamente o Sr. presidente da Republica, por esse nobre e bello gesto de desinteresse, infelizmente rarissimo nos tempos que correm e que, por todos os motivos, deve servir de estimulo e de exemplo a todos os verdadeiros patriotas. Depois, desejando saber se outros vetos seriam oppostos ás ultimas resoluções do Congresso, S. Ex. respondeu affirmativamente.

— Vai ser tambem vetado o projecto que manda todos os funccionarios residentes em proprios nacionaes pagarem, a titulo de aluguer, uma certa percentagem. Nesse projecto a intenção do Congresso foi igualmente boa. Mas não é menos certo que, tal como se acha redigido, é tambem inexequivel.

Viria crear para numerosos servidores da Nação uma situação, muitas vezes, angustiosa e difficil. A percentagem estabelecida foi demasiadamente forte.

Quanto teria, por exemplo, de pagar o zelador do palacio Monroe? Os porteiros das repartições publicas moram geralmente nos edificios em que as mesmas funccionam.

A quanto ascenderia o total da percentagem a ser paga?

O proprio presidente da Republica, que deve sempre dar o exemplo de obediencia á lei, não ficaria menos embaraçado, já não digo querendo utilizar-se, além do palacio do Cattete, do Guanabara e deste em que me encontro. Bastava o primeiro, o do Cattete, para absorver-lhe, senão todos, mais da metade dos vencimentos...

— No despacho de hoje foi tomada alguma resolução importante?

— Sim. Diversas. Entre ellas deve ser citada a referente ao Lloyd. Era preciso pôr um paradeiro ao modo por que essa companhia até hoje tem vivido. O mal vem de longe e, no entanto, nada mais facil do que debellal-o. E' innegavel que com uma administração competente, sincera, energica e escrupulosa, como foi, por exemplo, a do Dr. José Carlos Rodrigues, essa empreza, se não arcasse com tantos e tão avultados compromissos anteriores, poderia, mesmo entregue ás suas proprias forças e, apenas com a subvenção que lhe concede o governo, viver e prosperar sem ser preciso a cada instante recorrer ao Banco do Brazil. Actualmente, acha-se á sua frente um velho servidor da Patria, intelligente e probo.

Mas, os compromissos a que já me referi entravam bastante a sua administração. E' preciso dar ao Lloyd vida autonoma, fazel-o deixar de viver com o Banco num regimen de vasos communicantes. O Lloyd até hoje tem sido mais uma machina politica que uma empreza industrial.

Isso não póde continuar. O governo, ficou resolvido hoje, vai fazel-o liquidar, da melhor maneira possivel, as suas contas, e, isso feito, uma intelligente reorganização dará novo impulso ao Lloyd. Tenho systematicamente recusado augmentar, com a admissão de novos empregados, o já numeroso pessoal dessa companhia. Igualmente, oppuz um dique á facilitação das passagens gratuitas, abuso que já tomava exageradas proporções.

As referencias ao Lloyd fizeram com que o nosso companheiro solicitasse do Sr. marechal alguns informes sobre a attitude do governo diante da situação da cabotagem no cáes do porto.

— Agora mesmo, disse S. Ex., acabo de receber do barão de Ibirocahy uma longa e minuciosa representação da Federação das Associações Commerciaes do Brazil, relativamente á questão do cáes do porto.

Vou estudal-a com toda a attenção que me merecem sempre os legitimos interesses da classe commercial.

Estou resolvido a dar a esse problema uma solução que a todos contente, pois os portos devem ser poderosos factores do nosso desenvolvimento economico. Já foi decretado, como deve saber, o prolongamento do cáes, de modo a dar maior capacidade de atracação á linha acostavel.

A construcção de outros novos armazens prosegue activamente de accordo com a minha recommendação. O Sr. ministro da viação e eu estamos dispostos a dotar o porto do Rio de Janeiro, o mais breve possivel, de um apparelhamento completo e perfeito. Mas é preciso, sobretudo, que os serviços do porto sejam barateados. As taxas actuaes são elevadas, não satisfazem ás justas aspirações do commercio. Esse ponto precisa ser estudado com todo o criterio. O Estado não deve, nessa questão, visar lucros directos.

— Mas, quanto á cabotagem, que ficará assentado?

— Quando o cáes fôr prolongado, ella será centralizada em logar proprio, proximo ao centro commercial, dispondo de sufficiente trecho no cáes para a atracação de seus vapores, armazenagem das mercadorias e mais serviços...

— Qual a opinião de V. Ex. sobre o augmento de cinco para trinta contos do aluguel dos armazens provisoriamente occupados pelo Lloyd, pela Costeira e Companhia Commercio e Navegação?

— Esse augmento é um absurdo. Estou informado de que as companhias Costeira e Commercio e Navegação não poderão supportal-o, por excessivo em demasia. Sobre isso mesmo venho de me entender com o presidente da Federação das Associações Commerciaes. Vou tratar dessa questão com o Sr. ministro da viação. Diligenciaremos por achar-lhe uma solução equitativa e razoavel.

Nesse momento, o Sr. barão de Ibirocahy, que se achava presente, levou ao conhecimento do presidente da Republica que representantes do commercio e da industria haviam resolvido offerecer um banquete ao Dr. Francisco Salles, em signal de reconhecimento pelo muito que o Sr. ministro da fazenda tem feito pelo trabalho nacional, recebendo e attendendo sempre com a maior solicitude e patriotismo ás justas representações da classe de que é orgão a Federação das Associações Commerciaes.

O Sr. marechal Hermes recebeu essa noticia com evidentes signaes de satisfação:

— E' uma homenagem muito justa, essa que vão prestar ao Dr. Francisco Salles as classes conservadoras. E' innegavel que ellas têm no Sr. ministro da fazenda um amigo dedicado. Além disso, o Dr. Francisco Salles, activo, criterioso e prudente, tem prestado reaes e relevantes serviços ao paiz, sendo, sem duvida, alguma, um dos melhores e mais esforçados auxiliares do meu governo.

O nome do estadista mineiro fez que o nosso companheiro, animando-se, inquirisse do Sr. presidente da Republica qual a sua opinião sobre o movimento politico que vem provocando a escolha das candidaturas.

— Não me fale nesse assumpto, disse-lhe, sorrindo, o marechal.

— Mas, então, que poderei dizer aos leitores do *Imparcial*?

— A verdade. A verdade, apenas.

— E essa...

— E' que estou firmemente resolvido a manter a mais irreductivel e absoluta neutralidade. Quero, faço um ponto de honra nisso, que a escolha do que me deve substituir no governo seja livremente feita pela Nação.

Limitar-me-hei a providenciar por todos os meios ao meu alcance para que a ordem e a paz não soffram a minima alteração. E' essa, aliás, a missão unica que me assignala a Constituição e saberei cumpril-a a todo o transe.

Livre será a escolha, livre será o pleito. Só passarei o governo ao legitimamente eleito e reconhecido.

— Mas influencias partidarias...

— Essas não me farão voltar atrás do proposito firme em que estou.

Póde dizer no seu jornal: não manifestarei preferencia por nome algum, nem soffrerei que me imponham candidatos. Não é a mim que cabe resolver esse problema: é á Nação, consciente de seus direitos, pelo voto sem a menor coacção, pelo livre pronunciamento das urnas."

Foi hontem ao gabinete do Sr. ministro da fazenda o barão de Ibirocahy, presidente da Federação das Associações Commerciaes do Brazil, que foi entregar ao Dr. Francisco Salles uma representação contra os serviços do porto desta capital.

Echos do passado...

O numero do *Correio Official* correspondente ao dia 10 de janeiro de 1839 é verdadeiramente precioso, pela publicação de varios titulos das posturas da Camara Municipal.

Reza assim o § 11 do titulo II (*Sobre edificios ruinosos, escavações e quesquer precipicios nas vizinhanças das povoações*): "Ninguem poderá lançar á rua corpos solidos ou liquidos que possam prejudicar ou enxovalhar (!!) quem passa".

Muito mais rigoroso do que o Livro V das Ordenações do Reino, que permittia se atirasse na rua qualquer casta de liquidos, comtanto que quem os atirasse tivesse o cuidado preliminar de dizer: "Agua vai!"

Diz o § 15 do titulo III: "E' prohibido soltar o animal damnado que se podia conservar preso ou matar".

Isto quer dizer, na impossibilidade de matal-o ou tel-o em boa guarda, podia-se soltar o cão damnado pelas ruas da cidade.

Parece-nos muito liberal este artigo.

O titulo IV é excellente. Reza assim o seu § 1º: "E' prohibido fazer vozerias, alaridos e dar gritos nas ruas sem ser para objecto de necessidade (livrar-se de um *gatuneiro*, por exemplo); assim como é prohibido a quesquer trabalhadores andarem gritando pelas ruas, sob pena de 48 horas de prisão e 4$ de multa. E', porém, permittido, nas horas que não forem de silencio, o canto para facilitar o trabalho".

Este artigo parece-nos muito sensato. Realmente, não ha coisa mais intoleravel do que os gritos dos *camelots* que apregoam tira-callos, e os guinchos dos chinezes que vendem peixes, pés de moleque, balas coloridas e outras coisas boas para a saude.

Prohibir que esses homens gritem nos nossos ouvidos é muito difficil. Seria necessario tambem regular as businas dos automoveis. Mas é uma questão muito complicada, que talvez se possa resolver só com o auxilio de uma commissão *bem remunerada* e exclusivamente destinada a estudar o grave problema.

A face humana do artigo está nisto — que permitte aos trabalhadores cantarem, em horas que não forem de silencio (quer dizer — quando os proprios trabalhadores não estiverem dormindo), para facilitar o trabalho.

Realmente, não ha nada que facilite tanto o trabalho e lhe disfarce o peso, do que atormentar os ouvidos do vizinho.

Diz o § 5º: "Fica inteiramente vedado a qualquer pessoa lavar-se de dia nas praias povoadas, rios ou em qualquer logar publico, excepto quando a pessoa que se lava estiver vestida de maneira que não offenda a moral publica".

Só de 1839 para cá é que essa maneira paradisiaca de lavar-se em publico ficou *inteiramente* prohibida; até então, era parcialmente permittida. Em todo caso, mesmo pelo texto da lei, a prohibição só tinha effeito de dia; de noite qualquer podia lavar-se em praias povoadas com o traje que bem lhe parecesse.

Naquelle tempo ainda não havia aqui a Light...

O § 6º não é menos interessante e sensato: "Nenhuma pessoa, de qualquer estado, condição ou sexo (inclusive as pessoas encarregadas da conducção de generos), poderá transitar pelas ruas deste municipio senão com vestes decentes, isto é, não deixando patente qualquer parte do corpo que offenda a honestidade da moral publica".

Este artigo, como se vê, é muito rigoroso, pois não exceptua do seu adimplemento nem *as pessoas encarregadas da conducção de generos*. Isto se refere especialmente aos carregadores e, por extensão, aos vendedores ambulantes, que, até aquella data, tinham o privilegio de, conforme o sexo, usarem calças apertadinhas, ou saias collantes e até *sans-dessous*... Mas o *sans-dessous* era muito raro; só as mais ousadas é que usavam semelhante traje. As mais pudicas usavam vestidos amplos que, depois, com o tempo, se transformaram em balão.

A Camara Municipal do Rio, por aquelle anno de 39 era muito sensata, não ha duvida, sensata e pratica.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o delegado fiscal no Maranhão a conceder a exoneração de escrivão da collectoria das rendas federaes em Cumurujú, naquelle Estado, a Romualdo Onofre da Cunha, visto tratar-se de serventuario estadoal, servindo em estação arrecadadora de rendas federaes.

A Recebedoria do Rio de Janeiro arrecadou hontem 80:730$630, perfazendo 661:243$170, com a renda desde o começo do mez.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu a 606:712$985.

VIDA SOCIAL

Boas festas

Recebêmos e agradecemos mais os seguintes cartões de boas festas: do tenente José Olegario de Abreu, Club Civu Brazileiro, Pedro G. Chermont de Miranda, A directoria da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, Manoel Joaquim Marinho e familia, Dr. Francisco Silveira e familia, Silva, Cruz & C., coronel C. Thomaz Pereira, M. Saldanha & C., Araujo Sampaio, O administrador e funccionarios dos correios de S. Paulo, Club Sportivo de Equitação, J. F. Alves Junior, Antonio da Silva Macieira, F. G. Costa Sobrinho, Os inferiores do 14º regimento de cavallaria, American Bank Note Company, Carlos Benicio da Silva Moreira, A directoria do Centro Operario de Auxilios Mutuos, Lourival de Souza Bezerra e Dolores Magalhães Bezerra, Giacomo, Alnotto e Irmão, Niklauss & C., Rodrigues Azevedo & C., A directoria do Club de Regatas Vasco da Gama, Moreira Mesquita, Bragança Cid & C. e Mimosinho Rocha.

Festas.

O Club de S. Christovão dá em seus salões, domingo proximo, a sua primeira domingueira, iniciando assim tambem os preparativos para os folguedos carnavalescos, que este anno terão grande brilhantismo.

*

O Club da Tijuca inicia amanhã as suas festas que precedem as do carnaval. Os salões do club estarão franqueados aos seus socios, das 7 ás 11 da noite.

Conferencias.

Na Bibliotheca Nacional, ás 8 horas da noite, realiza hoje o Dr. Carlos de Abreu a sua conferencia publica, tomando por thema "Educação e pauperismo", apresentando nessa occasião os trabalhos e programmas das novas escolas que serão creadas.

A conferencia será honrada com a presença do Sr. ministro do interior, Dr. Rivadavia Correia.

Banquetes.

O Dr. Enéas Martins, digno sub-secretario das relações exteriores, offerece, hoje, em Petropolis, um banquete ao corpo diplomatico.

Batalha de confetti

Ha uma grande preoccupação pela batalha de confetti.

Pelo que se está preparando, a grande festa carnavalesca de domingo proximo, na Avenida Rio Branco, será um deslumbramento.

Pela primeira vez se vai realizar um concurso de carruagens, com tão lindos premios. Ao que mais se distinguir será conferida a *Taça da Folia*, uma linda taça de prata massiça, de grande valor artistico.

Ao segundo será dado um lindo e custoso *verre d'eau*, tambem de prata, e á mais linda fantasia um chic par de jarras.

A commissão de jornalistas que resolverá sobre essas victorias se reunirá no coreto em frente á confeitaria Castellões.

Os ricos premios estão expostos na joalheria Adamo, á rua do Ouvidor.

A Avenida está sendo garridamente enfeitada e bandas de musica da brigada policial tocarão por toda a noite.

Veranistas.

Pelo trem da tarde subiram hontem para Petropolis a Sra. Dionysio Cerqueira e suas distinctas filhas, senhoritas Nanoca e Dionysia, que vão hospedar-se na Pensão Central.

Em sua companhia, seguiu tambem para a pinturesca cidade serrana o deputado Dr. Dionysio Cerqueira.

Viajantes.

Embarcou hontem para o Ceará, onde se demorará alguns dias, seguindo depois para os Estados Unidos da America, o Dr. Americo Picanço, membro correspondente da Associação Central Brazileira dos Cirurgiões Dentistas desta capital. O seu embarque foi muito concorrido, notando-se, entre outros, os Srs. Drs. Frederico Eyer, professor da Faculdade de Medicina; Ragosino Barcellos, assistente de clinica da mesma faculdade; Ottoni de Almeida, Bertholdo de Arruda, Costa Gama e Gomes de Mattos.

*

Seguiram hontem para Bello Horizonte os Srs. Dr. Heitor de Souza, sub-procurador geral do Estado de Minas, acompanhado de sua familia, e deputado Antero Botelho.

A' *gare* da Central do Brazil compareceu grande numero de amigos dos dois illustres viajantes, inclusive o Dr. Saul Bello, representante do Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda.

*

A bordo do paquete *Minas Geraes*, segue amanhã para o territorio do Acre o Dr. Aristides Lemos, irmão do senador Arthur Lemos.

O estimado viajante, que vai assumir o cargo de promotor publico do departamento de Tarauacá, para o qual foi ultimamente nomeado, demorar-se-ha alguns dias em Belém do Pará, em visita á sua familia, proseguindo depois a sua viagem.

No cáes Pharoux, á disposição dos amigos do distincto moço, achar-se-hão varias lanchas para o seu bota-fóra.

*

Seguiu hontem em viagem de recreio para Bello Horizonte o capitão-tenente pharmaceutico Arthur Carneiro.

Seu embarque esteve bastante concorrido, indo á *gare* da Central abraçal-o muitos dos seus camaradas de armas e alguns directores do Club Naval.

*

Parte amanhã para o Rio Grande do Norte, sua terra natal, onde passará alguns mezes, o Dr. João Soares de Araujo.

*

Para a Bahia, partirá amanhã o Dr. Joaquim Pires Moniz de Carvalho, deputado federal por aquelle Estado.

S. Ex. vai acompanhado de sua Exma. familia.

*

Parte no dia 18 para o Rio Grande do Sul o coronel Cruz Sobrinho, que vai representar o Sr. ministro da justiça na posse do novo presidente daquelle Estado.

*

Acompanhado de seu filho Vanor parte amanhã para Minas a Exma. Sra. D. Helena Junqueira, esposa do deputado Ribeiro Junqueira.

*

A bordo do paquete *Vestris* é esperado nesta capital a 14 do corrente o contra-almirante José Carlos de Carvalho.

Em sua companhia vem o professor Algat Lange, da Universidade da Pensylvania, que daqui voltará para uma excursão scientifica pelos affluentes superiores do Amazonas.

Essa excursão será feita num hiate que a Universidade mandou especialmente preparar para esse fim e que se acha provido de tudo quanto é necessario para as mais altas indagações scientificas.

*

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel as seguintes pessoas: Antonio Silva Pinto, Dr. Ceciliano Carneiro, Agostinho Moreira Junior, Domingos José Rodrigues, Joaquim Augusto M. José Camillo de Oliveira, Horacio Alves Pereira, Felippe José e um filho, Clodoveu Coelho, William Cheston, Francisco S. Pinto, Julio Taveira, João Lamano, Belmiro Pereira Gomes, Waldemar C. Moura e coronel Henrique Guimarães e senhora.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no Hotel Avenida, os Srs. Antonio José da Silva, Lucien Level, Durvão Fragoso Ferrão, A. S. Oliveira, Faves Buchaim, Salun Azzen, Alvaro Guimarães, Mario Lima, Adriano Saldanha, Benjamin do Amaral, Paula Lima, F. Miller e familia, J. V. Randozzo e familia, B. S. Shelton, Antonio Armando, S. de Amorim, Santos Ferreira, Horacio Magalhães, Renato da Silva Carneiro, João Quintino, Oscar O. Borges, Luiz Silveira, Antonio Pereira Ignacio, Arthur Bento Gonçalves Pavão, Arthur Brito Junior, Mario Loureiro e senhora, Amelia Meira Lima e Antonio da Silva Reis e familia.

*

Hospedaram-se hontem na Pensão Americana os seguintes senhores: capitão Antonio Franco, Hildebrando Silva, Antonio de Azevedo, José Antonio de Figueiredo, Oscar Tavares Nepomuceno, pharmaceutico; Pedro Dias de Moura, João Marques de Oliveira, José Pereira da Cruz e Oliveira, Antonio Silva, D. Emilia Pozeiro, sua filha Mlle. Alberina Pozeiro, Julio Carrano, Carlos Pinto de Souza e Virgilio Correia.

*

No Htel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Jorge José Fortes, Manoel Miguel Bicha, Joaquim Maya e senhora, Antonio Correia de Araujo, Arthur Batalha Ribas, coronel Francisco Fonseca e familia, Antonio Conde e filhos, Justino Antunes, Raul Castro, Dr. Guimarães e familia, M. Alves de Brito, Eugenio Tostes e filhos, Jeronymo Simões da Cunha, coronel Manoel José de Souza, José Martins Barreto, Manoel Emilio Ferreira, Antonio Leal, Dr. Santos, J. Moreira Salles, coronel Francisco Pereira Leite Ribeiro e Dr. Alphen Gomes.

*

Pelo paquete *Desna*, hontem entrado de Liverpool e escalas, vieram os seguintes passageiros: Isabel Hogg, Albino Teixeira de Mesquita Bastos, Alexandre Correia e familia, Thomaz Alves, Margarida Leite Martins, Anna de Oliveira, José Francisco Lopes e Amelia Meira Lima.

*

Partiram hontem pelo paquete *Desna*, para Buenos Aires e escalas, os seguintes passageiros: Pierre de la Boisierre, Frank Brodley, G. R. Ford e familia, Antonio J. Ferreira, Fernando de Lima Bastos, Dr. Ernesto Moreira, Godofredo Morrey e familia, Dr. Catta Preta e familia, Dr. Carlos Soares Guimarães, Luiz Raison, Herculano Santore e familia, Alfredo G. Leite Carneiro e João C. de Vasconcellos.

*

Para Montevidéo e escalas, partiram hontem pelo paquete *Jupiter*, os seguintes passageiros: Dr. Manoel S. e Lacerda, R. Vaz, Dr. Bento Portella e familia, José P. Domingues e familia, Idalina Ribeiro, Antonio de Abreu, deputado João R. da Silva e familia, Amalia Marina e familia, tenente Attila Vieira e familia, tenente João Johansen, Dr. Luiz J. da Costa e familia, Lauro Muller Filho e capitão João L. de Alencar.

Nascimentos.

O Sr. Frutuoso Pereira Ramos teve ante-hontem o seu lar augmentado com o nascimento da interessante menina Elsa.

Baptizados.

Na matriz da Candelaria, recebeu no dia 7 do corrente as aguas lustraes do baptismo o innocente Eduardo, filho do negociante desta praça Sr. José Lopes de Souza e de sua Exma. esposa, D. Alice Maria Lopes de Souza.

Serviram de paranymphos o commendador Antonio Estacio da Costa e Silva e a Exma. Sra. D. Rita Dantas.

O Sr. Lopes de Souza teve a sua residencia repleta de amigos, que o foram cumprimentar.

A's pessoas de suas relações, aquelle cavalheiro offereceu lauto jantar, sendo nessa occasião feito um brinde á felicidade de Eduardo, pelo monsenhor José Augusto de Freitas.

Houve depois animada *soirée*, prolongando-se as dansas até alta madrugada.

A Exma. Sra. D. Alice Lopes de Souza, por ser tambem dia de seu anniversario natalicio, recebeu varios telegrammas e cartões de cumprimentos.

Entre as pessoas presentes notavam-se as seguintes:

DD. Adelina de Souza Ferreira, Eugenia de Almeida Dias, Rosa de Souza Galvão, Maria Lopes, Luiza Gomes Pereira, Laura Ramos Coelho, Anna Domingues da Silva, Emilia da Silva Lage e Alexandrina Conceição de Oliveira Silva, senhoritas Milburges de Siqueira Ramos, Astrodemia de Siqueira Ramos, Ottilia de Siqueira Ramos, Alice de Siqueira Ramos, Delfina Alves, Alcina Maria da Silva, Alda Costa, Maria Tavares, Cecilia de Almeida Dias, Avelina Jorge, Leonor Jorge, Elisa de Andrade, Philomena de Andrade, Isaura de Andrade, Maria de Andrade, Rosa Martins, Corina de Oliveira Gonçalves e Palmyra Serpa, coronel Francisco Vieira Netto, commendador José Rodrigues Tavares, Manoel Garcia Dias, Caetano Simões Coelho, Adriano Lopes, monsenhor José Augusto de Freitas, Julio Fernandes Candal, José de Almeida Lopes, Paulo de Almeida Lopes, Augusto de Azevedo e Silva, Armando Antonio de Andrade, José de Oliveira Alves, capitão Francisco José Gonçalves e commendador João José Gonçalves Lage.

*

Effectuou-se no dia 6 do corrente o baptizado das interessantes crianças Nair filhinha do Sr. Antenor de Andrade, funccionario da recebedoria de Minas; Celia, filhinha do Sr. Rodolpho Freitas, do commercio desta praça, e Walther, filhinho do Dr. Raul de Freitas, funccionario no foro desta capital.

Da menina Nair foram padrinhos os seus avós coronel Hermano Tavares e sua Exma. esposa; de Celia, o Dr. Raul de Freitas e sua Exma. esposa, e de Walther, o Dr. Custodio de Almeida Rego e a senhorita Corina Tavares.

A' noite realizou-se, na residencia do coronel Hermano Tavares, funccionario da recebedoria do Rio de Janeiro, e avô dos baptizandos, uma reunião, dansando-se animadamente até alta madrugada.

Compareceram, entre outras, as seguintes pessoas:

Sras. Barros Madureira, Verissimo da Costa, Armando Maia, Ferreira Soares, Hippolyto de Oliveira, Alvaro Campos, Palhares Ribeiro, Costa Nunes, viuva Monte, Rodolpho Freitas e Raul de Freitas, senhoritas Maria da Gloria Passos, Maria Thereza, Florinda Nunes, Julia Passos, Florinda Brito, Olegaria e Dinah de Assis, Antonieta de Oliveira, Adelina Campos, Altair e Beatriz Maia, Amalia, Laura, Odette, Ruth, Mariana, Irene, Marieta e Joanna Magalhães, Circne de Almeida, Nãnã, Dodoca e Cecilia Monte, Drs. Custodio de Almeida Rego, Oliveira Aguiar, Gustavo da Silva, Octavio Braga, Moura Junior, Cassiano de Assis e Raul Madureira, capitão José de Barros Madureira, tenente Verissimo da Costa, Armando Maia, Felinto Ferreira, Antonio Ferreira Soares, coronel Benedicto Hippolyto de Oliveira Junior, Carlos Campos, Ignacio Preença, Joaquim Ferreira, Palhares Ribeiro, Francisco da Costa Nunes, Luiz Viriato da Fonseca Galvão, tenente Leonel Aragão, Raul de Freitas, Rodolpho Freitas, Luciano Teixeira e Adalberto Guimarães.

Anniversarios.

Commemora hoje o seu anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Isabel de Oliveira Vital, esposa do Sr. Severino Carlos Vital.

*

Festeja hoje o seu anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Thereza Costa Passos, digna esposa do Sr. Henrique Passos Correia, negociante de nossa praça.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Judith Rodrigues Varella, filha da viuva do marechal Angelo de Moraes Rego.

*

A data de hoje registra o anniversario natalicio das senhoritas Maria Braga e Julieta Braga, filhas do Sr. João Nepomuceno de Campos Braga, negociante nesta praça.

*

Faz annos hoje a senhorita Laura Gomes Arruda, filha do coronel Gomes Arruda.

*

A data de hoje registra o anniversario natalicio do 3º annista de engenharia Miguel Ramalho Novo, filho do capitalista Lecco Novo.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Marieta Souza, distinctissima esposa do illustre Dr. Heitor de Souza, sub-procurador geral do Estado de Minas, que acaba de chegar da Europa.

Casamentos.

Realiza-se amanhã, em Bello Horizonte, o casamento da senhorita Dedeca Rosemburg, filha do coronel Cornelio Rosemburg, chefe de secção na secretaria das finanças, com o major assistente da força publica do Estado de Minas Joviano Mello.

*

O Dr. Fernando de Azevedo Milanez, addido ao ministerio das relações, contratou casamento com a senhorita Nair Teixeira de Mello, enteada do Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça.

Fallecimentos.

A's 6 horas da tarde de 7, falleceu em Campinas o capitão Joaquim Antonio Rodrigues, natural desta cidade.

O finado contava 72 annos de idade e foi casado com a Exma. Sra. D. Maria Barbara Rodrigues, que lhe sobrevive.

Deixa os seguintes filhos: DD. Ottilia Rodrigues Cunha, esposa do Sr. Felix da Cunha, contador da Companhia Mogyana; Albertina Rodrigues Cunha, casada com o Sr. José Cunha; Anna Rodrigues Coelho, esposa do Sr. Antonio Coelho Junior, Elisa Rodrigues, e os Srs. Joaquim Rodrigues Junior, Arthur Rodrigues, Barnabé Rodrigues, Avelino Rodrigues, Dario Rodrigues e Galvão Rodrigues.

Tinha 50 netos e dois bisnetos.

*

Foi sepultada hontem, ás 5 horas da tarde, no cemiterio de Inhauma, a menina Dacyrema, interessante filhinha do Sr. José Vicente de Carvalho, amanuense em commissão no gabinete da sub-secretaria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O enterro foi muito concorrido, vendo-se sobre o caixão mortuario muitas corôas.

*

Falleceu hontem o Dr. Fernando Dantas, filho do Sr. Eduardo Dantas.

O seu enterro realiza-se hoje, ás 5 horas, saindo o feretro da rua Marechal Floriano Peixoto n. 235 para o cemiterio de S. Francisco de Paula.

Enterros.

No cemiterio de S. João Baptista foi sepultada hontem a irmã Eugenia Roux, superiora do Hospicio da Saude.

O enterro foi extraordinariamente concorrido.

Missas.

Na matriz do Engenho Novo foi rezada hontem, ás 9 horas, missa de 30º dia por alma do saudoso tenente Alberto José de Amorim.

O acto religioso revestiu-se de grande solemnidade, notando-se entre as pessoas presentes os Srs. Francisco Segreto, capitão Antenor Coelho da Silva, Arnaldo Pereira Rosa, Adalberto Marques da Silva, capitão Ernesto Gaulhier, Domingos Fernandes, José Maria Baptista, tenente Nephtaly Pereira da Silva, coronel Jeronymo Beretta, capitão José Bastos Guimarães, A. Ganciarre, Natal Segreto, tenente Francisco Guimarães, Raphael Gentil, Guilherme Pereira da Silva, Victor Fernandes, tenente João Lessa da Silva, capitão José Miguel de Carvalho, tenente Manoel Cordeiro, capitão Arthur Rodrigues da Silva, José Maria Fernandes, capitão Joaquim de Oliveira, A. Silva, pelo capitão Antonio da Rocha Lemos; major A. Fererira, Manoel Moñoz Galindo, capitão Virgilio do Couto, Luiz Amabile, capitão Isaias Maia, Julio Alberto da Silva, capitão Luiz Augusto de Castro Miranda, tenente Arthur Alves Fontes, capitão Henrique Guimarães, major Ernesto Barbosa, João Barradas, Francisco Xavier Souza Freitas, Arthur Braga, capitão Azeredo Coutinho, José Medeiros, Antonio Xavier da Costa e DD. Christina de Lima, Fausta Aguiar, Candida Medeiros e Gracinda Gomes.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, será rezada segunda-feira proxima, ás 9 ½ horas, missa por alma da veneranda senhora D. Maria Luiza Menna Barreto de Niemeyer, viuva do pranteado marechal Conrado Jacob de Niemeyer.

A' missa é mandada celebrar pela familia da extincta.

A Devoção de Nossa Senhora das Dores, da qual era irmã a saudosa senhora, tambem fará celebrar missa em suffragio de sua alma, no dia 14 do corrente.

A missa será rezada, ás 8 ½ horas, no altar-mór.

*

Celebrou-se hontem, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7º dia pelo repouso eterno de D. Maria E. da Conceição Rios.

Foi officiante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes da extincta, muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

A. José dos Santos, por si e familia; Alfredo Pinto Magalhães, João de Oliveira, Nilo Bruzzi, João Bruzzi, M. Cardoso da Silva, Azevedo Costa & C., Francisco José Storino, Dilermano A. Costa, Antonio Vieira da Silva, José da Rocha, Antonio da Costa Villela, José Leite Guimarães, F. P. Storino e senhora, Leopoldo de Carvalho, Casemiro Clemente de Carvalho, Rodolpho Gonçalves dos Santos, José Luiz de Souza Amaral Sobrinho, Henriqueta Silva Maia, Isaias Ferreira Maia, Arthur do Carmo e senhora e Zacarias Maia.

*

Hoje, ás 9 1|2 horas, rezar-se-hão missas, na igreja de S. Francisco de Paula, em suffragio da alma do saudoso engenheiro Dr. Pedro Luiz Soares de Souza.

Uma dessas ceremonias é mandada rezar pela familia do illustre extincto, e outra por seu sobrinho e amigo S. Luiz Pereira de Souza.

*

Por alma do Sr. Augusto Marinho da Cunha, hoje, ás 8 1|2 horas, rezar-se-ha missa, na matriz da Candelaria.

*

Em suffragio da alma de Antonio Alfredo Hebbert, rezar-se-ha hoje, ás 9 horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula será celebrada amanhã, ás 9 horas, missa em suffragio da alma de D. Adelaide Gonçalves da Costa.

*

As homenagens posthumas prestadas ao inditoso pharmaceutico Arthur Lassance, victimado no horrivel desastre do dia 1º, no rio Macacu', accentuaram bem a estima de que o saudoso moço soube se fazer cercar e o apreço em que é tida na sociedade desta e da capital fluminense a familia Lassance Cunha.

As manifestações sentidissimas de pesar recebidas pelo illustre engenheiro Ernesto Lassance e pelo Dr. Americo Lassance e seus dignos irmãos, nos dolorosos dias que mediaram do pungente successo até á data da missa, tiveram um expressivo complemento na somma extraordinaria de amigos que compareceram ante-hontem aos officios religiosos celebrados na cathedral de S. João Baptista de Nitheroy.

O espaçoso templo estava repleto de assistentes, grande numero delles idos desta cidade. Todas as classes se reuniram ali na manifestação a mais commovente de pesar e da carinho á familia Lassance.

Pelas escolas.

Na Escola de Guerra — Pontos no dia 10 do corrente — Arte militar — Manoel Batalha, Manoel Brilhante, Bina Machado, Gil Christiano, Godofredo Faria, Gustavo Borba, Telmo Borba, Evaristo Menezes, Eugenio Rubens, Ernani Tavares, Eloy Catão, Edgard Dutra, Djalma Dutra, Carlos Heilborn, Armando Pedroso, Armando Uchôa, Antonio Bellagamba e Luiz Barroso.

Analytica — Orozimbo Dutra, Augusto Soares, Atahualpa França, Lemos Bastos, Innocencio Camargo e Tellino Chagasteles.

Turma supplementar — Abelardo Torres, Agenor Mello, Alcides Maciel, Alfredo Xavier da Veiga, Alvaro Bezerra e Amadeu Bahia.

*

Na Escola de Artilheria e Engenharia — Metallurgia — Para todos os alumnos que ainda não fizeram exames dessa disciplina.

Calculo — Para todos os alumnos que ainda não fizeram exames dessa disciplina.

*

Na Escola de Guerra — Fortificação — Para todos os alumnos que ainda não fizeram exames dessa disciplina.

Aviso — Os alumnos que faltarem a presente chamada, de accordo com o artigo 111, serão considerados reprovados.

*

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se amanhã, 11 do corrente, os seguintes exames:

1º anno — Geographia — Alumnos numeros 73, 130, 140, 151, 158, 246, 250, 260, 268, 409, 321, 333, 340, 344, 346, 349, 354, 432, 452, 590 e 624.

2º anno — Francez — Alumnos ns. 32, 79, 316, 341, 342, 433, 448, 574, 578, 580, 592, 596, 599, 606, 615 e 616.

3º anno — Inglez — Alumnos ns. 272, 400, 438, 514, 542 e 598 (ultima chamada).

3º anno — Geographia — Alumnos numeros 8, 50, 74, 103, 114, 147, 179, 212, 242, 326, 336, 363, 399, 563 e 728 (ultima chamada).

*

Na Escola Naval o resultado dos exames do dia 9 do corrente foi o seguinte:

1º anno de marinha — Desenho — Approvados plenamente — Amilcar Moreira da Silva, Luiz C. da R. Soares Dias, José Coutinho Pereira, Arthur Monteiro Guimarães, Olavo Araujo, Waldemar de Araujo Motta e Aldo de Sá Brito e Souza; approvados simplesmente: Silvino J. Pitanga de Almeida, Octacilio Dias Gomes e Affonso Aranha Parga Nina.

1º anno de machinas — Calculo — Approvado plenamente, Antonio de Brito Pereira; approvados simplesmente: Raul de Andrade Figueira e Alarico de Andrade Faceiro. Retiraram-se quatro por doentes.

*

O Externato Santo Antonio de Padua abrirá as suas aulas na proxima segunda-feira.

*

No Lyceu de Artes e Officios acham-se abertas, gratuitamente, do dia 15 do corrente em diante as matriculas para as aulas seguintes: desenho elementar, solidos e figuras, ornatos, geometrico, architectura civil, machinas e de esculptura, portuguez, francez, inglez, geographia, geometria, historia natural, physica e chimica, arithmetica e musica.

O Sr. Raphael Pinheiro, deputado pela Bahia, explicou hontem aos nossos collegas do *Imparcial* a sua attitude em face da scisão operada na politica dominante no Estado.

Com a devida venia, transcrevemos os trechos seguintes da instructiva entrevista, pelos quaes resultam evidentes não poucas affirmativas nossas muito anteriores ao actual chamusco do vatapá bahiano:

—Então, a sua attitude é uma questão de consciencia?

—De estricta obediencia á minha consciencia. E' velho estribilho estafado na solfa da politica, achar que os factos nunca correspondem ás illusões, primeiras da esperança. Mas, francamente, no caso do Sr. Seabra, bem permittido é confessar que elle não correspondeu á espectativa carinhosa e cheia de anceios com que o povo bahiano o aguardava. O Messias abriu fallencia... E dóe lembrar que por causa disto, a meu lado e nos meus braços, gente houve que morresse.

—São as desillusões dos chefes?

—Não. Digamos o termo, por mais brutal que elle seja: são os remorsos de quem, pensando batalhar pela honra da sua terra natal, pela sua redempção, pela sua moralidade, a vê convertida num Panamá de avenidas, numa bambochata de bancos, num circulo de camento de plutocratas, num circulo de traidores e de ingratos...

—Então, o seu divorcio com a maneira do actual governo da Bahia foi motivado por duas razões?

—Ou mais. Eu sou o unico deputado bahiano que nesta hora mantem uma attitude coherente. Lembre-se que uma *interview*, publicada em S. Paulo, e commentada por todos os jornaes do Brazil, annunciou o meu divorcio de amisade pessoal com o Dr. Seabra, com o qual, nessa época, dizia eu, só manteria relações de estricta observancia politica. No ponto em que me acho hoje, sigo o curso natural das coisas por mim previstas e annunciadas.

—Mas, quaes são as razões politicas?

—E' simples responder. O governador da Bahia nunca teve pela sua deputação aquelle respeito e aquella confiança que são uma obrigação dos chefes, uma vez que os seus commandados não o tenham traido por actos ou sequer por intenção. Todo o mundo sabe que a bancada tem dois *leaders*, um de fachada, meramente decorativo, ou melhor, exploravel, o honesto Sr. Mario Hermes; outro, de facto, encarregado da cozinha bahiana nos ministerio, nas representações officiaes, o *agente da secreta confiança* do governador da Bahia, o deputado... fluminense Sr. Manoel Reis. Está sorrindo, meu amigo? Quer uma prova?

Veja os ultimos telegrammas do directorio do partido republicano da Bahia dirigidos ao Sr. Manoel Reis...

A que vem o deputado fluminense se ingerir em caso tão particular e tão intimo da vida politica bahiana?

Não é que os signatarios desses telegrammas estão convencidos de que elle é a *persona grata* da confiança illimitada do governador a que estão servindo?

Incomprehendivel, não lhe parece, meu caro confrade?

—Não ha duvida.

—Mas, ainda ha mais. E' o que o conselheiro Luiz Vianna com a sua clarividencia politica, parece ter lobrigado antes que os factos se encarregassem de demonstrar. Leia este telegramma vindo hontem do Recife:

"Recife, 8—Posso assegurar que nestes ultimos dias se têm realizado no palacio do governo prolongadas conferencias entre os politicos situacionistas, inclusive os deputados federaes ultimamente aqui chegados, nas quaes se tem feito o preparo da apresentação do nome do Sr. Dantas Barreto para a futura presidencia da Republica.

Garante-me pessoa da maior respeitabilidade que na primeira dessas conferencias o Sr. Dantas Barreto assegurou contar em todo o terreno com a solidariedade dos Srs. Seabra, Clodoaldo, Siqueira de Menezes, Franco Rabello e Nilo Peçanha."

Ora, ahi está. O governador da Bahia, que tanta questão faz de ser chefe do P. R. C. na Bahia, traindo, com conchavos desleaes, a solidariedade que uma comesinha noção de honra politica mandava manter com a agremiação a que pertence e á qual hypothecara a sua obediencia.

Era por isso certamente que, como declarou na *interview* aqui publicada e dada a um jornal bahiano, o Dr. J. J. Seabra declarava necessitar da cohesão da bancada bahiana para as futuras combinações, para a successão presidencial.

—Mas que *successão*...

—Para terminar, meu caro amigo, porque esta já vai longa, uma pergunta ingenua:

O *leader* honorifico da bancada teria por acaso merecido do governador bahiano a confiança de uma revelação desse *notavel golpe politico*, atirado para o futuro? Duvido. E é por isso que me sinto bem, não hypothecando nesta hora a minha solidariedade politica a um chefe acostumado a ler, como os factos o estão demonstrando, por uma tão singular, tão *extreme* e tão machiavelica cartilha de obediencia os compromissos politicos e partidarios.

E, quanto á scisão bahiana, tenho a dizer no presente momento, á espera do enxurro de lama inevitavel como que a tão duras verdades pretenderão responder os representantes da plutocracia fluminense, em preia-mar de concessões, junto ao governo bahiano.

E assim terminou o ardoroso tribuno, que se tem mantido fiel áquelle *motto* arrogante, porém, verdadeiro, do sonoro e atrevido verso de Rostand:

Le canon des Gascons ne récule jámais...

Ao delegado fiscal do Thesouro, no Estado do Amazonas, foi remettido o titulo de nomeação de José Jorge Cavalcanti, para o logar de encarregado do 2º posto fiscal do departamento do Alto Purús, territorio do Acre.

Pelo ministerio da fazenda foi autorizado o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, do material consignado á Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, no Estado do Maranhão.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o despacho, livre de direitos, para o material de energia electrica que The S. Paulo Tramway Light & Power importar durante o corrente anno.

Em virtude da falta de verba no orçamento actual, os chimicos do Laboratorio Nacional de Analyses, Leopoldo Ribeiro da Silva e D. Seguia Duarte de Barros deixam de receber a gratificação que perceberam até 31 de dezembro ultimo.

A Ignacio Esteves Lima, agente fiscal dos impostos de consumo na 40ª circumscripção do Estado de Minas, foram concedidos seis mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratamento de sua saude onde lhe convier.

Ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Octacilio de Amorim foram concedidos tres mezes de licença, com dois terços da respectiva diaria, para tratamento de saude.

A' Sociedade Amante da Instrucção mandou o Sr. ministro da fazenda entregar a quota de loterias, correspondente ao 1º semestre do anno proximo findo.

CONCURSO DE AUTOMOVEIS

QUAL A MARCA PREFERIDA?

"A QUE FOR VENCEDORA N'ESTE CONCURSO O "PAIZ" OFFERECERÁ UMA TAÇA DE PRATA

QUAL O AUTOMOVEL MAIS BEM POSTO DA CAPITAL?

E' o grande movimento sempre crescente do automobilismo no Rio de Janeiro, que nos suggere fazer um concurso — o concurso que se impunha, de automoveis.

Cidade que recebe agora o seu impulso definitivo para os arrojos do progresso, o Rio de Janeiro não podia deixar de ser um ponto de convergencia dos productos que as industrias novas crêam todos os dias para ampliar, desenvolver os elementos de conforto.

O automovel é, dentro do seculo, incontestavelmente, o melhor elemento de conforto.

O Rio de Janeiro ama-o, e, por isso, o espectaculo das suas avenidas e praças, movimentadas de um transito estupendo de vehiculos, é um espectaculo empolgante, que desperta um commentario em cada esquina.

Que dizer desse transito extraordinario de automoveis os que observam quotidianamente a passagem de centenas e centenas de vehiculos, de marcas, força e feitios variados?

Indagam qual a marca, discutem o seu valor, e fazem referencias a este ou áquelle carro que conhecem, e citam-o como o mais bem posto no Rio de Janeiro.

E' por isso que sentimos o concurso de automoveis uma necessidade e o abrimos.

Perguntaremos, pois, aos leitores:

— QUAL A MARCA PREFERIDA?

— QUAL O CARRO MAIS BEM POSTO NO RIO DE JANEIRO?

O "coupon" serve apenas para fiscalizar o nosso serviço neste concurso. Os leitores que vão votar têm sómente de o cortar e collocar num trecho de papel qualquer, onde escreverão suas respostas.

Pessoas que nos têm trazido grande numero de "coupons" á redacção, se nos queixam do incommodo de adquirir e carregar com cem ou duzentos jornaes, para delles tirarem os referidos "coupons".

Em resposta, devemos declarar, mais uma vez, que esse incommodo póde ser reparado, desde que a pessoa que adquira os jornaes para tal fim peça um recibo no escriptorio do PAIZ, e, aceitando esta secção esse documento como votos, póde o leitor deixar de carregar com os jornaes, desde que isto lhe seja incommodo.

Podem, pois, os leitores solicitar do escriptorio o recibo dos jornaes que comprem, para o fim de votar no concurso, e apresentar esse recibo como se fossem "coupons".

QUAL A MARCA PREFERIDA

Marca	Votos
Benz	4.052
Bianchi	2.652
Renault	1.380
Fiat	1.207
Delahaye	1.020
Pope	1.007
National	414
Itala	383
Berliet	365
Lancia	360
Mercedes	311
Spa	279
F. N.	268
Minerva	204
Turcat-Mery	201
Knox	188
Humber	115
Hansa	62
Le Gui	57
Alco	37
Lloyd	29
Royal Standart	26
Bozier	20
Audi	16
Cottin Desgouttes	11
Isotta Franchini	9
Unic	8
Daimler	6
P. L.	5
Pic-pic	5
Gaggenau	5
Scat	3
Opel	3
Peugeot	2
Oakland	2
Adler	2
Deutz	1
N. A. G.	1

QUAL O CARRO MAIS BEM POSTO NO RIO DE JANEIRO?

Nome	Votos
Eduardo França (Benz)	3.002
Maurillo de Abreu (Bianchi)	2.093
Pinto Lima Junior (Bianchi)	850
Bento Ribeiro (Fiat)	765
Honorio do Prado (Fiat)	713
Salvador Santos (Benz)	693
José Chardinal (Benz)	514
Lafayette R. Pereira (Benz)	450
Carvalho Monteiro (Fiat)	446
Bartholomeu Souza e Silva (Renault)	412
Eduardo Guinle (Renault)	409
Jeronymo Steffa (Fiat)	400
Francisco de Castro (Pope)	389
Antonio Goulano (Delaunay-Belleville)	386
Jorge Street (Renault)	384
João Lage (Berliet)	379
Franklin Sampaio (Itala)	375
Oscar Machado (Renault)	374
Fonseca Hermes (Renault)	371
Celso Bayma (Berliet)	365
Oswaldo Ramos Lima (Lancia)	362
Jordano Laport (Renault)	346
Pinheiro Machado (Fiat)	346
João Antonio Brandão (National)	343
Carlos Magalhães (Renault)	343
Coronel Oliveira Junior (Benz)	330
Antonio Ribeiro (Delahaye)	323
A. Santos (Renault)	322
Francisco Gomes (Benz)	301
F. C. Laport (Renault)	288
Virgilio Brigido (Humber)	267
Magno Gomes (Spa)	256
Manoel Cotta (Metalurgique)	179
Vieira Costa [illegible]	164
G. Banho (National)	74
Gomes de Paiva (Rapid)	60
Mme. Paulina de Figueiredo (National)	51
Leopoldo Capanema (National)	50
Manoel Silva Gonçalves (Hansa)	36
Oscar Almeida Gama (Benz)	30
Ramiz Galvão (Lloyd)	29
Marcellino Teixeira Ribeiro (Scat)	24
Djalma Monteiro (Pope)	19
Annibal Varges (Unic)	18
L. Ruffier (Spa)	18
Gonzaga Junior (Bozier)	14
José Martinelli (Fiat)	10
João Wellisek (Humber)	9
Monteiro Silva (Delahaye)	9
Bento de Araujo (Pierce-Arrow)	9
Cesar Mello Cunha (Fiat)	8
Alexandre Barreto (Fiat)	8
E. Rodrigues Lima (Isotta Franchini)	7
Leopoldo Cunha (Fiat)	6
Joaquim Villela Campos	6
Dias da Costa (Saurer)	6
Paulino Werneck (Delahaye)	5
José Bezerra de Freitas	5
Epitacio Pessoa (Delahaye)	5
Aurelio Diniz Gonçalves (Pope)	4
Antonio Costa (Delahaye)	4
A. Azeredo (Renault)	3
José Carlos Rodrigues (Delahaye)	3
Braga Carneiro (F. N.)	2
Tristão Alves Camara (Spa)	2
A. Migliora (Knox)	2
Silveira de Souza (Pope)	2
Carlos Wellisek (Decauville)	2
J. P. Cunha Junior (Pope)	2
Daniel de Araujo Lima (Adler)	2
Benjamin Braga (Saurer)	1
Augusto Santos (Saurer)	1
Edgard Gabaglia (F. N.)	1
Christovão Oliveira (Delahaye)	1
Pinto Costa (Benz)	1
Eugenio B. dos Reis (Knox)	1
João [illegible] de Moraes (Renault)	1

O HOMEM SE AGITA...

Pelas 9 horas da noite, sob a pressão da atmosphera carregada de humidade, pouca gente viajava de Nitheroy para o Rio.

A "Terceira", com os seus grandes renques de barcos fartamente illuminados, cortava a massa negra e agitada das aguas da bahia, carregando, somnolentos, meia duzia de passageiros a olhando strabicamente, á esquerda, com a lente medrosa e pallida do seu pharol verde de boreste; á direita com o olho rubro, congesto e mão da lanterna de bombordo. E caminhava trepidante, ao ruido monotono das rodas d'agua.

A campainha de navegação soou, vibrando estranhamente sobre os outros ruidos iguaes e embaladores.

Era prestes a atracar.

Aquella gente, que se aconchegara vinte minutos, cabeceando, num repouso forçado, toda levantou e formou na prôa, alçando a perna já, para galgar a ponte ao primeiro contacto, que a violencia de um forte choque havia de marcar, ao passo que dois marinheiros, léstos, num movimento agil de acrobatas, arrastavam lugubremente os grossos grilhões de ferro que haviam de deter o colosso á fluctuante.

E, emquanto, os "titans" estiravam as correntes, ao impulso do volante, valentemente empunhados pelos homens da tripulação, desciam os passageiros, pachydermicos, arrastando a preguiça ambiente, como envoltos no vapor do somno ainda mal desfeito.

Desciam e seguiam o amplo corredor de passagem, sob o olhar de uma duzia de pessoas outras, que, no terraço de espera, com o rosto junto ao gradil interceptor, aguardavam o momento de os substituir na barca, em viagem de regresso para a cidade invicta.

Dentre elles, no entanto, dois, presos ambos de uma subita emoção, pararam um instante, recuaram para o meio do vasto "hall", tocando-se nervosamente com as mãos os braços um do outro.

Entreolharam-se com uma estranha expressão nos olhos, expressão que se diria de odio ou de pavor.

—Viste ?

—Vi !

Um delles, louro, vestindo lucto, parecia empolgado pela estranha apparição que provocara aquellas duas palavras trocadas em voz baixa, mas com o timbre das explosões sopitadas.

O outro, embora mais joven, teve um movimento de decisão. Passou o braço na cintura do rapaz louro, cujas feições subitamente se cavaram em sulcos, e o olhar, de uma vivacidade deslumbrante, apagou-se num véo soturno. A mão tremula procurou o bolso trazeiro da calça; os labios balbuciando sons inintelligiveis. Como que todo se agitava para uma resolução grave. Mas, o outro, arrastando-o brandamente, caminhou com elle para fóra, convencendo:

—Não; vamos... não; vamos...

E penetraram na praça, barafustando entre os vehiculos que passavam, e o pesado portão, pois que eram os ultimos a sair, bateu sobre elles.

Os do terraço de espera desceram para a fluctuante e ganharam a barca.

No meio do grupo, seguiu, serenamente, um homem de cerca de 40 annos, roupa escura, chapéo "melon", preto, rosto anguloso de nortista e um guarda-chuva sob a axilla esquerda...

Hontem, pela manhã, o mesmo rapaz louro, trajando lucto, appareceu na ponte da Cantareira.

Entrou. Dirigiu-se ao guarda de passagem.

Diga-me: o senhor estava de serviço, hontem, pelas 9 horas da noite?

—Sim; já sei onde o senhor quer chegar. Eu o vi perfeitamente: era o João Barreto !

PELA SAUDE PUBLICA

Como se morre no Rio ! -- "Para os grandes males..."

O Rio de Janeiro perdeu, em o anno passado, 20.116 dos seus habitantes, victimados por diversas molestias, que constituem, em quarenta e duas *causa-mortis*, o boletim hebdomadario de estatistica demographo-sanitaria.

O decrescimento das populações, tendo como factores principaes o capital, a vaidade e o egoismo, é ainda augmentado pela ignorancia de que cada individuo valido fórma capital precioso na familia e na sociedade. As tres primeiras causas da despopulação se originam do pensar atrazado e mesquinho, em que dividir, entre muitos, os bens materiaes de uma familia é empobrecel-a; no fugir propositadamente á maternidade e no emprego desbaratado dos capitaes na elegancia ou no fausto. As grandes cidades do mundo sentem a falta de prosperidade e riqueza, como deveriam possuil-as, attribuindo, acertadamente, a essas razões, a ausencia de braços fortes e de cerebros que mais as engrandeçam. E em verdade, as familias, como os Estados, assentam a sua prosperidade e riqueza na quantidade e na qualidade dos individuos que encerram e acalentam no seio.

Pobres ou abastadas, as familias precisam do Estado, que deve cuidar da instrucção e do preparo dos seus concidadãos, para que a producção seja efficaz. Os paizes sem recursos economicos mais perdem na população e tanto mais delles se afugentam os filhos quanto maior é a necessidade de fugir tambem á miseria, e então, como que para augmentar a afflicção do afflicto, as multidões miseraveis vão collaborar na riqueza de outros povos, cuja vida mais desafogada permitte, em territorios mais vastos, producção mais fecunda.

E', positivamente, o caso do Brazil que, precisando de homens para occupar os seus milhões de kilometros quadrados, busca na immigração a riqueza que o levará á proeminencia do progresso e da liberdade, esmagando pela força numerica os povos que sómente dispuzerem de elementos moraes e intellectuaes para o combate.

Não parece, entretanto, que a tuberculose, as affecções do apparelho digestivo, as affecções do apparelho respiratorio, a grippe, apparecendo com parcelas que assombram no obituario, permittam chegar a essa perfeição. A menos que o Brazil que não deva ser dos brazileiros.

O estrangeiro já não morre no Rio. Não ha mais o cartão de visita luctuoso que a febre amarella lhe mandava ao apportar ao paiz. Mas, este consolo não basta, absolutamente, pois que a tuberculose é uma endemia aqui. Isto é: faz parte integrante da vida do povo, penetrou nos seus habitos e costumes, chegando até á adoração dos dementes que sabem preferir os "amores subtis" da mulher enfraquecida, a que a tuberculose empallideceu, abatendo. Poderá parecer imaginação esta affirmativa. No entanto, é tudo o que de mais verdadeiro existe. A clinica hospitalar dia a dia mostra a transmissão da tuberculose pela união condemnavel e incompativel com as leis naturaes do casamento. De 3.539 ha o numero de tuberculosos mortos em 1912.

A falta de fiscalização dos generos alimenticios importou na perda de 4.203 pessoas, além de 756 casos fataes de grippe. A syphilis causou 171 obitos e o cancer e outros tumores malignos mataram 318 homens, além dos outros obitos pelas demais causas-mortis.

Extinguiram-se, deste modo, 20.116 vidas em um anno, em um paiz que pede, implora, supplica immigrantes para o seu territorio despovoado. Emquanto isto se verificou, outros milhares de vidas ficaram á espera da morte libertadora da invalidez a que arrasta o organismo qualquer dessas molestias. Mas, resalta desta verdade uma esperança: que não seja tão elevado o numero de mortes no anno corrente, pois que o combate aos principaes factores da mortalidade vai se iniciar. O Sr. ministro do interior, com o director geral da Saude Publica, pensa em dar breve começo á prophylaxia dessas enfermidades, principiando a acção da Saude Publica pela defesa do povo contra o bacillo transmissor da tuberculose e pela guerra ás moscas, que completará o plano de acção contra ratos, mosquitos e pulgas.

Restará sómente á Municipalidade vir ao encontro do governo federal, fiscalizando os generos alimenticios e o leite, para completar a grandiosa obra de hygienização da cidade, superiormente projectada pelos Drs. Rivadavia Correia e Carlos Seidl.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

E' com todo o prazer que transcrevemos do *Correio da Noite*, de hontem, a seguinte nota:

"Os nossos collegas do *Paiz* commentam hoje, em tom alegre, a attitude do *Correio da Noite* em face da candidatura calamitosa do general Dantas Barreto, lembrando que foi o nosso director, Victor Silveira, o mais forte baluarte do dantismo na imprensa desta capital.

Essa é a verdade. De facto, na direcção da *Gazeta da Tarde*, Victor Silveira teve a honra de iniciar e levar por diante a grande campanha que deu em terra com o longo e vergonhoso dominio do Sr. Rosa e Silva em Pernambuco.

Tendo feito uma vehemente e calorosa propaganda da candidatura do Sr. Dantas Barreto ao governo daquelle Estado, não tem disso o menor arrependimento.

O Sr. Dantas Barreto, no momento, não era nem devia ser encarado na sua pessoa, evidentemente de letras gordas e de figado mão.

Era indicado e empurrado para a frente apenas como ministro da guerra, com a força e o prestigio necessario para desmontar a machina politica do Sr. Rosa e Silva, profundamente corrupta, mas sufficientemente forte para resistir ao embate da maioria dos pernambucanos, desarmados e impotentes, sem as estrellas do Sr. Dantas Barreto.

Nós, como as opposições de Pernambuco, nos servimos de S. Ex., como quem se serve de um facho para queimar um monturo.

Mas o Sr. Dantas Barreto, obtuso e feroz como é, não comprehendeu nem quer comprehender a sua missão: eleito governador de Pernambuco, para um periodo que devia necessariamente ser de transição, S. Ex. voltou logo as suas vistas anciosas para a presidencia da Republica. Quer dizer, empregado meramente como um facho para queimar o monturo do rosismo, quer agora o inconsciente homem queimar o resto do paiz, nada deixando do que ha de bom e de viçoso nos outros Estados.

Vamos ter a honra de ser os primeiros a oppor-lhe os mais serios e energicos embargos.

Não ha nisso, dizemol-o com a maior sinceridade aos nossos collegas do *Paiz*, nem a prova da nossa decepção em face do governo do Sr. Dantas Barreto, nem incoherencia da nossa parte. Não estamos arrependidos do que fizemos em favor da candidatura do truculento capitão-mór de Pernambuco. Não tinhamos illusões a respeito do ex-ministro da guerra: sabiamol-o pretencioso, arbitrario, sem luzes para fazer uma grande obra, mas com o prestigio sufficiente no momento para reduzir a cinzas o monturo rosista. Depois, tendo-se libertado do monturo, que se libertem os pernambucanos desses gatunos que lhes tira a tranquillidade e o bem estar."

Foi nomeado Ramiro Coelho Guedes para exercer o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 40ª circumscripção do Estado de Minas, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Ao delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo, o director do gabinete da fazenda declarou, de conformidade com o despacho do Sr. ministro da fazenda, exarado no officio do ministerio das relações exteriores, que a autorização constante da sua ordem n. 623, relativa á isenção de direitos na Alfandega de Santos, para a bagagem pertencente ao barão von Stein, consul allemão no Rio Grande do Sul, foi transferida para a Alfandega desta capital.

Em circular dirigida aos delegados fiscaes do Thesouro nos Estados, o Sr. ministro da fazenda, attendendo ao que requisitou o Sr. ministro da agricultura, industria e commercio, recommendou que, para os fins do art. 20, paragrapho 4º, n. III, do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, remettam á directoria geral da contabilidade daquelle ministerio, até o dia 10 de cada mez, devidamente processadas e com competente quitação, as segundas vias de todos os documentos de despezas pagas no mez anterior, por conta daquelle ministerio.

No requerimento da baroneza da Estrella, proprietaria das minas auriferas das Furnas, no municipio de Caethé, Minas, pedindo autorização para fornecer-se do que precisar para a referida exploração, o Sr. ministro da fazenda proferiu o seguinte despacho: "Conceda-se autorização, apresentando, préviamente, relação dos objectos e materiaes que devem ser fornecidos á requerente."

O Sr. ministro da fazenda, dando provimento ao recurso interposto pelo delegado fiscal do Thesouro, no Rio Grande do Sul, julgando improcedente o processo de apprehensão de 248 malas, feita no municipio de S. Gabriel, annullou o referido processo, por ter sido elle preparado em repartição incompetente.

Por acto do Sr. ministro da fazenda foi nomeado Paulo Faris para o cargo de collector federal das rendas federaes em Campos Novos do Paranapanema, Estado de S. Paulo.

Pelo Thesouro Nacional foi hontem concedido á delegacia fiscal no Estado de Minas Geraes, o credito de 50:000$ para pagamento de auxilio concedido á Escola Livre de Engenharia de Bello Horizonte.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao syndico da Camara dos Corretores de Fundos Publicos que a Caixa de Amortização foi autorizada a escripturar como uniformidades emittidas por conta do emprestimo de 105:000$, visto que taes titulos vão ser substituidos pelos do typo da uniformização.

O **cirurgião-dentista** Ferreira de Mello previne á sua numerosa clientela que mudou o seu consultorio para a rua Sete de Setembro n. 211, 1º andar.

Para serem publicados officialmente, o director do gabinete da fazenda remetteu ao director da Imprensa Nacional dois mappas demonstrativos do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante os mezes de outubro e novembro do anno findo.

O Sr. ministro da fazenda vai mandar expedir circular sobre a arrecadação de joias e contribuição de montepio dos agentes fiscaes dos impostos de consumo desta capital e dos Estados e bem assim modificando a ordem n. 71 de 28 de agosto do anno findo, sobre o mesmo assumpto.

O director do gabinete do ministerio da fazenda remetteu ao director da Casa da Moeda o processo relativo ao requerimento em que José Barbosa da Silva, successor de Barbosa & Tocantins, pede isenção de direitos para 208 toneladas de carvão de pedra, pedindo-lhe informar a respeito.

Aos Srs. criadores

A diarrhéa dos bezerros cura-se em tres dias com o BEZERRINO.
Mallet & C. — Frei Caneca, 52.

O Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por Maia Costa & C., da decisão do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro mandando classificar como fivelas de ferro polido nickelado, da taxa de 3$900, por kilo, do art. 741 da tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 7.955, de março do anno findo, como fivelas de ferro nickelado, visto ter sido bem classificada a mercadoria pelos recorrentes.

A directoria do gabinete da fazenda devolveu ao delegado fiscal do Thesouro em Pernambuco o processo instaurado contra os negociantes Navegantes & C., desta praça, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, recommendando áquelle delegado que, nos termos do art. 118, do citado regulamento e da ordem da directoria n. 189, seja pela inspectoria da Alfandega de Pernambuco ouvido o agente fiscal autoante sobre as allegações adduzidas pelos infractores, depois do que a inspectoria da Alfandega proseguirá a sua decisão, julgando da procedencia ou não do auto lavrado.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

O Sr. Alfredo Valdetaro, director da despeza publica do Thesouro Nacional, expediu um telegramma á delegacia fiscal em Alagoas recommendando informar, com urgencia, por telegramma, quanto necessita essa delegacia para despezas com as seguintes verbas do orçamento vigente da fazenda, a saber:

5ª—Inactivos,etc: a) montepio,meio soldo e pensões diversas: b) aposentados, 18, mesas de rendas; 19, empregados extinctos; 21, fiscalização, impostos de consumo, vencimento fixo, percentagens, diarias, etc.; 22, commissões 2 o|o e venda de estampilhas, 26, juros, emprestimos e cofre; 27, juros caixas economicas; 28, juros diversos; 29, percentagem e cobrança executiva, afim de poder ser feita a distribuição de creditos.

Foram passados identicos telegrammas aos delegados fiscaes em Amazonas, Bahia, Ceará, Espirito Santo, Goyaz, Maranhão, Matto Grosso, Minas Geraes, Pará, Parahyba, Paraná, Pernambuco, Piauhy, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, S. Paulo e Sergipe.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, o director do patrimonio nacional restituiu a relação dos bens moveis existentes no Gymnasio Mineiro, de Barbacena, afim de que mande proceder á necessaria avaliação dos mesmos, a qual deverá ser mencionada discriminadamente, convindo, outrosim, que a dita relação seja devidamente authenticada pelo empregado responsavel pela guarda dos alludidos objectos, nos termos do art. 289 do regulamento baixado com o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

O Dr. Alfredo Rocha, director do patrimonio nacional, communicando ao director do patrimonio municipal que, existindo em andamento, nesta directoria, pedidos de aforamento de terrenos de marinhas, sitos nas ilhas Redonda, Carapeta e Comprida, na bahia do Rio de Janeiro, pediu informar áquella repartição se as referidas ilhas se acham de facto comprehendidas no perimetro sob a jurisdição da Prefeitura.

O director do patrimonio pediu ainda a remessa de uma planta da mencionada bahia, da qual constem as divisas do Districto Federal com o Estado do Rio de Janeiro.

O Thesouro Nacional recebeu quota para fiscalização de clubs, no 1º semestre do corrente anno, de Barbosa & Mello, 1:000$; Gondolo & Labouriau, 1:000$; Companhia Estrada de Ferro Sul Mineira, 30:000$, e Companhia Commercio e Navegação, 4:000$000.

Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se hoje as folhas de montepio civil da justiça e meio-soldo.

O Sr. ministro da fazenda autorizou o delegado fiscal no Piauhy a mandar organizar, no fim da hora do expediente e mediante o abono da gratificação de 30%, o balanço definitivo do exercicio de 1911, daquella delegacia.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

"Indeferido; a estrada só poderia ser construida mediante concurrencia publica" foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da viação no requerimento em que o engenheiro-civil Miguel Austregesilo Rodrigues Lima solicita, nos termos da lei numero 1.126, de 15 de dezembro de 1903, concessão, a si ou empreza que organizar, para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo de Theophilo Ottoni, estação da Estrada de Ferro Bahia e Minas, vá á estação de Figueira, da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina.

O Sr. ministro da viação promoveu, por antiguidade, a 3º official da Directoria Geral dos Correios, o amanuense da mesma directoria Antonio Ferreira de Eça Junior.

O Sr. ministro da viação, attendendo á solicitação do inspector federal de portos, rios e canaes, declarou a esse chefe de serviço, para os fins covenientes, que ficava autorizado a entregar á Prefeitura do Districto Federal a parte do predio n. 225, antigo, da rua do Senado, cuja demolição se torna necessaria á abertura da avenida Mem de Sá.

O Sr. ministro da viação indeferiu, por não estar justificada a conveniencia da construcção da estrada, o requerimento em que José Adda, negociante, pede a concessão de privilegio de zona e outras vantagens, de accordo com as leis vigentes, para a construcção de uma estrada de ferro que, partindo de Lavras, no Estado de Minas Geraes, termine em Barreto, no Estado de S. Paulo.

O inspector federal das estradas, em officio de 31 de dezembro ultimo, communicou ao Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da viação, que, em 29 do referido mez, foi inaugurado o trafego provisorio do trecho, na extensão de tres kilometros e 70 metros, comprehendido entre a estação de Quebrancho e a Parada, no kilometro 41, no prolongamento de Viçosa a Palmeira dos Indios.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

O Sr. ministro da viação autorizou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a pôr á disposição do Revdmo. monsenhor Amador Bueno de Barros um carro, ligado ao rapido paulista, para levar as orphãs do Asylo Isabel á estação de Taubaté.

Pelo ministerio da viação e obras publicas foram encaminhados ao ministerio da fazenda os processos de aposentadoria de Antonio Joaquim Lopes, no logar de machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Horacio José Vieira, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; Manoel Alves de Castilho, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios; Pedro José Mathias, praticante da agencia do correio de 1ª classe de Campinas, Estado de S. Paulo; Alvaro de Campos Peixoto, bagageiro de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Octaviano Cesar da Silva, ajudante de mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brazil; José Baptista Nepomuceno, bagageiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Olympio Manoel de Sá, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Manoel Joaquim Meyer de Paiva, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil; José Alves de Assis Azevedo, telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Joaquim Antonio de Siqueira Bravo, mestre de officina da Estrada de Ferro Central do Brazil; Justiniano Rodrigues Chaves, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Manoel Antonio da Silva Reis Filho, 1º official da Directoria Geral dos Correios; Manoel José Alves, inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; Alberto da Rocha Vianna, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; José Nigro, amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil; Antonio Xavier Rabello, fiel recebedor da Estrada de Ferro Central do Brazil; José Theodoro Cabral, ajudante de mestre das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil, e Alberto de Magalhães Couto, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

CRIME MYSTERIOSO

O jardineiro da Escola Naval é encontrado morto em seu quarto --- Um bilhete falso --- A vingança do demittido --- A policia prende o indigitado criminoso.

Hontem, pela manhã, bem cedo, toda a Escola Naval, desde o seu commandante até o mais humilde empregado, foi sacudida unanimemente por um fremito de horror, diante do corpo de delicto de um horrivel crime, mysteriosa e nefandamente posto em pratica dentro dos muros daquelle estabelecimento.

Foi o caso que, quando pela manhã o ajudante do jardineiro dirigiu-se, afim de acordar o jardineiro, ao pequeno quarto em que o mesmo dormia, no quintal da casa do commandante, encontrou a porta aberta... Isto causou-lhe especie, pois habitualmente o velho jardineiro cerrava a sua porta. Chegou mesmo a pensar que elle já se tinha levantado: mas isso tambem era contra os habitos do velho Joaquim Duarte, que tal era o seu nome.

O ajudante do jardineiro precipitou seus passos, penetrou no pequeno quarto e recuou pallido, horrorizado! E não era para menos.

O velho Joaquim Duarte jazia estendido sobre o cimento, tendo ao lado uma chave de parafuso de mais de um palmo, tinta de sangue, e um pedaço de papel escripto a lapis. Sobre a cama, viam-se nos lençoes brancos largas manchas de sangue.

Passada a força da commoção, o ajudante approximou-se do corpo, e verificou que o jardineiro estava morto.

* * *

Quando o rapaz chegou a esta convicção, depois que o facto se representou a elle em toda a sua terrivel evidencia, saiu correndo em disparada, no intuito de communicar o grave caso ao commandante da escola, o Sr. almirante Adelino Martins.

De caminho, o ajudante ia lançando palavras breves, offegantes, informando rapidamente aos que encontrava, da macabra descoberta que fizera.

Em um abrir e fechar de olhos, toda a escola foi informada do funesto acontecimento.

O commandante dirigiu-se immediatamente ao local onde se achava o cadaver. Diversas pessoas já lá estavam, boquiabertas, sem saber explicar o que viam.

O Sr. almirante Adelino Martins, tendo examinado bem o funebre quadro que se lhe deparava, tomou o papel escripto a lapis, e leu o seguinte:

"Suicido-me por não poder aturar mais estas casas, que são muito bandalhas."

Immediatamente a luz se fez no seu espirito! Não! Era impossivel! Aquelle bilhete era uma mentira, constituia mais uma infamia do barbaro assassino que durante a noite covardemente assaltou o infeliz velho, e que, depois, teve a cruel frieza, a perversa calma de arranjar ardis capazes de fazer crer que a mallograda victima destruira a sua propria existencia. Estava claro, patente o plano do assassino.

* * *

O velho Joaquim Duarte era portuguez, e tinha cerca de 60 annos de idade. Apenas ha um mez entrou no serviço da escola. Mas, justamente aqui cabe pôr em relevo uma circumstancia muito importante, que póde lançar intensa luz sobre o mysterio deste crime.

O antecessor de Joaquim Duarte, no seu humilde emprego, era um remador, homem de poucos amigos, rispido e rancoroso, de nome Firmino Dias da Silva. Alem de jardineiro, era tambem remador da escola. Ha cerca de um mez, como Firmino desleixasse o serviço e desagradasse a todos pelo seu genio desabrido e rixento, e como, por outro lado, se apresentasse a pedir emprego o velho Joaquim Duarte, homem pacato de bons costumes e com pratica de jardinagem, o commandante julgou acertado demittir o remador e substituil-o pelo velho portuguez.

E' impossivel ao espirito mais obtuso não ligar logo taes antecedentes ao crime de hontem; impossivel não fazer cair o peso de todas as suspeitas sobre o rancoroso Firmino Dias da Silva. E foi este o pensamento que acudiu, mais ou menos claramente, ao espirito de todos os que estavam diante do cadaver de Joaquim Duarte.

Immediatamente o commandante da escola communicou o facto ás autoridades policiaes.

Para o local partiram o capitão Arthur Rodrigues e os medicos legistas, Drs. Antenor Costa e Cunha Cruz.

Ao chegarem, encontraram já ali o delegado do 28º districto, Dr. Mario Gusmão Brito, a quem compete apurar o caso.

As autoridades policiaes começaram logo as investigações.

Os medicos legistas examinaram o corpo e viram que elle apresentava um ferimento penetrante na face anterior esquerda do thorax, ao nivel da terceira cartilagem costal esquerda.

Examinando a chave de parafuso, verificaram que ella fôra o instrumento da ferida, não só pela sua largura, como, tambem, por estar suja de terra e haver terra na ferida.

Pela fórma das manchas que se viam nos lençoes, deduziram que alguem tinha tentado limpar com elles o sangue da chave.

Na parede havia uma folhinha salpicada de sangue.

Desde logo, diante de taes indicios, ficou de vez afastada a hypothese absurda de um suicidio. Por que motivo havia de suicidar-se o velho Duarte, homem simples e chão, de vida pacata e regular, resignado com sua sorte e satisfeito de viver do producto de seu trabalho ?

E, concedido que elle tivesse motivos occultos para fugir á vida, por que havia de escolher, como instrumento de morte, uma chave de parafuso, quando mil vezes mais pratico e commodo seria um nó corredio ?

As difficuldades e as contradicções se multiplicavam.

Alem disso, a letra da carta não era a de Duarte, archivada na escola. A tal calligraphia coincidia de modo assombroso com a de Firmino Dias.

Desde logo, a duvida tomou o caracter de uma quasi certeza, tanto mais que Firmino, ao receber seu ultimo ordenado, declarou que havia de se vingar do velho Duarte.

A policia poz-se logo á procura do indigitado criminoso, e com tal felicidade se houve que, á tarde, conseguiu por-lhe a mão em cima.

Esperem o resultado do interrogatorio e do inquerito a que, com grande actividade, procede o delegado do 28º districto policial.

O almirante Adelino Martins, director da Escola Naval, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da marinha a quem foi relatar o assassinato occorrido em dependencias d'aquelle estabelecimento de ensino.

S. S. se fez acompanhar do seu ajudante de ordens, guarda-marinha Heitor Varady.

ESPELHOS, QUADROS E MOLDURAS

O que ha de mais chic e a preços sem exemplo. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

O capitão J. da Penha apresentou hontem ao Supremo Tribunal uma petição de *habeas-corpus*, impetrada pelo mesmo official em favor do coronel Manoel Januncio da Nobrega, Antonio Cypriano e outros, do Caicó, no Rio Grande do Norte.

O impetrante fundamenta o seu requerimento com telegrammas e outros documentos comprobatorios dos vexames e violencias sob cuja acção se acham aquelles seus coestadoanos.

O requerimento do capitão J. da Penha deve ser distribuido e provavelmente julgado amanhã.

GRAVATAS—Ver para comprar; R. Formosinho, r. Gonçalves Dias, 64.

Tendo a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro recebido a visita do Sr. C. Raillier Du Baty, commandante do navio *La Curieuse*, que se acha fundeado em nosso porto, fazendo a viagem á volta do mundo, para conhecer todas as ilhas inhabitadas, cujo estudo foi mandado fazer pela Sociedade de Geographia de Paris, Museu de Geographia e ministerio da instrucção publica, foram hontem a bordo daquelle navio retribuir a visita os directores da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Drs. Bittencourt Belfort e Taciano Accioly.

O Sr. prefeito, por acto de hontem, nomeou architecto da directoria geral de obras e viação municipal o addido Antonio Vanini, e photographo da carta cadastral o Sr. João Montenegro Cordeiro.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

Na directoria geral de obras e viação municipal está aberta a concurrencia que será encerrada ás 2 horas da tarde de 21 do corrente, para construcção de um predio de dois pavimentos para o posto de assistencia á praça da Republica.

Adquiriram immoveis:

Dr. Francisco Canuto Emenciano, predio á rua Luiz Carneiro n. 54, por 4:000$; José Maria da Cunha Vano, terreno á rua Dionysio Cerqueira, por 87:500$; Ferdinando Labouriau, predios á ladeira João Homem numeros 54, 55 e 57, por 35:000$; João Nepomuceno Caldeira de Andrade, predio á praça da Republica n. 141, por 10:000$, e Raul Kemedy de Lemos, terreno em Copacabana, por 66$000.

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

Na sub-directoria de policia administrativa municipal, foram registradas, durante o mez de dezembro findo, 1.551 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas, pelos agentes fiscaes, no total de 37:445$900, sendo de multas 19:985$; de enterramentos, 10:210$; de impostos, réis 4:918$900; de leilões, -:553$; da matricula de cães, 679$, e de diversos, 70$000.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

Na Prefeitura Municipal pagam-se as folhas de vencimentos do mez findo da superintendencia do serviço da limpeza publica e particular, casa S. José e guardas municipaes das letras A. a I.

UMA BOA MACHINA

Em outro outro logar desta folha, publicamos o annuncio de uma pequena machina denominada A Serzidora Mecanica, que é, sem duvida, de grande utilidade.

Essa machina póde ser manejada por uma criança, que, de modo facil, rapido e perfeito, póde servir ou remendar qualquer par de meia ou peça de roupa, estejam ellas no estado em que estiverem.

Ninguem póde desconhecer os serviços que essa machina presta a uma casa de familia ou em casa de rapaz solteiro. Basta fazer funccionar uma pequena machina, durante alguns momentos, e aquillo que parecia impossivel de remendo ou de arranjo, se transformará em um objecto novamente util.

A Serzidora Mecanica, que acaba de ser lançada em todos os mercados, póde-se considerar de absoluta necessidade em todas as casas de familia, como auxiliar inestimavel da mulher cuidadosa e economica.

A Sociedade Patent Magic Weawer, em Barcelona, passo da Gracia, 92, Hespanha, remette a Serzidora Mecanica apenas por dois dollars, ouro americano, livre de outros gastos.

Pensem bem nas vantagens que póde proporcionar essa machina, e escrevam, sem demora, á Sociedade Patent, pedindo uma serzidora, e mencionando o nome do "Paiz".

Foram remettidas á directoria geral da fazenda municipal os attestados de frequencia, referentes ao mez findo, dos guardas municipaes, tudo confeccionado pela sub-directoria de policia administrativa municipal.

Obteve 30 dias de licença, para tratamento de saude, o 2º official da directoria de instrucção publica municipal, Geminiano Vieira de Mello.

30 o|o de abatimento

A conhecida **CASA DAS FAZENDAS PRETAS**, cuja constante preoccupação em apresentar á sua elegante clientela as ultimas novidades que Paris envia para a moda feminina, tem merecido de tal fórma o favor publico que, julgando preciso dar mais amplidão aos seus armazens, iniciou importantes obras em seu estabelecimento, que, em breve, se apresentará digno desse lisonjeiro acolhimento. Sendo desejo de sua direcção apresentar esse melhoramento com sortimento inteiramente novo, faz uma venda extraordinaria com

30 o|o DE ABATIMENTO

em todos os artigos que compõem o seu actual "stock", excepção unica dos constantes do **CATALOGO DE LUTO**, cujos preços são por demais vantajosos e sem competencia.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal de Matto Grosso, que autorizou a inspectoria da Alfandega de Corumbá a retirar 300:000$, em notas circulantes do caixote com 600:000$, que fôra enviado áquella delegacia por intermedio do commandante do vapor "Jupiter", convindo, porém, a inspectoria da alludida Alfandega communique aquella directoria o recebimento da quantia de que ficou de posse e remessa da que transmittiu á referida delegacia.

O Sr. ministro mandou declarar ao delegado fiscal de Matto Grosso que, em casos futuros, quando se tornar necessario supprimento de fundos na Alfandega de Corumbá, deverá pedir ao Thesouro que a remessa do numerario preciso seja feita directamente.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

O Sr. ministro da fazenda tendo em vista a autorização constante do art. 116 da lei n. 2.738, de 4 do corrente mez, consultou o Tribunal de Contas se póde ser aberto no ministerio a seu cargo, desde já, por se tratar de serviço de caracter urgente, dos de que cogita o final do art. 50, da lei n. 2.719, de 31 de dezembro ultimo, um credito de 5.000:000$, para occorrer a despezas feitas e por fazer, com a construcção da villas proletarias Marechal Hermes e D. Orsina da Fonseca.

OBJECTOS DE ARTE

e artigos de fantasia para presentes e ornamentações de salas. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

Sob o fundamento de não ter havido proposito de fraude e nem de má fé, o Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por Lazaro Duek, contra o acto do inspector da Alfandega desta capital, que o multou em direitos em dobro, por uma classificação de tecidos.

LLOYD PARAENSE — Seguros de vida maritimos e terrestres. As maiores vantagens, pelos menores premios. Succursal: Ouvidor n. 152.

Foi autorizado o delegado fiscal do Piauhy a conceder a exoneração solicitada por Cicero Baptista da Costa, do logar de encarregado da arrecadação das rendas federaes, em Livramento, naquelle Estado.

Foi tambem autorizado o mesmo funccionario a annexar a referida estação fiscal á de União.

O Sr. ministro da fazenda approvou o acto do delegado fiscal em Pernambuco suspendendo do exercicio do respectivo cargo o thesoureiro da Alfandega do Recife, bacharel Arthur Cordeiro dos Santos, até que complete a fiança.

A GUERRA NOS BALKANS

LONDRES, 9.

Segundo o *Daily Mail*, o facto da presidencia da proxima reunião da conferencia da paz caber ao Sr. Rechid, indica que da delegação turca depende o reatamento das negociações.

LONDRES, 9.

Noticia o *Daily Telegraph* que o governo do kaiser resolveu que a esquadra allemã, actualmente no Mediterraneo, permaneça nesse mar, devendo, em tempo de guerra, obedecer ao commando da esquadra austriaca.

VIENNA, 9.

O *Zeit* publica um telegramma de Belgrado, annunciando que, a pedido do presidente do conselho de ministros e ministro de estrangeiros da Servia, Sr. Pasics, o ministro austriaco naquella capital, Sr. d'Ugron d'Abranfalva, prometteu conseguir uma entrevista entre o mesmo Sr. Pasics e o presidente do conselho commum de ministros e ministro de estrangeiros da Austria-Hungria, conde Leopoldo Berchtold.

BERLIM, 9.

Diz o *Wossighe Zeitung* que o pastor evangelico allemão em Salonica affirma que, milhares de turcos daquelle *vilayet*, foram massacrados e muitas aldeias foram incendiadas, depois da occupação daquella cidade pelas forças gregas.

O referido pastor termina a sua informação pedindo soccorros para 30.000 turcos famintos.

LONDRES, 9.

Os embaixadores reuniram-se hoje, ás 3 ½ horas da tarde, no ministerio dos negocios estrangeiros, afim de tratar da solução da questão dos Balkans.

LONDRES, 9.

O Sr. Daneff, chefe da missão bulgara da paz, recebeu agora, á noite, diversos telegrammas cifrados de Sofia, nos quaes se annuncia estar imminente a quéda de Andrinopla, cuja situação é gravissima.

Accrescentam esses telegrammas que em Andrinopla reinam varias molestias com caracter epidemico, as quaes têm dizimado grandemente as tropas turcas.

LONDRES, 9.

O delegado bulgaro, Sr. Daneff, declarou que o governo ottomano está submettendo actualmente á opinião das potencias as propostas que pretende apresentar aos colligados na proxima reunião da conferencia da paz, e cujo teor é por emquanto completamente desconhecido.

LONDRES, 9.

Estiveram hoje nas legações allemã e austriaca, em visita aos respectivos embaixadores, os delegados dos Estados balkanicos á conferencia da paz.

VIENNA, 9.

O governo ordenou aos consules de Tahy e Prochaska, envolvidos no incidente ultimamente ali occorrido, que fossem reassumir os seus postos com a maior brevidade.

SOFIA, 9.

Os jornaes desta capital publicam hoje um resumo da entrevista que o general Savoff teve no dia 7 do corrente com o ministro dos negocios estrangeiros da Turquia, Norad-Unghian, e com o generalissimo Nazim-Pachá, commandante em chefes das tropas turcas.

Interrogado a respeito das pretenções da Bulgaria sobre Andrinopla, o general Savoff declarou, ao que dizem os jornaes, que a questão do abastecimento já estava resolvida desde a assignatura do armisticio e que quanto á posse dessa cidade, nada podia responder, visto estar ella affecta á decisão dos delegados que discutem as condições da paz em Londres.

CONSTANTINOPLA, 9.

O governo acaba de telegraphar aos seus delegados em Londres, ordenando-lhes que regressem a Constantinopla se os alliados não aceitarem as propostas turcas antes do fim da semana.

Os embaixadores ottomanos no estrangeiro foram tambem avisados por telegrammas da resolução tomada pela Sublime Porta.

CONSTANTINOPLA, 9.

Sabe-se que o telegramma-circular enviado aos embaixadores turcos no estrangeiro, a respeito da resolução tomada pelo governo sobre a conferencia da paz, conclue affirmando estar a Sublime Porta firmemente resolvida a manter a proposta apresentada aos delegados balkanicos, quanto á posse de Andrinopla e das ilhas do mar Egeu.

CONSTANTINOPLA, 9.

Consta aqui em rodas diplomaticas que os embaixadores, actualmente reunidos em Londres, iniciarão provavelmente amanhã as negociações collectivas para solução pacifica do conflicto turco-balkanico.

CONSTANTINOPLA, 9.

Os jornaes publicam uma nota de caracter officioso, dizendo que a demonstração naval com que as potencias ameaçam a Sublime Porta, é incapaz de commover a população ottomana.

LONDRES, 9.

Assegura-se nos meios bulgaros que os Estados colligados estão decididos a manter as suas pretensões sobre Andrinopla e a afastar resolutamente as outras suggestões offerecidas pela Turquia.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 9.

Está constituido o novo ministerio, que é o seguinte:

Presidencia e finanças, Affonso Costa;
Interior, Rodrigo Rodrigues;
Justiça, Alvaro Castro;
Guerra, Pereira Bastos;
Marinha, Freitas Ribeiro;
Estrangeiros, Antonio Macieira;
Fomento, Antonio Maria da Silva;
Colonias, Almeida Ribeiro.

LISBOA, 9.

Os membros do novo ministerio reunem-se hoje, á noite, no edificio do directorio republicano, afim de elaborar o programma do governo que amanhã deve ser lido no Parlamento.

LISBOA, 9.

A *Capital* publica hoje a entrevista que um dos seus redactores teve com o Dr. Affonso Costa, chefe do novo gabinete.

Nessa entrevista, o Dr. Affonso Costa, declarou que o seu governo se dedicará principalmente á questão financeira, procurando extinguir o *deficit* orçamentario e augmentar as fontes de receita do paiz.

Quanto á amnistia, concedel-a-ha opportunamente com os cuidados que essa medida requer, a bem da estabilidade e segurança da Republica.

LISBOA, 9.

Entre os conspiradores que hontem foram condemnados pelo tribunal marcial desta cidade, conta-se o conego Oliveira, que foi defendido pelo Dr. Lino Netto.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 9.

Effectuou-se hoje, em palacio, a reunião do conselho de ministros, que pouco depois foi suspensa, por se ter sentido subitamente incommodado, o Sr. Conde de Romanones, presidente do conselho.

O Sr. Romanones, está atacado de um fórte catharro.

MADRID, 9.

Realizou-se hoje uma reunião dos membros do partido conservador, sendo deliberado não levar a effeito a projectada manifestação publica em honra do Sr. Antonio Maura.

MADRID, 9.

Chegou hoje, a esta capital, o Sr. Antonio Maura, ex-chefe do partido conservador.

MADRID, 9.

O conde de Romanones, que se sentiu incommodado durante a reunião do conselho de ministros, em palacio, retirou-se para sua residencia logo depois de suspensos os trabalhos, tendo-se recolhido immediatamente, aos seus aposentos particulares.

O Sr. Romanones, que está de cama, tem recebido numerosas visitas.

MADRID, 9.

Os jornaes da tarde annunciam ser muito provavel a reabertura das côrtes no proximo mez de março, época em que os ministros iá devem ter acabado os seus trabalhos para organização do programma do governo.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

BOULOGNE SUR MER, 9.

Passou hoje neste porto, onde tomou numerosos passageiros, o paquete *Sierra Nevada*, pertencente á frota da Norddeutcher Lloyd.

O *Sierra Nevada* partiu com destino á America do Sul, para onde aquella companhia acaba de estabelecer um novo serviço de navegação.

PARIS, 9.

O governo vai condecorar diversos marinheiros da equipagem do *Massena* que penetraram na casa das machinas quando esta esta se achava completamente cheia de vapor.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 9.

Seguiram para a America do Sul 250.000 libras esterlinas, das quaes 40.000 para o Uruguay e 20.000 para o Brazil.

LONDRES, 9.

O paquete *Ambrose*, da Boot Linie, encalhou no rio Nersey, em consequencia de uma collisão que teve com outro vapor.

O *Ambrose* não corre perigo algum.

LONDRES, 9.

Informam de Marselha aos jornaes desta capital que o estabelecimento bancario Rodrigues Ely, daquella cidade, suspendeu pagamentos, com um passivo de 14 milhões de francos.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 9.

O rei Victor Manoel assignou hoje o decreto creando um governo na Lybia.

ROMA, 9.

Celebrou-se hoje no Pantheon missa em acção de graças, pelo anniversario natalicio da rainha Helena.

Assistiram ao acto os soberanos e a rainha Margarida.

ROMA, 9.

O general Ragni, que está em Gharian, telegraphou ao Sr. Bertolini, ministro das colonias, pedindo-lhe, em nome do "camaican", e dos notaveis arabes daquella cidade, para apresentar felicitações á rainha Helena pela passagem do seu anniversaria natalicio.

(Serviço do *Paiz*.)

ROMANIA

BUCAREST, 9.

Communicam de Filipesco ter ali chegado hoje o ministro da agricultura da Roumania.

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 9.

Telegrapham de Saybusch, na Gallizia, annunciando o casamento da archi-duqueza Eleonora, com o tenente da marinha von Kloss.

(Serviço do *Paiz*.)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 9.

Telegrapham de Guantánamo, no Mexico, communicando que o transporte norte-americano *Panther*, que se dizia ter naufragado no golfo do Mexico, devido a um cyclone, chegou hoje áquelle porto sem novidade.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 9.

Os jornaes commentam desfavoravelmente a ausencia da maioria dos deputados que continúam veraneando nas provincias, deixando assim de votar o orçamento para o corrente anno.

— O jornal *La Nacion*, a proposito da proxima partida do Sr. Saenz Peña, para a estancia do Sr. Anchorena, publica uma editorial, que causou sensação, na qual diz que a Republica Argentina está sem presidente, pois que este está sempre ausente, só podendo dedicar seu tempo á vida amena das "villegiaturas".

— Na petição que o Jockey Club entregou ao presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, a favor do indulto ao conscripto Enriquez, a mesma sociedade diz-se interprete dos sentimentos de toda a população do paiz.

— O jornalista brazileiro Sr. Candido de Campos, representante da *Concordia*, e que veiu fazer propaganda a favor da mesma associação, despediu-se do Sr. Ernesto Bosch, ministro do exterior, e parte amanhã para Montevidéo, onde os jornalistas lhe offerecerão um banquete.

— No concurso de gados gordos, que se realizou no dia 9 de novembro do anno findo, foram distribuidos premios no valor de 120 contos, entre criadores, invernadores, leiteiros e chacareiros.

— O governo resolveu que será realizada, no proximo mez de março, a ceremonia da tomada de posse pelo governador do territorio de Missiones das ilhas do Alto-Uruguay, que, pelo ultimo tratado de limites com o Brazil, foram declaradas como pertencentes á Republica Argentina.

Nessa mesma occasião serão nomeadas as respectivas autoridades.

BUENOS AIRES, 9.

O Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, prometteu á commissão de socios do Jockey Club, que lhe foi entregar o pedido de indulto a favor do conscripto Enriquez, estudar o processo que serviu de base para a condemnação do mesmo.

Geralmente acredita-se que Enriquez só será indultado por occasião das festas de maio.

— Parece resolvido permittir-se ao commercio que abra as suas portas, durante as festas de carnaval.

—Realiza-se, na proxima segunda-feira, a inauguração do monumento commemorativo da independencia Argentina, offerecido pela colonia syria desta capital.

— Falleceu o veterano da guerra do Paraguay Juan Martin Pelliza, que posuia todas as medalhas da campanha, e condecorações do Brazil, da Republica Argentina e do Paraguay.

— As autoridades resolveram impedir a entrada na Republica, de uma tribu de ciganos, procedente do Chile.

BUENOS AIRES, 9.

E' anciosamente esperado nesta capital o aeroplano "La Paloma", dirigido pelo aviador Lubbe, que traz como passageiro o capitão de artilheria José San Martin.

BUENOS AIRES, 9.

As commissões e circulos diversos promotores das festas de verão e carnaval em Montevidéo enviaram felicitações á Argentina.

As sociedades sportivas argentinas receberam festivamente essas felicitações.

BUENOS AIRES, 9.

A bordo do paquete *Cap Blanco* seguem para essa capital o Sr. Oscar de Andrade Ramos, a familia Dovoort e grupos de norte-americanos e chilenos.

BUENOS AIRES, 9.

A imprensa desta capital publicou hoje um telegramma dirigido pelo Dr. Domicio da Gama, ministro plenipotenciario do Brazil na America do Norte e dirigido ao Dr. Souza Dantas, encarregado dos negocios do Brazil nesta Republica, noticiando que a esposa daquelle ministro se havia sujeitado a uma operação em uma apendicite de que se acha enferma e que o seu estado de saude era satisfatorio, tendo sido a operação felicissima.

O mesmo telegramma informa que o seu restabelecimento será prompto, conforme declarações do medico assistente.

BUENOS AIRES, 9.

Acha-se nesta capital o Sr. Antonio Maura Gomazo, filho do eminente politico hespanhol, Sr. Maura.

O distincto hospede tem sido muito visitado. O Sr. Antonio Maura acompanhará o seu irmão Honorio nas suas explorações ruraes pela Republica Argentina.

BUENOS AIRES, 9.

Contando com grandes capitaes e com muita competencia, o geologo boliviano Nicolás Reyes, partiu para o interior da America do Sul, afim de estudar a região divisoria das aguas do Amazonas e do Rio da Prata.

BUENOS AIRES, 9.

Tem sido muito lamentada a morte do engenheiro German Waldro, que por largo tempo dirigiu as obras do porto de La Plata.

BUENOS AIRES, 9.

Realiza-se no proximo domingo o festival da escola de cadetes, para a distribuição de premios, medalhas e diplomas aos melhores alumnos.

Haverá por essa occasião assaltos de box, esgrima, jiujiutsu e gymnastica.

— Assumiu a direcção da repartição geral dos correios e telegraphos, o Sr. Henrique Cibits, durante a ausencia do Sr. Rosetti.

— A estatistica attesta o seguinte resultado nesta capital durante o mez de dezembro ultimo: nascimentos, 3.742; casamentos, 1.371; obitos, 2.050; *morti-natus*, 187.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 9.

O ministro do exterior negou-se a explicar, em sessão publica do Congresso, o estado das negociações entre o Chile e o Perú, para resolver as questões pendentes entre os dois paizes.

— Tem sido muito commentada a prisão do consul da Noruega, senhor Rosenquist, que está implicado no incendio de uma fabrica de calçado.

SANTIAGO, 9.

O ministro plenipotenciario da Inglaterra, nesta Republica, conferenciou hoje com o ministro das relações exteriores, ácerca da prisão do consul da Noruega.

A imprensa, referindo-se ao facto da prisão feita aqui da referido consul, diz que os consules e agentes consulares de qualquer paiz, quando commerciantes, estão sujeitos, como o Sr. Resenquist, a prisões.

— O general Altamirano foi nomeado pelo governo para investigar os successos de Tacna.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDE'O, 9.

Foi publicado o programma das festas organizadas pelo Circulo da Imprensa, em honra dos aeronautas argentinas, que aqui se acham.

MONTEVIDE'O, 9.

No "raid" de automoveis entre esta capital e a cidade de Salta, tomam parte os automoveis fabricados pelas fabricas Holdart, Fiat e Imperio.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 9.

Está sendo negociado um accordo entre os parcelistas empregados das estradas de ferro e as directorias das mesmas empresas.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARA'

BELEM, 8.

Estão renovando a propaganda de esperanto, aqui iniciada pelo Dr. Nuno Beens.

— Na casa n. 28, da avenida São João, falleceu sem assistencia medica Raymunda Avellar.

A policia foi informada de que a morte foi causada por uma surra que lhe applicou Candida de tal, moradora á rua Lauro Sodré, proximo á casa da fallecida.

— Foi instalada hoje a commissão do alistamento eleitoral, sob a presidencia do juiz Luiz Gutterez.

— Foi inaugurada hoje, no quartel do 5° de artilheria, a escola regimental do mesmo batalhão.

— Todos os capelões que servem nos estabelecimentos municipaes pediram ao arcebispo demissão dos seus cargos.

Parece que o facto se prende a questões de taxação de pedidos das ordens religiosas.

BELEM, 9.

O commercio espera que o ministro da viação entregue ao trafego as estações radiotelegraphicas do Acre e Pará.

— Durante o anno de 1912 a Alfandega rendeu 7.017:676$931 ouro, e 21.209:378$753 papel.

— A casa Garantindo apresentou á policia uma nota de 200$, visivelmente falsa, e recebida pelo Dr. Felinto Lobato, caixa da Companhia Pará Electric, por occasião de um pagamento de 600$, proveniente da compra de 2.000 estampilhas federaes. A cedula tem o n. 43.529. Foi aberto inquerito pela policia para esclarecimento do facto.

— A escola de aprendizes marinheiros fez exercicios com o escaler "Pará", com a turma que segue brevemente para ahi a bordo do vapor "Acre".

— Deixou a *Folha do Norte* e entrou para a redacção do *Correio de Belém* o jornalista Medeiras Lima.

— Será nomeado juiz de direito do Igarapemirv, o coronel Alberto Barreto, ex-juiz substituto seccional.

— O Dr. Luiz Esteves, juiz federal, a requerimento de varios commerciantes, expediu mandados interestadoaes, sobre alcool, cerveja, doces, machinas para lavoura e fumo procedentes de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 9.

Succumbiram, na villa do Rosario, o Sr. Lourenço Raymundo Cantanhedo, chefe das officinas de machinas da Companhia S. Luiz a Caxias, e na cidade de Caxias, o coronel Manoel Gonçalves Pedreira, collector das rendas federaes e antigo e prestigioso politico.

—Seguirão para essa capital hoje, o Dr. Pedro Dantas, inspector do serviço de protecção aos indios aqui; o desembargador Lourenço Valente Figueiredo, e o Sr. Antonio da Rocha Lima, capitalista nesta praça.

—A Camara do municipio da capital foi unanime em adoptar a proposta do vereador Dias Vieira, adherindo á candidatura do Dr. Urbano dos Santos para o cargo de governador do Estado.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 8.

Está marcada para o dia 15 do corrente, a instalação da Escola Complementar da cidade de Laguna, e das escolas complementares deste Estado, que funccionam nos proprios predios dos grupos escolares, ficando as aulas destes estabelecimentos funccionando de 8 horas á uma da tarde, e as ditas escolas, das 2 ás 5. O ensino complementar que constitue a continuação do ensino dos grupos, visa levantar o nivel de ensino nas diversas zonas e interior do Estado, creando, simultaneamente, uma corrente de candidatos ao magisterio, em virtude de prerogativas inherentes aos complementares, pois, estes poderão matricular-se no ultimo anno do curso normal.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 9.

Pelo presidente do Estado foi assignado o decreto n. 3.790, abrindo um credito supplementar de 90:000$, e o decreto n. 3.791, creando uma collectoria na villa João Pinheiro.

—Foi restabelecido o trafego diario entre a estação Henrique Galvão e Bello Horizonte, e entre Amelia Mourão e S. João d'El-Rei, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o qual estava interrompido por causa das ultimas chuvas.

—Foi fundada aqui a Sociedade dos Chauffeurs, tendo havido uma grande reunião. Foi eleita a seguinte directoria: presidente, Alfredo Silveira; vice-presidente, Francisco Ortiz; 1° secretario, Amaro Drummond, e thesoureiro, Rivadavia Castro.

Foi tambem eleito o conselho fiscal. A posse da nova directoria será feita com solemnidade, havendo por essa occasião diversos festejos. O presidente Alfredo Silveira foi muito acclamado, tendo sido feita a sua eleição unanimemente.

—Apesar do tempo chuvoso que reina nesta cidade, continúa a companhia Lahoz a ter grandes enchentes e muitos applausos.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 9.

Falleceram o irmão marista João Rietti e o empregado do Gymnasio do Carmo, Augusto Souza, victimas da explosão de uma lata de kerozene, ante-hontem, naquelle estabelecimento de ensino.

O cadaver do irmão marista seguiu pelo trem da Central, para a estação de Mendes, onde existe um seminario pertencente á mesma congregação religiosa.

— Pereceu afogado o menor Agostinho Sino, de seis annos de idade, morador no bairro da Coroa.

O seu cadaver foi encontrado.

— Em grande estado de exaltação, devido á sua adiantada gravidade, tentou suicidar-se, enforcando-se, Maria Angelina Soares, moradora á rua da Cruz Branca n. 61.

Soccorrida a tempo, foi salva.

— Abrem-se amanhã as matriculas em todos os grupos escolares, cujas aulas serão reabertas no dia 16 do corrente.

— A 2ª delegacia auxiliar, o gabinete em que se recebem as queixas e os objectos encontrados, o archivo e bibliotheca da policia, passaram a funccionar hoje, no predio da rua do Carmo n. 12, onde esteve o commando geral da força publica.

S. PAULO, 9.

Hoje, ao meio-dia, uma mulher desconhecida, acompanhada por um tal Rovat Calinertio, morador á rua do Trilho n. 152, suicidou-se, atirando-se ao rio Tamanduatehy. O corpo da infeliz não foi encontrado.

Despertou suspeitas o facto de Rovat não ter procurado evitar o suicidio, nem tentado salvar a infeliz mulher, desapparecendo em seguida.

A policia abriu inquerito a respeito.

— Realizou-se hoje a grande reunião dos credores da fallencia do Banco Agricola de S. Paulo. O juiz da 1ª vara, que presidiu á reunião, decretou a prisão do gerente Dr. Amos Post, cujo paradeiro é desconhecido.

— O juiz da 1ª vara criminal, em vista das informações da policia, julgou prejudicado o *habeas-corpus* a favor do padre Evaristo de Paula Moraes, que se acha recolhido ao hospicio de Juquery, a pedido do proprio pai, por commetter serios desatinos, espancando pessoas de sua familia, e dando frequentes escandalos.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 9.

Suicidou-se hoje, dentro do quarto de banho, o conhecido titular polaco, residente aqui ha muitos annos Miecislau Salmanovicz, levado por difficuldades e prejuizos que teve em diversas emprezas, tendo chegado aqui ha cerca de dez annos, com valiosos recursos.

— Seguiu hoje para S. Paulo o bispo de Ribeirão Preto, tendo sido o seu embarque muito concorrido.

— Grande numero de industriaes fizeram uma representação ao presidente do Estado Dr. Carlos Cavalcanti, pedindo a suspensão da lei municipal que creou uma taxa sobre a exportação da industria local, allegando a sua inconstitucionalidade. Analysando a referida lei demonstram os mesmos industriaes que essa taxa acarretaria grande desastre ás pequenas industrias.

CORITIBA, 9.

O general Abreu, inspector da região, mandou publicar na ordem do dia, um elogio aos officiaes e praças que tomaram parte no concurso hippico do dia 5. Diz, numa quadra em que os ultimos ramos da actividade nacional, avançam num vertiginoso progresso, conduzindo a sua Patria a um brilhante futuro a que faz jús, não póde occultar o orgulho que experimenta em commandar uma inspecção onde todos os seus camaradas se esforçam para alentar a instrucção. Põe o exercito na mesma altura que as outras classes sociaes.

Espera que este esforço, cuja manifestação festiva teve ainda a grande vantagem de aproximar-se do povo sempre carinhoso para com o exercito, não se insule com o gesto isolado, nascente do capricho singular de alguns dignos esforçados, mas que traduza o trabalho continuo, tranquilamente executado na caserna. Enumera em seguida os officiaes e unidades que se destacaram.

(Agencia Americana.)

ARTES E ARTISTAS

THEATRO LYRICO—*La Reginetta delle rose*, opereta em tres actos, musica de Leoncavallo.

A *réprise* da *Reginetta delle rose* reuniu hontem, no Lyrico, um numero reduzidissimo de espectadores.

Tambem, o céo andava hontem com o cariz bastante carregado, tendo até derramado sobre as ruas alguns borrifos de agua.

Quem conhece o medo disciplinar que a chuva infunde aos cariocas podia, desde logo, prever para o Lyrico uma grande vasante na noite de hontem.

Entretanto, a opereta de Leoncavallo é bastante agradavel.

O desempenho, como da primeira vez, foi bom. Bisado o dueto do telephone (2° acto), muito bem cantado pela graciosa senhorita Chaplinska e pelo barytono Tessari.

Muito applaudido tambem o septimino desse acto.

A parte de protagonista esteve a cargo da Sra. Bassi, que a desempenhou com graça e boa voz.

Os demais artistas mantiveram-se bem. Digna de elogios a orchestra, sob a regencia do maestro Belleza.

—Hoje, em vista do grande successo obtido ante-hontem por *Malbruk*, repete-se esta opera-comica, em assignatura, para satisfazer a innumeros pedidos nesse sentido, endereçados á empreza Luiz Alonso.

—Amanhã, canta-se *La creola*, cuja demora é devida exclusivamente á enfermidade que prostrou a Sra. Ivanisi, que tinha de fazer a parte de protagonista, tendo de ser então o seu papel confiado á Sra. Bassi, actriz consciencíosa e dotada de boa voz, que, certamente, ha de cantal-a a contento do publico.

O "record" das enchentes.

O "record" das enchentes em espectaculos por sessões foi batido pela revista "Fandanguassú", que está sendo representada com ruidoso successo no theatro S. Pedro.

Mais uma victoria conquistou o nosso companheiro de trabalho Carlos Bittencourt, que desta vez escolheu para escrever a partitura, que a está encantadora, o inspirado maestro Luiz Moreira.

O "Fandanguassú" tem muita graça e não apresenta pornographia, podendo-se dizer que é uma revista para familias.

Todas as noites o theatro S. Pedro é pequeno para conter a onda de espectadores que vai assistir ao "Fandanguassú".

Os [illegible] Geraldos já renovaram o repertorio com cinco numeros novos.

Cateretê.

E' esse o titulo da nova peça de Carlos Bittencourt, que está sendo preparada para um dos nossos theatros, pois como sabem, os originaes desse popular escriptor são disputados pelos emprezarios desta capital.

Todos comem.

No theatro S. José, realiza-se hoje a festa em homenagem ao seu primeiro actor Alfredo Silva. Os amigos deste estimado artista far-lhe-hão manifestação condigna.

O theatro estará enfeitado e illuminado feericamente. Em scena aberta será recitada uma poesia e offertado a Alfredo Silva um mimo commemorativo.

Recreio.

A companhia Christiano de Souza dá hoje as ultimas representações do vaudeville "A casa da Suzana". Amanhã será a "réprise" do "Rio Nú" que ficará em scena até que na proxima semana dê a "première" da revista "P'ra burro".

Apollo.

Neste theatro realiza-se hoje, á noite, a festa artistica de Elvira Mendes, com a revista "Abre o'lho", de Luiz Peixoto e Bernardo Rego, além de varios numeros de "intermezzo".

Certo haverá uma grande enchente naquelle theatro, pois Elvira Mendes é uma das actrizes mais queridas do publico que frequenta o Apollo.

Palace.

Os cafés concertos estão na moda, "est pour cause"...

O da rua do Passeio, cada vez mais popular, annuncia para hoje um programma em que, além do mais, ha quatro estréas.

Pavilhão.

Estréam hoje no querido café concerto da Avenida os cyclistas Colombetti, os athletas Cesar e Alfredo, cantora hespanhola Linda Perlita e a bailarina Tiranita.

Amanhã será a "première" da pantomima "Pierrot peintre et son modéle".

S. Pedro.

Hoje, mais duas sessões da revista "Fandanguassú", grande e popular successo de Carlos Bittencourt.

Rio Branco.

Realizam-se hoje mais tres representações da "revuette" em tres actos "Nas zonas", triumpho extraordinario de Cinira Polonio, como actriz e escriptora.

Varias noticias.

Uma anecdota do pintor Degas, do qual foram vendidos em Paris, por duzias de contos, alguns quadros que elle vendera por dezenas de mil réis.

Um *marchand* a quem elle vendera uma téla por 500 francos, ha annos, foi jubiloso dizer-lhe que a vendera por cem mil francos.

E perguntou:

— Isto deve enchel-o de satisfação, mestre?

E o bom do pintor, recordando a venda que fizera:

— Sim, a satisfação que tem um cavallo que ganhou o *grand prix*... para o dono.

— Em Paris foi vendido um pequeno quadro de Goya pela quantia de 142.000 francos.

Os hespanhoes exultam, porque o facto, na verdade, dá realce á sua arte.

Os artistas não devem vender, senão muito excepcionalmente, as suas obras — devem levantar dinheiro sobre ellas, o mais que puderem, deixando que os seus herdeiros as vendam, provado como está que vendidas por seus autores rendem muitissimo menos, cem vezes menos que vendidas depois da sua morte.

A ultima das festas promovidas pelas Damas da Assistencia á Infancia em favor das criancinhas pobres amparadas pelo Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, realizou-se com todo o brilhantismo no dia 6 do corrente, tendo havido, além de uma farta distribuição de bons brinquedos a cerca de 2.500 pequeninos pobres, a divisão do tradicional Bolo de Reis, de enormes dimensões, e pesando mais de 150 kilos. A fava foi encontrada pelo menino Amancio, de um anno de idade e desvalido, amparado pelo instituto. Coube-lhe o premio de uma libra sterlina, offerecida pela distincta dama da assistencia, Exma. Sra. D. Josephina Barreto.

A festa terminou ás 10 horas da noite, com o baile das crianças pobres.

Para as festas foram remettidos mais os seguintes donativos: lista n. 681, a cargo da Exma. Sra. D. Eugenia Mendonça, 36$; lista n. 812, a cargo da Exma. Sra. D. Helena Guimarães, 34$; lista n. 839, a cargo da Exma. Sra. D. Joanna E. Guimarães, 30$; quantia já publicada, 4:646$700; total até hoje recebido, 4:746$700.

As Damas da Assistencia á Infancia, profundamente gratas á generosidade da nossa população, concorrendo para o brilho das festas das crianças pobres, animam-se a solicitar da bondade de todos que receberam listas, o obsequio de devolverem-n'as, com os seus donativos á séde da associação, á rua Visconde do Rio Branco n. 22, sobrado, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escrevem-nos:

"Sabemos estar convocada para proximos dias uma assembléa geral dos socios do Club Militar, com o fim especial de desagregar do mesmo club as suas respectivas caixas beneficentes (caixas A, B e C), dando-lhes uma directoria especial e completamente autonoma, ficando deste modo as caixas sem a menor responsabilidade do club.

Como se vê, isto é um acto que vai ferir directamente os estatutos do club e tirar-lhe uma das suas principaes attribuições e a maior responsabilidade que a directoria do club tem perante as familias dos seus associados.

O actual regulamento do Club Militar assim diz: — "Art. 22. A gestão das questões economicas do club "e seus serviços annexos compete á directoria" que se torna assim "responsavel" perante a assembléa geral."

"Art. 23. — "O club" manterá os serviços activos de assistencia e da caixa beneficente, de accordo com os regulamentos que os regem."

Como a responsabilidade das "centenas de contos de réis" das caixas, pertencentes ás familias dos socios, cabe ao club propriamente dito, a administração das caixas A, B e C, de accordo com os citados artigos 22 e 23, tem sido feita pela propria directoria do club, eleita pela maioria dos seus associados, portanto, merecedora de sua inteira e absoluta confiança e aos quaes cabem, juridicamente, todas as responsabilidades.

Por que, agora separar, da directoria do club a gestão das caixas?

Quaes as vantagens que essa nova resolução trará?

Quaes os inconvenientes que se apresentaram no regimen seguido até agora?

Será a falta de confiança na directoria eleita para o corrente anno de 1913? Certamente que não.

Havendo duas directorias em uma mesma associação, fatalmente dar-se-hão divergencia de idéas, atrictos, etc.; o que só poderá trazer desvantagens e grandes prejuizos para as caixas e, assim, para as familias dos seus associados.

Sendo o caso em questão importante, por que vai ser resolvido agora, apressadamente, nesses ultimos dias da actual directoria?

Como se sabe, a nova directoria eleita tomará posse no proximo dia 31 do corrente e, assim, parece mais acertado que ella estude bem o assumpto e dê o seu parecer em assembléa geral.

Parece que, sendo as caixas creadas pelo club, de accordo com os seus estatutos, é a este exclusivamente que deve caber toda a responsabilidade, isto é, á directoria do Club Militar.

A approvação da separação projectada importa na alteração de direitos e propriedade do club, o que forçosamente não terá o apoio dos seus associados, porquanto, uma vez tiradas as caixas da responsabilidade da directoria do club, ficam revogadas muitas disposições do regulamento em vigor.

Parece-nos que não andarão errados, se deixarem tudo como está actualmente."

O Dr. Ayres de Souza, sub-director de obras contra seccas em exercicio, recebeu de Floriano, no Piauhy, o seguinte telegramma, de 1° do corrente:

"Assumindo hoje o exercicio dos cargos de intendente e conselheiros municipaes da cidade de Floriano, para os quaes fomos eleitos para o quatriennio de 1913 a 1916, cumprimos o dever de vos agradecer, em nome do povo florianense, a iniciativa do serviço de estudos, em via de conclusão, da estrada de rodagem de Floriano a Oeiras. Esperamos, confiantes, que não poupareis esforços para a execução dessa projectada estrada, uma das mais palpitantes necessidades do sertão piauhyense. Esta Municipalidade se compromette a conservar a estrada no trecho construido neste municipio. Saudações—Dr. Euripedes Aguiar, intendente—Fructuoso Soares, vice-intendente—Joaquim Fonseca—Leonidas Leal—João Francisco Araujo—José Raymundo Pereira—Benjamin Freitas—Benjamin Reis—Carolino Nunes, conselheiros."

Essa estrada, cujo percurso é de cerca de 120 kilometros, terá como pontos obrigados Floriano, Guaribas, Boqueirão, Nazareth, Tranqueiros, Conceição e Oeiras. O traçado da exploração procurará evitar desenvolvimentos inuteis, tendo em vista o conceito economico da linha mais curta, que predominará sempre que d'ahi não resultem obras de arte de elevado custo. Como no criterio economico da "mais curta distancia", se sobreporá o da existencia de aguadas permanentes, que entre dois pontos contiguos não deverá exceder de 20 kilometros, a inspectoria de obras contra seccas mandará abrir, ao longo da referida estrada, poços tubulares, onde aquellas condições não existirem.

As condições technicas da estrada são: declividades maximas de 0,005 por metro e raios minimos de curvatura de 20 metros. Tanto as declividades como os raios minimos acima mencionados só serão empregados em casos excepcionaes. A plataforma da estrada será de seis metros entre as valetas lateraes, dando assim franca passagem, ao mesmo tempo, a dois automoveis de carga. As rampas e contra-rampas consecutivas serão concordadas por curvas verticaes de transição ou por meio de patamares de extensão minima de 100 metros, quando d'ahi não possam advir inconvenientes para a conservação da estrada.

CINEMATOGRAPHOS

Pathé.

A primeira fita de hoje, "Cobiça e audacia", é um drama social muito bem urdido de grande metragem. "Mar negro", "Redempção", "Sapato de Gostrom", completam o bello programma do Pathé.

Frequencia extraordinaria haverá de certo.

Paris.

Sempre são bons os programmas desse applaudido cinema.

O de hoje, porém, é extraordinario de variedades e belleza, destacando-se a fita "Romance de um coração", grandiosa scena dramatica da fabrica Ambrosio.

Idéal.

Só em dois "films", este cinema offerece hoje 3.200 metros de um arrebatador drama, "Sobre os degráos do throno", e de outra concepção cinematographica maravilhosa, "O martyrio de uma herdeira".

Depois, como extra, na "matinée", a ultima creação de Max Linder "O medo d'agua".

Programma, pois, inimitavel.

Odéon.

Na téla, hoje "O pequeno Jacques", segundo romance de Jules Claretie; fita natural sobre a cidade belga de Liege, "O medo d'agua", etc.

Pois, logo mais, devem ir ao Odéon.

Ouvidor.

Póde-se imaginar o que vai ser de bello e artistico, hoje, no cinema Ouvidor, o "Sacrificio supremo", fita de 2.000 metros, magistral lavor de origem italiana, ao qual se junta um empolgante drama americano.

O Ouvidor desafia a concurrencia.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO.

O Sr. ministro da agricultura remetteu ao Dr. Antonio José de Carvalho Barros, prefeito de Botucatú, Estado de S. Paulo, de conformidade com o pedido por elle feito, alguns exemplares do regulamento approvado pelo decreto n. 9.452, de 20 de março de 1912, dos signaes basicos e regras para a formação e leitura das figuras de marcas do systema "Ordem e Progresso", e bem assim modelos das folhas do livro que, de accordo com o artigo 3º, n. VI, letra A do citado regulamento, deverá ser adoptado por aquella municipalidade, para no mesmo serem inscriptas as petições dos criadores que solicitarem o registro e archivo de qualquer marca destinada a assignalar os animaes das especies bovina, cavallar e muar.

— O director geral da agricultura officiou aos directores das fazendas Modelo de Criação, de Uberaba e Ponta Grossa, respectivamente, nos Estados de Minas e Santa Catharina, communicando-lhes haver no posto zootechnico federal em Pinheiro, disponiveis, varios reproductores de raça e consultando-os se essas fazendas estavam em condições de receber dois ou tres dos alludidos animaes, e, em caso affirmativo, quaes as raças por ellas preferidas.

— Pelo Sr. ministro foram despachados os seguintes requerimentos:

Bernardo José Gomes, pedindo collocação no ministerio — Em vista das informações, não póde ser, presentemente, attendido.

Sociedade Agricola e Central do Paraná, pedindo premio de animação — Em vista das informações, não póde ser attendida.

— O Sr. ministro recebeu telegramma do Dr. Augusto Borborema, participando a S. Ex. haver deixado o governo do Pará, por tel-o assumido o Dr. João Coelho, e manifesta a S. Ex. os seus agradecimentos pelas attenções com que o cumulou durante a sua administração.

— Ao Sr. ministro informou o director do Povoamento do Solo que o paquete inglez *Desna*, entrado hontem de Lisboa e escalas, trouxe para este porto 74 emigrados realistas portuguezes, dos quaes 13 constituindo tres familias agricultoras, destinadas ao Estado de S. Paulo; esse mesmo vapor trouxe ainda 131 immigrantes de diversas nacionalidades e que se destinam a varios portos do paiz.

O paquete nacional *Jupiter*, que zarpou hontem para os portos do sul, levou, com destino a Paranaguá, sete familias austriacas, de 32 immigrantes, que se foram fixar nas colonias do Estado do Paraná; para Florianopolis, 18 familias russas, com um total de 100 immigrantes, destinados ás colonias de Santa Catharina, e para Porto Alegre, 89 immigrantes, constituindo 16 familias russas e allemãs, que se vão localizar na colonia de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era de 1.275 immigrantes.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro, os Srs. senador Tavares de Lyra, deputados Gentil Falcão e Erico Coelho, Mario Gonçalves, Marques Pinheiro, Sebastião Peçanha, Dr. Octaviano Costa, Dr. Raymundo Pereira da Silva, Antonio Marinho Amarante, Dr. Elpidio de Mesquita, Dr. Alvaro M. Guimarães, Nunzio de Giorgio, Dr. Alipio de Miranda Ribeiro, João Silveira, Georgino Avelino, Dr. Manoel Murtinho, Dr. Araujo Santos, Sergio Silva, João Alfredo P. Rego, coronel Gaspar de Araujo Bastos, Godofredo Delgado Motta, José Cupertino Figueira, Dr. Francisco Figueira de Mello, Dr. Juvencio Pinto Ribeiro, Dr. Antonio Pereira de Mello, Dr. Amadeu Alvaro Teixeira Santos, Dr. Hans Heilborn, Eduardo Gurgel do Amaral, Feliciano da Cunha Filho, Dr. Passos de Miranda, Benedicto Celestino e Octavio Quintiliano.

CHRONICA DOS FACTOS

O motivo é sempre o mesmo: os dois gostavam della e ella gostava dos dois...

Cada qual, porém, pretendia alijar o outro e vai d'ahi a altercação que Manoel José Dias e Saturnino Alberto de Loyola tiveram hontem, á tarde, na casa n. 8 da rua Constança, em D. Clara.

Saturnino, antes que o outro o aggredisse, aggrediu-o, vibrando-lhe um golpe no braço direito.

Resultado: o aggressor preso pela policia do 23º districto e o ferido soccorrido pela assistencia.

A imprudencia do menor Eduardo Silva, residente á rua de Catumby n. 27, custou-lhe um grande susto e a perda de um dedo.

Examinava um revólver em sua residencia, mas, com tão pouco cuidado que a arma disparou e o projectil alcançou-lhe o dedo médio da mão esquerda.

Foi chamada a assistencia que o soccorreu.

A policia do 9º districto foi scientificada do occorrido.

Bem dizem que nada se faz neste mundo que se não descubra...

E a prova disto teve Francisco Pedro Mendes Diniz.

Morava elle com Manoel Paranhos, lá pela Piedade. Encontrando facilidade, o Diniz furtou do companheiro umas joias no valor aproximado de 1:000$000.

Fugiu.

Hontem, porém, o lesado o encontrou e o conduziu para a delegacia do 20º districto.

Ahi elle confessou o crime e por isso está sendo processado.

SUICIDIO

Mais um caso, mais um suicidio, mais um máo exemplo temos de registrar.

Julia Silva, uma rapariga de 19 annos de idade, solteira e residente á rua Sorocaba n. 19, resolveu acabar com os seus dias, por não ser correspondida no seu amor.

Ante-hontem, alta noite, ingeriu uma fortissima dose de lysol, em sua residencia.

Sentindo, porém, os seus terriveis effeitos, pediu soccorro.

Foi chamada a assistencia que, julgando grave o seu estado, fez removel-a para a 12ª enfermaria da Santa Casa.

Pela madrugada, a tresloucada rapariga veiu a fallecer, sendo seu cadaver removido para o Necroterio.

A policia do 7º districto ignora tudo isto.

APANHADO POR UM TREM

Hontem, pela manhã, um trem da Leopoldina passando pela cancella da rua de S. Christovam, apanhou um individuo de côr preta, de 35 annos presumiveis, deixando-o gravemente ferido.

O infeliz foi accommettido de commoção cerebral, sendo removido para a Santa Casa, depois de receber os primeiros soccorros na assistencia.

NÃO PÓDE!

Essa coisa de se gritar não póde, quando uma pessoa vai presa, ás vezes dá em um sarilho medonho, como aconteceu hontem, na rua da Assembléa.

Varios menores divertiam-se na ladeira do Castello, e um soldado resolveu acabar com a brincadeira.

Foi elle, a praça 173 da 1ª companhia do 2º batalhão.

Prendeu o menor, o povo gritou não póde, o pequeno sentiu-se forte, e deu-lhe um socco, correndo em seguido.

—Não póde!

—Não póde!

Em poucos momentos, em vez de ir só o menor para a delegacia do 5º districto, foram varios individuos presos em uma "viuva alegre", que é como se chamam os transportes de soccorro da policia.

INSTINCTOS SANGUINARIOS

Hontem, de madrugada, Manoel Alexandre Fernandes, empregado á rua General Camara n. 151, passava pela avenida Rio Branco, quando foi aggredido por um desordeiro, que lhe deu uma facada na coxa esquerda.

Emquanto a victima cahia na calçada, o criminoso evadia-se.

O facto foi communicado á policia do 5º districto, pelo commandante da guarda nocturna.

A assistencia medicou o ferido, transportando-o depois para sua residencia.

POR CAUSA DAS PASTORINHAS

AS PROEZAS DE UM DESORDEIRO

A policia conhece bem e tem relações muito intimas com Eduardo Aniceto.

Este, de ha muito que tem a mania de viver á custa do governo, e, por isso, promove desordens por qualquer motivo, afim de ser removido para a Detenção.

Hontem, elle enviou um para a Santa Casa, de onde, talvez, passe para o Necroterio, tal é a gravidade dos ferimentos que recebeu em uma lucta.

Aniceto passava pela rua Treze de Maio, no Engenho de Dentro, quando viu na casa n. 79 um grupo de pastorinhas, cantando alegremente.

Entendeu que devia tomar parte nas festas.

Foi para a porta e quiz entrar.

José Martins de Campos advertiu-o de que, não sendo socio, não podia divertir-se.

Surgiu d'ahi a discussão entre Campos e o desordeiro.

Este, não estando pelos autos, sacou de uma navalha e avançou para Campos, ferindo-o gravemente no ventre e peito com dois profundos golpes.

A policia do 20º districto chegou a tempo de prender o desordeiro, que foi autoado em flagrante.

Campos foi soccorrido pela assistencia e removido em estado grave para a Santa Casa.

UM BARBEIRO "CAFTEN"

Numa barbearia da rua S. José trabalhava o italiano Vicente Grace.

Ha tempos viera elle de Buenos Aires com sua amante, a polaca Sarah Peigroto.

Aqui chegando, o barbeiro começou a extorquir-lhe dinheiro, acabando por empenhar-lhe as joias pela quantia de 3:000$000.

Sarah levou a queixa á policia, porém, Vicente, sabendo disso, fugiu, e ninguem mais lhe poz a vista em cima.

OUTRO QUE ABANDONOU O MUNDO

Eis o resultado a que chegou Luiz Monteiro de Souza, de 19 annos de idade, residente á rua da Prainha n. 71.

Ha um anno que deixou de ser guarda municipal, não tendo conseguido, durante todo esse tempo, um outro emprego.

Desgostou-se tanto, que hontem resolveu ficar sem vida, já que não tinha emprego.

Pouco antes das 10 horas da noite trancou-se em um quarto e ahi ingeriu uma fortissima dóse de lysol.

Sentindo os terriveis effeitos do envenenamento, Souza gemeu.

Foi assim que seu pai, Ignacio Monteiro de Souza, descobriu a sua loucura e, por isso, pediu immediatamente os soccorros da assistencia.

O tresloucado foi removido para o posto central.

Tão grave era o seu estado, que Souza veiu a fallecer quando era medicado.

Seu cadaver foi removido para o Necroterio.

A policia do 2º districto tomou conhecimento do facto.

Souza tinha 29 annos de idade.

A Companhia de Loterias Nacionaes brindou-nos com um calendario verdadeiramente precioso, pois, a sua utilidade dura nada menos de vinte annos, isto é, até 1933.

Nelle se resolvem diversos problemas interessantes, entre os quaes o de saber em que dia da semana cairá uma data escolhida desde 1º do corrente até 31 de dezembro de d'aqui a 20 vezes 365 dias mais os 29 de fevereiro dos annos bisextos.

E' um excellente brinde.

TIRO CASUAL

A's 11 ½ horas da noite, Alfredo Malezme, experimentava um revólver em sua residencia, á rua S. José n.106, quando a arma disparou, indo o projectil alojar-se-lhe na mão direita.

O ferido foi soccorrido na assistencia.

ASSOCIAÇÕES SCIENTIFICAS

Realiza-se hoje, ás 4 horas da tarde, a sessão da directoria da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foram nomeados para os cargos de fiscaes da commissão fiscal de empresas e companhias, que têm contrato com o Estado, os Drs. Francisco Luiz Tavares e João Baptista Pereira dos Santos, o engenheiro civil Alvaro José Rodrigues e Theophilo Alvares de Castro, e para o cargo de auxiliar, José Alfredo Sodré.

—Foi exonerado o Sr. José da Costa Oliveira do cargo de 1º supplente do delegado de policia do 3º districto de Campos, ficando exonerado, a pedido, o actual.

—Foi exonerado o Sr. José da Costa Oliveira do cargo de 1º supplente do delegado de policia do municipio de S. Pedro de Aldeia.

—Foi nomeado o major João Baptista de Paula Barroso para o cargo de sub-delegado de policia do 3º districto de Campos, ficando exonerado, a pedido, o actual.

—Foi exonerado, a pedido, o senhor Francisco Xavier de Lima do cargo de 1º supplente do sub-delegado de policia do 2º districto de São Fidelis.

—Foi nomeado o Sr. Antonio Lopes de Oliveira para o cargo de 1º supplente do delegado de policia de Campos.

Tem causado geral interesse um reisado que está percorrendo as ruas da estação do Realengo, cuja população o tem recebido gentilmente. De facto, muito bem ensaiado, decentemente trajado e chefiado pelo Sr. Manoel Pereira, bem merece applausos.

No dia 6 do corrente recebeu-o o capitão Joaquim Ferreira Bouças, em cuja residencia brincou-se com animação. O grupo descansará até sexta-feira proxima, para, no sabbado, reapparecer garboso.

Eis a sua directoria: Manoel Pereira Lemos, presidente; Ozenho Souza, secretario; tenente Pedro Ferreira Bouças, fiscal; Pedro de Oliveira, thesoureiro; Calabar de Andrade, zelador; Sebastião Netto, Heitor de Andrade, Celestino Marques, Alvaro de Oliveira, Manoel Gaba, Benedicto Sanches Diogo, Benedicto de Andrade, Luiz Romão, Gaelberacco Paiva, João Benjamin Santos, Manoel da Silva, Francisco Frederico, Basilio Rodrigues, cavalheiros; DD. Maria Goulart de Oliveira, Arlinda Vieira, Palmyra da Silva Goulart, Francisca Vieira, Celestina de Andrade, Leonidia Maria Magdalena, Adansa de Andrade, Lucinda Serra, Antonia Silva e Antonia dos Santos, damas.

UM MARINHEIRO SUPPLICIADO

Ainda o commandante da barca "Emilia" em acção

A POLICIA INTERVEM NO CASO

Ha muito tempo que está ancorada em nosso porto a barca portugueza "Emilia", do commando do capitão Francisco Lé.

Por varias vezes a policia já tem tido occasião de intervir em casos occorridos a bordo daquella embarcação, sendo sempre obrigada a chamar a ordem o respectivo commandante que tem por norma desrespeitar as autoridades.

O marinheiro Heitor de Andrade, que se diz victima das violencias do commandante Lé.

Hontem, mais uma vez a policia teve de intervir a bordo da barca "Emilia", devido a uma denuncia gravissima levada ao seu conhecimento.

Segundo essa denuncia, havia já muitos dias que um marinheiro estava sendo suppliciado a bordo daquella barca.

Vivia preso e chibateado, soffrendo as mais duras atrocidades.

Recebendo esta denuncia, o sub-inspector Pessoa, da policia maritima, acompanhado de agentes e praças, partiu para bordo, afim de verificar a verdade.

Indo a bordo, a policia lá encontrou o marinheiro Heitor de Andrade, que se diz victima da brutalidade do commandante Lé.

Apresentava o corpo contundido.

Interrogado pelo sub-inspector Pessoa, Andrade disse que, de ha muito, estava soffrendo coisas horrorosas a bordo.

Caindo no desagrado do commandante, este, ha cinco dias, o impediu de desembarcar, mandando chibatel-o.

Mostrou á policia as marcas que tinha no corpo.

Heitor accrescentou que o commandante Lé havia resolvido matal-o a fome.

Não lhe dava de comer e, quando todos estavam almoçando ou jantando, obrigava-o a assistir as refeições.

A' vista das declarações do marinheiro, a policia maritima o conduziu para terra, enviando-o ao 3º delegado auxiliar para que lhe fosse dado o destino conveniente.

O Dr. Antonio Eulalio Monteiro, 3º delegado auxiliar, ouvindo a triste narração do marinheiro, resolveu abrir inquerito sobre o facto.

S. S. mandou intimar toda a tripolação e o commandante da barca "Emilia a comparecerem á sua presença.

Ahi, todos negaram que Heitor de Andrade fosse maltratado.

O commandante accrescentou mais que o marinheiro estava exercendo uma vingança contra elle.

Era um grande vadio e por isso deu-lhe ordem para deixar a barca.

Heitor não quiz sair e agora diz-se victima de crueldades que nunca soffreu.

A barca *Emilia*, que se acha ancorada em nosso porto

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

TIRO 52—Concurso de atiradores—A directoria do Tiro 52, da Confederação do Tiro Brazileiro, promove para o mez de março um concurso de atiradores para os postos de officiaes.

A commissão examinadora será constituida de tres officiaes do exercito, nomeados pela 8ª região militar.

Poderão tomar parte no concurso, além dos socios matriculados na companhia de guerra, todos os que quizerem inscrever-se.

Terminado o concurso de officiaes, seguir-se-ha o de inferiores da referida companhia, cujos pontos serão opportunamente publicados.

Para o concurso de officiaes foram organizados os seguintes pontos:

Ponto n. 1—Comparação da trajectoria real com a ideal—Comparação da bala S com a bala I; vantagens e desvantagens—Estudo comparativo da polvora chimica e da mecanica; vantagens da primeira sobre a segunda—Estudo do cano do fuzil Mauser.

Ponto n. 2—Trajectoria real, linhas e angulos—Linha de mira natural e artificial—Emprego da alça de mira—Peso do fuzil, do sabre-punhal e das tres principaes partes do cartucho de guerra—Rotação e velocidade inicial da bala I e da bala S—Nomenclatura da caixa do mecanismo—Posições dos officiaes nas differentes formações.

Ponto n. 3—Zonas perigosas—Recúo da arma—Differentes processos de avaliação das distancias—Nomenclatura do mecanismo de repetição—Trincheiras, abrigos simples.

Ponto n. 4—Causas da curvatura da trajectoria do projectil—Composição e fórma da polvora "Rottweil", da negra e do fulminato de mercurio—Formação da companhia—Nomenclatura do mecanismo da culatra—Ataque a uma posição—Esgrima de baioneta.

Ponto n. 5—Organização do exercito—Apreciação das distancias—Regras praticas de tiro—Precisão e justeza da arma—Defesa de uma posição—Nomenclatura da coronha e das guarnições do fuzil.

Ponto n. 6—Marcha de guerra; noção do seu serviço de segurança—Encontro de vanguardas—Aproveitamento das elevações e depressões do terreno como defesa natural—Nomenclatura da munição de guerra—Esgrima de baioneta.

Ponto n. 7—Estacionamento; noção do seu serviço de segurança—Ataque e defesa de um desfiladeiro—Disciplina dos fogos—Manejo da espada—Limpeza e funccionamento do fuzil.

Ponto n. 8—Nomenclatura do sabre-punhal e da espada—Differentes formações em esquadras—Serviço de exploração—Orientação em marcha; differentes processos — Hierarchia militar—Material empregado na confecção da munição de guerra—Differença entre os cartuchos de guerra, de festim e falso.

Carnaval — As sociedades carnavalescas desta capital trabalham activamente para dar o maximo brilho ao triduo de Momo.

O Club dos Progressistas, commemorando o seu 10º anniversario de existencia, prepara um prestito sumptuoso, estando incumbidos da feitura dos carros artistas peritos no genero e cujo bom gosto já tem sido devidamente apreciado nos annos anteriores.

Fallecimentos — Falleceu segunda-feira, na vizinha cidade de Sabará, o Sr. Bento Antonio Ferreira Braga, irmão do Sr. José Ferreira Braga, collector estadual na mesma cidade.

O Sr. Bento Antonio Ferreira Braga, que morreu solteiro aos 41 annos de idade, era geralmente estimado em Sabará, onde foi muito sentido o fallecimento.

—Na cidade de Passos occorreu, ha dias, o fallecimento do capitão Joaquim Pedro de Alcantara Padua, a cujos nobres sentimentos deve aquella cidade, entre outros beneficios, a construcção do espaçoso edificio do hospital de Misericordia, de que era o extincto esforçado protector.

Era casado com a Exma. Sra. D. Maria Barbara, filha do barão de Passos, já fallecido e tinha, entre outros irmãos, o major João Pedro de Padua, que reside actualmente em S. Paulo.

Maestro Ribeiro Bastos — Celebrou-se terça-feira, na matriz da Boa Viagem, a missa mandada dizer pela colonia sanjoanense desta capital, por alma do saudoso maestro Martiniano Ribeiro Bastos, ha um mez fallecido na cidade de S. João d'El-Rei.

Revestiu-se de grande imponencia esse acto religioso, que foi bastante concorrido, notando-se entre os presentes varios representantes do governo e da imprensa e muitos cavalheiros da nossa mais alta sociedade.

Tocaram, durante a missa, a banda de musica do 1º batalhão da força publica e uma orchestra regida pelo professor Justino Carlos da Conceição.

Centro de Protecção á Infancia — Promovida pelo fundador do Centro de Protecção á Infancia, ultimamente organizado nesta capital, deve realizar-se, brevemente, no parque Municipal, para tal fim cedido pelo prefeito, uma kermesse em beneficio da installação do dispensario da humanitaria instituição.

Associação Beneficente Typographica — Realizou-se a 6 do corrente, na séde social da Associação Beneficente Typographica, á rua do Espirito Santo, a solemnidade da posse da nova directoria, do conselho fiscal e das commissões da benemerita sociedade que tantos serviços tem prestado á classe que visa beneficiar, soccorrendo em caso de molestia os seus associados e amparando as familias dos socios fallecidos.

Foi a seguinte a directoria empossada: presidente, Abilio Barreto; vice-presidente, Eugenio Velasco; 1º secretario, Oswaldo Barreto; 2º secretario, Zeno Pereira; thesoureiro, João Ferreira de Andrade.

Conselho deliberativo — José Alves Pereira, Gustavo Dores, Eduardo Costa, Francisco de Paula Tertuliano, Pedro Celso de Abreu, José Candido de Oliveira, Theodomiro Pereira, Messias Caetano e Alcides Paulo da Conceição.

Commissão de beneficencia — João Barbosa de Oliveira, Francisco Alves Pereira e José Pereira de Jesus.

Commissão de contas — João Caetano Pereira da Silva, Francisco Velasco e José Matta.

Commissão de syndicancia — Antonio Barreto, Virgilio de Santis e Sebastião Corrêa.

Estrada de Ferro Oeste de Minas — Devido ás grandes chuvas que têm ultimamente caido em toda a extensão da linha da Estrada de Ferro Oeste de Minas, está interrompido o trafego em varios trechos dessa ferrovia.

Ha varios dias foram provisoriamente supprimidos os trens entre esta capital e Henrique Galvão.

A linha acha-se inundada em diversos pontos, chegando a agua sobre os trilhos a attingir á altura de 58 centimetros.

Viação urbana — Acaba de ser publicado o novo horario de bonds, approvado pelo Dr. Olyntho Meirelles, prefeito da capital, e que deve vigorar durante o corrente anno.

Na organização desse horario foram consultados os interesses dos varios bairros da cidade, tendo sido augmentado, tanto quanto possivel, o numero de viagens.

A empreza arrendataria do serviço adoptou uma providencia para cuja execução já nos temos batido nesta secção: na estação da estrada de ferro, á chegada dos trens, haverá bonds extraordinarios, no caso de virem aquelles atrazados.

Era uma medida insistentemente reclamada pelo publico, e cuja importancia, maximé á noite, por occasião da chegada do rapido, sempre atrazado, não é necessario encarecer.

Collegio Santa Maria—Realizou-se a 6 do corrente em uma das salas do collegio Santa Maria, dirigido, no bairro da Floresta, pelas irmãs dominicanas, uma encantadora festa escolar, constante da distribuição de premios ás alumnas mais assiduas do curso de catecismo ali mantido e franqueado a todas as crianças pobres do bairro.

Foram distribuidos cerca de cem premios ás alumnas mais necessitadas, constituidos os mesmos de roupas e outras peças de uso domestico.

Terminada a entrega dos premios, proferiu eloquentes palavras allusivas ao acto o Revmo. padre Antonio Grypink, da Congregação Redemptorista.

Instrucção primaria — Acha-se aberta até o dia 31 do corrente, em todos os grupos e escolas isoladas da capital, a matricula dos diversos annos do curso primario.

Actos officiaes — Em data de 7 do corrente foram expedidos os seguintes decretos:

Exonerando, a pedido: de professora do grupo escolar de Carangola, Leonor Martins Bhering; nomeando: avaliadores de bens nas execuções e inventarios: de Viçosa, Lindolpho de Souza Lima e Ottoniel Rodrigues da Costa; de Christina, Carlos Dias Ferraz e Antonio Arthur dos Reis Rezende; inspector escolar de Brumado de Paraopeba, municipio de Bomfim, Francisco Antunes Campos; promotor de justiça da comarca de Paracatú, Henrique Odorico Antunes; provendo, Mario Bueno de Oliveira, na serventia vitalicia do officio de escrivão de paz do districto de Caracol.

Foram concedidas licença para tratar de saude: por 90 dias, ao juiz municipal de Conceição do Serro, bacharel João Raymundo Vieira de Figueiredo e ao 2º sargento do 1º batalhão da força publica, Rozendo Martins de Souza; por um anno, ao juiz de direito da comarca do Carmo do Rio Claro, bacharel Francisco de Barros Lima Monte Raso; para tratar de negocios: por 60 dias, ao soldado do 3º batalhão, Corsino José de Mesquita; por seis mezes, ao partidor, contador e distribuidor do termo de Itauna, Laurindo Nogueira de Faria, devendo entrar no gozo da mesma, no prazo de 60 dias, da data em que áquella localidade chegar o orgão official do Estado.

Aguas Virtuosas

Fallecimento — O deputado João Lisbôa e sua Exma. esposa tiveram, ha dias, nesta localidade, os seus corações de pais extremosos profundamente feridos com o fallecimento de sua idolatrada filhinha Odila, uma interessante e intelligente criança, que apenas contava tres annos de idade.

Atacada de insidiosa molestia, contra a qual foram improficuos todos os recursos da sciencia e desvelos dos seus pais, a inditosa criança veiu a fallecer no dia 2 do corrente, deixando mergulhada na mais profunda magua toda a familia Lisbôa.

O enterro da pequena Odila foi extraordinariamente concorrido, vendo-se sobre o rico feretro muitas corôas.

Alem Parahyba

Registro civil — Foi este o movimento do registro civil no exercicio de 1912:

Nascimentos, 237; casamentos, 58; obitos, 183.

Arrecadação federal — Resumo do movimento da arrecadação da renda federal na collectoria deste municipio, durante o anno de 1912:

Renda ordinaria, 8:083$852; imposto de consumo, 22:860$500; renda extraordinaria, 129$600; deposito do cofre de orphãos, 3:947$579. Total geral, 35:021$300.

Movimento postal — A agencia do correio de S. José, durante o anno de 1912, teve o seguinte movimento:

Receita, 8:450$240; despeza réis 7:804$790. Saldo credor 1:533$620.

Importancia de registrados com valor: recebidos 49:678$483; expedidos, 20:389$109; vales postaes internacionaes, 447$680; vales expedidos, 918; recebidos, 1.047.

Barbacena

Vida social — Chegou no dia 7 do corrente, da Capital Federal, o doutor Antonio Marques de Souza, que acaba de se laurear em medicina.

O joven medico foi recebido á gare por um grande numero de amigos, que, no abraço de boas-vindas, foram testemunhar as merecidas sympathias ao joven e talentoso conterraneo.

O fôro — Com o terminar das ferias de fim de anno, recomeçou o movimento forense. O juiz de direito está activando os trabalhos preliminares da revisão de jurados e do alistamento eleitoral.

O alistamento de agora vai ser feito com a regularidade que, antes, não se observava, pois nem siquer se reunia a junta de revisão, ficando os livros, sem a fiscalização legal, sobre a mesa das audiencias, á mercê de quem quizesse.

Ambos os partidos se empenham em alistar novos eleitores, para que o municipio continue a sustentar a justa influencia decorrente do contingente eleitoral numeroso.

Pelo juiz municipal Dr. Antonio Almeida, foi sentenciada a acção de cobrança em que é autor Paraiso José Garcia e réo Joaquim Rabello da Fonseca.

A questão era algum tanto caprichosa e insignificante seu valor — 83$700, tres vezes menor que os honorarios de um só dos advogados. O pedido era que o réo pagasse aquella quantia por via ordinaria. A defesa, fugindo á materia "de meritis", levantou preliminares de nullidade nas razões finaes, allegando que o processo fôra tumultuario, impedindo ao réo defender-se nos anteriores termos da causa.

A sentença, que é brilhante e desenvolvida, reconheceu procedentes as allegações do réo, concluindo por decretar a nullidade do processado.

Foi advogado do autor o Dr. Benedicto Cesar e do réo o Dr. João Benedicto de Araujo.

Campestre

Illuminação electrica — Será brevemente lavrado o contrato da illuminação electrica, publica e particular da villa, com o proponente que mais vantagens offerecer, restando sómente a decisão da compra da quéda d'agua, proxima á villa, cuja negociação se acha em pé de conclusão.

Vida social — Acham-se na villa, onde se demorarão por algum tempo, os Srs. Coutinho e familia, sogro do pharmaceutico Vital Munick e Dr. Garcia Coutinho, sextannista da Faculdade de Medicina do Rio, residentes em Pouso Alegre.

— Realizou-se o casamento da senhorita Laudelina Ferreira com o Sr. Tarquinio Silva, residente em S. José dos Botelhos.

Pelas escolas — Realizaram-se, no populoso bairro das Posses, o exame da escola rural, mantida pela Camara, competentemente dirigida pelo professor Antonio Nery, tendo os alumnos, em numero de quarenta e cinco, revelado grande aproveitamento.

Festas do Natal — Apesar do tempo chuvoso, correu com grande animação a festa do Natal, havendo em todos os leilões offertas valiosas. Em todos os actos compareceu a Lyra Campestrense.

Melhoramentos — No decurso do novo anno projectam-se grandes melhoramentos locaes delineados pela Camara.

Guararé

Fallecimento—No districto de Bicas falleceu, a 1 do corrente, á noite, o Sr. João Baptista de Mattos, que contava mais de setenta annos de idade.

Era um dos mais antigos habitantes deste logar e sempre foi excellente guarda-livros.

Exerceu tambem, e por muitos annos, o cargo de professor primario em uma escola particular que fundou aqui, tendo neste cargo prestado bons serviços.

Visitantes — Acham-se entre nós os Srs. Drs. Lacerda de Almeida, o grande mestre de direito; Jorge Cruz, Vicente Blanco, José Joaquim Monteiro Bastos, João Bastos Telles de Menezes e os Srs. Manoel Telles de Menezes e capitão José de Barros Azevedo.

Juiz de Fóra

Grupos escolares de Juiz de Fóra — Damos abaixo um resumo do relatorio do inspector technico de ensino sobre os grupos escolares desta cidade:

Funccionam dois grupos escolares, ambos creados em 1907. E' director do 1.º grupo, o Dr. José Rangel, que dirige tambem o 2.º em commissão.

Tem cada grupo, oito professoras, um porteiro, uma servente e um professor technico. O 1.º tem tres adjunctas e o 2.º quatro.

Terminada a matricula, achavam-se inscriptos 951 alumnos, sendo 394 no 1.º grupo e 665 no 2.º

Com as inscripções extraordinarias e as diversas transferencias o total subiu a 1.169 alumnos: 504 no 1.º grupo e 665 no 2.º.

No decurso do anno tiveram baixa no 1.º grupo, 206 e no 2.º, 236.

A frequencia no 1.º semestre foi de 257 alumnos no 1.º grupo e 387 no 2.º No 2.º semestre tiveram frequencia legal: 252 no 1.º grupo e 356 no 2.º

Os grupos não têm ainda caixa escolar, que será, entretanto, organizada antes do inicio do proximo anno lectivo.

As aulas technicas annexas aos grupos vão funccionando com regularidade.

Os alumnos têm feito exercicios de gymnastica e evoluções militares, sob a direcção de um alumno do Instituto Polytechnico.

Encerraram-se no dia 30 de novembro as aulas dos dois grupos, sendo feitas as diversas promoções. No 1.º grupo foram promovidos ao 2.º anno 66 alumnos; ao 3.º, 56; ao 4.º, 32.

No 2.º grupo foram promovidos ao 2.º anno, 102; ao 3.º 65 e ao 4.º, 31.

Concluiram o curso 22 alumnos do 1.º grupo e 21 do 2.º

Esmagado por um trem — Belmiro Esteves dos Reis, brazileiro, de 35 annos de idade, no dia 6, ás 5 horas da manhã, quando atravessava a linha da Central entre as estações de Mariano Procopio e Creosotagem, justamente no kilometro 284, foi apanhado pelo trem N 2, recebendo graves contusões por todo o corpo.

Conduzido para esta cidade, foi o infeliz recolhido, em estado grave, á Santa Casa, vindo a fallecer momentos após.

"Diario do Povo" — Com uma linda edição de 16 paginas, excellentemente impresso, festejou o "Diario do Povo", a 4 do corrente, seu primeiro anno de existencia.

Dirigido pelo brilhante e experiente Olegario Pinto, tem sido o "Diario do Povo" um combatente intrepido, verdadeiramente digno do apreço publico.

Na primeira pagina da edição commemorativa vêem-se os retratos de Heitor Guimarães, Dilermando Cruz e do inesquecido Azevedo Junior; em baixo, um grupo contendo os de seu proprietario Matheus Notaroberto, Olegario Pinto e Franklin Magalhães; nas paginas centraes encontram-se os dois fallecidos coroneis Francisco e Bernardo Halfeld, o de Mariano Procopio, o do tambem fallecido commendador Henrique Halfeld, os de Nogueira Itagyba, Brant Horta e Franklin Magalhães.

Gravuras, excellente collaboração e annuncios bem feitos completam a edição.

O rio Parahybuna — Continúa com as aguas muito avolumadas o rio Parahybuna.

As casas da varzea do Piau e muitas outras da rua Victorino Braga foram já alcançadas pela inundação.

O accesso á estação da estrada de ferro Piau está difficillima, devido á grande quantidade da lama existente nas immediações.

O nivel do rio está abaixo do soalho da ponte da rua Halfeld apenas dois metros.

Festival — Esteve encantador o festival realizado em "matinée" no cinema Pharol, organizado pela talentosa senhorita Aurea Bicalho, directora do collegio Delfino Bicalho, em beneficio das obras da capela de S. Matheus.

O programma admiravelmente desempenhado, foi o seguinte:

Primeira parte — Dois bellissimos films.

Segunda parte — 1.º "Passaros e flores", de Albino Esteves, por Zezé Fagundes e Chloris Guimarães; 2.º, "Corvo e raposa", de Olavo Bilac, por Zezé Fagundes, Chloris Guimarães, Isaura Vaz, Dinah Guimarães e Sylvio Passarella; 3.º, "Abaixo a palmatoria", de Mattos Moreira, por Zezé Fagundes, Chloris Guimarães e Sylvio Passarella.

Terceira parte — "Bella pastorinha", de Figueiredo Pimentel, por Dinah e Chloris Guimarães, Zezé Fagundes e Isaura Vaz; "Vassourinha", por Zezé Fagundes e Chloris Guimarães.

Todas as crianças revelaram muita intelligencia e grande habilidade, sendo muito applaudidas. Não nos furtamos ao prazer de apresentar sinceros parabens á ensaiadora, senhorita Aurea Bicalho, digna directora do collegio Delfino Bicalho.

Não distinguiremos nenhum dos pequenos artistas amadores, porque todos elles deram bella conta do recado. Zezé Fagundes e Chloris Guimarães, entretanto, merecem uma referencia especial, pois tomaram parte em todas as peças.

Durante a "matinée" tocou a afinada banda do segundo batalhão de policia, sendo o acompanhamento do canto feito ao piano por Duque Bicalho, cuja magnifica orchestra não pôde comparecer, do que se resentiu a festa, devido á ausencia de uma das principaes figuras. Foi realmente pena, porque teriam mais relevo as suas cantatas.

O elegante salão do cinema Pharol estava repleto de distinctas familias e cavalheiros.

S. João d'El Rei

Conferencia — Realizou-se no dia 5, na bibliotheca de S. José, a conferencia annunciada da União Popular.

A' 1 hora da tarde, achando-se o salão repleto de familias, cavalheiros, moços e meninos, assumiu a presidencia da reunião monsenhor Gustavo Ernesto Coelho, a convite do presidente da sociedade.

A orchestra, regida pelo maestro Emygdio Machado, executou bellas peças do seu escolhido repertorio, e que muito agradaram.

Foi dada a palavra ao conferencista frei Florentino, que dissertou sobre o thema "A imprensa", que tem sido, ha muito, objecto de cogitações das aggremiações catholicas, dissertando sobre a boa e a má imprensa, e de um modo convincente e claro.

O orador foi muito applaudido.

Falou em seguida o poeta Bento Ernesto Junior, inspector technico do ensino, que discorreu brilhantemente sobre o assumpto.

Depois teve a palavra o coronel Francisco Ribeiro, director do "Dia", e que por sua vez abundou nas mesmas considerações e concitou os moços a fazerem os seus ensaios na imprensa, onde bem orientados poderiam prestar fecundo serviço á sociedade.

O presidente da sociedade, Sr. João Jennon Junior, em palavras concisas, como presidente da sociedade, agradeceu a todas as pessoas presentes o seu concurso generoso áquella festa de intelligencia. O socio Sr. Albertino Maia tambem proferiu delicada allocução.

Monsenhor Gustavo, ao encerrar os trabalhos, proferiu substancioso discurso, concitando tambem a mocidade a fazer o seu tirocinio na imprensa.

Todos os oradores foram muito applaudidos pelo auditorio.

A directoria offereceu ás pessoas presentes delicada mesa de doces e sequilhos.

Bailes—Realizou-se nos salões do grupo escolar o baile promovido por diversos cidadãos, na noite da vespera de Reis.

Tocaram a orchestra Ribeiro Bastos e a banda de musica do 51º de caçadores.

As dansas prolongaram-se até pela madrugada de 6, correndo tudo com grande animação.

—A mocidade de S. João d'El-Rey querendo solemnizar a passagem do anno, promoveu um grande baile, que se prolongou desde a noite de 31 até pela madrugada do dia 1º.

A commissão de convites se compoz dos seguintes Srs.: major José Candido Rodrigues, Drs Waldemar de Menezes e Valdemar Eduardo.

A festa realizou-se nos salões do grupo escolar, cedidos gentilmente pela sua directora e artisticamente ornamentados, notando-se o maior enthusiasmo e alegria por parte dos convivas.

Foi abrilhantada a festa com a magnifica banda de musica do 51º de caçadores, que tocou durante a recepção dos convidados, pela excellente orchestra do sempre lembrado e querido maestro Ribeiro Bastos, a qual funccionou no baile.

O serviço esteve irreprehensivel, a todos agradando, pela sua perfeição e delicadeza.

Que esta festa da mocidade seja o prenuncio de mil felicidades e venturas para todos, no transcorrer do anno que hoje começa, são os nossos ardentes e sinceros votos.

Vida social — Contrataram o seu casamento a senhorita Albertina Eugenia de Andrade e o Sr. José Rodrigues, aquella professora de trabalhos do acreditado Collegio N. S. das Dores, e este habil pratico de pharmacia nesta cidade.

—Esteve na cidade, durante dois dias, de visita a seus innumeros amigos, o Dr. Francisco Catão, nosso collega de imprensa, e que aqui residiu por muitos annos, tendo vasta clinica.

Segundo nos disse elle, é bem provavel que de novo venha fixar sua residencia em nossa terra.

—Acha-se bem melhor de seus incommodos o nosso distincto conterraneo Dr. José Moreira Bastos, antigo e abalizado clinico nesta cidade.

Fallecimento — Em dias da semana passada, falleceu nesta cidade o Sr. Clementino Bizarro, que aqui foi por muito tempo empregado no commercio.

Uberaba

Apenas do grupo escapou Bruno da Silva, por não ter segurado o corpo de Ciriani na occasião do choque.

Verificado o segundo incidente, nova e maior confusão se estabeleceu na casa, não se lembrando ninguem de isolar o fio, servindo-se do registro que ficava ao canto da sala.

Para fazel-o, recorreram ao telephone, pedindo providencias á empreza Força e Luz, que as deu de prompto.

Roque Ciriani e Amaro Braga, porém, estavam mortos.

Logo que o facto roubou pela cidade, affluiram ao local muitas pessoas, fazendo verdadeira obstrucção da rua Vital Brazil.

Os corpos de Roque Ciriani e Amaro de Oliveira foram transportados para a casa do Sr. capitão Francisco Rodarte, situada em frente daquella onde o desastre occorreu, tendo o Dr. João Teixeira offerecido os primeiros recursos medicos ás victimas. Compareceram tambem o capitão Abdias Ribeiro dos Santos, delegado de policia em exercicio e o Sr. Dr. Silverio José Bernardes, engenheiro da empreza Força e Luz.

Os Srs. Abdias Ribeiro dos Santos e Dr. Hildebrando Pontes, agente executivo municipal, foram então verificar a causa do incidente. Aberta a casa que estava fechada por ordem da autoridade policial, penetraram até á sala de jantar, onde estava o fio sinistro. Mostrava dois pontos negros, devido achar-se queimado o tecido isolador. Um exame mais minucioso demonstrava que os proprios fios metallicos estavam partidos pela explosão que ali deveria ter-se verificado. Esses, segundo o Dr. Silverio, deviam ser os pontos determinadores do choque.

Apesar de todos os recursos empregados pelos Drs. Teixeira Soares e Soares Netto, não foi possivel fazer voltar á vida os dois inditosos moços. Quanto aos Srs. Nataniel dos Santos e Antonio Coati, sogro de Ciriani, apenas soffreram ligeiro choque recebido, e salvos.

Attribue-se o doloroso incidente a uma ligação na rua, do fio telephonico que passa junto á rede de alta voltagem que deu em resultado a fulminação.

Aggressão a um jornalista — Transcrevemos hoje o sizudo commentario que a "Lavoura e Commercio" antecedeu a narrativa da aggressão soffrida pelo seu director

Quintiliano Jardim, no dia 29 de dezembro, do delegado militar naquella cidade, por motivo de uma campanha de imprensa. O diario uberabense colloca a questão em termos rigorosos, que devem ter pesado no animo do governo de Minas:

"Os factos que se desenrolaram nesta infeliz cidade na noite de 29 do mez proximo findo, e que vamos fielmente narrar á aurora do anno novo, assumem iniludivelmente uma grande importancia para a nossa communhão, e são de uma gravidade que só não comprehenderá quem não tiver apreciado os beneficios da civilização do nosso tempo.

Trata-se, de um modo breve e exacto, do seguinte: um jornalista, bem ou mal, combatia o jogo e chamava a attenção da autoridade policial para a pratica de um crime. Exercia um direito, e no exercicio desse direito, não ha quem lhe aponte uma demasia.

A autoridade policial, irritando-se contra o jornalista, espreita-o, segue-o e traiçoeiramente o ataca quando vai na rua principal de Uberaba, a cidade mais importante, mais culta, mais bella do grande oeste de Minas Geraes.

Sobre esse facto podem haver dois julgamentos?

Quem quizer que tenha outra opinião sobre o miseravel acontecimento. Para nós, mais do que indignação, desperta vergonha.

O delegado especial avançou como felino e pelas costas, sobre a sua victima, fez sangue e derramou o seu, sentindo a defesa que se lhe póde oppor — mas, sobrtudo, acima do jornalista, que publica corajosamente as suas opiniões, acima do official que é um delinquente fardado — ha o nome de Minas Geraes arrastado á lama de uma indignidade.

Porque era preciso que em Minas Geraes, pelo menos, os homens que exercem uma funcção publica soubessem reprimir os impulsos da selvageria sobrevivente. Era de esperar, depois de tanto esforço pelo aperfeiçoamento, que, dentre as pessoas a quem se entrega a segurança da ordem, não saltasse em impulsos de fera o homem delictuoso.

Quando miseros soldados, sendo alistados sem escolha, apparecem commettendo actos que maculam a sua farda — apparece logo como explicação das suas faltas o facto de não terem educação ou serem analphabetos.

Que explicação póde ter o acto do alferes?

O posto subentende qualidades generosas, faculdades desenvolvidas?

O alferes não tem limite para a sua carreira senão no supremo logar da força publica. Pois, pelo que assistimos, não será de estranhar que amanhã seja commandante de batalhão ou da força publica um homem que não comprehende e tenta impedir a manifestação do pensamento, e espera a sua victima incauta para atacal-a.

Esse facto é que nos sobresalta. O que foi está entregue á justiça, e temos confiança em que justiça se fará. Preoccupa-nos o facto symptomatico da intolerancia e ferocidade, onde não era licito encontrar senão elevação de animo e respeito á ordem.

Mas com esse cuidado não nos entibiaremos. Com a certeza de que o povo desta cidade, devidamente representado pelos homens bons, pelos chefes de familias virtuosos e verdadeiros responsaveis pela conservação dos grandes sentimentos que dignificam e avigoram as sociedades, condemna o attentado como condemna todas as manifestações de desordem havemos de cumprir os nossos deveres de jornalistas, lembrando ás autoridades que cumpram o seu, que é o de aniquilar os germens do crime e punir os criminosos."

Pelos dados estatisticos da respectiva repartição municipal se verifica que nos oito cemiterios suburbanas foram feitos, em dezembro findo, 594 enterramentos, sendo em carneiros seis adultos e uma criança, e em sepulturas rasas, 197 adultos e 390 crianças, sendo destes, indigentes 34 adultos e 59 crianças.

Foram reformados os prazos de dois carneiros de adultos, 31 sepulturas rasas de adultos e 12 de crianças.

Foi recolhida aos cofres municipaes, proveniente deste serviço, a importancia de 10:250$000.

FESTA MILITAR

Para a festa militar, de que será theatro o campo de S. Christovão, no proximo domingo, desde 3 ½ horas da tarde, e á qual devem comparecer o Sr. presidente da Republica, corpo diplomatico e altas autoridades civis e militares, foi organizado o seguinte programma:

1 — Gymnastica armada, para um pelotão do 55º batalhão de caçadores; instructor, aspirante Granville Bellerofonte de Lima.

2 — Das 4 ¼ ás 4.28 — Esgrima de baionetas, para um pelotão do 52º batalhão de caçadores; instructor, 2º tenente Eduardo Guedes Alcoforado.

3 — Das 4 ½ ás 4.43 — Salto de obstaculos a cavallo, para praças do 1º pelotão de estafetas e esquadrão de trem.

4 — Das 4.45 ás 4.58 — Esgrima de baionetas e espadas, para inferiores do 1º regimento de artilheria montada; escola do 1º tenente José Gomes Carneiro.

5 — Das 5 horas ás 5.13 — Gymnastica e rapidez de ensilhamento, para a 6ª bateria do 1º regimento de artilheria montada; capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

6 — Das 5.15 ás 5.28 — Gymnastica e rapidez armada, pela 1ª companhia do 9º batalhão; capitão Cunha Leal.

7 — Das 5.30 ás 6 horas — Evoluções pelo 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria; 1º tenente Pires Almada.

8 — Das 6 horas ás 6.15 — Esgrima de baionetas, por uma companhia do 2º regimento de infanteria.

9 — A's 6.20 — Formatura do 2º grupo do 1º regimento de artilheria.

Distribuição de premios do "raid" militar, concurso de tiro, medalhas do 3º regimento de infanteria, entrega da bandeira pelo Centro Alagoano ao 1º regimento de artilheria montada.

* * *

Serão distribuidos os premios seguintes:

Uma sella completa para official, do Dr. Lauro Müller;

Uma sella completa para official, pela casa Vasconcellos & C.;

Um binoculo prismatico, pela Cooperativa Militar;

Um binoculo prismatico, pelo Sr. Moreira Barbosa;

Um binoculo, pela casa Stand;

Uma estatueta de bronze, offerecida por Fernando Cunha;

Uma pistola, pela casa Schmidt;

Uma pilerine, pela casa Rickene;

Um par de dragonas, pela casa Passarelo;

Um par de dragonas, pela casa Cunha Guimarães;

Uma espada recta, por A. Mallerine;

Um talin e fiador, por Azevedo Alves & C.;

Um premio, de José Ignacio Coelho;

Um bronze, offerecido pelo Sr. presidente da Republica.

* * *

O general Souza Aguiar mandou pôr á disposição do publico, independente de convite, a ala esquerda do pavilhão; os officiaes das corporações armadas, policia e guarda nacional, desde que se apresentem fardados, terão ingresso na ala direita.

Tocarão, por essa occasião, duas bandas de musica.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 9:

Foram nomeados:

Architecto-desenhista da Directoria Geral de Obras e Viação, o addido, Antonio Vanini;

Photographo na 5ª sub-directoria (Carta Cadastral) da mesma Directoria Geral de Obras e Viação, o cidadão João Montenegro Cordeiro.

— Foram concedidos trinta dias de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao 2º official da Directoria Geral de Instrucção Publica, Geminiano Vieira de Mello.

Gabinete do Prefeito

Requerimento despachado:

De Francisco Quartin Barbosa—Pague o imposto de expediente

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 9 de janeiro de 1913

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Abigail da Silva Monteiro—Deferido, de accordo com a informação.

Edgard de Mattos Lima e Marche Sar—Deferidos.

Pedro de San Roman Lorenzo—Satisfaça a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Manoel José, estabelecido á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 110, multado em 10$, por infracção do § 4º, titulo III, secção 2ª do Codigo de Posturas Municipaes (atravancar o transito publico).

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

José Teixeira da Cunha, estabelecido á rua Almirante Mariath n. 46, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 1.156, de 28 de novembro de 1907 (fazer a entrega do pão aos freguezes de sua padaria, em cesto descoberto).

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 14 do corrente, serão vendidos em leilão, pelas agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 11º districto, Gambôa, á rua Senador Pompeu n. 199:

Lote n. 1

Um caprino.

Lote n. 2

Tres caprinos.

Do 22º districto, Campo Grande, no Marco 6, Bangú (deposito municipal):

Um cavallo de côr castanho escuro.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 9 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 8 de fevereiro vindouro em diante, no cemiterio abaixo se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e de crianças, conforme a relação seguinte, cujos prazos se acham extinctos:

JACARÉPAGUÁ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1800	Maria Leopoldina.
1802	Vasco José Pereira.
1804	Alayde da Silva.
1806	Antonio José da Conceição.
1808	Palmyra Rosa Pereira.
1810	Coronel José Basilio da Gama Villas Boas.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
1469	Orlando
1471	Feto.
1473	Feto.
1475	Maria.
1477	Feto.
1479	Mathias Francisco de Macedo.
1481	Feto.
1483	Maria.
1485	Feto.
1487	Maria.
1491	Feto.
1493	Alfredo.
1467	Moacyr.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 9 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Movimento da renda arrecadada pelas agencias da Prefeitura, cujas guias foram registadas e as importancias recolhidas á Sub-Directoria de Rendas durante o mez de dezembro de 1912

Districtos	Agencias	N. de guias	Multas	Leilões	Impostos	Cães	Enterramentos	Diversos	Total
1º	Candelaria	83	83[illegible]$000	[illegible]	1:891$000	21$000	...	...	2:792$300
2º	Santa Rita	75	1:941$000	42$800	150$000	28$000	...	...	2:161$800
3º	Sacramento	20	45[illegible]$000	4$500	...	14$000	...	...	468$500
4º	S. José	106	2:555$000	29$800	164$000	...	...	...	2:748$800
5º	Santa Thereza	3	5[illegible]5$000	101$800	380$000	7$000	...	...	1:0[illegible]3$800
6º	Santo Antonio	5	474$000	...	...	28$000	...	...	5[illegible]2$000
7º	Gloria	38	417$000	[illegible]	...	...	...	...	543$000
8º	Lagôa	53	1:175$000	205$800	68$000	49$000	...	...	1:4[illegible]7$800
9º	Gavea	5	50$000	...	...	...	...	...	50$000
10º	San'Anna	6	1:435$000	25$000	120$000	14$000	...	...	1:600$000
11º	Gambôa	45	1:500$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	...	...	1:928$000
12º	Espirito Santo	60	1:385$000	[illegible]	[illegible]	56$000	...	...	1:566$000
13º	S. Christovão	51	[illegible]	12$800	70$000	56$000	...	...	2:53[illegible]$000
14º	Engenho Velho	46	665$000	17$000	218$500	56$000	...	...	959$500
15º	Andarahy	[illegible]	[illegible]	...	...	[illegible]	...	...	310$000
16º	Tijuca	20	611$000	[illegible]	77$000	14$000	...	...	790$000
17º	Engenho Novo	60	915$000	170$300	131$000	63$000	...	...	1:281$300
18º	Meyer	111	334$000	65$000	231$000	91$000	1:160$000	...	[illegible]
19º	Inhaúma	27	757$000	2[illegible]$000	948$000	49$000	4:730$000	...	6:506$000
20º	Irajá	110	3[illegible]65$000	189$800	...	...	1:310$000	...	1:806$800
21º	Jacarépaguá	52	288$000	...	...	...	780$000	...	1:068$000
22º	Campo Grande	128	180$000	19$800	30$000	...	1:590$000	...	1:819$800
23º	Guaratiba	15	64$000	...	...	...	160$000	...	224$000
24º	Santa Cruz	4[illegible]	96$000	68$500	177$500	...	340$000	...	681$500
25º	Ilhas	16	24$000	...	40$000	...	140$000	...	204$000
		1,551	19:985$000	1:553$000	4:9[illegible]8$960	679$000	[illegible]:210$000	70$000	37:445$900

1ª secção da 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 9 de janeiro de 1913 — *Henrique Besse*, amanuense — Confere, *Oscar Cruz*, chefe de secção — Conforme, *Amorim Carrão*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico do movimento dos enterramentos nos cemiterios municipaes durante o mez de dezembro de 1912

Cemiterios	Enterramentos — Sujeitos á taxa — Em carneiros — Adultos	Anjos	Em sepulturas rasas — Adultos	Anjos	De indigentes — Adultos	Anjos	Total	Sepulturas reformadas — Carneiros — Adultos	Anjos	Sepulturas rasas — Adultos	Anjos	Total	Numero total de sepulturas	Renda arrecadada
Inhaúma	4	1	74	174	7	12	272	2	...	23	6	31	303	(1) 5:920$000
Irajá	...	...	19	55	14	24	112	...	...	1	...	1	113	(2) 1:300$000
Jacarepaguá	...	...	17	23	3	7	51	...	...	1	1	2	53	800$000
Realengo	...	...	31	50	4	9	94	...	...	1	...	1	95	1:140$000
Campo Grande	1	...	5	8	2	...	16	...	...	1	1	2	18	410$000
Guaratiba	...	...	5	4	...	7	16	...	...	1	...	1	17	160$000
Santa Cruz	...	...	10	5	2	...	17	...	...	3	3	6	23	340$000
Ilha do Governador	...	...	2	12	2	...	16	...	...	1	...	1	17	180$000
Somma	6	1	163	331	34	59	594	2	...	31	12	45	639	10:250$000

OBSERVAÇÕES

(1) Nesta quantia estão incluidos 860$, sendo 700$ que, addicionados a 200$ anteriormente pagos, prefazem a quantia de 900$, de um carneiro perpetuo e 160$ de dois ossuarios.

(2) Nesta quantia estão incluidos 300$ de 30 palmos quadrados vendidos á razão de 12$ o palmo.

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, em 9 de janeiro de 1913 — *Leopoldo Salles*, 2º official — Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe de secção — Esta conforme, *Rodrigues*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 7º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de dezembro findo:

Superintendencia de Limpeza Publica e Particular, Casa de S. José e guardas municipaes de letras A a I.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 3 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. director geral:

Antonio Leal da Rosa—Certifique-se.

Rita Isabel Ferreira da Costa—Passe-se quitação.

Emilia B. Gomes da Cruz—Satisfaça a exigencia.

EDITAL

Apolices emittidas em virtude da lei n. 1.210, de 19 de agosto de 1909

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 15 a 31 do corrente, de 12 ás 2 horas da tarde, serão pagos no escriptorio do corretor Arlindo de Souza Gomes, á rua da Alfandega n. 25, loja, os juros do coupon n. 8 (2º semestre de 1912), das referidas apolices.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Cruz & Motta, Maria Magra & C. e Lago & C.

Mariano Martins e bacharel Joaquim José da Silva Santos—Dêem-se baixa.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

José Soares de Mello, José Nunes Valladão e outro, José Soares, Acylino Rufino de Mattos, Nascimento & Silva, Manoel Fernandes, Ferreira & C., Fernandes Dias da Costa, Antonio Correia, Martinho José da Rocha, M. H. Silveira, Cardoso Pinto & C., Paschoal & Alexandre, J. Gomes & C., Avelino Domingues Vinhas, Laudelino Gomes de Oliveira, Rocha & Carvalho, Jorge & José Diab, Jeronymo Martins Borba, Jacintho Antonio Vieira, Fonseca & Irmão, Pinheiro & Alves, Leocadia Pereira Direito, Alberto da Fonseca Araujo, Joaquim Cardoso Correia, Constantino Pereira Soares Pinto, Vicente & C., Soares & C., S. & L. Martins e Romaris Laforcade.

Abilio Guimarães & C.—Rectifique-se.

Rodrigues & Esteves, Baptista Souzinho, Pedro Del-Bosco e Albino de Oliveira—Sim.

J. Rainho & C., J. P. F. de Mendonça, A. Penin & C., Dias & Fonseca e Miguel Mange—Indeferidos.

Exigencias:

Joaquim Bernardo Teixeira, Alexandre Saad, Ramos & Pereira, Antonio Cardoso de Miranda, José Maria de Souza Figueira, José Ferreira, João Ignacio Caldellai & Irmão, Leandro Martins & C., Manoel Ferreira, Antonio da Silva Pinheiro & C., Moreira Roriz & C., Alfredo de Almeida Carmo, Manoel Luiz Machado, Machado & Correia, F. Benevente & C., Silva & Jacol, Hampel & C., Francisco Silva, Fontes Rosa & C., H. C. Fucker, Antonio Lopes Ferreira, Thomaz da Silva & C., Freitas Dantas & C. e Lopes & Monteiro.

EDITAL

Imposto de volantes e vehiculos

Faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que durante o mez de janeiro corrente se procederá, nesta repartição, á cobrança a bocca do cofre do imposto de licenças sobre vehiculos e volantes, correspondente ao exercicio de 1913.

O prazo acima mencionado é improrogavel e incorrerão nas penalidades da lei, os que não effectuarem o pagamento na época propria.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de janeiro de 1913—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 9 de janeiro de 1913

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral de instrucção, são convidados os Srs. proprietarios dos predios alugados para escolas, abaixo mencionados, a virem ou mandarem a esta directoria, até o dia 15 de janeiro proximo futuro, afim de darem esclarecimentos sobre os respectivos immoveis:

Castagna Nicola Leandro.
Dr. Amphilophio de Ultra F. de Carvalho.
Angelina Stamile.
Manoel José da Fonseca.
Dr. Alvaro Borges Dias.
Beatriz M. Ramalho de Sá.
Carlota Moreira Braga.
Dr. Humberto Pimentel Duarte.
Maria Umbelina da Cunha Correia.
Manoel Alvares de Souza.
Florencio e Maria da Conceição.
Dr. Arthur Carlos Naylor.
Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.
Bertha Esther.
Torres Carneiro.
Mario, Antonio e Clotilde da Silva.
José Vieira dos Santos.
José Maria Fernandes.
Emilia Carlota da Cunha Brito.
America Olympia de Medeiros Gomes.
Pedro Castello Branco.
Dr. Jacob Bruno.
Manoel Joaquim Segadas Vianna.
José Martins Ferreira de Mattos.
Dr. J. S. Alvares Bourgueth.
Manoel Dantas Coelho.
Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.
Conde Modesto Leal.
Elisio, filho de Julio Gonçalves Mendes.
Custodio Manoel Fernandes.
Bernardo de Azevedo Grenha
José Luiz Fernandes Villela.
Anna Moreira.
João Volardi.
Maria Julia Ribeiro de Carvalho.
Joaquim Leite de Castro.
Thereza Lopes Zita.
Alvaro de Oliveira Barbosa
Padre Ricardo da Silva.
Arminda Borges de Almeida.
Dr. Maurillo de Abreu.
Capitão-tenente Cesar Augusto de Mello.
Almeida Alves & Alonso.
Paschoal Bevilacqua.
Henrique Becker.
Maria de Andrade Ramos.
Nicolão Mendes de Castro.
Paula Maria de Azevedo Castro.
Dr. Lucio Brandão.
Celestino de Abreu.
Leonor Francisca do Azevedo Vianna.
Jean August Henri Ayral.
Antonio da Gloria Dantas.
Fortunato Pereira da Cunha.
José Cardoso Marinho.
Joaquim Marinho.
Antonio Monteiro de Almeida.
José Joaquim Rodrigues.
Nicolão Mendes de Castro.
Augusto Antunes Garcia.
Manoel Maximo Rodrigues.
José Martiniano Soares.
Agnello Pinto de Vasconcellos.
Coronel Horacio de Lemos.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
Joaquim Antonio de Souza.
Garibalde Bastos.
José Antonio Gonçalves Junior.
Joaquina Augusta de Paula e Silva.
Herdeiros do coronel Carlos A. de Azevedo Magalhães.
Manoel de Carvalho.
Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.
Pedro Pinto de Miranda.
Bernardino Rebello da Silva Oliveira.
Eugenia Luiza Serzedello Goulart e outros.
Joaquim dos Santos Coelho Lobo.
Antonio Domingues Alvares.
Mariana Braga Torres da Silva.
Antonio Nabor do Rego.
Florentina Rosa de Andrade Lima.
Antonio Francisco Cardoso.
Antonio Teixeira da Costa.
Joaquim Fernandes da Fonseca.
Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Ribeiro de Souza.
Castro Pereira e Silva.
José de Castro Rocha de Faria.
Dr. Pedro Fortes Marcondes Jobim.

Directoria Geral de Instrucção, 21 de dezembro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 10 do corrente, serão chamados a exames praticos e oraes, os alumnos inscriptos nos dois cursos das seguintes materias:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno—Gymnastica—Prova pratica—Ns. 245, 247, 275, 276, 277, 279, 280, 282, 286, 288, 292, 294, 297, 298, 427, 428, 429, 430 e 437.

1º anno—Musica—Prova pratica—Ns. 257, 423, 424, 425, 426, 434, 439, 169, 170 e 422.

2º anno—Musica—Prova pratica—N. 5.

1º anno—Portuguez—Ns. 329, 330, 340, 345, 354, 359, 361, 432 e 433.

1º anno—Arithmetica—Prova oral—Ns. 134, 138, 144, 147, 159, 170, 173, 175, 177 e 179.

4º anno—Historia do Brazil—Prova oral—Ns. 40, 70, 81, 231, 317, 351 e 401.

4º anno—Economia nacional—Prova oral—Ns. 18, 108, 116, 145, 237, 274, 278, 295, 296 e 417.

A's 2 horas da tarde

2º anno—Francez—Prova oral—Ns. 119, 136, 139, 269, 290, 302, 309, 315, 319 e 333.

Curso nocturno

A's 10 horas da manhã

3º anno—Historia natural—Prova oral—Ns. 347, 350, 353, 367, 370, 378, 381, 407 e 425.

4º anno—Historia do Brazil—Ns. 6, 8, 49, 61, 63, 72, 173, 176 e 239.

A's 2 horas da tarde

1º anno—Gymnastica—Prova pratica—145, 146, 151, 159, 160, 293, 296, 300, 304 e 305.

1º anno—Arithmetica—Prova oral—Ns. 169, 214, 249, 231, 252, 253, 255, 260, 263 e 264.

3º anno—Pedagogia—Prova oral—Ns. 216, 221, 243, 448, 458, 468, 469, 474, 476 e 477.

4º anno—Pedagogia—Prova oral—Ns. 22, 92, 203, 256, 273, 333, 457, 426 e 465.

4º anno—Chimica—Prova pratica—Ns. 222, 240, 340, 344, 364, 383, 395, 438, 456 e 466.

2º anno—Algebra—Prova oral—Ns. 7, 14, 15, 39, 41, 64, 75, 82, 125 e 152.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de janeiro de 1913—CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 8 DO CORRENTE

Curso nocturno

1º anno—Arithmetica

Plenamente, grão 9—Hercilia Maria de Castro.
Plenamente, grão 7—Guilhermina Castro.
Plenamente, grão 6—Irene Celeste Gonçalves.
Simplesmente, grão 5—Isabel Fonseca.
Simplesmente, grão 4—Isabel Alves Pereira da Silva.
Faltaram duas alumnas.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de janeiro de 1913—CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 9 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno — Gymnastica

Distincção:

Noemia da Silva.
Odette da Silva Menezes.
Ruth Junqueira.

Plenamente, grão 9:

Olga Duque Estrada Brandão.

Plenamente, grão 8:

Odette Moutinho de Magalhães.

Plenamente, grão 7:

Olga Arango.
Orminda de Aguiar Moreira da Silva.

Plenamente, grão 6:

Raema Vieira.

Simplesmente, grão 5:

Odette Pereira Braga.

1º anno — Musica

Distincção:

Adelir Gomes Ferreira.
Aida Quero Sanz Navas.
Francisca Serrão de Medeiros Reis.
Guiomar de Paiva.
Hortencia Meirelles de Carvalho.

Plenamente, grão 9:

Adelaide Amelia Ferreira.
Aurea Dourado Lopes.

Plenamente, grão 7:

Alice Dutra.

Plenamente, grão 6:

Heloisa Laura de Souza Reis.

Simplesmente, grão 4:

Antonieta Duffles Teixeira de Andrade.
Haydéa Duarte de Souza.
Reprovadas cinco alumnas.

1º anno — Portuguez

Plenamente, grão 6:

Josina Moniz Guimarães.
Julia Keller.
Leocadia Rochemandt Pinheiro.

Simplesmente, grão 5:

Julieta Augusta de Macedo.

Simplesmente, grão 3:

Joselina Tinoco.

Reprovada uma alumna.

1º anno — Arithmetica

Plenamente, grão 9:

Carmen Camara.

Plenamente, grão 8:

Aracy dos Santos Gomes.

Plenamente, grão 6:

Ambrosina Pires de Aragão Mello.

Simplesmente, grão 4:

Aurea Figueiredo Paiva.
Clarisse Marques do Valle.
Dulce de Almeida Werneck.

Reprovada uma alumna.

2º anno — Francez

Plenamente, grão 9:

Iracema Torrents.
Isaura Mariano de Oliveira Lobo.
Jesothéa Alves de Siqueira.

Plenamente, grão 7:

Iracema Louzada.

Simplesmente, grão 5:

Irinéa Gonçalves da Silva.
Joanna Véra de Carvalho Rego.

Simplesmente, grão 3:

Laura Gomes Arruda.

3º anno — Portuguez

Distincção:

Marcia Lindenberg Rocha.

Plenamente, grão 8:

Alzira Pessoa de Mello.

Plenamente, grão 7:

Maria Aranha Colás.

Simplesmente, grão 5:

Carmen Vannier.

Curso nocturno

3º anno — Historia natural

Plenamente, grão 7:

Helena Guerrero Céres.

Plenamente, grão 6:

Irene de Moraes Rego.

Simplesmente, grão 5:

Leonor do Rego Martins Costa.
Maria Isabel Duarte Moreira.

Simplesmente, grão 4:

Isaura Novaes.
Maria da Conceição Pereira.

Simplesmente, grão 3:

Georgina Moreira Alves.

Reprovada uma alumna.

4º anno — Historia do Brazil

Plenamente, grão 6:

Esther Rodrigues Annibal.

Simplesmente, grão 4:

Ignacia Melgaço Ferreira Guimarães.

Simplesmente, grão 3:

Laura Cardoso Carvalho Leme.

Faltaram sete alumnas.

1º anno — Gymnastica

Distincção:

Olga Neves Florim.
Risoleta Brandão de Andrade.

Plenamente, grão 9:

Olga Severino de Avellar.
Ottilia da Silva Cunnighan.
Rachel de Almeida Reis.
Ottilia Mendes.

Simplesmente, grão 4:

Paula de Souza.

1º anno — Arithmetica

Distincção:

Erothides Guedes.

Plenamente, grão 9:

Dulce Mariano da Silva.

Plenamente, grão 6:

Dora Cardoso Maggioli.
Elisa Ribeiro da Fonseca.

Reprovadas cinco alumnas.

Faltou uma alumna.

3º anno — Pedagogia

Plenamente, grão 9:

Anna Moreira Queiroz Lopes.
Celina Pereira Mendes.

Plenamente, grão 8:

Carmelita de Oliveira.
Corina Louzada.
Ondina Soares da Silva.

Plenamente, grão 7:

Angelina Amazonas da Silva Couto.

Plenamente, grão 6:

Adelisa da Conceição.

Simplesmente, grão 4:

Aracy Agrella.

Simplesmente, grão 3:

Aida da Costa Poncio Haddad.

Faltou uma alumna.

4º anno — Pedagogia

Distincção:

Antonia Vieira Terra.

Plenamente, grão 8:

Zaira Fortunato de Brito.

Simplesmente, grão 5:

Olga Amalia Henning.

Simplesmente, grão 4:

Andrelina O'Dweyer

Faltou uma alumna.

Secretaria da Escola Normal, em 9 de janeiro de 1913—CARLOS PINTO BARRETO, secretario.

Directoria Geral do Theatro Municipal

REGULAMENTO PARA A ESCOLA DE BAILADOS

CAPITULO I

Da escola

Art. 1º. Fica creada no Theatro Municipal a Escola de Bailados, que a Empreza La Teatral se obrigou a manter durante a vigencia do seu contrato com a Prefeitura do Districto Federal, ficando seu funccionamento subordinado ao presente regulamento.

Art. 2º. A escola funccionará sob a administração immediata de La Teatral. A sua direcção technica será exercida por profissional de reconhecida idoneidade nomeado por La Teatral, depois de approvada a sua escolha pelo director da Directoria Geral do Theatro Municipal.

Art. 3º. O curso geral da escola será de tres annos, **subdividido em** tres cursos de um anno cada um:

1º anno: Curso preparatorio.
2º anno: Curso inferior.
3º anno: Curso superior.

Cada curso será composto de duas classes: **A e B.**

Art. 4º. São admittidas ao curso preparatorio as meninas de nove a 14 annos, que formarão a classe A, e as moças de 14 a 17 annos, que formarão a classe B. As promoções serão feitas de fórma que as meninas de uma classe permaneçam na classe correspondente dos cursos superiores.

Art. 5º. A matricula será gratuita, não podendo exceder annualmente o maximo de 24 meninas para a classe A e de 36 moças para a classe B do curso preparatorio.

Art. 6º. O anno escolar começa em 15 de janeiro e termina em 15 de outubro. As lições são dadas diariamente com excepção das quintas-feiras e domingos, por duas horas consecutivas em cada curso, de accordo com o horario que for approvado pelo director da Directoria Geral do Theatro Municipal.

Art. 7º. Todas as alumnas emquanto matriculadas na escola serão obrigadas a prestar serviço de bailarinas coriphéas nos espectaculos organizados por La Teatral no Theatro Municipal, com direito ás seguintes compensações:

Cinco mil réis por funcção, para as alumnas do Curso Inferior;

Cem mil réis por quinzena, para as alumnas do Curso Superior.

As alumnas não poderão se apresentar em outros espectaculos publicos ou privados, sem que para isso sejam préviamente autorizadas por La Teatral.

CAPITULO II

Da matricula, exames e disciplinas das alumnas

Art. 8º. Os requerimentos para a matricula na Escola de Bailados devem ser dirigidos á Sociedade La Teatral, no Rio de Janeiro.

O requerimento deverá ser assignado pela candidata e por seus pais ou tutores, e conterá a declaração explicita de conhecerem o presente regulamento, que devem prometter cumprir.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos devidamente legalizados:

1º. Certidão de idade;

2º. Attestado de boa conducta;

3º. Consentimento expresso de seus pais ou tutores para a matricula na Escola de Bailados;

4º. Attestado medico de sã e robusta constituição da candidata;

5º. Attestado de vaccinação;

6º. Documento comprobatorio de possuir a familia meios sufficientes para a sua subsistencia.

Uma commissão, composta do director da escola e de um representante de La Teatral julgará sobre os pedidos e admittirá á matricula sómente aquellas candidatas, que, a juizo seu, considerar idoneas.

Art. 9º. No fim de cada anno escolar, haverá exames para as promoções annuaes: a mesa examinadora será constituida pelo director da escola, por um representante de La Teatral e por um choreographo, nomeado por La Teatral.

As alumnas não promovidas poderão, a juizo de La Teatral, repetir o curso ou ser excluidas da escola.

Art. 10. La Teatral poderá excluir da escola, em qualquer tempo, as alumnas que não derem bons resultados e não mostrarem aptidão para a dansa, especialmente devido a condições physicas.

Art. 11. As alumnas deverão manter-se correctas e disciplinadas durante as aulas. O director da escola tem a faculdade de impor ás alumnas que incorrerem em faltas as seguintes medidas disciplinares: expulsar da sala ou palco scenico, suspender até trinta dias e propor á La Teatral a exclusão da escola. A exclusão poderá ter logar em qualquer occasião, por indisciplina grave, por conducta immoral ou quaesquer outros motivos serios e devidamente justificados.

Art. 12. As alumnas não deverão faltar a nenhuma lição ou representação fixada pelo director, e cada falta deverá ser justificada pelos parentes ou tutores; as faltas não poderão exceder o maximo de 15, durante o anno, podendo La Teatral excluir da escola toda a alumna que incorrer em maior numero de faltas.

As faltas dadas por motivo de molestia, superiores a 15, deverão ser certificadas pelo medico da empreza.

Se, por molestia, a alumna tiver perdido um tal numero de lições, que não possa mais acompanhar as outras alumnas do mesmo curso, deverá repetir o anno, sem direito a entrar em exames.

Art. 13. As alumnas deverão comparecer á escola meia hora antes da hora fixada pelo director para o inicio das aulas e vestir-se immediatamente, conforme lhes houver sido prescripto, e deverão retirar-se apenas acabada a lição ou o espectaculo, depois de tiradas as vestes theatraes.

Art. 14. As alumnas, durante os espectaculos, deverão submetter-se a todas as disciplinas ordinarias dos palcos scenicos e dos espectaculos, na mesma fórma de todos os artistas.

1º. Não é permittido ás alumnas variar seus papeis, alterar a fórma dos vestidos e accessorios, nem vestirem-se differentemente do que houver sido estabelecido. As alumnas deverão submetter-se, tanto para as vestimentas, como para os penteados, calçados e ornamentações, ás prescripções que lhes forem feitas.

2º. Não é permittido levar do theatro nenhum objecto de vestimenta sem permissão expressa, e cada alumna será responsavel pela conservação dos vestidos e mais apetrechos theatraes de seu uso.

3º. As alumnas não poderão protestar contra os logares que lhes forem marcados nas quadrilhas, pelo choreographo compositor ou reproductor dos bailes, de accordo com o director da escola.

4º. As pessoas que acompanharem as alumnas ao theatro deverão ficar esperando na sala, especialmente destinada a esse fim, sendo-lhes prohibido entrar no palco scenico ou nos camarins.

Art. 15. As alumnas deverão comprar, á sua custa, os vestuarios necessarios ás lições, de accordo com o que lhes for indicado pelo director da escola.

CAPITULO III

Da direcção

Art. 16. O director e demais empregados da escola são nomeados e pagos por La Teatral, mediante a approvação prévia do director da Directoria Geral do Theatro Municipal, e estão sujeitos ao disposto no contrato de La Teatral, de 28 de setembro de 1912, relativamente aos artistas e empregados dessa empreza.

Art. 17. O director da escola elaborará annualmente as disposições e regulamentos internos necessarios á boa distribuição do ensino e de accordo com La Teatral, fixará as épocas dos exames, devendo estes diversos actos ser submettidos á approvação prévia do director da Directoria Geral do Theatro Municipal.

Art. 18. O director da escola deve dar pessoalmente as aulas dos tres cursos e assistir e cooperar com os choreographos, para o bom exito dos ensaios e representações choreographicas, nas quaes tiver que tomar parte o corpo de alumnas da escola.

Art. 19. O director da escola é obrigado a:

1º. Dar as aulas de accordo com os methodos mais reputados e proficuos;

2º. Ensinar igualmente a todas as alumnas;

3º. Manter a ordem e a disciplina;

4º. Dar diariamente as disposições para o dia immediato;

5º. Ter um registro, do qual constem os progressos das alumnas, as faltas e qualquer outra annotação que lhes diga respeito, seja de elogio ou de reprehensão.

6º. Apresentar annualmente um relatorio circumstanciado dos serviços a cargo da escola de bailados.

Art. 20. E' prohibido ao director da escola: dar lições a pessoas que não pertençam á escola, servir-se das salas da escola para fins diversos do deste regulamento e permittir a pessoas estranhas á escola de assistir ás lições.

Art. 21. O director da escola não poderá ausentar-se do Rio de Janeiro sem autorização prévia do director da Directoria Geral do Theatro Municipal.

Art. 22. La Teatral apresentará, duas vezes por anno, no dia 15 dos mezes de março e agosto, ao director da Directoria Geral do Theatro Municipal, um relatorio circumstanciado sobre todos os serviços da escola.

Art. 23. Ao director da Directoria Geral do Theatro Municipal compete fiscalizar o exacto cumprimento do disposto neste regulamento, não lhe tendo applicação ou ao seu representante o que disser respeito ás pessoas estranhas á Escola de Bailados.

Art. 24. Ao presente regulamento poderão ser feitas as alterações necessarias e que, propostas por La Teatral, forem approvadas pelo director da Directoria Geral do Theatro Municipal.

Disposições transitorias

Art. 25. Para o anno de 1913 fica instituido um curso adjunto especial para meninas e moças de qualquer idade menor, que já tenham aptidões e conhecimentos da arte de baile, afim de formar-se rapidamente um primeiro grupo de bailarinas para prestar serviços na temporada official de 1913 do Theatro Municipal.

O numero de alumnas a serem admittidas a este curso será fixado por La Teatral.

Essas alumnas poderão, em 1914, ser admittidas ao segundo ou terceiro curso, se La Teatral, a juizo da commissão, de que trata o artigo oitavo do presente regulamento, as julgar em condições de frequentar esses cursos — P. p. La Teatral Soc. em Commandita, F. C. DE FIGUEIREDO ARAUJO — Approvo, OLIVEIRA PASSOS.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 9 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. Prefeito:

Ignacio Gonçalves da Silva—Indeferido.

Francisco José de Carvalho Junior—Mantenho o despacho anterior.

Transferencias de dominio util:

Helena de Carvalho, seu marido e outra — Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Luiz de Andrade e Americo de Souza Camillo—Deferidos, nos termos do despacho anterior.

Maria Vieira Souto, Valentim do Couto Torres, João da Costa Pereira, Rita Dias Carneiro (2), Geminiano da França, sua mulher e outro, Francisco dos Santos Romano, Empreza de Construcções Civis (2) e Joaquim Martins Lourenço—Deferidos.

Carta de aforamento:

Dr. Joaquim Machado Pereira Vianna—Deferido.

Despachos do Sr. Director Geral:

Camillo da Silva Ferraz—Prove a qualidade que allega.

Antonio da Costa Torres—Quite o foro.

Julia Candida da [illegible]—Requeira a carta de aforamento em separado.

Adherbal de Oliveira Zambra—Junte 2ª via da guia do cartorio.

Carlos Gardonne Ramos—Compareça na Sub-Directoria da Carta Cadastral.

Luiz De Chiara (2), Eulalia Nobrega (2), Raymunda de Queiroz Pacheco, Sebastião José de Oliveira, Pedro da Rocha Moreira, Nicolão Abrão Farhir, Leopoldina Maria Maciel (2), Gabriel dos Santos Alves, Elesbão Bittencourt, A Internacional Pensões Vitalicias e Habitações Populares (2), Guilhermina Vinhares Bulcão, herdeiros de José Pinto, Justino Pinto e outra, Ignez de Castro e Isabel Maria da Silva e outros—Compareçam para dar andamento ao que requereram.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 9 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. director:

Oliveira, Salgado & C.—Deferido, de accordo com a informação; J. Cordeiro da Graça—Apresente a conta a que se refere a informação do Sr. chefe do escriptorio; João de Cerqueira Lima—Concedo noventa dias.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Maria Candida—Deferido; Capitulino Rosa Lima—Não consta o que pede; Francisco José de Carvalho Junior, Candida Rosa de Souza Couto e José Alves de Oliveira—Certifiquem-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Eugenio Labat—Passe-se alvará, para chanfrar o meio-fio sómente.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

José Antonio da Silva Guimarães—Compareça para explicações

2ª circumscripção:

Antonio de Oliveira Tarré—Conclúa a construcção e faça o passeio.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Gastão Emilio Pereira—Indeferido; Benjamin Moraes & C. e Silva & C.—Deferidos; Antonio Faria Nunes, Antonio Ferreira, Carlos Ortiz, Henrique Pereira dos Santos, Felisberto Cardoso Laport, Lopo de Azevedo, Paulo da Costa Maya, Cotta & C., Alfredo Elisiario da Silva, Manoel da Silveira Tavares, Eugenio Schiobach, Luiz Bernardes Moura, João Vicente Moreira, Secundino Ferreira, Julio Rodrigues, Antonio Ferreira Chavão, Manoel Joaquim Pereira, Manoel Luiz Gomes, Miguel João Chabebe, Miguel Tahan, Miguel Scaramella, Manoel Bezerra de Araujo Salleiro, Manoel José da Silva, Gaspar Pereira do Amaral, Eurico Pinto da Silva, Arthur Valentim de Aguiar, Antonio Ferreira de Figueiredo, Antonio Bittencourt Machado, Accacio Ribeiro, Domingos Ribeiro Lage e José Luiz de Oliveira — Compareçam.

Conductores de automoveis

Resultado dos exames effectuados em 7 do corrente:

Approvados—Sebastião Ribeiro Gomes, Custodio Dias Nogueira, Alberto Pereira de Souza, Simões Itala e Joaquim Urgal.

Reprovados—Joaquim Alves Barbosa da Silva, Pedro Pinto de Souza e Manoel Alves dos Anjos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Anna Guimarães da Silva—Satisfaça a exigencia da circumscripção; Gastão Gonçalves Lima—Nada ha que rectificar; Manoela Bayma, Francisco Pinto de Santiago, Candido Claudio da Silva, Theotonio José de Moraes, Alfredo de Paula, Naegeli & C., Jayme Ferreira da Silva, Maria Julia B. Leal, Arthur Candido Cardoso, Alexandre Moreira, Dr. Raul Camargo, José Baptista dos Santos, José Joaquim Simões, João Evangelista da Silva Gomes, Francisco Ignacio Botelho, Henriqueta Furtado de Barros, Elvira Augusta da Conceição, Bernardino Moreira de Andrade, Benedicto de Novaes, José de Freitas Castro, Alexandre José Rodrigues, Manoel Vieira Furtado, Francisco Gonçalves da Silva, Antonio Domingos Duarte, José da Silva Meira e Antonio José Brale—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Alfredo José de Souza Immes, José Antonio da Silva Junior, Bernardino de Senna Portugal e Thereza de Souza Franco Monteiro—Satisfaçam as exigencias; Dr. Carlos Guinle—Passe-se guia; Maria Rosa Freitas da Silveira — Compareça para explicações; Francisco Moniz Freire — Póde habitar.

2ª circumscripção

Mme. Idrac—Passe-se guia; Francisco José da Silva e Alvaro Lyra da Silva—Compareçam para explicações; Rosa Areias Ferreira, Antonio Ferreira Marques e Seraphim Joaquim da Silva—Provem que os constructores são habilitados.

3ª circumscripção:

João Camuyrano—Satisfaça a duvida; J. Domingos — Passe-se guia; A. Rist—Declare as dimensões da placa; Dr. João Alves Affonso Junior e Maria Alves Affonso—Podem habitar; Moreira Mesquita—Prove pagamento da multa; Banco Hypothecario do Brazil—Compareça para esclarecimentos; Vieira Monteiro & C.—Declarem as dimensões da placa; Emilia Calil—Passe-se guia; Bernardino Amaral—Passe-se guia; Associação Christã de Moços—Passe-se guia; José da Rocha Ferraz—A licença só póde ser passada depois de provado o pagamento ou relevação da multa.

5ª circumscripção:

Georges Payent (2)—Indique com precisão o local; Georges Payent—Declare qual é a testada do terreno; Thereza Adelaida Carneiro Leão—Póde habitar; general Pedro Paulo da Fonseca Galvão—Sciente; Fabrica de Tecidos Bom Pastor—Diga se a obra attinge o alinhamento da rua; João Luiz de Campos Filho—Passe-se guia; Maria D. Rodrigues—Deixe a licença e o projecto no local das obras; Antonio Jannuzzi, Filhos & C.—Requeiram prorogação de licença e satisfaçam as exigencias; Laura Bulcão—Deixe a licença e o projecto no local das obras; José Caetano da Cunha—Passe-se guia; Bento Manoel Bertucci—Passe-se guia; Honorio Ximenes do Prado—Póde habitar.

6ª circumscripção:

João Baptista Dias—Junte o ultimo alvará; Emilia da Silva Amaral—Apresente projecto, de accordo com a lei; Eduardo Gonçalves Dias—Apresente planta, de accordo com a lei; José Rodrigues da Costa—Satisfaça as exigencias; Julio Canabarro Negreiro de Mello—Póde habitar; Bernardino Machado—Selle as plantas.

7ª circumscripção:

Antonio José da Cunha, Henrique Honorato Gurgel e Affonso José de Almeida—Podem habitar; Constantino Ferreira da Natividade—Póde habitar os predios ns. 361 e 363; Joaquim Nunes das Neves, Antonio Pinto de Rezende, capitão de fragata Pedro Antonio da Silva, Pedro Moutinho dos Reis e Mathias e Augusto Tavares—Passem-se guias; Figueiredo Delphim—Apresente prospecto, de accordo com a lei; João Jacintho Marques—Junte o imposto predial.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Accacio Leite (2), Figueiredo & Delphim, Manoel Pereira, José Phano de Jesus, Alcebiades do Rosario Marques, Joaquim de Oliveira, Samuel da Silva Caldas, Ignez Adele Zamazi Fernandes, João Fernandes & Sobrinho, engenheiro civil Luiz Maria de Mattos Junior, Jacomo Antonio De Vicenzi e Maria Luiza Conradeira Kuhn—De accordo com a lei orçamentaria em vigor, não ha mais necessidade de cópia da Carta Cadastral para os pedidos de construcção de predios. Os emolumentos serão cobrados com o pedido de construcção, quanto ao alinhamento.

EDITAL

Construcção de um predio de dois pavimentos para o Posto de Assistencia, na praça da Republica

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 21 do corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. proponentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 9 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Licenças para construcção e reconstrucção de predios e outras obras que interessem os alinhamentos dos logradouros publicos

Para conhecimento dos interessados faço publico que, desta data em diante, para concessão de licenças para as obras acima mencionadas não é mais necessario prévio requerimento solicitando cópia da carta cadastral, devendo todos os requerimentos serem entregues nas agencias da Prefeitura dos respectivos districtos, com indicações exactas para ser encontrado o terreno em que pretendem construir.

Na 5ª sub-directoria (carta cadastral), serão fornecidas gratuitamente todas as informações relativas a alinhamentos de que possam carecer os interessados, para confecção dos projectos que tenham de ser submettidos á approvação desta repartição, para concessão de licenças, de accordo com as disposições da lei orçamentaria para o corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 1º de janeiro de 1913 —O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento de carvão, tintas, ferragens, lubrificantes, explosivos e demais artigos semelhantes, até 31 de dezembro de 1913

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 15 do corrente, a 1 hora da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicações da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

Todo o material será entregue no local designado na ordem do fornecimento.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizerem esta formalidade, perderão, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para acceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

A' Prefeitura reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 2 de janeiro de 1913—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

Expediente do dia 9 de janeiro de 1913

Despacho do Sr. Prefeito:

Francisco da Silveira Machado—Aceite-se a proposta.

INDUSTRIA AGRICOLA

VINICULTURA PORTUGUEZA

TRASFEGA — LOTAÇÃO

Terminada a fermentação lenta, socegado o vinho, a acção do alcool e a influencia das baixas temperaturas da época provocam a quéda de todos os corpos que o toldam.

Forma-se no bojo da vazilha um deposito, mais ou menos volumoso, que varia com a qualidade do vinho, e muito especialmente com o systema de fabrico empregado.

Este deposito é formado por detrictos vegetaes, substancias organicas, albuminoides, fermentos, materia corante, litortrato de potassa, etc.

O contacto prolongado com esta *fundagem* tem graves inconvenientes para o vinho, não só porque o sabor se pode alterar, como tambem porque uma elevação de temperatura ou qualquer outra causa externa podem provocar uma agitação e despertar a vida dos micro-organismos precipitados, dando occasião a alterações que podem chegar até a perda completa do vinho.

A trasfega, ou seja a passagem do vinho limpo para vazilhas bem cuidadas e isentas de defeitos, é um trabalho que se impõe.

Convém, para o fazer nas melhores condicções, um tempo frio, claro, secco, e com ventos norte ou nordeste. O vento sul, pela grande quantidade de ozone de que vem carregado, é prejudicial, pois produz uma forte oxydação no vinho.

A melhor epoca para trasfegar está comprehendida entre fins de novembro e principios de fevereiro. As baixas temperaturas e uma pressão atmospherica alta oppõem-se ao desenvolvimento dos gazes dissolvidos no vinho. São estes, que, dilatando-se, podem pôr em movimento os corpos mais tenues que produzem as turvações.

Reconhecida a necessidade de fazer a trasfega, resta-nos escolher o processo por que a faremos. O estado e a qualidade do vinho são quem manda.

Em principio, todos os vinhos novos, tintos ou brancos, os vinhos tintos de muita côr e corpo, os fabricados com uvas sujas de enxofre ou muito sulfatadas na vindima e os destinados a um breve engarrafamento devem ser trasfegados com arejamento.

A acção do oxygenio accelera a maturação e provoca uma oxydação de albuminas e pectinas que o vinho ainda conserva em grande quantidade.

Os vinhos communs e finos destinados a conservar-se envazilhados ou a ser engarrafados só depois do segundo anno ganham mais com a trasfega pouco arejada.

Os vinhos de fraca graduação, e especialmente os vinhos verdes, só devem ser trasfegados ao abrigo do ar. Assim tambem os licorosos de pouca força alcoolica.

A trasfega arejada póde fazer-se caindo o vinho para um celhão, sendo depois tirado a cantaro.

O cantaro serve para quando não se quer arejar de mais.

A bomba é o unico modo de trasfegar ao abrigo do ar.

Para que a tarefa seja o que deve ser, é indispensavel que só o vinho limpo passe para a nova vasilha. Do contrario, podemos provocar o que desejariamos evitar, que é a mistura das borras com o vinho limpo. Para isso, a escolha do operario que a ha de fazer é uma coisa muito importante.

E' preciso que elle saiba metter uma torneira sem perder vinho e sem levantar o deposito, e tambem que termine a trasfega no momento opportuno.

A torneira mette-se sem estar completamente fechada, para evitar a subida de bolhas de ar. O levantamento da vasilha, para que de todo o vinho limpo que possa aproveitar-se, deve ser acompanhado por calços para evitar que a vasilha desçeia, o que daria logar á mistura da borra.

Finalmente: é preferivel deixar ficar algum vinho na vasilha — que irá depois a assentar com as borras — do que, querendo aproveitar muito, chegar a misturar vinho sujo ao limpo, que se trasfegou.

* * *

Com a trasfega, anda ligada outra pratica, que é a sulfuração.

A vasilha para onde vai entrar o vinho limpo, não só deve estar sã e perfeitamente lavada, como tambem que o ar que a enche, esteja esterilizado.

Para isso, usa-se queimar enxofre, em mecha, na dose de 5 gr. para 500 litros de capacidade. Na trasfega de vinhos brancos podem usar-se até 10 gr. de enxofre, e nos vinhos que se receie que sejam atacados de "Cosse", além da mechagem, deve addicionar-se-lhes o metabisulfito de potassa na dose de 10 gr. por hectolitro.

Na trasfega de vinhos que ainda não tenham completado o desdobramento de todo o seu assucar, não deve haver sulfuração. A acção do enxofre só seria prejudicial para os fermentos.

* * *

Com a trasfega, desde que ha necessidade de mexer no vinho, poderemos economicamente, e com toda a vantagem, fazer a unificação dos vinhos existentes no armazem lotando-os.

A lotação é uma das operações vinicolas que mais vantagens apresenta. Não só com ella se corrigem os defeitos provenientes de faltas ou excessos, como, tambem, encarando-a pelo lado commercial, ha a vantagem de ter e poder fornecer sempre o mesmo typo de vinho.

Em cada região e em cada adega a variedade de vinho é em numero igual ao dos vinicultores e até mesmo ás vasilhas que todos elles têm.

Ottavio Ottavi, na sua "Enologia Theorico Pratica", tratando de lotações e falando da Italia, diz: "O vinho typo de uma região é aquelle que apresenta todos os annos — qualquer que tenha sido a vindima — certos caracteristicos de aroma, força alcoolica e coloração."

Depois, falando da natureza dos terrenos e sua exposição, estado meteorologico do anno e suas influencias, accrescenta: "Uma razão ainda mais importante que qualquer destas concorre para as grandes differenças encontradas: é o cahos em que está a nossa viticultura com relação ás castas cultivadas."

Até parece que o distincto enologo é portuguez e para nós escrevia.

Effectivamente: Se na Italia as coisas estão más por aqui não estão melhores.

Soffremos do mesmo mal, havendo uma só differença.

O. Ottavi, escreveu em 1898, e de então para cá a viticultura italiana mudou e aperfeiçoou-se muito, graças á benefica protecção dos governos, melhorando o ensino agricola, instituindo as cathedras ambulantes, etc.

Nós, ao contrario, nada temos feito, apesar de ha muito conhecermos as causas da nossa decadencia vinicola, e de termos perdido pouco a pouco os mercados que eram nossos, que tinhamos creado, e que não soubemos conservar, mercê do nosso *deixa andar*. Entretanto, hespanhoes, italianos e francezes, têm-nos vencido e até escorraçado desses mercados que eram nossos. Tudo isto pode ser muito triste, mas é muito verdadeiro. Nós não vendemos uma garrafa de vinho de pasto em Inglaterra e se lá vendemos os nossos licorosos, é a baixo preço, e porque elles se prestam ao desdobramento e á falsificação.

Que o diga o Douro.

Mas vamos ao nosso assumpto, que é a lotação.

Diziamos que a opinião do mestre italiano parecia feita para nós, e assim parece ser.

O cahos em que trabalha e vive a nossa viticultura, com relação á escolha de castas, chega a ser phantastico. Uma casta, que se vir produzir muito em qualquer região, outra que tem muita côr, são trazidas e enxertadas, sem se attender á qualidade que produzem e se alteram ou não o typo de vinho regional.

Que necessidade, num paiz vinicola como o nosso sempre foi, haverá em importar castas francezas, allemãs ou hespanholas?

Os moscateis estrangeiros serão melhores que o nosso moscatel de Setubal? Que castas estrangeiras haverá melhores que as que produzem o nosso Porto, o nosso Carcavellos, o nosso Collares, o nosso Bucellas, o nosso Dão e tantos outros de nomeada?

Haverá castas muito boas, não o duvidamos, que dêm tão bons vinhos como alguns dos nossos melhores typos, mas essas, desenganemo-nos, só o serão no seu paiz, no seu torrão, no clima em que se desenvolveram e aperfeiçoaram.

O que nós necessitamos é reduzir o numero de castas cultivadas, escolhendo as que melhor se adaptam aos differentes solos e climas. Imitemos o que se faz lá fóra com a escolha de castas para o fabrico de vinhos de nomeada. Na Champagne, no Medoc, na Borgonha, no Rheno, no Xerez, em Malaga, no Chianti, etc., etc., as castas cultivadas não vão além de tres ou quatro variedades. Façamos nós o mesmo, mas conservando a genuinidade dos nossos typos. Não ha estudos officiaes da nossa ampelographia? Não os necessitamos.

Em cada região vinicola ha um ou mais vinicultores, cujas vinhas têm fama e são consideradas as melhores. Pois que todos os outros os procurem imitar, cultivando as mesmas castas e seguindo os mesmos processos de fabrico.

Assim, pouco a pouco, se se não conseguir a uniformidade dos typos regionaes, o que não é de todo possivel, pela natureza dos terrenos e exposição, ao menos evitar-se-hão as enormes differenças que se encontram, que são um embaraço enorme para a lotação commercial e para a collocação nos mercados, que não querem receber de cada remessa um vinho completamente differente.

Entre nós crearam-se as adegas sociaes, que tanto podiam concorrer para o aperfeiçoamento da vinicultura nacional.

Mas falharam! Por que?

Talvez que a politica, a grande porca — como lhe chamou Raphael Bordallo — nos désse em parte a explicação disso.

As cooperativas de viniculfores ou se perderam, ou se transformaram em cooperativas de commerciantes, collocando o vinicultor na sua despotica dependencia, comprando e favorecendo só os compadres, e abandonando aquelles que mais se sacrificaram e de mais protecção necessitavam.

Mas, nós deixámo-nos arrastar por considerações estranhas á indole do nosso trabalho. Mas escrevemol-as e ficam.

Para cada um que seja contra apparecerão noventa e nove a favor.

O nosso fim, afinal, é ensinar ao vinicultor a fórma de valorizar o seu producto, tornando-o mais commercial e a isso vamos.

As differenças encontradas nas varias vasilhas de uma adega são, em grande parte, devidas á variedade de castas e sua má disposição na vinha. Reconhecida a conveniencia de unificar o typo de vinho de modo que a prova de uma vasilha seja como a de todas as outras, devem procurar desfazer-se estas differenças, fazendo a lotação ou mistura das vinhas existentes.

Ha regras geraes a que se deve obedecer e dessas falaremos. De resto, o lote, desde que ha vasilhas disponiveis, limita-se a uma simples questão de contas para ver em que proporção deve concorrer cada vasilha para a mistura.

As regras de que falamos são as seguintes:

O estudo physico do vinho, por meio da prova, para que se não misturem vinhos que estejam doentes ou defeituosos. Estes, só depois de corrigidos ou tratados, poderão ser lotados.

Os vinhos devem estar perfeitamente limpos e *feitos*.

A mistura dos vinhos deve ser auxiliada por meio de um batedor.

O lote só fica perfeito passado dois a tres mezes de effectuada a mistura.

O lote de unificação, de que vimos tratando, é facil de fazer, e, como se vê, têm poucas exigencias. E' de toda a conveniencia, não só pelas correcções que se podem fazer nos vinhos, como tambem pela vantagem que ha para a venda, em ter menos typos de vinhos possivel.

A não ser a natural distincção que ha entre tintos e brancos communs, ou a que nos pode merecer um typo especial de vinho, como um Moscatel, ou um bastardo, por exemplo, não ha razão nenhuma para que em uma adega haja tantos quantas são as vasilhas existentes.

E damos por findo este nosso trabalho, onde, afinal, ha mais considerações, que indicações uteis.

Vizeu — Novembro, 1912.

CAETANO DE SOUZA,

Oenotecnico da missão do centro.

SYNOPSE METEOROLOGICA

Das zonas norte e centro não houve telegrammas.

Na zona sul, ante-hontem, a pressão subiu geralmente, tendo descido a temperatura.

Sopraram ventos fracos e variaveis.

O céo esteve geralmente encoberto.

Cairam chuvas fracas geraes, tendo chovido fortemente em Juiz de Fóra. O estado do tempo foi máo.

Na capital, o estado geral do tempo foi incerto pela manhã e máo á tarde. A pressão pouco oscillou, conservando-se baixa.

A temperatura manteve-se regular, tendo descido bruscamente á tarde.

Soprou vento forte do SSE, á tarde, com fortes rajadas de 15m,7 por segundo, reinando calmaria pela manhã. O céo manteve-se totalmente encoberto. Pela manhã choveu fracamente e choviscou com intermittencia, chovendo fortemente á tarde.

INSTRUCÇÃO MI ITAR

O coronel Cesar Pannain, presidente do Tiro Brazileiro do Leme, convida todos os membros do conselho director a reunirem-se hoje, ás 8 horas da noite, á rua da Carioca n. 12, para dar posse á nova directoria eleita em assembléa de 30 de dezembro ultimo.

Com uma concurrencia selecta e numerosa, realizou-se, no domingo ultimo, a inauguração do bellissimo "stand" e trincheiras do Tiro de Revólver de Icarahy, notando-se entre as pessoas presentes o coronel João Estevão de Araujo, representando o presidente do Estado do Rio; Dr. Baptista Tavares, representando o secretario geral do Estado; tenente Virgilio de Azevedo, pelo Dr. chefe de policia; Dr. Feliciano Sodré, prefeito de Nitheroy; coronel Cesar Panain, pelo Tiro do Leme; major Bernardo de Oliveira, secretario do ministro da viação; major Joaquim Mariano, pelo Tiro da Tijuca; Drs. Campos da Paz e Guedes de Mello, pelo Tiro Federal; Philippe Azevedo, pelo Tiro de Nitheroy; capitão Acyfino Jacques e tenente Paraense, pelo Tiro da Pavuna; Drs. Fernando Soledade, José e Antonio Queiroz, Dr. Tupy Cardoso, pelo "Diario Fluminense"; capitão Vital, pelo "Fluminense", e muitos outros distinctos cavalheiros; Mmes. Bernardo de Oliveira, Cesar Panain, Gracho de Oliveira, Lourival Oscar Carvalho, Mlles. Olga Santos e Mariano de Oliveira.

Ao champagne falou o 1º tenente Lourival, director da nascente sociedade, agradecendo a presença de tão nobres senhoras, senhoritas e cavalheiros á festa da inauguração e, voltando-se para o Dr. Feliciano Sodré, salientou o grande reconhecimento do Tiro de Revólver de Icarahy pelo valioso e franco auxilio que recebeu de S. Ex., pedindo licença ao mesmo senhor para arrear a cortina que cobria, no perystilo, a denominação de Stand Dr. Feliciano Sodré, ao mesmo tempo que uma prolongada salva de palmas saudava a feliz lembrança da directoria.

O Dr. Sodré, commovido, agradeceu esta prova de reconhecimento do Tiro de Icarahy.

Usaram depois da palavra o representante do secretario geral, bebendo á prosperidade da novel sociedade; o major Bernardo de Oliveira, saudando o campeão de revólver no Brazil, major Pereira Braga.

Para inaugurar as diversas trincheiras, fizeram disparos os representantes do presidente do Estado, do secretario geral, do chefe de policia e o Dr. Feliciano Sodré, seguindo-se o grande concurso, que foi iniciado pelo campeão Braga.

Realizaram-se as tres primeiras provas, cabendo as glorias do dia ao 1º tenente Lourival e á "equipe" constituida pelos Drs. Fernando Soledade e Guedes de Mello.

Eram seis horas da tarde quando terminou o concurso do dia, com a segunda victoria do 1º tenente Lourival, que produziu uma enorme serie do campeonato, a que assistiram o Dr. Soledade, Carlos Magno, Carlos Santos, Miguel Guimarães, tenente Eurico Mariano, Graccho de Oliveira e outros, sendo então proclamado, ao champagne, pelo Dr. Soledade, campeão de revólver do Tiro de Icarahy o 1º tenente Reinaldo Lourival, que foi vivamente abraçado por todas as pessoas presentes.

Eis o resultado das provas realizadas:

1ª prova — Presidente do Estado do Rio — 50 metros (equipes de dois atiradores mestres) — 1º logar, 7ª "equipe", formada pelos Drs. Fernando Soledade e Guedes de Mello; 2º logar, 5ª "equipe", constituida pelo major Alberto Pereira Braga e 1º tenente Lourival.

A primeira destas duas "equipes" produziu 513 pontos e a segunda 511, de onde se vê que o arrocho foi tremendo.

3º logar, 2ª "equipe", constituida dos majores Bernardo de Oliveira e Joaquim Mariano, 475 pontos.

As "equipes" mais temiveis eram a 4ª e a 5ª, por conter respectivamente uma o capitão Braga e a outra o mestre de revólver Eugenio George, causando surpresa a victoria do Tiro Federal — por conter em seu seio um atirador novo em concurso, o Dr. Guedes de Mello.

2ª prova — Prefeito de Nitheroy—Campeonato — 1º campeão, 1º tenente Reinaldo Lourival, 276 pontos; 2º logar, 174 pontos, aspirante Guilherme Paraense, do Tiro da Pavuna; 3º logar, major, 168 pontos, Alberto Pereira Braga.

Ao campeão foi offerecido, pelo Dr. Feliciano Sodré, um rico relogio de ouro.

3ª prova—Secretario Geral do Estado do Rio — Tiro rapido, 25 metros, 18 tiros em 20 minutos — 1º vencedor, 1º tenente Reinaldo Francisco Lourival, 176 pontos; 2º vencedor, Dr. Fernando Soledade, 151 pontos; 3º vencedor, major Bernardo de Oliveira, 150 pontos.

Como se vê, o campeão Dr. Soledade obteve duas victorias, uma em 1º e outra em 2º logar.

No domingo proximo terão logar as tres provas restantes: revólver, 25 metros, 2ª classe; 15 metros, principiantes, e espingarda de salão, a 50 metros, alvo commum de revólver.

Como era de prever, o Tiro Pavunense entrará, de domingo em diante, em nova phase de sua administração, sob a direcção do aspirante Mancebo, novo instructor que a 9ª região nomeou para preparar a segunda turma de reservistas que tem de prestar exames na proxima epoca.

A administração do Tiro 96 está disposta a prestar todo o auxilio ao aspirante Mancebo, afim de os pavunenses conservarem a sua tradição sempre na vanguarda, para o engrandecimento do Tiro Brazileiro.

O programma para o concurso que o Tiro 96 vai realizar brevemente já está confeccionado, e foi remettido, pelo capitão Manoel Correia do Lago, representante da 9ª região, a esta repartição, afim de merecer approvação.

Este concurso vai ser mais um successo, pelo modo por que está confeccionado o seu programma.

Eis o programma:

Prova "Deputado Mario Hermes" — Tiro rapido — 2.000 metros — Alvo c. c. n. 2, de 10 zonas — 15 tiros — Tempo maximo, 90'' — Posição regulamentar facultativa — fuzil Mauser — Para atiradores de todas as classes das sociedades confederadas, officiaes das classes armadas e guarda nacional — 1º premio: medalha de ouro de lei, recortada, modelo D. Orsina da Fonseca; 2º, medalha de prata com guarnição de ouro, do cunho do Dr. Paulo de Frontin, e 3º, rico premio offertado pelo atirador Antonio de Almeida, do Tiro 140.

Inscripção: 5$000.

Prova "Capitão Luiz Salgado" — Tiro rapido — 300 metros — Alvo c. c. n. 3, de 10 zonas — 15 tiros — Posição regulamentar facultativa — Fuzil Mauser — Todas as classes armadas, sociedades confederadas e guarda nacional — 1º premio, um bronze (O atirador americano), offertado pelo socio capitão Luiz Salgado; 2º, uma medalha de prata com guarnição de ouro, do cunho do Dr. Paulo de Frontin; 3º, medalha de prata, do cunho do Dr. Paulo de Frontin.

Inscripção: 5$000.

Prova "Rodolpho Kunding"—Tiro lento — 300 metros—Alvo c. c. n. 3, de 10 zonas — Nas tres posições regulamentares — Fuzil Mauser—Para atiradorees de todas as classes das sociedades confederadas, officiaes das classes armadas e guarda nacional — 1º premio, medalha de ouro de expessura maxima do cunho Eugenio George; 2º, medalha de prata com Paulo de Frontin; 3º, medalha de prata do cunho Dr. Paulo de Frontin.

Inscripção: 5$000.

Prova "Alberto Meirelles" — Tiro lento—200 metros—Alvo c. c. n. 3, de 10 zonas — Nas tres posições regulamentares—15 tiros—Fuzil Mauser. — Para atiradores de todas as sociedades confederadas, classes armadas e officiaes da guarda nacional, somente de 1ª, 2ª e 3ª classes, podendo os atiradores de 2ª classe atirar os quinze tiros de joelho e deitados e os de 3ª classe em posição regulamentar facultativa — 1º premio, medalha de ouro de espessura média, do cunho Eugenio George; 2º, medalha de prata com guarnição de ouro, do cunho Dr. Paulo de Frontin; 3º, medalha de prata do cunho Dr. Paulo de Frontin.

Inscripção: 5$000.

Prova "Dr. Tavares Guerra"—Tiro lento — 100 metros—Alvo c. c. n. 2, de 10 zonas — 10 tiros em posição regulamentar facultativa — Fuzil Mauser — Para atiradores do Tiro Pavunense somente — 1º premio, um fuzil Mauser; 2º, medalha de prata do cunho Dr. Paulo de Frontin; 3º, medalha de prata do cunho Eugenio George.

Inscripção: 5$000.

Prova "Gabriel Niklaus" — Tiro lento — 50 metros — Revólver — Alvo c. c. n. 1, de 10 zonas — Em pé e braços livres — 20 tiros — 1º premio, medalha de ouro de espessura maxima do cunho Eugenio George; 2º, medalha de prata com guarnição de ouro, do cunho Dr. Paulo de Frontin; 3º, medalha de prata do cunho Dr. Paulo de Frontin.

Inscripção: 5$000.

Poderão disputar essa prova todos os socios das sociedades confederadas de todas as classes, classes armadas e officiaes da guarda nacional.

Prvoa "Leopoldo Monero" — Tiro lento — 25 metros — Alvo c. c. n. 1, de 10 zonas — Em pé e braços livres — 15 tiros.

Para socios de 3ª classe e aprendizes das sociedades confederadas, podendo os aprendizes disputar com 15 tiros — revólver e pistola.

1º premio, medalha de ouro espessura média do cunho Eugenio George; 2º, medalha de prata do cunho Dr. Paulo de Frontin; 3º, medalha de prata do cunho Eugenio George.

Inscripção: 5$000.

Logo que a 9ª região approve esse programma para o concurso de animação do Tiro 96, será pelo conselho director marcado o dia de sua realização.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 10 de jneiro de 1913.

NOTICIAS DIVERSAS

Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

A partir de 14 do corrente, será pago na thesouraria deste banco o 5º dividendo semestral á razão de 12 o|o ao anno.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913—*João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente.

Apolices de 1912.

O Sr. ministro da fazenda dirigiu ao syndico da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos o seguinte officio:

"Communico-vos, para os devidos fins, que a Caixa de Amortização foi autorizada a escriptura como uniformizadas as apolices emittidas em virtude do decreto n. 9.528, de 24 de abril do anno passado, visto que taes titulos têm de ser substituidos pelos do typo da uniformização de que cogita o decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1912. Saudações."

Pagam-se hoje, na Caixa da Amortização, os juros das apolices da divida publica aos possuidores das letras D e E, e amanhã aos das letras F a I.

Os juros das apolices do Estado de Minas pagam-se hoje na recebedoria, aos possuidores das letras Q a Z e bancos e amanhã as casas commerciaes.

Começa hoje o pagamento do dividendo da Companhia de Loterias Nacionaes, á razão de 2$500 por acção.

A Companhia Morro da Mina inicia hoje o pagamento do seu dividendo.

Está pagando o 109º dividendo á razão de 6$ por acção o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

A Victoria, ás 2 horas de 11, para a sua instalação.

—E. F. Goyaz, a 1 hora de 11, para alteração dos estatutos.

—Docas da Bahia, a 1 hora de 14, para integrar o capital.

—A Propriedade, a 1 hora de 15, para resgatar o seu emprestimo.

—A' Minas Geraes (seguros), ás 2 horas de 20, para contas e eleições.

—Industrial Edificadora, ao meio-dia de 21, para alienação de bens.

—Navegação do Amazonas, ás 2 horas de 23, para augmento do capital e emprestimo.

— E. F. Juiz de Fóra ao Pião, para apresentação de contas, a 1 hora de 24.

Chamadas de capital.

Aguas Corcovado, a ultima entrada de 40$ por acção, desde já.

—Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

—Paranáense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 o|o, ou 60$ por acção, desde já.

—Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 o|o, por acção.

—Industrial e Mercantil, a ultima de 30 o|o por acção, até 10 de janeiro.

—Companhia Vidaria Carmita, a 3ª entrada de 20 o|o, até 1 de fevereiro.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Ap. do Estado de Minas, os juros vencidos, desde já.

—Apolices do Emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4$500, relativo aos juros de 9 o|o e o capital das resgatadas de ns. 1 a 50.

—Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Paula, até 14, os juros e os consolidados sorteados.

—Jockey Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido, de suas debentures.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os titulos sorteados e os juros, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial está distribuindo as listas para pagamento dos juros.

—A. Januzzi, Filho & C., o 5º coupon das debentures, desde já.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteado.

—Companhia Usinas Nacionaes, os juros vencidos, desde já.

—Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

—Companhia Materiaes de Construcção, a partir de 10, os juros e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, desde já, os juros.

—Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros semestraes.

—Industrial de Valença, o 5º coupon de juros.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.

—Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

—Companhia Cervejaria Brahma, os juros, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

—Companhia Centros Pastoris, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde já.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, a partir de 18, os juros vencidos.

—Cervejaria Hanseatica, o 1º coupon, desde já.

—Tecidos de Lã D. Anna, o 1º coupon, desde já.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, é de 36 o|o a quota dos lucros, que cabe aos seus segurados.

—Sociedade em Commandita Paulo Zsigmondy, os juros das debentures, desde já.

— Companhia Progresso Industrial, o *coupon* n. 1, desde já.

— Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros de suas *debentures*, a partir de 18.

—O *Paiz*, o 6º coupon de suas debentures, no proprio escriptorio, de 24 a 31 do corrente.

Dividendos.

Alves Mandim & C., o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

—Companhia Usinas Nacionaes, o 3º dividendo, de 8$, desde já.

—Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.

—Seguros União dos Proprietarios, a partir de 15, o 36º dividendo, a razão de 4$ por acção.

—Seguros Confiança, o 78º dividendo, a partir de 10.

—Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.

—Companhia Locativa e Constructora,

—Companhia de Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$500 por acção, desde já.

—Seguros União dos Varejistas, a partir de 15, 6$ por acção.

—Seguros Previdente, desde já, o dividendo de 16$ por acção.

— F. e Tecidos Alliança, o 54º dividendo, de 14 a 24.

— Companhia de Acidos, o dividendo de 10 o|o, desde já.

— Companhia Morro da Mina, o 18º dividendo, desde já.

— Seguros Argos Fluminense, o 113º dividendo de 30$, desde já.

— Companhia Centros Pastoris, o 18º dividendo, a partir de 13.

—Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.

—Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, de 11 em diante.

—Banco Mercantil, o 5º dividendo de 12 o|o, a partir de 14.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o 109º dividendo, á razão de 6$ por acção.

—Banco da Lavoura, o 47º dividendo, de 7$ por acção, de 11 em diante.

—Fiação e Tecidos Corcovado, o 33º dividendo do semestre, de 13 a 18.

MERCADO MONETARIO

Cambio

Continuamos ainda hontem com o mercado de cambio sem alteração apreciavel, devido á falta de dinheiro pelo retraimento de tomadores, tanto do bancario, como do particular.

Comtudo, as condições do mercado eram ainda muito variaveis, mas os bancos do Brazil e o British forneciam letras a 16 5|16 d., dando os demais sacadores a 16 9|32 e 16 19|64 d.

Regulava para o papel particular os limites de 16 11|32 e 16 3|8 d., com poucos vendedores declarados.

Foram dadas e mantidas mais uma vez as tabelas officiaes de 16 7|32, 16 1|4 e 16 5|16 d. sobre Londres, tendo fechado o mercado calmo.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence).....	16 7|32 a 16 1|4
Paris (por franco)......	$589 a $587
Hamburgo (por marco)..	$726 a $725

Praças:	á vista
Londres (por pence).....	16 a 16 1|16
Paris (por franco)......	$597 a $595
Hamburgo (por marco)..	$736 a $733
Italia (por lira)........	$594 a $590
Portugal (réis forte).....	$395 a $298
Prov. portuguezas (idem)	$304 a $302
Hespanha (por peseta)..	$570 a $562
Nova York (por dollar)..	3$095 a 3$080
Turquia (por pence)......	15 31|32 a 16
Austria (por pence)......	16 a 16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)......	3$030 a 3$020
Uruguay (por peso)......	3$250 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)......	$598 a $592

Operações:

Bancario................	16 9|32 a 16 5|16
Particular................	16 11|32 a 16 3|8

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|4 a 16 5|16
Paris (por franco)......	$587 a $584
Hamburgo (por marco)..	$725 a $722

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1|32 a 16 3|32
Paris (por franco)......	$595 a $590
Hamburgo (por marco)..	$735 a $732

Sobre-taxa:

Café (por franco)......	—	$592

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$,	—	1$687

Operações:

Bancario................	—	16 5|16
Particular................	—	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista
Londres (por pence).....	16 31|32 a 16 1|32
Paris (por pence)......	$597 a $592
Hamburgo (por marco)..	$737 a $735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)..	—	1$087
" franco, lira e peseta	—	$594
" marco..............	—	$734
" dollar..............	—	3$082
" peso argentino......	—	2$973
" corôa austriaca......	—	$624
" 1$ fortes...........	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 3342 libras e saíram 4.059-10-0 libras, 70 francos e 1:420$ em ouro nacional.

Lastro:

Ouro em deposito.........	386.371:282$695
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total...............	405.711:058$711

Emissão:

Notas em circulação.......	405.700:820$000
Moeda subsidiaria.........	10:238$711
Total...............	405.711:058$711

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d. á vista
Londres (por libra).....	16 17|64 a 16 7|64
Paris (por franco)......	$589 a $595
Hamburgo (por marco)...	$724 a $734
Italia (por lira).........	— $596
Portugal (réis forte).....	— $307
Nova York (por dollar)..	— 3$086

Operações:

Bancario................	16 7|32 a 16 5|16
Particular................	16 7|32 a 16 5|16

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$025.

Ouro nacional em vales (por 1$), 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Hontem, tivemos ainda o mercado de fundos seriamente perturbado, visto insistir o ministro da fazenda na equiparação das apolices emitidas no anno passado, na importancia de 105.000 contos, ás do typo antigo, que, em nossa praça, gozaram sempre de maior preferencia sobre as suas congeneres, por isso que eram cotadas em muito melhores condições de preço.

Effectivamente, S. Ex. dirigiu á Camara Syndical dos Corretores um aviso, cujo conteúdo foi levado ao conhecimento da Bolsa pelo respectivo syndico, o Sr. A. Simonsen, que fez sentir a todos os seus collegas que essas novas apolices eram um complemento das antigas uniformizadas, representando todas o mesmo typo e sendo todas escripturadas na caixa em um mesmo livro, com numeração seguida, apenas fazendo differença na fórma, por não serem iguaes os padrões, mas que dentro em breve serão como se faz mister.

Diante disso, diversos corretores discutiram o modo pratico pelo qual deveriam negociar esses dois papeis—as antigas e as de 1912—e como apregoal-as em Bolsa.

O Sr. Eugenio de Almeida e Silva suggeriu a idéa de dizer-se definitivas para as antigas e provisorias para as modernas, de fórma que foram os trabalhos de Bolsa feitos nessa conformidade, como manda a respectiva disposição regulamentar.

Nessas condições, o resultado foi todo negativo, mais uma vez, como se estivesse em foco um caso de confiança, que não se impõe.

Com effeito, foi assim que as antigas ficaram com vendedores a 960$ e compradores a 955$, e as modernas a 930$ e 920$, respectivamente.

Não surtiu, portanto, o effeito desejado a equiparação, ou fusão desses emprestimos; entretanto, assim augmentada a emissão, tornam-se cada vez mais precarias as condições das apolices primitivas, que, afinal, terão de baixar até ficarem igualadas ás outras, de conformidade com o nivel determinado pelos trabalhos da Bolsa, ainda que no sentido de baixa, como aliás succede.

Em apolices geraes houve varios trabalhos; dos titulos em questão, porém, foram cotadas algumas provisorias a 930$, mas com compradores a 920$ e das antigas, ou definitivas, de 962$ a 955$000.

Os papeis da Docas da Bahia estiveram ainda em movimento, mas fecharam com compradores a 120$ e vendedores a 122$, tudo o mais tendo carecido de importancia, como se vê adiante, nas vendas e offertas.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 2, 3, 6 e 15 a 960$; 11 a 958$; 9 a 962$, e 20 a 955$000.

Provisorias: 5 e 26 a 930$000.

Medias, de 200$: 1 a 930$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 2 e 23 a 92$500.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (nominaes): 25, 55, 100, e 100 204$; (ao portador): 4 e 26 a 204$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. Docas da Bahia: 100 a 124$500; (v|c. 30 dias): 100, 100, 100 e 500 a 126$, e 500 a 128$000.

Comp. Sul-Mineira (v|c. 30 dias): 100 a 102$000.

Comp. Docas de Santos (ao portador): 20 a 590$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Brazil Industrial: 7 a 200$000.

Comp. Docas de Santos: 3 a 206$000.

Comp. de Tecidos Confiança: 8 a 205$000.

Jornal do Brazil: 75 a 190$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)..........	960$000	955$000
Emissão de 1912(5 o|o)	930$000	920$000
Empr. de 1908 (5 o|o)	1:020$000	1:012$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	940$000	925$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	935$000	925$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	950$000	—
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	650$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	510$000	500$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	510$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)......	93$500	93$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	960$000	950$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	204$500	204$000
Idem (ao portador)....	205$000	204$000
Idem de 1909 (port.).	—	198$500
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	294$000
Idem (ao portador)....	298$000	295$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Manufactora Fluminense	202$000	198$000
America Fabril..........	210$000	205$000
Fabril Paulistana........	203$000	200$000
Tecidos Confiança.......	206$000	200$000
Tecidos S. Bernardo.....	206$000	198$000
Tecidos Corcovado.......	208$000	202$000
Tecidos Botafogo........	202$000	200$000
Tecidos Bom Pastor......	—	202$000
Tecidos Magéense........	198$000	190$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	203$000
Idem (ao portador).....	207$000	—
Tec. Brazil Industrial..	201$500	196$000
Tecidos Esperança.......	—	205$000
Industrial Mineira......	—	200$000
Tecidos Santa Rosalia..	210$000	190$000
Linho de Sapopemba.....	205$000	202$000
[illegible]	190$000	[illegible]
Industria e Commercio	—	90$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Comp. Docas de Santos	208$000	203$000
Comp. Luz Stearica.....	203$000	202$000
Usinas Nacionaes........	—	202$000
Vera Cruz..............	210$000	—
Mercado Municipal......	210$000	208$000
Fiat Lux...............	201$000	198$000
Cervejaria Brahma......	—	206$000
Transp. e Carruagens..	205$000	202$000
Companhia Brasilia......	194$000	192$000
Empreza Auto Viação..	205$000	—
Jornal do Brazil.......	198$000	195$000
Saneamento do Rio.....	282$500	281$500
Trajano de Medeiros....	200$000	—
Companhia Progresso..	205$500	204$500

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)......	—	102$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil..............	280$000	—
Commercial............	240$000	235$000
Do Commercio.........	—	208$000
Da Lavoura............	188$000	182$000
Nacional...............	—	212$000
Mercantil..............	270$000	260$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança...	310$000	280$000
Companhia Corcovado...	—	260$000
Companhia Confiança...	—	205$000
Companhia Carioca.....	305$000	290$000
Companhia Progresso..	310$000	295$000
Companhia Progresso..	310$000	295$000
Companhia Botafogo....	300$000	280$000
Comp. Manufactora.....	230$000	220$000
Comp. Petropolitana....	300$000	280$000
Comp. Brazil Industrial	—	305$000
S. Pedro de Alcantara	300$000	250$000
Industrial de Valença..	—	400$000
Bom Pastor............	240$000	225$000
Linho de Sapopemba....	—	450$000
S. Felix...............	95$000	85$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Companhia Varejistas..	—	160$000
Companhia Garantia....	280$000	260$000
Companhia Previdente..	580$000	550$000
Companhia Confiança..	—	85$000
Comp. Indemnizadora...	—	20$000
União dos Proprietarios	—	140$000
Argos Fluminense......	905$000	580$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia.........	122$500	120$000
Loterias Nacionaes......	65$000	60$000
Minas de S. Jeronymo..	17$000	16$500
Terras e Colonização...	—	10$000
Rede Sul-Mineira.......	100$000	95$000
Docas de Santos (nom.)	—	575$000
Idem (ao portador).....	—	580$000
Centros Pastoris.......	28$000	27$000
E. F. de Goyaz........	70$000	74$000
E. F. Norte do Brazil	60$000	55$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas.......	130$000	120$500
Melhor. no Maranhão...	70$000	60$000
[illegible]	205$000	—
Saneamento do Rio.....	—	122$000
Jardim Botanico........	—	212$000
Mercado Municipal.....	60$000	50$000
F. e Luz de Campos...	200$000	—
Agric. e Commercial....	—	4$000
Cantareira e Viação....	223$000	—
Auto Viação...........	160$000	—

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 9.........	9:407$138
Idem de 1 a 9.............	119:177$327
Em igual periodo de 1911.....	64:878$086

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 23 de dezembro de 1912.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Almeida e Marinho Prado, os supplentes Diniz e Magalhães e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Edital do juiz de direito da 1ª vara civel desta capital, communicando a fallencia de Abilio Ribeiro de Figueiredo, estabelecido á rua Senador Euzebio n. 61—Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

De Antonio José da Silva Brandão, estabelecido nesta capital, para ser admittido á matricula dos commerciantes—Indeferido, por não ter firma registrada;

De J. Koehly, estabelecido em Paris, para o cancellamento da marca "Purgyl", do Dr. Bayer & C., registrada nesta junta, sob n. 1.554, e o registro de marca semelhante, delle peticionario—A junta defere o pedido, reconhecendo a caducidade da marca, contra a qual reclama o supplicante e por achar que não se confunde com a de n. 4.370, mandando que se faça o archivamento pedido, communicando-se ao Bureau de Berna, por intermedio do ministerio da agricultura.

De The C. A. Edgarton Manufacturing Company, Estados Unidos, para o registro da marca "Tiger Garters", com o desenho de uma cabeça de tigre, que distingue ligas de sua fabricação—Como requer;

De Manoel da Silva Carneiro, Portugal, para o registro da marca "Douro Clarete", com a figura de uma cabeça de carneiro e dizeres, que distingue vinhos de seu commercio—Como requer, visto estar cumprido o despacho anterior;

De Norddeutsche Automobil-Werke G. m. b. H., Allemanha, para o registro da marca "Sperber", que distingue carros-motores á benzina ou tracção electrica, embarcações, machinas, etc., de sua fabricação—Como requer;

De Albert Brand, Allemanha, para o registro da marca "Parfum Trocadero", que distingue perfumes de sua fabricação—Como requer;

De Stearinekaarsenfabriek Apollo, Hollanda, para o registro da marca "Bougies Apollo", com desenhos e dizeres, que distingue vellas stearicas de sua fabricação—Como requer;

De Viking Rennet Company Limited, Inglaterra, para o registro da marca "Viking", com um desenho e dizeres, que distingue coalho para leite, de sua fabricação e commercio—Indeferido, de accordo com o art. 22, do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905;

De Figueiredo & Lima, para o registro da marca consistente na representação de um trecho de rua com a figura de um entregador de pão, com os dizeres "Padaria Central do Cattete", que distingue doces e biscoitos de seu commercio—Como requerem;

De Carvalho, Paes & C., para o registro de duas marcas "Artigos Sanitarios" e "Selecta", que distinguem artigos sanitarios de sua fabricação—Como requerem;

Da Companhia Cervejaria Brahma, para o registro da marca "Cervejaria Cavalleira", com a figura de uma garrafa alada, montada por uma mulher e dizeres, que distingue cerveja de sua fabricação e commercio—Como requer;

De Gadukian & Migailidis, para o registro da marca "Cigarros Amira", com desenhos e dizeres, que distingue cigarros d esua fabricação e commercio—Como requerem;

Da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, para o registro da marca "Diamantina", com desenhos e dizeres, que distingue farinha de sua fabricação—Como requer;

De Nunes dos Santos & C., para o registro da marca "Lison", com dizeres, que distingue cigarros de sua fabricação—Como requerem;

De Antonio Moreira Barbosa, para o registro da marca "Padaria Sul Americana", que distingue pães, biscoitos e doces de sua fabricação—Indeferido, por constituir imitação da marca nacional numero 8.364, já registrada;

Do Club de Natação e Regatas, para o registro da marca "Club de Natação e Regatas", com um escudo, iniciaes C. N. R. e um salva-vidas, que distingue os papeis de seu expediente—Indeferido, por não ser caso de marca, nos termos do art. 1º do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904;

De Müller & C., para o registro da marca consistente em um busto de mulher núa, com as mãos na boca; embaixo, a lenda de Guilherme Tell, que distingue tecidos de seu commercio—Declarem na descripção qual a applicação que pretendem dar á marca requerida e voltem;

De João Pinto da Silva, para o registro da marca "A Vegetalina", com desenhos e dizeres, que distingue um preparado veterinario, de sua fabricação—Junte prova de ser industrial ou commerciante em documento regular e volte;

De Duarte & C., estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca "Fabrica de Conservas Guarany", com um desenho caracteristico e dizeres, que distingue goiabada, marmelada e conservas de frutas de sua fabricação—Como requerem;

De Antonio Berto Barreto, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca "Insecticida Campista", que distingue insecticida de sua fabricação—Indeferido, por não ter provado reguarmente ser commerciante ou industrial como a lei exige;

De Azevedo, Costa & Roufa, para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão de transferencia, para elles peticionarios, da marca n. 5.788—Como requerem;

De Sen-Sen Chiclet Company, John Crabbie & C., Limited, Conrado Wm. Schmidt (F. A. Glasser), Limited, Belfast Mineral Water Company Limited, Wililam Gossage & Sons Limited, José Pereira dos Santos, Theophilo de Andrade & C., Faria, Vicente & C. e F. Ribeiro Camanho & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta, sob numeros 3.455, 3.511, 3.510, 3.514, 3.515, 8.352, 8.361, 8.362 e 8.376—Como requerem;

De F. Diefenthaler & C. e Alfredo Dillemburg, para o deposito de suas marcas "Libella" e "Perola", registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 1.073 e 1.082—Como requerem;

De Stender & C., para o deposito de sua marca "Alfredos", registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 25—Como requerem;

De José Venancio Augusto de Godoy, para o deposito de sua marca "Pneumatol Godoy", registrada na Junta Commercial de Minas Geraes, sob n. 123—Como requer;

De Bartholomeu Laforgia e Gamba & C., para o deposito de suas marcas "A Cama á Fantasia" e "Venezia", registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 1.817 e 1.826—Como requerem;

De Castello & C., para o deposito de sua marca representando um castello, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.820—Indeferido, por imitar a marca n. 5.735, já registrada contra os votos dos deputados Prado e Almeida e supplente Magalhães;

De A. Queroga, para o deposito de sua marca "Cigarros Edú Chaves", registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.832—Indeferido, por imitar a marca n. 7.902, já registrada;

Da Sociedade de Hygiene de S. Paulo, para o deposito de sua marca "Creolita", registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob n. 1.833—Indeferido, por imitar a marca n. 2.716, contra o voto do deputado Almeida e supplente Diniz e Magalhães;

Do Banco Nacional Ultramarino, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição—Como requer;

Da Companhia Fabrica de Meias Victoria, para o archivamento da reforma de seus estatutos—Como requer;

Da Companhia de Linho Perine, para o archivamento de documentos referentes á sua liquidação—Complete o sello e volte;

De Oliveira & Alves, Anizio ú Silva, Nogueira, Bastos & C., Arbuckle & C., Lothar Kastrup & C. e Santero & Oliveira, para o archivamento de seus contratos sociaes—Como requerem;

De Lopes Vieira & C., para o archivamento de seu contrato social—Estando a firma constituida contra o que a lei dispõe, regularizem e voltem;

De Ugo Leal & C., para o archivamento de seu contrato social—Como requer, devendo o supplicante requerer separadamente o registro da firma;

De Castro & Souza, Ramos Lima, Vaughan & C., Rodrigues, Almeida & Guedes, Rozendo & Netto, Arbuckle & C., Gomes & Guimarães e Lauro Silva & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Como requerem;

De Aquino, Silva & C., para o archivamento de seu distrato parcial—Annotando-se no registro da firma a entrada e saida dos socio, como requerem;

De Basto, Catão, Kleinlein & Hubner, Teixeira & Carvalho, Romero, Piedras & C. e Elysio Koch de Vasconcellos, para o registro de suas firmas commerciaes—Como requerem;

De Samuel & C., para o registro de sua firma commercial—Como requerem, visto estar cumprido o despacho anterior;

De Leão & Costa, para o registro de sua firma commercial—Indeferido, por não estarem as declarações de accordo com a lei;

De Leocadia Pereira Direito, para o registro de sua firma commercial—Indeferido, por não estar a supplicante legalmente autorizada a commerciar.

Relação dos contratos e distratos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 23 de dezembro ultimo:

CONTRATOS

De Catharine A. Jamison, Christina Arbuckle e William A. Jamison, para o commercio de compra e venda e exportação de café, com o capital de 500:000$, sob a firma Arbuckle & C.;

De Hugo Leal, José Paranhos Fontenelle, Ranulpho Bocayuva Cunha, Laurival de Guillobel e Mario Leal, para a exploração da industria de avicultura, com o capital de 136:000$, sob a firma Hugo Leal & C.;

De Manoel Inizio Mendes e José Gomes Silva, para o commercio de casa de pasto, á rua Frei Caneca n. 69, com o capital de 6:000$, sob a firma Inizio & Silva;

De Lothar Kastrup, Jorge Alexandre Kastrup, Arthur Alves dos Santos e Pedro Festa, para o commercio de construcções e officina de marcenaria e carpintaria, á rua de S. José n. 185, com o capital de 40:000$, sob a firma Lothar Kastrup & C.;

De Augusto Nogueira Pinto, João Evangelista Conteiro Bastos e o socio de industria Anisio de Mendonça Monteiro, para o commercio de pharmacia e drogaria, com o capital de 15:000$, sob a firma Nogueira, Bastos & C.;

De Antonio de Oliveira e Domingos Cerqueira Alves, para o commercio de seccos e molhados, á rua Primeiro de Março n. 157, co mo capital de 10:000$, sob a firma Oliveira & Alves;

De Joseph Rangi Santoro e Agostinho Marciano de Oliveira, para o commercio de importar e explorar um torrador denominado Lampo e outros artigos estrangeiros, com o capital de 5:000$, sob a firma Santoro & Oliveira.

DISTRATO PARCIAL E ALTERAÇÃO DE CONTRATO

De Aquino, Silva & C., pela saida do socio Lucio Pamphiro de Andrade e entrada tambem como socios de industria de Alberto Alves, Francisco Pereira e José Teixeira da Motta.

DISTRATOS

De Arbuckle & C., Castro & Souza, Gomes & Guimarães, Gosendo & Netto, Lauro Silva & C., Ramos Lima, Vaughan & C. e Rodrigues, Almeida & Guedes.

JUNTA DOS CORRETORES

Recebêmos hontem as seguintes informações desta junta:

Café

O mercado de café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 623 saccas, á base de 11$900 por arroba, sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 4.445 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas 5.068 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
E. F. Leopoldina............	5.916
E. F. Central...............	1.672
Total................	7.588

Algodão.

Não houve entradas no dia 8 e sairam 532 fardos, sendo a existencia em 9 de 36.879 ditos.

Mercado estavel.

Observações—Mercado de Liverpool, 5 pontos de baixa.

Assucar.

Entradas no dia 8 3.950 saccos e saidas 5.063, sendo a existencia em 9 de 342.678 ditos.

Mercado firme.

Observações—As entradas foram: de Macéió, 3.000 saccos; de Pernambuco, 500, e de Campos, 450 ditos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias.

O movimento de negocios hontem verificado na Bolsa correu bastante animado, sendo registradas vendas de maior vulto sobre o assucar, que foi negociado largamente em caracter legitimo e de especulação ou bolsista.

O algodão, porém, esteve ainda esquivo, pouco sendo negociado, tudo como se vê adiante.

Fora mregistrados o sseguintes negocios:

Assucar, por kilogramma, 280 e 200 saccos, branco, cristal superior, de Pernambuco, a $400; 200 ditos, idem, bom, do norte, a $400; 2.086 ditos, idem, de Pernambuco, a $390; 200, 200, 200 e 200 ditos, idem idem, a $380; 2.000 ditos, idem, a $370; 500 ditos idem, a $370; 1.029 ditos, branco cristal, de Sergipe, a $380; 50 ditos, idem, de Pernambuco, a $370; 200 ditos, demerara, de Pernambuco, a $310; 300 ditos, idem idem, a $300; 50 ditos, mascavinho, da Parahyba, a $300; 116 ditos idem, de Sergipe, a $290; 780 ditos, idem, a $290; 50 ditos, mascavo, da Parahyba, a $290; 890 ditos, bom, de Sergipe, a $200; 100 ditos, idem, regular, de Pernambuco a $200; 166 ditos, velho, do norte, a $160.

Café.

Diante de influxo de evoluções mais favoraveis, accusadas pelos centros de consumo, tanto no ultimo encerramento das Bolsas, como na abertura, o nosso mercado apresentou-se hontem mais bem inspirado, tendo os possuidore stentado uma pequena alta nos preços.

Effectivamente, divulgaram sobre o typo 7 o limite de 11$900, mas os compradores continuaram retraidos, de sorte que assim demonstravam não concordar com esse preço.

Os negocios foram, por isso, pequenos, considerando-se o mercado nominal, na abertura.

Durante o dia, porém, desenvolveu-se um pouco mais a procura, resultando d'ahi negocios um pouco maiores e orçados por 5.100 saccas, contra 4.000 de ante-hontem.

O mercado fechou apenas sustentado.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro....................	—
Cabotagem......................	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	5.916
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.672
Total.......................	7.588
Desde 1 de julho.................	1.938.897

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem..............	5.100
No dia de ante-hontem.........	4.000
Desde o dia 1 do corrente.......	25.500
Desde 1 de julho...............	1.241.500
Passaram por Jundiahy...........	23.700
Pauta da semana, 800 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior..................	162.182
Ultimas entradas...............	10.405
Total.......................	172.587
Ultimos embarques.............	4.195
Stock actual....................	168.392

ENTRADAS

De 1 a 8:

	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	21.941	1.316.460
Estrada de F. Central	18.370	1.102.200
Por via maritima....	1.162	69.720
Total...........	41.473	2.488.380

De 1 a 9:

	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	27.857	1.671.420
Estrada de F. Central	20.042	1.202.520
Por via maritima....	1.162	69.720
Total...........	49.061	2.943.660

EMBARQUES

Dia 8:

	Saccas	Kilos
Estados Unidos.......	1.800	108.000
Europa...............	2.395	143.700
Rio da Prata..........	—	—
Pacifico..............	—	—
[illegible]	—	—
Cabotagem............	—	—
Total..........	4.195	251.700

De 1 a 8:

	Saccas	Kilos
Estados Unidos.......	11.888	713.280
Europa...............	10.717	643.020
Rio da Prata..........	1.275	76.500
Pacifico..............	—	—
[illegible]	—	—
Cabotagem............	1.230	73.800
Total..........	25.110	1.506.600
Desde 1 de julho......	1.901.991	114.299.460

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3......	12$700
" n. 4......	12$500
" n. 5......	12$300
" n. 6......	12$100
" n. 7......	11$900
" n. 8......	11$600

Ainda que pouco movimentado, regulavo firme o mercado de Santos, que funccionou a 7$100, inspirados por evoluções de alta nos centros.

Foram recebidas ante-hontem 15.398 saccas e sairam 35.641, tendo passado hontem por Jundiahy 23.700 ditas.

Desde o dia 1º entraram 121.003 saccas, na média de 15.125, e desde 1º de julho 7.271.492, sendo o *stock* de 2.254.089 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 8—Nova York, alta de 11 a 12 pontos e de 1|8 c. no disponivel.

Opção de março, 13.44 centimos por libra.

Havre, alta de 1 franco.

Opção de março, 84 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenings.

Opção de março, 68 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 6 d.

Opção de março, 61 sh. e 3 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	Saccas
Nova York..................	70.000
Havre......................	25.000
Hamburgo...................	40.000
Londres.....................	8.000
Total..............	143.000

Abertura:

Dia 9—Nova York, alta de 2 a 8 pontos.

Havre, alta de 50 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfenings.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 2 a 7 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pfenings.

Algodão.

Esse mercado considerava-se regularmente estavel, e, justamente, por isso, os compradores achavam-se ainda retraidos.

O movimento verificado constou de 1.300 fardos de entradas e não houve vendas. Sairam ante-hontem 532 fardos e ficaram em deposito 36.879 ditos.

Em Pernambuco, regulava o mercado firme de 12$ a 12$500 e em Liverpool, a Bolsa baixou 5 pontos, reduzindo a cotação do genero de Pernambuco a 7.53 d. por libra.

—Os supprimentos recebidos vieram assim discriminados:

Pelo *Sergipe*, 200 fardos á ordem e 400 a J. de Oliveira Castro, do Ceará; 200 á ordem, de Natal, e 500 á ordem, da Parahyba, no total de 1.300 fardos.

Regularam os preços seguintes:

Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$600 a 11$200
Idem, 1ª sorte.............	10$400 a 11$000
Assú', 1ª sorte.............	10$400 a 10$800
Natal, 1ª sorte.............	10$200 a 10$600
Mossoró, 1ª sorte..........	10$200 a 10$600
Idem regular..............	Nominal
Ceará, 1ª sorte............	10$300 a 10$800
Idem regular..............	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.........	10$200 a 10$800
[illegible]	Nominal
Maceió, 1ª sorte...........	Nominal
Idem regular...............	Nominal
Penedo....................	9$800 a 10$100
Sergipe (Dores)...........	9$800 a 10$100

Assucar.

Regulou ainda hontem bastante animado o mercado desse producto, não só sendo abundantes as entradas, como de importancia as vendas realizadas, sem que se notasse, entretanto, enfraquecimento nas cotações.

As entradas do dia foram de 11.073 saccos e as vendas de 10.297 ditos, sendo as ultimas saidas de 5.063 saccos e o *stock* de 344.678 ditos.

O mercado fechou firme.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco usina...............	Não ha
Idem cristal...............	$360 a $400
Idem, 3ª sorte.............	$340 a $420
2º jacto...................	$290 a $350
Somenos...................	Não ha
Amarello cristal...........	$280 a $330
Mascavinho................	$250 a $300
Mascavo bom..............	$180 a $230
Idem baixo................	$160 a $190
Idem regular..............	$150 a $170

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa).............	120$000 a 145$000
Angra (pipa).............	120$000 a 140$000
Campos (pipa)............	125$000 a 130$000
Maceió (pipa)............	125$000 a 130$000
Pernambuco (pipa)........	125$000 a 130$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos...	170$000 a 210$000
De 36 grãos..............	140$000 a 170$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo).......	Nominal
Estrangeira (por kilo).....	Nominal
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)..	46$600 a 56$300
Idem regular (por 100 ks.)	33$300 a 38$390
Idem, do norte (por 100 ks.)	33$300 a 40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)............	28$200 a 31$500
Idem agulha (por 100 ks.)	Não ha
Idem inglez (por 100 kilos)	56$600 a 63$400
Azeite:	
Prata (litro)..............	— 2$900
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a 23$000
Portuguez (lata grande)...	27$000 a 28$000
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)..	3$200 a 3$300
Farelinho (38 kilos)......	4$300 a 4$600
Remoído (38 kilos).......	— 4$600
Triguilho (38 kilos).......	5$000 a 5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)..................	3$200 a 3$300
Moinho Fluminense(38 ks.)	3$200 a 3$300
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional......	31$000 a 32$000
Enxofre..................	44$000 a 46$000
Mulatinho................	28$000 a 29$000
Branco, nacional.........	39$000 a 40$000
Vermelho.................	20$000 a 23$000
Diversos.................	29$000 a 30$000
Branco, estrangeiro.......	42$000 a 43$000
Amendoim................	34$000 a 35$000
Fradinho.................	44$000 a 45$000
Manteiga nacional........	45$000 a 47$000
Preto, de P. Alegre, sup.	28$000 a 29$000
Dito, idem (velho)......	20$000 a 22$000
Dito da terra.............	Não ha
Dito de Santa Catharina..	20$000 a 21$000
Vinhos:	
Rio Grande (pipa).......	140$000 a 165$000
Virgem do Porto (pipa)...	350$000 a 390$000
Verde do Porto (pipa)...	340$000 a 355$000
Collares superior (pipa)..	300$000 a 370$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)..	63$500 a 68$000
Lata de 20 kilos (60 kilos)	63$000 a 66$000
Laguna, idem (60 kilos)..	62$400 a 66$000
[illegible] (60 kilos)......	62$400 a 63$000
Idem, lata grande (60 ks.)	62$400 a 63$000
Americana:	
Em barris (por libra)......	Nominal
Bacalháo:	
Gaspe (tina)..............	46$000 a 47$000
Noruega (caixa)..........	40$000 a 42$000
Peixeling (tina)..........	37$000 a 38$000
Halifax (tina)............	— 42$000
Batatas estrangeiras:	
Francezas (por 2|2 caixa)	16$000 a 17$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal
Nova Zelandia (kilo)......	Nominal
Breu:	
Escuro (barril)...........	Nominal
Claro (280 libras)........	34$000 a 35$000
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)....	43$000 a 45$000
Chá da India:	
Verde (kilo).............	6$200 a 9$500
Preto (idem).............	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$820 a $980
Rio da Prata:	
Patos e mantas............	1$100 a 1$140
Velhas..................	$860 a $900
Puras mantas, velhas.....	$900 a 1$100
Puras-mantas, novas......	1$100 a 1$200
Cimento:	
Conforme a marca (barrica)	11$000 a 12$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)......	19$500 a 20$000
Fina (100 kilos).........	18$500 a 19$000
Peneirada (100 kilos).....	17$000 a 17$500
Grossa (100 kilos).......	14$000 a 14$500
De Laguna:	
Fina (100 kilos).........	Nominal
Grossa (idem)...........	13$500 a 13$800
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina.................	24$700 a 25$200
Buda (88 kilos)..........	— 23$700
Nacional (88 kilos)......	23$500 a 24$000
Brazileira (88 kilos).....	22$700 a 23$200
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)....	24$500 a 25$000
O O (88 kilos)...........	22$500 a 24$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)......	24$700 a 25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)..	22$500 a 24$000
Avenida (2|2 saccos).....	22$700 a 23$200
Mimosa (2|2 saccos).....	22$700 a 23$200
Fumo em corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$400 a 2$600
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$200
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$000
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$500 a 2$300
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$950 a 1$250
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)....	$600 a 2$200
Lombo:	
Especial (kilo)...........	1$000 a 1$200
Baixo (kilo).............	$600 a $900
Goiabada de Campos:	
Lata (kilo)..............	— 1$200
Cyana (idem).............	— 1$200
Dirigida (idem)...........	— 1$200
Super fina (idem).........	— 1$100
Oval, aberta (idem)......	— $510
Manteiga:	
Madeste Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas............	2$380 a 2$400
Bréhat Frères (latas sort.)	2$200 a 2$220
Lepelletier..............	2$300 a 2$320
Lebensen.................	Não ha
Maslet...................	Não ha
Brun....................	2$380 a 2$400
Busck Junior.............	Não ha
Outras marcas............	2$380 a 2$600
De Minas................	3$000 a 3$600
Milho:	
Do norte, amarelo(100 ks.)	15$300 a 15$600
Da terra (100 kilos).....	15$300 a 15$800
Idem branco (100 kilos)..	16$100 a 16$400
Oleo de algodão:	
Nacional (litro)..........	Nominal
Idem de linhaça, em barril (kilo)..................	Nominal
Idem, idem, e miuda (kilo)	Nominal
Presuntos:	
Superiores..............	1$850 a 1$950
Inferiores...............	1$700 a 1$750
Pinho:	
Americano (pé)...........	$290 a $310
Resina (duzia)...........	86$000 a 88$000
Spruce (duzia)..........	85$000 a 88$000
Sueco branco (duzia).....	85$000 a 80$000
Idem vermelho (duzia)....	86$000 a 88$000
Do Paraná:	
Superior (duzia).........	68$000 a 70$000
Inferior (duzia)..........	58$000 a 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)...	— 2$150
Outras marcas (idem)....	— 1$650
Sebo:	
Rio Grande (kilo)........	$570 a $600
Matadouro (kilo).........	$540 a $550
Outros generos:	
Phosphoros (lata)........	38$000 a 42$000
Idem de cera (lata).......	— 60$000
Polvilho (100 kilos)......	19$000 a 22$000
Tapioca (100 kilos)......	16$000 a 24$000
Toucinho (kilo)..........	$840 a $900
Tremoços (100 kilos).....	25$000 a 26$000
Agua-raz (kilo)..........	— $800
Batatas (kilo)...........	$160 a $180
Carne de porco (kilo)....	$500 a $600
Canella (kilo)............	1$500 a 1$600
Canjica (100 kilos)......	27$000 a 23$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a 8$700
Favas (100 kilos)........	Não ha
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a 18$000
Kerosene (caixa).........	7$000 a 8$000
Telhas francezas (milheiro)	— 430$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a 1$500
Matte (kilo).............	$400 a $330
Pimenta da India (kilo)..	1$100 a 1$200

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

De Santos, pelos vapores nacional *Tibagy* e *Itapuhy*: varios generos e café, respectivamente, á Companhia Commercio e Navegação e a Norton Megaw & C.;

De Liverpool e escalas, pelos paquetes inglezes *Pequena* e *Deana*: varios generos, respectivamente, a Norton Megaw & C. e á Mala Real Ingleza;

De Cardiff e escalas, pelos vapores inglez *Hampton* e allemão *Homburg*: varios generos, respectivamente, á Brazilian Coal Company e a Amaral Southerland & C.;

De Laguna e escalas, pelo vapor nacional *Mayrink*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Manáos e escalas, pelo vapor nacional *Sergipe*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Arica e escalas, pelo vapor inglez *Inca*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Paysandu' e escalas, pelo paquete nacional *Minas Geraes*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Genova e escalas, pelo vapor italiano *Afacellia*: varios generos, a S. A. Martinelli;

De Bahia Blanca e escalas, pelo vapor argentino *Ternero*: trigo, ao Moinho Fluminense;

De Fiume e escalas, pelo vapor austriaco *Arad*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Rosario e escalas, pelo vapor italiano *Enrichetta*: varios generos, a Amaral, Southerland & C.;

De Pernambuco e escalas, pelo vapor nacional *Jacuhy*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Antuerpia e escalas, pelo vapor allemão *Santa Helena*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Aracaju' e escalas, pelo vapor nacional *Fidelense*: varios generos, á Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos.

Vapores saídos:

Buenos Aires e escalas, inglez *Desna*; Liverpool e escalas, inglez *Inca*; Montevidéo e escalas, nacional *Jupiter*.

Vapores esperados:

10 Portos do sul, *Itaúba*.
10 Portos do norte, *Olinda*.
10 Hamburgo e escalas, *Saint Helena*.
11 Santos, *P. Ingeborg*.
12 Santos, *Halle*.
12 Londres e escalas, *Devonshire*.
12 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
12 Bremen e escalas, *Koeln*.
12 Portos do sul, *Th. Wille*.
12 Rio da Prata, *Formosa*.
13 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
13 Portos do norte, *Bahia*.
13 Portos do sul, *Satellite*.
13 Portos do sul, *Orion*.
14 Portos do norte, *Piratininga*.
14 Portos do norte, *Itaituba*.
14 Nova York, *Vestris*.
15 Nova York, *Comeric*.
15 Rio da Prata, *Danube*.
15 Liverpool e escalas, *Ortega*.
15 Callão e escalas, *Oronsa*.
15 Portos do sul, *Itanuca*.
16 Buenos Aires e escalas, *Vasari*.
17 Santos, *Itaituba*.
17 Santos, *Hohenstaufen*.
18 Buenos Aires e escalas, *Rio de Janeiro*.
19 Hamburgo e escalas, *Santa Catharina*.
19 Rio da Prata, *Laura*.
19 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
21 Portos do norte, *Ceará*.
21 Portos do norte, *Acre*.
20 Southampton e escalas, *Arlanza*.
20 Buenos Aires e escalas, *K. Wilhelm II*.
20 Buenos Aires e escalas, *Liger*.
22 Santos, *Erlangen*.
22 Buenos Aires e escalas, *Aragon*.
23 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
24 Trieste e escalas, *Columbia*.
25 Bordéos e escalas, *Samara*.

Vapores a saír:

10 Macáo e Mossoró, *Paraná*.
10 Florianopolis e escalas, *Anna*.
10 Trieste e escalas, *Francesca*.
10 Porto Alegre e escalas, *Jacuhy*.
10 Portos do norte, *Itaipava*.
11 Pará e escalas, *Tibagy*.
11 Portos do norte, *Minas Geraes*.
11 Porto Alegre e escalas, *Itatinga*.
11 Caravellas e escalas, *Philadelphia*.
12 Portos do sul, *Amazonas*.
12 Portos do norte, *Maranhão*.
12 Marselha e escalas, *Formosa*.
13 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
13 Stockolmo e escalas, *P. Ingeborg*.
14 Bremen e escalas, *Halle*.
14 Villa Nova e escalas, *Aymoré*.
14 Hamburgo e escalas, *Navarra*.
14 Santos, *Itaituba*.
15 Rio da Prata, *Goyaz*.
15 Ponta da Areia e escalas, *Rio Itapemirim*.
15 Callão e escalas, *Ortega*.
15 Southampton e escalas, *Danube*.
15 Rio da Prata, *Vestris*.
15 Liverpool e escalas, *Oronsa*.
16 Laguna e escalas, *Mayrink*.
16 Nova York, *Vasari*.
16 Rio da Prata, *Luiziania*.
16 Portos do sul, *Victoria*, 12 horas.
16 Amarração e escalas, *Borborema*.
17 Rio da Prata, *Saturno*.
17 Aracaju' e escalas, *Piauhy*.
18 Portos do norte, *Sergipe*.
18 Genova e escalas, *Rio de Janeiro*.
18 Mundos e escalas, *Mossoró*.
18 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
18 Porto Alegre e escalas, *Orion*.
19 Trieste e escalas, *Laura*.
20 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
20 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
20 Bordéos e escalas, *Liger*.
20 Buenos Aires e escalas, *La Gascogne*.
20 Porto Alegre e escalas, *Ibiapaba*.
21 Montevidéo e escalas, *S. Paulo*.
22 Southampton e escalas, *Aragon*.
23 Buenos Aires e escalas, *Cap Finisterre*.
23 Bremen e escalas, *Erlangen*.
24 Portos do norte, *Olinda*.
24 Buenos Aires e escalas, *Columbia*.
25 Portos do norte, *Jaguaribe*.
25 Buenos Aires e escalas, *Samara*.

CARIDADE

Em lembrança de Joanna de Mendonha, recebêmos para os pobres do *Paiz* a quantia de 10$000.

MUNICIPALIDADE DE VASSOURAS

Na primeira reunião da camara municipal de Vassouras, foram exaradas as seguintes manifestações de solidariedade com o governo do Estado do Rio, e de congratulações com o municipio, pela posse da nova edilidade:

"A camara municipal de Vassouras eleita para o triennio de 1913 a 1915 protesta, como expressão politica, que é do partido republicano conservador neste municipio, o seu apoio e solidariedade ao benemerito e honrado governo do Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho e ao eminente chefe do partido no Estado, Dr. Nilo Peçanha. Vassouras, 9 de janeiro de 1913—Horacio Gomes Leite de Carvalho, Pedro Arigoni, D. Carlos de Souza da Silveira, Plinio Alves de Moura, Mauricio P. Lacerda, Joaquim Ribeiro de Avellar, Garcindo Rodrigues Ferreira, João Baptista Ferrini e Laurindo Antonio de Mello."

Cópia— Reunidos em sessão pela primeira vez este anno, em que se inicia o mandato da nova camara, congratulamo-nos com os vassourenses, pela confirmação que o regimen da legalidade, por que tanto e longamente se bateram, recebe com esta nossa victoria da maioria republicana do municipio, seguindo as tradições politicas e orientação administrativa restauradas e consolidadas pela camara passada, sob a presidencia do honrado Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda e de seu digno successor coronel Joaquim Ribeiro de Avellar. S. S. da camara municipal de Vassouras, 9 de janeiro de 1913 — Dr. Carlos de Souza da Silveira, Horacio G. L. de Carvalho, Mauricio P. de Lacerda, Garcindo Rodrigues Ferreira, Plinio Alves de Moura, Pedro Arigoni, Laurindo Antonio de Mello e João Baptista Ferrini.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Contrato rescindido — Indemnização — O juiz federal da 1ª vara, julgou procedente a acção em que donas Vittoria e Victorina Perini, viuva e filha do Dr. Vittorio Perini, reclamam da União uma indemnização por perdas e damnos resultantes de rescisão do contrato celebrado com este fallecido para um estabelecimento de metalurgia de ferro e de aço e exportação de mineriøs de ferro — A União foi condemnada ao pagamento do que for liquidado na execução, assim como á restituição da importancia de 24 contos caucionados para garantia da execução do contrato em questão.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 1ª camara, hontem effectuada sob a presidencia do desembargador Lima Drummond, presentes os Srs. desembargador Celso Guimarães, e juizes de direito, Geminiano da Franca e Pedro Francelino.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Appellação civel—N.258, relator, o Sr. Geminiano da Franca; appellantes, Arnaldo Baptista dos Santos e sua mulher; appellado, André Leterre, representado por Aristides Leterre — Converteram o julgamento em diligencia, afim de que se junte aos autos a prova da natureza do peculio com o qual foi adquirido o immovel doado, unanimemente;

N. 288, relator, o Sr. Geminiano da Franca; appellante, Eduardo Dhetomme, appellado, Daniel Bordeaux — Idem, afim de provar-se o pagamento do imposto de profissões de constructor exercida pelo appellado.

Fallencia Pereira & Silva — O juiz da 1 vara civel, a requerimento de J. Gonçalves Costa & C., credores de 766$800 por conta verificada, decretou a fallencia de Pereira & Silva, negociantes de seccos e molhados, estabelecidos á rua do General Pedra n. 83.

Divorcio — O juiz da 2ª vara civel julgou procedente a acção de divorcio movida por Manoel Ferreira contra sua mulher Guiomar de Andrade Negreiros, accusada por seu marido de adultera.

Insinuação de doação — O juiz da 2 vara civel julgou insinuada a doação da importancia de 80 contos feita por Francisco de Souza Costa e sua mulher ás menores Nair e Dulce, filhas de Luiza Gonçalves.

Liquidação Salgado & C. — O juiz da 4ª vara civel decretou a dissolução e liquidação da firma Salgado & C., visto ter fallido o socio coronel Joaquim Pedro Salgado.

Requereram a medida os socios sobreviventes Dr. Carlos Buarque de Macedo e coronel Ernesto Durisch.

Penhora — O juiz da 6ª vara civel julgou subsistente a penhora feita em bens de João Antonio Teixeira Barroso, na execução contra o mesmo movida por Nuncio Cuccinielio para cobrança de 10 contos devidos por nota promissoria.

Foi o seguinte o movimento do gado hontem nas estações desta ferrovia:

Matadouro, recebidas, 400 rezes, e abatidas, 559; Cruzeiro, embarcadas, 160, e a embarcar (trafego mutuo), 176; Bemfica, a embarcar até o dia 11, 240; Sitio, a embarcar até o dia 11, 512.

—O coronel José Moniz, thesoureiro da commissão central constituida para angariar donativos para a acquisição de um aeroplano que será offerecido ao ministerio da guerra pelo funccionalismo da Central, recebeu mais as seguintes importancias:

Da estação de S. Diogo, listas ns. 603 a 612, a cargo do agente Antonio Roberto da Silva e Oliveira, 101$800; de Campo Bello, lista n. 133, a cargo do agente Pedro Celestino de Castro, 27$; de Limoeiro, lista n. 159, a cargo do agente Leoncio de Campos, 5$, e de Cannas, lista n. 142, a cargo de agente Luiz Augusto de Mendonça, 7$000.

Quantia já publicada, 3:849$; total recebido, 3:969$800.

—Pela sub-directoria da 2ª divisão foram remettidas hontem á contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do trafego:

Ns. 1.026, abono do conferente Guilherme Affonso Wanderley; 1.027, imposto mineiro de Lauro Müller a D. Clara; 1.028, imposto mineiro de Ypiranga a Lafayette; 1.029, imposto mineiro de Gagé a Pirapora; 1.030, imposto mineiro de Porto Novo e Linha Auxiliar; 1.031, imposto mineiro do ramal de S. Paulo; 1.032, conferentes de 2ª classe de Lauro Müller e D. Clara; 1.033, conferentes de 3ª classe de Lauro Müller a D. Clara; 1.034, conferentes de 1ª classe de Lauro Müller a D. Clara; 1.035, agentes de Lauro Müller a D. Clara; 1.036, aluguel de casa, de Ypiranga a Lafayette; 1.037, aluguel de casa, do ramal de S. Paulo; 1.038, aluguel de casa, de Gagé a Bello Horizonte; 1.039, licença do archivista José Gomes de Souza; 1.111, jornaleiros da cabine intermediaria; 1.112, addiftiva do jornaleiro Manoel Alves Carreiro, e 1.113, jornaleiros de Lauro Müller a D. Clara.

—Foram designados para servir: em A. Maia, o telegraphista João Vieira de Andrade; em Lauro Müller, o telegraphista José Epaminondas Pires Ferreira; em F. Pinheiro, o praticante Silvino da Cunha Henriques, e em Entre Rios, o praticante Heitor Pires Campos.

—O *stock* de café na estação Maritima hontem foi de 11.944 saccas, com o peso de 722.613 kilogrammas.

O rendimento do dia 7 do corrente foi de 40:170$300.

—Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 8.368 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 445.609 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 451.432 kilogrammas.

A renda do dia 6 do corrente foi de 1:832$100.

SAUDE PUBLICA

Communicou-se: ao juiz da 5ª pretoria criminal, que os empregados desta directoria Philomeno Reis e Alfredo Avelino de Barros já estão scientes de que deverão comparecer naquelle juizo no dia 4 do corrente; ao director geral de contabilidade deste ministerio, que o administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, Desiderio Pagani, recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Nacional, no dia 4 do corrente, a importancia de duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos réis, proveniente da venda de saccos e galões de ferro, no quarto trimestre do anno findo; ao provedor da Santa Casa de Misericordia, que foi deferida a petição de Antonio Bergamini, solicitando permissão para inhumar os restos mortaes de sua sogra Cecilia Cavallari, hontem fallecida, no carneiro n. 1.052 do cemiterio de São João Baptista, onde foi sepultada ha dois annos a esposa do peticionario; ao 3º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, que os Drs. Theophilo de Almeida Torres, delegado de saude, e André Rangel, inspector sanitario, já estão scientes de que deverão comparecer naquella delegacia, no dia 7 do corrente.

— Solicitaram-se providencias ao general prefeito do Districto Federal no sentido de ser negada á fabrica de doces installada no predio n. 26 da rua Catumby, a necessaria licença para funccionar no corrente exercicio, visto se achar em pessimas condições hygienicas.

— Remetteram-se: ao director geral de contabilidade deste ministerio, por cópia, o documento da thesouraria geral do Thesouro Nacional, que prova haver o secretario interino desta repartição, M. Pragana, recolhido na presente data, aos cofres da referida thesouraria, a importancia de cem mil réis, proveniente de multas impostas pelas delegacias de saude, por infracções do regulamento sanitario, relativas ao mez de dezembro proximo passado; ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Joaquim da Costa Pereira, Faustino José do Couto, Raymundo Pinto de Freitas, Marcellino José, José Pedro de Oliveira, Olympio Guilherme, José Natividade de Araujo, Henrique Alves Cordeiro, Durval Pereira Ribeiro, José da Silva Lomba, José da Cruz, Francisco Antonio Pereira e Aureo Teixeira dos Santos; ao director geral da Imprensa Nacional, os de Izaura Fernandes Maia, Helida Vieira Martins e Marcos França Cardoso Fontes; ao director geral dos Telegraphos, o de Waldemiro Augusto Madureira.

— Requerimentos despachados:

Elisa Guilhermina Souza Rocha, 2º districto — Queira comparecer á secção de engenharia.

Maria Jorge Chalfum, 3º districto — Queira comparecer á secção de engenharia.

Martinez & Costa, 5º districto — Deferido.

Manoel Pereira Guimarães, 5º districto — Deferido.

Joaquim Respeita Guimarães, 7º districto — Queira comparecer á secção de engenharia.

Antonio de Almeida Nunes, 9º districto — Concedo 90 dias.

David de Oliveira — Certifique-se.

Antonio Bergamini — Deferido.

Sebastião Costa — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

O Thesouro Nacional vai effectuar os seguintes pagamentos autorizados pelo Tribunal de Contas:

De 15:638$780 e 16:138$396, á diversos, de fornecimentos ao ministerio da viação, no corrente anno; de 10:879$071, á diversos, idem, á Casa de Correcção, em novembro ultimo; de 3:425$600, a D. Noris, de dividas de exercicios passados; de 3:500$, ao director do gabinete do ministerio da justiça, Adolpho Pereira da Motta, de gratificação; de réis 1:270$, ao engenheiro chefe da secção da inspectoria federal das Estradas, João Thimotheo Pereira da Rosa, de vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo, e de 90$, a Manoel de Carvalho, de serviços executados para a directoria geral dos correios, no corrente anno.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Escrevem-nos:

"Os moradores da villa Leopoldina Silva, em S. Christovão, pedem a intervenção do delegado do 10º districto policial, afim de pôr termo á malta de meninos vagabundos que ali se reunem todas as noites, desrespeitando as familias ali residentes."

FORÇA PUBLICA

Marinha.

No boletim hontem distribuido foram publicados os seguintes actos:

—Apresentação do contra-almirante Jeronymo Rabello Delamare, por ter sido reformado no referido posto.

— Passagens, do capitão-tenente Joaquim Cordeiro Guerra, para o "Minas Geraes; dos 1ºs tenentes Aristoteles Ferrão Gomes Calaça, para o "Tamoyo", e Jair de Albuquerque, para aquelle, e do 2º tenente Adalberto Lara de Almeida, para o "Tymbira", todos do "Benjamin Constant", e do 1º tenente Alberto Pereira de Lucena, do "Barroso" para o "Paraná".

—Desembarque, do 1º tenente Armando Braga e do 2º tenente Oscar Barbosa Lima e do guarda-marinha machinista Alberto Rodrigues de Barros, do "Benjamin Constant"; do 2º tenente engenheiro machinista Rodolpho Gonçalves dos Santos, do "Rio Grande do Sul" e do contra-mestre de 1ª classe Benedicto Honorio da Cruz, do "Minas Geraes.

—Desligamento, dos capitães de corveta Benjamin Rodrigues da Costa, por ter sido nomeado para commandar o aviso "Vidal de Negreiros" e Antonio da Silva Braga, por ter de seguir em commissão para o Estado do Amazonas; do capitão-tenente Antonio Vieira Lima, por ter sido nomeado para exercer o cargo de capitão do porto do Estado de Alagoas.

Gozo de licença. Entrou nesta data no goso de trinta dias de licença, para tratamento de saude, o 2º tenente patrão-mór, Fortunato Pereira da Silva.

Contagem de tempo de serviço pelo dobro. Ao capitão-tenente Aristides Galvão Bueno, para os effeitos de sua futura reforma, do periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 5 de janeiro de 1894, no total de tres mezes e vinte e nove dias, em que esteve á disposição do então quartel-general da marinha.

— Deferimento do requerimento do 1º tenente Fernando Cockrane, sollicitando differença de gratificação, por ter exercido as funcções de encarregado de navegação do "Barroso".

— Devem reunir-se na auditoria geral, os seguintes conselhos de guerra: amanhã, ás 11 horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Nero Rodrigues, e do qual é presidente o capitão de fragata José Libanio Lamenha Lins de Souza, e são juizes, o capitão-tenente João Candido Brazil Filho, os 1ºs tenentes Aurelio de Azevedo Falcão, Paulo da Costa Couto, Annibal de Mendonça e Dr. Antonio Lopes dos Santos, devendo comparecer o réo e seu curador, 2º tenente engenheiro machinista Heraclio Paes de Campos; mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval Antonio Vianna Pacheco, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Tito Alves de Brito, e são juizes, o capitão de corveta reformado engenheiro machinista João José Fernandes, o capitão-tenente reformado engenheiro machinista Oscar Henrique Ferreira, o 1º tenente reformado engenheiro machinista João de Araujo Guimarães, os 2ºs tenentes Francisco Pedro Rodrigues Silva e Agnello de Azevedo Mezquita, devendo comparecer o réo; no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o soldado do batalhão naval Manoel Antonio, e do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, e são juizes, o capitão de mar e guerra reformado Arthur Alvim, o capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva, os 1ºs tenentes Mario Pereira da Silva Torres, Gastão Greenhalgh Ferreira Lima e Theophilo de Faria, devendo comparecer o réo e a testemunha Lydio Lima, escrevente da 3ª pretoria; no dia 13 do corrente, ás 11 horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Affonso de Azevedo Ozorio, e do qual é presidente o capitão de fragata reformado Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, e são juizes, o capitão de corveta reformado engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, os capitães-tenentes reformados Alfredo de Azevedo Alves, Miguel Joaquim de Castro Sobrinho e engenheiro machinista João de Araujo Guimarães, o 1º tenente reformado engenheiro machinista Manoel Pereira Lisboa, devendo comparecer o réo e testemunhas; na sala do estado-maior, amanhã, ás 11 horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario Francisco José Gonçalves, e do qual é presidente o capitão-tenente Wilfrido Francis Sinch, e são juizes, os 1ºs tenentes Francisco Dias Pinheiro, engenheiro machinista Manoel Gomes de Paiva e José Emiliano do Carmo, os 2ºs tenentes Fernando Victor do Amaral Sonaget e engenheiro machinista João Franco, devendo comparecer o réo e a testemunha foguista extranumerario de 1ª classe Ricardo Constantino da Silva Carvalho, embarcado no "Minas Geraes".

Guerra.

Solicitou promoção ao posto immediato o 2º tenente José Marcellino Ferreira da Silva.

—Teve alta do hospital central do exercito o tenente-coronel Ernesto Damellas.

—Os aspirantes a official Ayrton Flaisant, Oscar Pires de Mello e Raymundo Passos de Carvalho, requereram ao Sr. ministro da guerra, pedindo licença para effectuarem matricula na escola de artilheria e engenharia.

—Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os capitães Raymundo da Silva, do 14º regimento de cavallaria, e veterinario José Alexandrino Corrêa, por terem de recolher-se ás respectivas unidades; 1ºs tenentes Paulo de Araujo Bastos, da arma de infanteria, por ter sido promovido, e medicos Drs. João Florentino Meira de Faria e Alfredo Octaviano Dantas, por terem, respectivamente, concluido a licença em cujo gozo se achava e sido mandado servir em Ipanema; 2º tenente Francisco Marques de Souza, da arma de infanteria, por ter de seguir para Matto Grosso; aspirantes Othelo Carvalho de Oliveira, Antonio Candido de Almeida Costa, João Hyppolito Simões da Costa e Attila Augusto de Abreu Vieira, por terem, o primeiro, sido exonerado do tiro n. 201, o segundo e ultimo, de recolher-se ás suas unidades e terceiro, vindo da 5ª região, em objecto de serviço.

— Apresentou-se á 9ª inspecção, afim de seguir para a 5ª região militar, o auditor de guerra Dr. Eugenio de Sá Pereira, que foi julgado prompto para o serviço militar, em inspecção de saude a que submetteu.

—O capitão Annibal Dufrayer de Oliveira veiu a esta capital a chamado do Sr. ministro da guerra.

—Pelo quartel general da 9ª região, foram expedidas as necessarias ordens no sentido de que a brigada estrategica designe um medico para fazer a visita diaria ao quartel do morro da Conceição, onde se acha o ultimo contingente chegado do norte.

—O general prefeito desta capital officiou á 9ª inspecção, participando não ser possivel attender ao pedido feito pela mesma inspecção para funccionar em uma junta de alistamento militar o empregado João Alfredo de Cesar Freitas, em vista da natureza do serviço do mesmo.

—Foi permittido ao alferes reformado e asylado Trazybulo da Rocha Castro residir no Estado da Bahia (despacho de 2 do corrente.)

—O general inspector da 5ª região militar officiou ao quartel general da 9ª região, communicando haver embarcado para esta capital um contingente de 50 praças.

—Foi dispensado do serviço por oito dias o aspirante a official Othelo Carvalho de Oliveira, do 3º regimento de infanteria.

—O general de brigada medico Dr. chefe da divisão de saude, providenciará de modo a ser, o 1º tenente Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho, que hoje se apresentou a esta chefia, vindo doente do Alto Acre, inspeccionado pela junta superior de saude.

—Teve alta do hospital, no dia 3 do corrente, o 1º sargento amanuense desto departamento, Eugenio Euclydes de Vasconcellos.

No requerimento em que o 2º sargento do 1º batalhão de artilheria, Raymundo Fulgencio Ribeiro de Moraes solicita sessenta dias de licença, sem vencimentos, foi exarado o seguinte despacho: "Requeira ao senhor ministro da guerra".

—Foram indeferidos os requerimentos em que o 2º sargento do 20º grupo de artilheria, Gediel Gonçalves Valença e o soldado do 56º batalhão de caçadores, Alfredo Gazzinon solicitam, este, licença e aquelle, permissão para servir addido.

—Foi mandado incluir em um dos corpos da 12ª região, a bem da saude, o 2º sargento Guilherme Calheiros da Silva, vindo ultimamente de Manãos, doente de beri-beri.

—Foi concedido engajamento, por dois annos, para a 13ª região militar, ao cabo de esquadra, Hildebrando Gusmão Alves e ao soldado João Justino Alves, ambos do 56º batalhão de caçadores, conforme requereram.

—Foi mandado incluir no azylo de Invalidos da Patria o sargento mandador reformado, Manoel Marques da Silva.

—O juiz da 2ª pretoria requisitou á 9ª inspecção a apresentação naquelle juizo, sabbado, 11 do corrente, do 2º sargento do 8º batalhão do 3º regimento de infanteria, José Gomes da Silva.

—O commandante do 1º regimento de artilheria montada remetteu ao quartel-general da 9ª região, para os devidos fins, os autos do conselho de guerra a que respondeu o soldado Boaventura Lopes.

—O general inspector da 9ª região indeferiu o requerimento em que o soldado do 52º batalhhão de caçadores, Almicar de Oliveira Barbosa, pediu transferencia para o 1º regimento de infanteria.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão José Joaquim Nunes;

A brigada estrategica dá a guarnição o serviço extraordinario, patrulhas, a guarda ao palacio do Cattete e o official para dia ao quartel-general da 9ª inspecção;

Auxiliar do official de dia, sargento Monclaro Menna Barreto;

A brigada mixta dá o official para ronda, as guardas do palacio Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme 4º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão Albino de Azevedo Branco;

Ronda, dois officiaes, sendo um do 5º e outro do 20º batalhão de infanteria:

Ordens, um cabo do 9º batalhão de infanteria;

Ordenança, dois cabos, sendo um do 5º e outro do 20º batalhão de infanteria;

Uniforme, 8º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Augusto Costa;

Official de dia á brigada, capitão Pereira Bacellar;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Medicos, de dia ao hospital, capitão Dr. Benassi; de promptidão, tenente Dr. Gerçon e interno de dia, alferes honorario Heitor;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo e pratico Arnaldo;

Rondam com o superior de dia, o alferes Daniel, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto, o alferes Limoeiro e um inferior de cavallaria;

Guardas, da Caixa de Amortização, alferes Verissimo; da Caixa de Conversão, o tenente Ferraz; do Thesouro, alferes Quirino e da Casa da Moeda, alferes Abelardo;

Promptidão permanente, no 4º batalhão, alferes Candeal; na cavallaria, alferes Pereira Junior;

Estado-maior nos corpos, no 1º batalhão, alferes Jesus; no 2º, capitão Cecilio; no 3º, tenente Banão; no 4º, alferes Telles; no 5º, capitão Vieira Ferreira; na cavallaria, tenente Pereira de Mello, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Barbosa Lima.

RELIGIÃO

Irmandade do Encantado.

Brevemente, sob a direcção dos conhecidos constructores capitão Antonio Fernandes da Cunha, 1º thezoureiro, e João da Costa e Silva, 1º procurador, serão iniciadas as obras do augmento da igreja da Irmandade de S. Pedro e Nossa Senhora da Conceição do Encantado, cuja administração, composta de cavalheiros de prestigio, muito tem se esforçado para o seu progresso.

Para as obras a administração recebeu os seguintes offerecimentos de tijolos: do irmão provedor Francisco Lippolis, 2.000; do irmão 1º procurador João da Costa e Silva, 5.000; do definidor, coronel Pedro Moutinho dos Reis, 5.000, e do definidor Germano Lopes, 2.000 e de um devoto, 3.000.

Em sessão effectuada nessa irmandade, ficaram remidos pelos serviços prestados, o padre Alexandre Canella e os Srs. Alvaro de Freitas, Olympio Lapa, Antonio José Ferreira, Augusto José de Souza, Lourenço Pinheiro da Silva e as senhoritas do coro Antonieta Carolina Tiburcio, Isabel Carolina Tiburcio, Amelia Pacheco de Araujo e Maria Cecilia Tiburcio.

Domingo proximo haverá *kermesse*, para a qual a administração pede prendas para o leilão e espera o comparecimento dos irmãos e devotos para o maior brilhantismo da festa.

O irmão definidor José Pedro de Souza Coelho offereceu algumas caixas para esmolas.

OBITUARIO

DIA 6

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DA PENITENCIA

João José Loureiro Costa, 81 annos, solteiro, Hospital da Penitencia.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Marina, filha de Rodrigo da Silva Torres, 2 annos, rua da Carioca n. 10; Tarcisio, filho de Noemia Duque da Silva, 30 mezes, rua Ypiranga n. 23; Maria L. Menna Barreto de Niemeyer, 70 annos, viuva, rua Marechal Niemeyer n. 26; Fraylda Costa Baptista Leão, 32 annos, casada, rua da Estrella n. 57; Manoel Euzebio Gomes, 48 annos, solteiro, rua Guaratiba n. 71; Engenia, filha de Theophilo Gonçalves Pereira, 1 anno, rua Conselheiro Jobim n. 7; Mario, filho de Eduardo Moraes, 1 1|2 anno, rua 4 de Setembro n. 72; Luiz, filho de Sebastião Oliveira, 2 annos, rua Ferreira Vianna n. 46.

DIA 7

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Zanly, filho de David José Rodrigues, 2 annos, rua do Rezende n. 86; José de Castro Machado, 71 annos, casado, rua Senador Dantas n. 43; Pedro Antonio Basilio, 36 annos, casado, vindo de Petropolis; Lino Vicente, 54 annos, viuvo, rua do Prado n. 30; Manoel Affonso, 40 annos, casado, rua Adalgisa n. 27; Antonio Maria Pinto de Miranda, 85 annos, viuvo, rua Fonseca Telles n. 120 A; Josepha do Nascimento, 28 annos, solteira, Hospital da Gambôa; Maria das Dores Souza, 25 annos, casada, ilha do Bom Jesus; Albertina Maria Padrão, 33 annos, viuva, rua Aqueducto n. 408.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DE PAULA

Maria de Macedo Henriques dos Santos, 43 annos, viuva, Necroterio policial.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

João Alves, filho de Noemia Rezende, 18 mezes, rua Santo Amaro n. 107; João Henrique Gonçalves, 28 annos, casado, Hospicio Nacional; José Gonçalves Borges, 59 annos, casado, Beneficencia Portugueza; Mathilde Rodrigues Souza, 75 annos, viuva, Santa Casa; Irene, filha de Antonio Alves dos Santos, 11 annos, rua Ermelinda n. 169; Nilo Moniz Mesquita, 41 annos, casado, rua de Santa Christina n. 26; Jeaquim, filho de José Almeida, 9 annos, praia Formosa n. 64.

SPORT

TURF

Taça Seabra.

Na magnifica séde do Club Sportivo de Equitação, gentilmente cedida pela sua illustre directoria, terá logar, depois de amanhã, a grandiosa festa que o distincto *turfman*, commendador G. Garcia Seabra, offerece aos chronistas sportivos, para solemnizar a entrega dos premios aos vencedores do concurso de palpites de 1912.

Desde hontem que se acham em exposição na Joalheria Oscar Machado, á rua do Ouvidor, a taça e os demais brindes que o dedicado *sportman* offerecerá aos seus convidados, entre elles a riquissima bengala com castão de ouro que coube ao Dr. Francisco Calmon, e o binoculo Zeiss que tocou ao Sr. Olegario Kerth, respectivamente, 2º e 3º collocados no certamen.

Os chronistas que acompanharam o concurso até o fim receberão delicadas e custosas lembranças; d'entre essas é justo destacar o bellissimo bronze de Bofill, *Vendedor de jornaes*, que foi escolhido pelo Sr. Seabra e pelo representante desta folha, e que cabe ao nosso prezado collega do *Jornal do Commercio*, Sr. Raul de Carvalho, presidente do Centro dos Chronistas Sportivos.

Os convidados terão á sua disposição bonds especiaes, que partirão da praça Tiradentes ás 11 horas a. m., precisas.

Durante a festa tocarão a banda do 2º regimento de infanteria da brigada policial e uma orchestra de seis professores, escolhidos pelo nosso collega do *Jornal do Brazil*, Sr. Mario Cardoso.

O serviço do almoço e de *buffet* será feito pela confeitaria Colombo, e a ornamentação, que será toda a flores naturaes, está a cargo da casa Camelia.

Os *menus* são de apurado gosto artistico e estão sendo confeccionados pela casa Gomes Pereira.

Hontem foram convidadas pelo Sr. Seabra as directorias do Jockey Club, Derby Club e Jockey Club de Friburgo, Club Sportivo de Equitação e Associação de Imprensa.

A directoria do Club Sportivo de Equitação tem tambem se esforçado para dar o maximo brilho á importante festa.

A installação da luz electrica está sendo ultimada e, no jardim, será construido um elegante coreto, onde tocará a banda de musica.

Tudo faz crer, pois, que a tão anciosamente esperada festa será um grandioso acontecimento, como, de resto, tem sempre succedido.

—Os chronistas sportivos devem procurar com o Sr. Olegario Kerth, thesoureiro do centro, os seus convites para a festa.

Friburgo Jockey Club.

Realiza-se depois de amanhã, na linda cidade serrana, a primeira corrida da *season* de verão da illustre sociedade Friburgo Jockey Club. Esse *meeting* está destinado a alcançar estrondoso exito: o programma, cuidadosamente organizado pelo Dr. Sylvio Rangel, dedicado director de corridas, é deveras attrahente, e a população de Friburgo e os nossos *turfmen* esperam com desusada anciedade a abertura do elegante hippodromo da Ponte de Taboas.

—Como no anno passado, haverá dois trens para ida em correspondencia com as barcas que partirão do cáes Pharoux, ás 6.10 e 8.10 da manhã.

A volta será feita por um trem especial que sairá de Friburgo ás 5 1|2 da tarde, devendo chegar a esta capital ás 9 horas da noite.

Haverá almoço e jantar em Friburgo.

No intuito de facilitar aos nossos *turfmen* a venda de bilhetes de apostas, a directoria da novel sociedade ... gentilmente do seu consocio, o estimado *sportman* commendador Seabra, a cessão da sua casa commercial, á rua do Ouvidor, onde as pessoas que não puderem assistir ás suas reuniões poderão apostar em qualquer dos animaes inscriptos nos diversos pareos do programma.

Os bilhetes vendidos serão os mesmos destinados á venda no prazo e farão parte da apregoação no movimento geral de cada pareo.

A venda começará sabbado ás 4 horas da tarde e terminará ás 7 horas da noite desse mesmo dia.

Para a temporada friburguense foram nomeados os seguintes juizes:

De ensilhamento — Dr. Carlos de Faria Souto e Luiz Duque Estrada Guerra;

Das archibancadas — Dr. Amelio Rimes e commendador Gregorio Garcia Seabra;

Da pesagem — Dr. Carlos do Valle e Eduardo Vieira de Andrade;

De repesagem — Dr. Mozart Lago e Luiz de Moraes Sant'Anna;

De raia — Arthur Vianna e coronel Sebastião Lutterback;

De partida — José Calmon, e

De chegada — Dr. Francisco Calmon e Raul de Carvalho.

Diversas.

Da digna directoria do Club Sportivo de Equitação recebêmos gentis saudações de boas festas, que agradecemos muito penhorados.

—Regressou hontem para S. Paulo o estimado *turfman* e criador, Dr. Sebastião Ribas.

—Já chegaram de S. Paulo e se acham em repouso os valentes potros europeus My Dear e Hélios.

—Está, felizmente, livre de perigo a valorosa potranca ingleza Maravilha, que enfermou terça-feira ultima, em S. Paulo. Assim que estiver completamente restabelecida, a filha de General Symons será embarcada para o Rio.

—Conforme já noticiámos, o Centro dos Chronistas Sportivos resolveu crear um concurso de palpites pelas corridas de Friburgo. O vencedor do certamen receberá um premio offerecido pelo Centro e a directoria do Friburgo Jockey-Club tambem instituirá premios para os tres primeiros collocados.

Os proprietarios serão apresentados na ante-vespera das reuniões, até as 7,15 da noite, na casa Seabra, e o concurso obedecerá ao regulamento estabelecido para a taça Seabra.

Hoje, devem ser dados os prognosticos para a corrida inaugural da temporada, que terá logar depois de amanhã.

—O *entraineur* M. Figueróa não partirá para Montevidéo, como estava deliberado, visto ter em tratamento varios dos seus pensionistas, entre elles os promettedores, de dois annos, Imperador e Rockfeller.

—Estréam em S. Paulo, depois de amanhã, os animaes Diamantino, Good Bye e Pyr.

—O potro de tres annos Rapaux, ex-Gullinaceous, adquirido na Inglaterra, pelo Sr. J. Giraud, será confiado ao stud Galopin.

—O Dr. Alfredo Novis trouxe da Inglaterra um jockey de carreiras de obstaculos, que póde montar com o peso minimo de 50 kilos.

Esse profissional será o jockey official do do stud Campo Alegre, na temporada futura.

—Os filhos de Jacobite ganharam, em França, em 1912, 28 corida, resultado muito apreciavel naquelle turf.

A Ecurie Paris tem á venda um lindo e robusto dois annos, filho desse garanhão.

—D. Bonifacia e uma potranca de propriedade do Sr. Costa Pereira foram retiradas das cocheiras do *entraineur* Figueróa e se acham alojadas em cocheiras situadas na rua Jorge Rudge.

Seguiu ante-hontem para S. Paulo o *entraineur* José de Pino, do stud Albano de Oliveira, que foi ultimar o preparo de Brazão, inscripto para a corrida de domingo proximo.

—Vanderbilt continúa alojado nas cocheiras do Derby Club, isto é, continúa a infeccionar os *boxes* daquelle prado. A digna directoria daquella sociedade, consentindo na estadia desse animal no hippodromo de Itamaraty, está sujeitando os proprietarios de coudelarias a um grave perigo, e são perfeitamente justas as reclamações que temos recebido nesse sentido.

Correspondencia.

D. Phoca—O preço é o mesmo do anno passado.

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAI RES DECIFRADORES

Problema n. 16

ANAGRAMMA

(*J. Fernandes.*)

4 3—O reptil vai buscar o alimento nas madeiras.

Problema n. 17

ENIGMA PITTORESCO

(*Bretel.*)

Problema n. 18

METAGRAMMA

(*Oedipo.*)

3 combinações — Varia a letra inicial.

Juno era uma mulher travessa.

Correspondencia

Palmyra — Re e i t s os trabalhos.

D. SIGLAS.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaipava, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7.

Anna, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½, com porte duplo até as 10.

Jacuhy, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Amanhã:

Itatinga, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Minas Geraes, para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Francesca, para Las Palmas, Valencia, Npoles e Trieste, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde e cartas até as 2.

Tibagy, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, carta saté as 9 ½, com porte duplo até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itacolomy, para Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas até as 10 ½ e com porte duplo até as 11.

NOTA—Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até as 2 ½ da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã, ás 2 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 3ª loteria do plano n. 249, 7ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 20:000$ A 200$000

5645...	20:000$000	12751...	200$000
168 0...	2:000$000	14636...	200$000
18563...	1:500$000	16825...	200$000
29 00...	1:200$000	18245...	200$000
12613...	1:000$000	19135...	200$000
4882...	20 $0 0	22700...	200$000
5639...	2 0$000	24331...	200$000
7082...	20 $000	24939...	200$000
8 66...	200$0 0	254 8...	200$000
8315...	200$000	26554...	2.0,000
9454...	200$000		

PREMIOS DE 100$000

153	3985	71 0	14087	19196	24458
1691	4085	8467	14488	19913	27714
1717	5800	10812	15184	21111	27842
2154	6627	11264	16555	23748	28084
2872	6812	11416	17547	23909	29009
2901	6895	13722	18046	23268	29141
					29844

APROXIMAÇÕES

5644 e 5646 .... 200$000
16799 e 168 1 .... 180$000
18562 e 18564 .... 120$000

DEZENAS

5641 a 5650 .... 30$000
16791 a 168 0 .... 20$000
18561 a 18570 .... 10$000

CENTENAS

5601 a 5700 .... 12$000
16701 a 16800 .... 10$000
18501 a 18600 .... 8$000

Todos os numeros terminados em 45 têm 8$ e os terminados em 5 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 45.

Manoel Cosme Pinto, fiscal do governo — Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, director-presidente — Dr. Eduardo Tavares, secretario, pelo director assistente — Firmino de Cantuaria, escrivão.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e 10.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã: de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.30 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; nos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.30 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.

Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.30 e 7.15 da noite; nos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.10 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.

Estrada de Ferro Therezopolis — De 31 de outubro a 31 de maio—Capital: Partida, 6,30 manhã. Therezopolis, chegada, 9,40 manhã. Therezopolis, partida, 3 da tarde. Capital, chegada, 6 da tarde.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

BLENNORRHAGIAS E SUAS COMPLICAÇÕES E CIRURGIA GERAL

Dr. Domingos de Góes Filho — Da Santa Casa. Preparador e docente de operações da Faculdade de Medicina. Cirurgia geral e vias urinarias. Cura radical da Blennorrhagia. Rua Uruguayana, 3. Das 2 ás 5.

MEDICINA EM GERAL, PARTOS E MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Luiz Sampaio — Cons.: Gonçalves Dias, 61, de 1 ás 4. Res.: rua Soares Cabral, 13, Laranjeiras.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e Mauricio de Medeiros, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Dentaduras especiaes para oradores. Preços modicos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

Gabinete Sul Americano, de cirurgia e prothese dentaria, de Accacio Fonseca & Irmão, cirurgiões dentistas, 20 annos de pratica. Systema americano. Preços razoaveis e em prestações. Rua Coronel Figueira de Mello n. 437, S. Christovão.

ADVOGADOS

Drs. Astolpho Rezende e Osmar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 138.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Rua do Ouvidor n. 159, sala n. 5.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 37.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Flores da Cunha — Rua da Quitanda n. 94.

Thomaz Accioly, José Accioly e Graccho Cardoso — Civel, commercio e crime — (de 1 ás 4 horas da tarde) — Rua Julio Cesar, 70.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania — Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a Escola "Velox"; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta — Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Terré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kauitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. — G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 15 de fevereiro, 200:000$000.

Casa do Silva — Agencia de loterias, bilhetes sem cambio. Os premios são pagos no dia da extracção. Rua do Rosario n. 178, proximo ao largo da Sé.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias — Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda — Telephone, 1.797 — José Labanca.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 42, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAD

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4,467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Companhia Metropole Hotel — Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Muttos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892. Medicos, dentistas, medicamentos e enterro por 2$ o chefe e 1$ pessoa de familia. 20, largo do Rosario, 20 A.

MOVEIS

A' Favorita — Rua do Passeio n. 50 — Casa fundada em 1890 — Compra, vende e aluga moveis avulsos ou casas mobiladas. Washington Cesar & C., telegr. 3.479.

OFFICINA ELECTRO-MECANICA

Mattos & C. — Fazem-se installações de luz electrica, motores, campainhas e montagens de machinas. Serviços de bombeiro e gazista. Concertam-se machinas de costuras, phonographos, bicyclettes, registradoras, machinas de escrever, relogios, caixas de musica, harmonicas, etc. Vendem-se agulhas de gramophones, lampadas electricas, cordas para violão, etc. Rua Correia Dutra n. 90, Cattete.

COLLEGIOS

Collegio Educação Americana — Gymnasio Feminino. Abertura das aulas em 15 do corrente. Rua das Laranjeiras n. 275. A directora, Miss A. D'Armond Marchant.

Collegio Loureiro — Fundado em 1882. Rua Marquez Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; a rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida

SECÇÃO LIVRE

ANTONIO

Aguardo noticias. As saudades são muitas. Beijos.

ANTONIA.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Fernando Dantas

Eduardo Dantas e sua senhora, D. Rita Dantas, José Dantas e senhora, barão de S. Joaquim, marechal Ricardo Fernandes da Silva e Luiz Fernandes, pais, avós e tios de FERNANDO DANTAS, convidam as pessoas de sua amisade para acompanharem o seu corpo até ao cemiterio de S. Francisco de Paula, saindo o feretro da rua marechal Floriano Peixoto n. 235, ás 5 horas.

Dr. Pedro Luiz Soares de Souza

A viuva, irmã, sogra, filhos, nóra, genros, netos e sobrinhos do saudoso DR. PEDRO LUIZ SOARES DE SOUZA convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam celebrar, hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, confessando desde já seu profundo reconhecimento a todos que assistirem a esse acto de caridade.

Augusto Marinho da Cunha

Mathilde Marinho da Cunha e filhas, Alvaro Marinho da Cunha, sua mulher e filhos, Antonio dos Santos Lage e Marinho, Pinto & C., agradecem penhorados a todos aquelles que acompanharam o enterro de seu esposo, pai, avô, sogro e socio, AUGUSTO MARINHO DA CUNHA, e de novo os convidam para assistirem a missa de 7º dia, que em intenção de sua alma, mandam rezar hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 8 1|2 horas, no altar-mór da matriz da Candelaria.

D. Francisca Adelaide Cotrim Duarte Nunes

Dr. Caetano Duarte Nunes e suas filhas, capitão-tenente Pedro Duarte Nunes, senhora e filhos, Dr. Henrique de Noronha, senhora e filhos, José da Silva Lamagnére e senhora, Mario Galvão e senhora, Dr. Hildegardo de Noronha, e senhora, Dr. Alberto do Rego Lopes e senhora, Dr. Amarillo ed Noronha, senhora e filha, D. Maria José Duarte Nunes, D. Carolina Teixeira Duarte Nunes, Dr. José Maria Saldanha Bittencourt e senhora, Virgilio da Silva Lamagnére e senhora, e Dr. Alfredo Velloso e senhora communicam aos demais parentes e amigos, o fallecimento de sua querida mãi, sogra, avó, cunhada, tia e amiga D. FRANCISCA ADELAIDE DE COTRIM DUARTE UNES, e os convidam para acompanhar seus restos mortaes, no cemiterio de S. Francisco Xavier, hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 5 horas, saindo o feretro da rua Haddock Lobo n. 117.

Alvaro

Arlindo Vieira da Costa, senhora e filha, Arthur Vieira da Costa e familia, general Jacques Ourique e familia, Carlos Morin e familia, Dr. Cesar de Oliveira Costa e familia, Bento de Siqueira e senhora e Dr. Armando Fragoso Costa convidam aos seus parentes e amigos para acompanharem o enterro do seu idolatrado filho, irmão, neto, sobrinho e primo ALVARO, saindo o feretro, hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 4 1|2 horas, da rua Torres Homem n. 68, Villa Isabel, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Frederico dos Reis

CABELLEIREIRO

Mariana Lizaura dos Reis, Emilia Ramos e Candida Mattos, seus filhos e netos, convidam os demais parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem á missa de 30º dia, que será celebrada hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, antecipando desde já os seus agradecimentos.

Adelaide Gonçalves da Costa

Professora de piano

As amigas e alumnas da mesma senhora mandam celebrar missa na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, amanhã, sabbado, 11 do corrente, e para esse acto de religião convidam todos os parentes e amigos da fallecida.

D. Maria Luiza Menna Barreto de Niemeyer

(Viuva marechal Niemeyer)

Os filhos, genros, noras, cunhada, netos, sobrinhos e demais parentes, profundamente penhorados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua inolvidavel e idolatrada mãi, sogra, avó, tia e prima, D. MARIA LUIZA MENNA BARRETO DE NIEMEYER, e de novo as convidam para assistirem á missa de setimo dia que mandam celebrar, ás 9 1|2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, segunda-feira, 13 do corrente.

Desde já se confessam sinceramente agradecidos por mais esta prova de consideração e estima á memoria da finada.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua dos Prazeres, hoje travessa dos Prazeres n. 12 antigo, hoje junto ao n. 30, (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felippe Nery Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felippe Nery Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo terreno á rua dos Prazeres, hoje travessa dos Prazeres numero 12 antigo, hoje junto ao n. 30, (4º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, sito á travessa dos Prazeres n. 12 antigo, hoje junto ao n. 30, medindo 11m,00 de frente, e estendendo-se morro acima, até confrontar com quem de direito e completamente aberto. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação de 3|5 partes do predio e respectivo terreno á rua dos Artistas n. 9 A antigo, hoje 39, (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João (menor).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, as 3|5 partes do immovel penhorado a João (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelas 3|5 partes do predio á rua dos Artistas n. 9 A antigo, hoje 39, (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas janelas e uma porta com as portadas de cantaria; mede 6m,60 de frente por 7m,70 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos forrados e assoalhados e cozinha. O terreno é murado, tendo portão e gradil de ferro na frente, mede 7m,80 de frente, por 32m,50 de comprimento. Avaliadas as 3|5 partes do predio e respectivo terreno em tres contos e seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|10 parte do terreno á rua Leopoldo n. 60 antigo, hoje s|n., (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Emilia Leal Vinelli.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de mil novecentos e treze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Emilia Vinelli, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Leopoldo n. 60 antigo, hoje s|n. (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 7m,40 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito; fechado na frente por folhas de zinco. Avaliada a decima parte do terreno em 60$000. E quem a mesma pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|10 parte do terreno á rua Leopoldo n. 60 antigo, hoje s|n. (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria José Leal Couto.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria José Leal Couto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Leopoldo n. 60 antigo, hoje s|n. (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado na frente por folhas de zinco e medindo 7m,40 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliada a decima parte do terreno em 60$000. E quem as mesmas pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bemfica n. 9 antigo, hoje s|n (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo José Martins Torres.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo José Martins Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Bemfica numero 9 antigo, hoje s|n (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com uma porta larga e outra estreita na frente, em ruinas; aos fundos ha uma olaria. O terreno mede 11m, de frente por 60m, mais ou menos de fundos e dividindo com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bemfica n. 15 antigo, hoje s|n (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo José Monteiro Torres.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo José Monteiro Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Bemfica n. 15 antigo, hoje s|n (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 8m, de frente por 70m, de comprimento mais ou menos e completamente aberto. Avaliado o terreno em 1:500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Major Suckow n. 5, antigo, hoje s|n (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Luciano de Carvalho Bento.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Luciano de Carvalho Bento, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Major Suckow n. 5 antigo, hoje s|n (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto e medindo 11 metros de frente por 30 de comprimento, mais ou menos, até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em um conto e duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Major Suckow n. 5 antigo, hoje s|n (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Luciano de Carvalho Bento.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Luciano de Carvalho Bento, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Major Suckow n. 5 antigo, hoje s|n (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto e medindo 11 metros de frente por 30 de comprimento, mais ou menos, até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 1:200$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua das Laranjeiras n. 105 (9º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Ferreira da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Ferreira da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua das Laranjeiras n. 105 (9º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com quatro janelas e duas portas na frente, coberto de têlhas e construido de tijolos, em ruinas. O terreno é todo murado, com portão de ferro na frente; mede 19m,00 de frente por 44m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 38:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypotese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Babylonia, hoje ladeira do Leme n. 20, antigo, hoje 187 (10º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Laport.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Laport, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua da Babylonia, hoje ladeira do Leme n. 20, hoje 187 (10º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos e de zinco, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta ao lado; portadas de madeira; mede 4m,00 de frente por 13m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, sendo uma forrada e assoalhada e a outra assoalhada e de zinco, e cozinha ladrilhada e de zinco. O terreno é aberto, sem divisas, pertencente ao ministerio da guerra. Ha tambem dois casebres de sopapo, cobertos de zinco, aberto em um commodo de chão e de zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Cajueiros n. 69 antigo, hoje s|n., (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Antonio Carvalho.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Antonio de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Cajueiros numero 69 antigo, hoje s|n., (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em ruinas, medindo o terreno 3m,30 de frente por 7m,10 de comprimento. Do predio apenas existem as paredes mestras e parte da cobertura. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitan-

tes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e. neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 2|3 partes do terreno á rua Bemfica n. 59 antigo, (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Manoel da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, de 2|3 partes do immovel penhorado a José Manoel da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelas 2|3 partes do terreno á rua Bemfica n. 59 antigo, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, mettido entre muros, medindo 4m,00 de frente por 24m,00 de comprimento. Avaliadas as 2|3 partes do terreno em duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim, não houver quem o arremate, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocêntos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de jnaeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Marieta s|n., entre os ns. 25 e 29 (4º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Antonio de Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Antonio Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipall, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á travessa Marieta, s|n., entre os ns. 25 e 29 (4º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 6m,60 de frente e estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito; cercado de taboas na frente e estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito; cercado de taboas na frente e de um lado e de zinco pelo outro. Ha as ruinas de um predio de madeira sobre pilares de tijolos.. Avaliado o terreno em 2:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação. voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Rego Barros n. 4 antigo, hoje, s|n., (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos e Vicente Carruzzo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos e Vicente Carruzzo, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Rego Barros n. 4 antigo, hoje, s|n., (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno comprehendendo os fundos de dois predios da rua America onde tem os ns. 191 e 193 e que estão edificados onde outr'ora esteve o predio n. 4, da rua Rego Barros,ora executado; mede o terreno 9m,10 de frente pela rua Rego Barros; é murado, tendo gradil de ferro e dois portões. Avaliado o terreno em cinco contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Anna Nery n. 37 antigo, hoje s|n., (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o mosteiro de S. Bento.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao mosteiro de S. Bento, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial, devido pelo terreno á rua Anna Nery n. 37 antigo, hoje s|n., (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente por 45m,00 de comprimento e tendo os alicerces de um predio. Este terreno fica junto á linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, Jockey Club. Avaliado o terreno em dois contos de réis (2:000$). E, quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Miguel Angelo n. 12 antigo, hoje s|n., (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Benedicto F. de Sá Lobato.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Benedicto F. de Sá Lobato, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial, devido pelo terreno á rua Miguel Angelo n. 12 antigo, hoje s|n., (16º districto), cuja descripção e avaliação, constants dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto e medindo 11m,00 de frente por 55m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 % sobre a primitiva avaliação e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|10 parte do terreno á rua Leopoldo n. 60 antigo, hoje s|n (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ludovina Leal do Couto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica **a decima parte** do immovel penhorado a Ludovina Leal do Couto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Leopoldo n. 60 antigo, hoje s|n (13º districto), cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado na frente por folhas de zinco e medindo 7m,40 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliada a decima parte do terreno em sessenta mil réis. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Liberdade n. 46 moderno (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Bernardo José Carneiro Sampaio.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Bernardo José Carneiro Sampaio, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua da Liberdade n. 46 moderno (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos dobrados em feitio de chalet e coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e um portão com portadas de madeira;mede 5m,50 de frente por 15m,30 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos, cozinha, privada, banheiro; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno é murado na frente e nos fundos e cercado de folhas de zinco pelos lados; mede 13m,30 de frente por 11m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Adelia n. 15 A, antigo, hoje 23 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Victorino Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Victorino Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Adelia n. 15 A, antigo, hoje 23 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 4m,70 de frente por 5m,80 de comprimento e é dividido em sala, corredor, dois quartos e cozinha, assoalhados, menos a cozinha, que é de chão e telha vã. O terreno é cercado de madeira e arame e mede 11m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade,por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Canabarro n. 43 B, antigo, hoje V (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pereira Leite.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pereira Leite, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua General Canabarro n. 43 B, antigo (7º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, com uma porta e duas janelas de frente, medindo 6m,00 de frente por 12m,00 de comprimento, inclusive o puxado; dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. Ha uma pequena área nos fundos, com tanque e privada. O terreno é cercado de zinco por um lado e por muro de tijolos pelo outro e de taboas pelos fundos, onde passa um rio. Mede a frente da rua 2m,00 e vai alargando, tendo a fórma de vela latina. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua General Canabarro n. 43 A antigo, hoje 111, (7º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pereira Leite.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pereira Leite, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua General Canabarro n. 43 A antigo, hoje n. 111 (7º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, com uma porta e duas janelas na frente; medindo 6m,00 de frente por 12m,00 de comprimento, inclusive o puxado, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, forrados e assoalhados. Ha uma pequena area nos fundos. O terreno é cercado de zinco por um lado, de tijolos pelo outro e de taboas nos fundos, onde passa um rio. Mede o terreno á frente da rua 2m,00 e vai alargando, tendo a fórma de uma vela latina. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Miguel Cervantes n. 15 antigo, hoje s|n., (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Netto Pereira Lisboa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Netto Pereira Lisboa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial do terreno á rua Miguel Cervantes n. 15 antigo, hoje s|n., (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 150$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|10 parte do terreno á rua Leopoldo n. 60 antigo, hoje s|n (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ludovina Vincelli.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação,em hasta publica 1|10 parte do immovel penhorado a Ludovina Vincelli, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial dividido pelo predio á rua Leopoldo n. 60 antigo, hoje s|n (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 7m,40 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito, fechado na frente por folhas de zinco. Avaliada a decima parte do terreno em sessenta mil réis. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Laura n. 4 antigo, hoje 28 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alentino Pereira Reis.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alentino Pereira Reis, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Laura n. 4 antigo, hoje 28 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido do frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta com portadas de madeira; mede de frente 4m,90 por 6m,10 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, forrados, dois commodos e dois de telha vã. O terreno é aberto e mede 28m, de frente estendendo-se até confrontar com quem de direito, em fórma de triangulo. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu,[*] Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 2|6 partes do terreno á rua Rodrigues dos Santos n. 21, antigo (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro de Oliveira Castro.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás dozo horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 2|6 partes do immovel penhorado a Pedro de Oliveira Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo terreno á rua Rodrigues dos Santos n. 21, antigo (12º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, murado nos lados e nos fundos e aberto na frente, medindo 4m,20 de frente por 21m,60 de comprimento. Avaliadas as 2|6 partes do terreno em oitocentos e trinta e tres mil trezentos e trinta e dois réis (833$332), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 666$965. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista.E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão,vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro a 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação de 1|6 parte do terreno á rua Rodrigues dos Santos n. 21, antigo (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Paulino Oliveira de Souza.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a Paulino Oliveira de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Rodrigues dos Santos n. 21, antigo (12º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, murado nos lados e nos fundos e aberto na frente, medindo 4m,20 de frente por 21m,60 de comprimento. Avaliada a 1|6 parte do terreno em quatrocentos e dezeseis mil seiscentos e sessenta e seis réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 333$333. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bom Pastor, hoje Dr. Nabuco de Freitas n. 68 X antigo, hoje 12 moderno (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maximiniano C. de Almeida Mesquita.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a Maximiniano C. de Almeida Mesquita, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Bom Pastor antiga, hoje Dr. Nabuco de Freitas n. 68 X antigo, hoje 12 (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente e no andar terreo duas janelas e uma porta e dois portões de madeira; no andar superior tres janelas e uma porta, dando para uma varanda de madeira; mede 5m,30 de frente por 4m,30 de comprimento e é dividido em commodos para aluguel, forrados e assoalhados. O quintal na frente é cimentado e murado; mede o terreno 5m,30 de frente por 10 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 3:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 2:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Wenceslão s|n antigamente, hoje 35 (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim Monte.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de mil novecentos e treze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim Monte, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á rua Wenceslão, antigamente sem numero, hoje 35 (12º districto), cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de paredes dobradas até o vigamento e d'ahi para cima de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente duas sacadas com gradil de ferro, e ao lado varanda coberta, para a qual dão quatro janelas e uma porta, e pelo outro lado quatro janelas; todas as portadas de madeira; mede 5m,10 de frente por 23 de comprimento, e é dividido em duas salas, tres quartos e corredor, forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada. Ha dois mezzaninos no porão, que é aberto em salão habitavel, cimentado. O predio está edificado no centro do terreno murado nos lados e com gradil e portão de ferro, na frente; mede o terreno 9m,30 de frente por 66 de comprimento mais ou menos. Ha um telheiro com caixa de agua e privada e tanque. Avaliados o predio e respectivo terreno em 9:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a oito contos e cem mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, como o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada da Penha n. 10 antigo, (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Silveira Correia.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Silveira Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1895, do imposto predial devido pelo predio á Estrada da Penha n. 10 antigo, (12º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e quatro janelas com portadas de madeira; mede 10m,40 de frente por 9m,00 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, de chão e telha vã. Está edificado em grande terreno, completamente aberto, em grande parte capinzal, confrontando nos lados com quem de direito, e nos fundos com a linha da Estrada de Ferro Leopoldina. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$, importancia esta que,feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 5:400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios,

que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Francisco Ziéze n. 5 antigo, hoje n. 23, (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Agostinho Rodrigues Fernandes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Agostinho Rodrigues Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Francisco Ziéze n. 5 antigo, hoje 23, (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em feitio de meia agua, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo no lado uma porta e duas janelas, com portadas de madeira; mede 4m,00 de frente por 7m,00 de comprimento, e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados em parte, e em parte de telha vã, sendo assim a cozinha. O terreno é cercado de madeira, e mede 11m,00 de frente por 55m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:800$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Jockey Club n. 12 antigo, hoje 38 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldina da Silva Veiga.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldina da Silva Veiga, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Jockey Club n. 12 antigo, hoje 38 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e duas janelas e, ao lado, duas janelas no pavimento terreo e, no sotão, uma janela; todas as portadas de madeira. Mede 6m,65 de frente por 18m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, cozinha e um quarto cimentados, no puxado; no sotão, um salão forrado e cimentado. O terreno é cercado de madeira nos lados e nos fundos, e na frente, tem um portão e gradil de ferro; mede 8m,90 de frente por 43m,00 de comprimento. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 4:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sete de Setembro s|n., antigamente, hoje n. 170 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Benedicta.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Benedicta, no executivo fiscal que **lhe move a fazenda municipal,** por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua Sete de Setembro s|n., antigamente, hoje, 170 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, em feitio de meia agua, tendo na frente porta e janela; mede 4m.50 de frente por 5m,70 de comprimento e é dividido em sala e dois quartos forrados e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de arame farpado, tendo portão; mede 5m,50 de frente por 55m,00 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista s|n antigamente, hoje n. 3 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benedicto da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista s|n antigamente, hoje n. 5 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 8m,80 de frente por 10 metros de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, parte é assoalhada e de telha vã e parte é forrada e cimentada. O terreno mede 18 metros de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 900$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a oitocentos e dez mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua da Bica, hoje Padre Lapa n. 2 antigo, hoje s|n (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco Brito Costa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Francisco Brito Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo terreno á rua da Bica, hoje Padre Lapa n. 2 antigo, hoje s|n (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto e medindo 52 metros de frente por 19 de comprimento por um lado e seis metros de comprimento pelo outro. Avaliado o terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a um conto e duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de bens moveis, que se acham depositados no deposito publico, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado, por sentença deste juizo, que a fazenda municipal move contra Joaquim Lacerda.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, os bens moveis penhorados a Joaquim Lacerda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal a que foi condemnado, por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois bilhares, a 50$ cada um, 100$; um balcão com duas gavetas, 20$; um barril vasio, 1$, e duas mesas com pedra marmore, a 3$ cada uma, 6$. Avaliados os bens moveis em cento e vinte e sete mil réis (127$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 100$600. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de ½ parte do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell n. 18, moderno (12º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delfina Rosa Calazans Rodrigues.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 22 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, ½ parte do immovel penhorado a Delfina Rosa Calazans Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua General Caldwell n. 18, moderno (12º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido com fachada de pedra, cal e tijolos, coberto de zinco, tendo na frente um largo portão e uma janela de peitoril; mede 15m,60 de frente por 43m,00 de comprimento e serve para cocheira. No terreno, em que hoje está edificado o predio, existiu antigamente o predio executado n. 12, antigo, occupando, porém, segundo informações colhidas, metade dos 15m,60 de frente. Avaliados a ½ parte do predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o; e, se ainda não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a inscripção para a matricula nos cursos de marinha e de machinas, devendo a mesma ser encerrada no dia 31 de janeiro corrente, ás 2 horas da tarde.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pai, mãi viuva, tutor ou correspondente dos candidatos, declarando o curso a que os mesmos se destinam e instruidos dos documentos que comprovem:

1º, que é brazileiro;

2º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3º, que a sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos;

4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõem de saude e robustez necessarias á vida do mar;

5º, que tem bons antecedentes de conducta, provados por attestados dos directores dos estabelecimentos de instrucção que tenham frequentado;

6º, que, finalmente, está approvado no Collegio Militar ou nos exames de admissão prestados perante commissões examinadoras desta escola nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia geral e especialmente do Brazil, cosmographia, historia geral e especialmente do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico elementar, physica, chimica e historia natural.

Nos respectivos requerimentos deverão os signatarios declarar que aceitam as responsabilidades estatuidas no n. 2 do art. 23 do regulamento vigente.

Os candidatos serão submettidos nesta escola a concurso de admissão que consta das seguintes materias: algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, desenho geometrico elementar.

Para satisfação do estatuido no n. 4 acima declarado, os candidatos serão submettidos a inspecção medica effectuada por uma junta de saude desta escola.

Escola Naval, 9 de janeiro de 1913 — Leão Amzalak, secretario.

INSPECTORIA DE SEGUROS

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento ás disposições do art. 2º ns. 8 e 9 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes e estrangeiras, quer operem sob a fórma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á inspectoria de seguros, dentro dos 60 primeiros dias seguintes ao semestre findo em 31 de dezembro a relação dos seguros effectuados durante esse semestre com os numeros das apolices emittidas ou dos recibos da renovação, o capital segurado e o respectivo premio e tambem a dos sinistros pagos das commissões e mais despezas.

As relações sobre os contratos de seguros, os sinistros, as commissões e mais despezas a que se refere este aviso, devem ser discriminadas para que seja executado e devidamente attendido este serviço publico.

Inspectoria de seguros, 24 de dezembro de 1912 — João Vieira de Segadas Vianna, 1º escripturario.

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se, no escriptorio desta empreza, os juros correspondentes ao sexto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913 — O director-thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

União Beneficente dos Militares

Assembléa geral ordinaria no dia 10, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. — CAMILLO BENEVIDES, presidente.

Concurrencia para a execução e levantamento de uma estatua ao barão do Rio Branco, na cidade de Uruguayana.

A partir da data do presente edital, estará aberta a concurrencia entre artistas esculptores estabelecidos nesta Republica.

O tempo para a execução dos projectos será de dois mezes.

Os projectos deverão ser executados na proporção de 15 % em gesso.

Serão acompanhadas de uma descripção bem clara e especificada, com pseudonymo e em um enveloppe fechado, com o pseudonymo, dará o nome e endereço do artista.

Os projectos serão enviados á rua do Ouvidor n. 96, loja.

A extensão total para a execução em grande da estatua em bronze deverá ter dois metros e sessenta, com o pedestal de granito em proporção, tudo collocado no logar, pela quantia total de trinta contos de réis, moeda nacional.

Rio, 7 de janeiro de 1913 — JOAQUIM T. F. PENAFORT.

Faculdade Livre de Direito

De accordo com a resolução tomada pela congregação dessa faculdade, os exames de admissão começarão no dia 5 de fevereiro proximo, devendo funccionar tres mesas examinadoras, presididas pelo director, vice-director e thesoureiro.

A inscripção para os ditos exames terá logar do dia 15 até 31 do corrente mez, de 1 ás 4 horas, na secretaria da faculdade, observando-se para a mesma inscripção o disposto no art. 26 dos estatutos, que diz o seguinte: "O candidato apresentará, com o requerimento ao director, o recibo da taxa do respectivo exame. Essa taxa será de 60$000".

Nos exames será igualmente observado o disposto nos arts. 27 e 28 dos referidos estatutos.

LINHA CIRCULAR SUBURBANA DE TRAMWAYS

Aviso

Tendo sido expedidos novos passes livres para 1913, serão considerados nullos, a contar de 10 do corrente mez, todos os anteriores distribuidos, pelo que os possuidores destes deverão dirigir-se ao escriptorio, á rua da Quitanda n. 114, até tal data, onde os mesmos poderão ser trocados — A GERENCIA.

CLUB DOS POLITICOS

Assembléa geral ordinaria

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 13 do corrente, ás 8 ½ horas da noite, para approvação de contas, eleição da nova directoria e conselho fiscal — LARANZA, 1º secretario.

SOCIEDADE PROTECTORA DOS BARBEIROS E CABELLEIREIROS

Rua Luiz de Camões n. 36

Sessão da directoria e conselho, para encerramento dos trabalhos do exercicio findo.

Rio, 10 de janeiro de 1913 — M. N. PAIVA PEREIRA, secretario.

Gymnasio Pio Americano

Acham-se abertas as inscripções de matricula, nesse gymnasio, cujas aulas reabrir-se-hão a 15 do corrente mez. Quaesquer informações podem ser dadas na secretaria respectiva, á rua Teixeira Junior n. 48, em São Christovão, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde — DR. ARAUJO LIMA, director-proprietario.

LEILÕES

HOJE

PENHORES

Guimarães & Sanseverino

A'

5 TRAVESSA DO THEATRO 5

Antigo n. 1 C

Rua Luiz de Camões n. 1

Elviro Caldas

Escriptorio e armazem á rua do Hospicio n. 84 — Telephone 1.347

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

VENDE EM LEILÃO

Sexta-feira, 10 do corrente

A's 11 1|2 horas da manhã

Na rua acima referida

JOIAS

pertencentes ás cautelas já vencidas e não resgatadas, conforme discrimina o catalogo.

1	51501	1 anel de ouro com uma pedra.
2	51379	1 jogo de botões de ouro com diamantes e pedras, para punhos.
3	50906	1 botão de ouro com dois brilhantes, para peito.
4	51505	1 relogio de prata, remontoir, tampo de vidro, Omega.
5	51338	1 cordão de ouro, pesando 15 grammas.
6	50283	1 medalha de ouro, pesando 19 grammas.
7	51002	2 aneis de ouro com um berloque-moeda, pesando 12 grammas.
8	50895	1 par de bichas de ouro com pedras.
9	50924	1 broche de ouro com madreperola.
10	51511	1 anel de ouro com um brilhante.
11	50319	1 par de bichas de ouro com dois brilhantes.
12	51131	1 medalha-moeda de ouro e uma corrente de plaqué.
13	51515	1 relogio de ouro remontoir, tampo de vidro, para senhora.
14	50683	1 collar de ouro e medalha-moeda de dito, pesando sete grammas.
15	51518	1 par de bichas de ouro com dois brilhantes.
16	50199	1 cordão e uma Conceição, tudo de ouro, pesando 46 grammas.
18	50364	1 broche de ouro, com dois brilhantes.
19	50565	1 corrente de ouro, pesando 13 grammas.
20	51523	1 alfinete de ouro com um brilhante, para gravata.
21	50295	1 anel de ouro, quebrado, com uma pedra e diamantes, faltando um.
22	50591	1 par de bichas de ouro com dois coraes e diamantes.
23	50932	1 alfinete de ouro com um brilhante, para gravata.
24	51525	1 corrente de ouro, pesando 31 grammas.
25	50916	1 par de bichas de ouro com duas pedras e diamantes.
26	51256	1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro.
27	50848	1 anel de ouro com uma pedra e dois brilhantes.
28	51531	1 trancelim de ouro, pesando 22 grammas.
29	51535	1 anel de ouro com uma pedra.
31	50351	1 coração de ouro com quatro brilhantes.
32	51541	1 berloque de ouro, pesando 12 grammas.
33	51544	1 corrente de ouro, pesando 13 grammas.
35	50918	1 cravação de ouro com 5 brilhantes e 1 pedra branca.
36	51548	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, para senhora.
37	51553	1 broche de ouro com 3 brilhantes e diamantes.
38	51557	1 cordão de ouro com perolas, pesando 39 grammas, para leque.
39	51560	1 medalha de ouro com 1 brilhante e diamantes.
40	51564	1 par de bichas de ouro com 2 saphiras e brilhantes.
41	50694	1 corrente de ouro com 6 pedras, pesando 24 grammas.
42	51060	1 alfinete de ouro com brilhantes e 1 pedra, para gravata.
43	51568	1 anel de ouro com 1 brilhante.
44	49909	1 condecoração de ouro com esmalte, pesando 33 grammas.
45	51337	1 par de bichas de ouro com brilhantes e 2 saphiras.
46	50590	1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro, La Maisonnette, e 1 corrente de ouro, pesando 12 grammas.
47	50890	1 alfinete de ouro com 9 brilhantes, para gravata.
48	51575	1 par de bichas de ouro com 2 coraes e diamantes.
49	51581	1 par de bichas de ouro com 4 brilhantes.
50	51585	1 broche de ouro com brilhantes e 1 pedra.
51	50753	1 par de bichas de ouro e onix com 2 brilhantes.
52	51590	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
54	51254	2 pulseiras de ouro, pesando 19 grammas.
55	51605	1 broche de ouro com 5 brilhantes.
56	51611	1 anel de ouro com 3 brilhantes.
57	51308	1 medalha de ouro com brilhantes.
59	51173	1 corrente de ouro, pesando 21 grammas.
60	48995	1 par de bichas de ouro com brilhantes e 2 saphiras.
62	50878	1 relogio, remontoir, tampo de vidro (dando horas), e 1 corrente dupla e medalha, pesando 76 grammas, tudo de ouro.
63	51068	1 anel de ouro com 1 brilhante e 1 pedra.
64	50737	1 par de bichas com 6 brilhantes, 4 pedras e diamantes e 1 anel com 2 pedras e 1 brilhante, tudo de ouro.
65	50639	1 anel de ouro com 1 brilhante e 1 alfinete de dito com ditos, para gravata.
66	51615	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, chronographo Omega.
67	50258	1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes.
68	50819	1 corrente de ouro, pesando 18 grammas.
69	51623	1 anel de ouro com brilhantes, 1 pedra e 2 diamantes.
70	51184	1 cruz de brilhantes e 2 corações com 8 ditos, tudo de ouro.
71	50801	1 superior relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, Patek Philippe.
72	51031	1 alfinete de ouro e platina, com 1 brilhante, diamantes e pedras, para gravata.
73	51625	1 anel de ouro com 2 brilhantes e 1 saphira.
74	51029	1 cordão de ouro, pesando 31 grammas, para leque.
75	50359	1 broche de ouro com brilhantes.
76	51632	2 botões de ouro com 2 perolas, para peito.
77	50254	1 corrente dupla de ouro, com 1 lapiseira dourada, pesando 26 grammas.
78	51635	1 broche de ouro com esmalte e 3 brilhantes.
79	51076	1 corrente de ouro, pesando 18 grammas.
80	49976	1 anel de ouro e prata, com brilhantes e 1 saphira.
81	51000	1 broche de ouro com 1 perola e 2 diamantes, e 1 anel de dito.
82	50589	1 anel de ouro com diamantes e 1 topasio.
83	51644	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro Ch. Royal, para senhora.
84	51136	1 botão com 1 brilhante, para peito, 1 jogo de dito com 8 brilhantes, para punhos, 1 alfinete com 1 brilhante, para gravata e 1 lapiseira, tudo de ouro.
85	51650	1 par de bichas de ouro com brilhantes e 4 saphiras.
86	51655	1 anel de ouro com 2 brilhantes e 1 pedra.
87	37464	1 alfinete com 1 pedra e 1 brilhante, para gravata, 1 anel com 1 brilhante, 1 corrente e medalha com 2 brilhantes, e 1 pedra, tudo de ouro, pesando 34 grammas.
88	30103	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
89	47918	1 par de botões de ouro com pedras e 2 brilhantes, para punhos.
90	48966	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, Patek, Philippe & C.
91	50456	1 anel de ouro com 1 brilhante.
92	50862	3 botões de ouro com 3 brilhantes, para peito.
93	51294	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro e 1 cordão de dito, pesando 32 grammas, para senhora.
94	50194	1 alfinete-botão de ouro com brilhantes.
95	50526	1 anel de ouro com 1 brilhante.
96	48187	1 relogio de prata, remontoir, tampo de vidro, Americano.
97	49574	1 corrente de ouro e platina, pesando 25 grammas.
98	43190	1 collar e coração com 2 brilhantes e 1 pedra e 1 anel com 1 dito e 2 brilhantes, tudo de ouro.
99	51055	1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes.
100	52763	4 aneis com brilhantes e 4 pedras, 1 dito com 1 brilhante, 2 ditos com brilhantes, 1 broche com 8 ditos e 1 esmeralda, 1 corrente, pesando 27 grammas, 1 relogio, remontoir, tampo de vidro, tudo de ouro e 1 figa de coral e ouro com brilhantes e pedras.
101	50537	1 alfinete de ouro com 1 brilhante, para gravata.
102	51036	1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro, Omega.
103	29091	1 conceição, 1 medalha com 1 brilhante e 4 pedras, tudo de ouro e 1 broche dourado.
104	43309	1 anel de ouro com 3 brilhantes.
105	51371	1 par de bichas de ouro e platina com 2 saphiras e brilhantes.
106	50666	1 corrente de ouro, pesando 19 grammas.
107	50397	1 anel de ouro com 3 brilhantes.
108	51235	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, Patek Philippe & C., para senhora.
109	51237	1 broche de ouro com 1 brilhante, diamantes e pedras, faltando algumas.
110	47734	1 pulseira com 3 brilhantes, 1 anel com 1 dito e 1 par de bichas com 2 brilhantes e diamantes, tudo de ouro.
111	26677	1 anel de ouro com 3 brilhantes.
112	50499	1 cordão de ouro, pesando 42 grammas.
113	50858	1 par de bichas de ouro com 2 brilhantes.
114	50732	1 alfinete-botão com 1 brilhante, 2 allianças, 1 chatelaine com 3 pedras e 1 relogio, remontoir, tampo de vidro, para senhora, tudo de ouro.
115	51672	1 anel de ouro com 1 brilhante.
116	51678	1 corrente de ouro, pesando 24 grammas.
117	50514	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
118	51372	1 anel de ouro com 3 brilhantes.
119	51286	1 broche de ouro com 1 coral e diamantes e 1 chatelaine de dito com diamantes, pesando 19 grammas.
120	40497	1 anel com brilhantes, 1 dito com 2 ditos e 1 rubi e 1 dito com 1 brilhante, tudo de ouro.
121	51423	1 relogio de prata, remontoir, tampo de vidro, Chronographo, Omega.
122	50468	1 par de bichas de ouro com diamantes e 2 pedras.
123	50555	1 anel de ouro com 1 brilhante e 2 pedras.
124	49702	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, Patek Philippe & C.
125	50265	1 cordão de ouro, pesando 94 grammas, para leque.
126	33304	1 broche com 1 brilhante, 1 fivela, 1 corrente, 1 medalha, 1 anel com 2 brilhantes e 1 pedra, 1 dedal, 2 pares de bichas com 4 perolas, 1 par de brincos com 2 ditas, 1 pulseira, tudo de ouro, pesando tudo 59 grammas, e 2 pulseiras e 2 broches folheados.
127	50448	1 anel de ouro com 3 brilhantes.
128	51266	1 pulseira e 1 cordão, tudo de ouro, pesando 27 grammas.
129	50983	1 relogio de ouro com esmalte, remontoir, tampo de vidro, e 1 corrente de dito, pesando 19 grammas.
130	50575	1 anel de ouro com brilhantes e 1 rubi, para advogado.
131	50630	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, Omega, e 1 chatelaine de dito com 2 pedras e perolas, pesando 8 grammas, para senhora.
132	50244	1 anel de ouro com 3 brilhantes.
133	50730	1 grampo de tartaruga e ouro com 5 pedras, diamantes e brilhantes, faltando alguns, e 2 guarnições de ouro com pedras e brilhantes, faltando 3.
134	50602	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
135	50232	1 anel de ouro com brilhantes, uma pedra e um diamante, para engenheiro militar.
136	60184	1 cautela do Monte de Soccorro n. 36.929.
137	60186	1 dita idem n. 37.023.
139	50631	1 broche de ouro com brilhantes.
140	51015	1 anel de ouro e prata com tres perolas e diamantes.
141	50411	1 par de bichas de ouro com dois brilhantes, sendo um solto.
142	50577	1 relogio de ouro remontoir, tampo de vidro, um cordão de dito com duas medalhas de prata e um berloque de plaqué.
143	51681	1 guarda-chuva com castão de ouro.
144	31282	1 guarda-chuva com castão de ouro, para senhora.
146	50896	1 guarda-chuva com castão de ouro, para senhora.
147	50593	1 guarda-chuva com castão de ouro, para senhora.
148	50617	1 bengala de madeira com castão de prata.
149	51123	1 bengala de madeira com castão de prata e uma piteira de ouro.
150	51687	1 guarda-chuva com castão de prata.
151	51267	1 faca com cabo e bainha de prata.
152	49384	1 concha para assucar, oito colheres para chá e sete ditas para sopa, tudo de prata, pesando 575 grammas.
153	50284	1 alfinete de ouro com brilhantes para gravata.
154	51022	1 relogio remontoir, tampo de vidro, uma chatelaine e um anel com duas perolas e quatro diamantes, tudo de ouro, para senhora.
156	50615	1 anel de ouro com tres brilhantes.
157	50607	1 relogio de prata remontoir, tampo de vidro, Omega e um alfinete de ouro com tres pedras, para gravata.
158	51692	1 botão de ouro com um brilhante, para collarinho.
159	50658	1 alfinete de ouro com uma saphira e brilhantes, para gravata.
161	51091	1 argolão de ouro, pesando 11 grammas.
162	50787	1 par de bichas de ouro com duas pedras brancas.
163	50966	1 medalha de ouro-moeda.
164	36795	2 alfinetes de ouro com um coral camapheu e um diamante, um anel de ouro e quatro moedas de prata, no valor de 7$400.
165	51244	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, para senhora.
166	51695	1 broche e um berloque de ouro com pedras.
167	51080	1 alfinete de ouro e platina com um brilhante e pedras.
168	51342	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, Omega.
169	51309	1 alfinete de ouro e platina com diamantes e pedras, para gravata.
170	51404	1 broche com tres diamantes e um par de bichas africanas, tudo de ouro.
171	50542	1 anel de ouro com uma pedra e seis diamantes.
172	51106	1 par de bichas de ouro com duas perolas.
173	50510	1 collar de ouro, pesando oito grammas.
174	50294	1 alfinete de ouro com um brilhante, para gravata.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; é senhora de meia idade e dorme em casa dos patrões; na rua Santo Amaro n. 71.

ALUGA-SE uma criada para cozinheira do trivial ou para arrumadeira; na rua do Rezende n. 28, quitanda.

ALUGA-SE uma cozinheira do trivial; na rua Carolina n. 31.

ALUGAM-SE duas moças portuguezas, para cozinhar o trivial ou para qualquer serviço; não dormem no aluguel; quem precisar dirija-se á rua General Argollo n. 118, S. Christovão.

ALUGA-SE uma rapariga para ajudante de cozinheira, tambem lava alguma roupa e passa a ferro; trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 183, sobrado.

ALUGA-SE uma moça para cozinhar o trivial; na rua Barão de Guaratiba n. 21, Cattete.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco da terra, para todo o serviço; na rua Santo Christo numero 35.

ALUGA-SE uma senhora de idade para serviços leves de um casal sem filhos; na rua Theophilo Ottoni numero 164.

ALUGA-SE uma moça portugueza para todo o serviço; na rua Coronel Pedro Alves n. 307, casa n. 2.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira; trata-se na rua do Alcantara n. 122.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada da terra, para arrumadeira; na rua Carvalho de Sá n. 65, casa numero 10.

ALUGAM-SE duas mocinhas estrangeiras, chegadas ha pouco, para arrumadeiras e copeiras; na rua Ypiranga n. 52, casa n. 10.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira, com pratica; na rua S. Clemente n. 178, Botafogo.

ALUGA-SE uma criada portugueza para arrumadeira e copeira; na rua do Rezende n. 148, casa n. 2.

ALUGA-SE uma moça portugueza para lavar e cozinhar; na rua do Alcantara n. 72.

ALUGA-SE uma moça portugueza para todo o serviço; na rua da Prainha n. 70.

ALUGA-SE uma senhora para lavar e engommar em casa de pequena familia; na rua Frei Caneca n. 345.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua das Marrecas n. 31, sobrado.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para arrumadeira ou ama secca; na rua S. Pedro n. 255.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira para casa de familia de tratamento; na rua Paysandú n. 183, avenida Maria Eugenia, casa n. 16.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira de quartos; tem 20 annos de idade; quem precisar dirija-se á rua Frei Caneca n. 19.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para casa de familia de tratamento; na rua S. Pedro n. 284.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira e copeira portugueza, de confiança, com muita pratica; na rua Nery Ferreira n. 71, largo de S. Salvador, Cattete.

ALUGA-SE uma cozinheira allemã, séria e limpa; quem precisar dirija carta para o escriptorio desta folha com a inicial A ou rua Indiana n. 14, Aguas Ferreas.

ALUGA-SE uma perfeita ama secca, entendendo bem de costura, para casa de familia de tratamento; quem pretender dirija-se á rua Conde de Bomfim n. 777.

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira; na rua de Santo Amaro n. 40, quarto n. 8.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial, fazendo algumas massas, para casa de familia de tratamento; na rua das Laranjeiras n. 3, quarto n. 21.

ALUGA9-SE uma boa cozinheira; na rua Payssandú n. 154.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua Bento Lisboa n. 84.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou ama secca, prefere-se criança de mezes; na rua Farani n. 10, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira, dando fiança de sua conducta, não encera casa; na rua Farani n. 10, Botafogo.

ALUGA-SE uma ama de leite portugueza, de 20 annos de idade, com leite de um mez; na ladeira de João Homem n. 17.

ALUGA-SE uma lavadeira ou engommadeira, preferindo-se lavandeira; na rua Visconde de Sapucahy n. 310, casa n. 3.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira e mais algum serviço, menos copeira; na rua das Marrecas n. 31.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira, para pensão ou casa de familia; na rua das Marrecas n. 31.

ALUGA-SE uma criada para copeira e arrumadeira; na rua Silva Manoel n. 174.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para arrumadeira e lavadeira, em casa de familia; na rua de S. Pedro n. 314, loja.

ALUGAM-SE cozinheiras, copeiras, arrumadeiras, amas seccas, engommadeiras, cozinheiros, copeiros e jardineiros; na rua Barão de S. Gonçalo n. 12, frente ao theatro Lyrico, com Rodrigues.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou ama secca; na rua de S. Clemente n. 147, casa n. 3.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e copeira, para casa de tratamento; na rua dos Andradas n. 25, 1º andar.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; na travessa João Affonso n. 56, casa n. 15, Humaytá.

ALUGA-SE uma boa ama secca, carinhosa, não fazendo questão de ir para fóra; na rua Bento Lisboa n. 170, casa n. 7, para casa de tratamento.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira ou para ama secca e uma lavadeira com uma filha; na rua de S. Clemente n. 81, casa n. 15, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira, limpa e asseiada; trata-se na travessa João Affonso n. 11, casa n. 7.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; na rua do Bispo n. 135, quarto n. 30.

ALUGA-SE, para ir para o interior, um homem que sabe bem trabalhar com um arado e entende de qualquer lavoura, tanto da grande como da pequena, principalmente horta e fumo; carta para A. Rosa, rua Dr. Rego Barros n. 11.

ALUGA-SE um homem para jardineiro; na rua dos Arcos n. 68, botequim.

ALUGA-SE um bom cozinheiro de forno e fogão; na rua Affonso Ferreira n. 27, Engenho de Dentro.

ALUGAM-SE dois rapazes de 20 annos de idade para qualquer emprego; trata-se na rua S. Christovão n. 246 ou General Canabarro n. 44, casa n. 12, das 12 ás 6 horas; demonstram grande confiança.

ALUGA-SE uma arrumadeira; na rua D. Marciana n. 18, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça chegada ha pouco de Portugal, para ama secca ou arrumadeira, sabendo costurar; quem precisar, dirija-se á rua Conde de Baependy n. 38, Cattete.

ALUGA-SE um casal portuguez sem filhos, dos ultimos chegados, para todo o serviço; na rua da Carioca n. 62, sobrado.

PRECISA-SE de um jardineiro perito; na rua dos Coqueiros n. 68.

PRECISA-SE de um rapaz para todo o serviço de uma familia; na rua Carvalho Monteiro n. 39.

PRECISA-SE de uma empregada de meia idade para todo o serviço de um casal; para tratar das 5 horas da tarde em diante, na rua do Rezende n. 129, sobrado, esquina da rua Silva Manoel.

PRECISA-SE de uma menina para entreter uma criança, dá-se casa, comida, roupa e trata-se como filha; na avenida Henrique Valladares n. 60.

PRECISA-SE de uma perfeita copeira e arrumadeira, para casa de tratamento; na rua Ferreira Vianna n. 26, Cattete.

PRECISA-SE de uma criada para serviços domesticos, em casa de familia; na rua Evaristo da Veiga n. 113, para dormir fóra, casa numero 8.

PRECISA-SE de uma boa criada para arrumadeira e mais serviços; na avenida Gomes Freire n. 133, 1º andar.

PRECISA-SE de uma menina de 10 a 11 annos para serviços leves, em casa de familia; na praça Tiradentes n. 51, prefere-se brazileira.

PRECISA-SE de uma criada; na rua Maranguape n. 26.

PRECISA-SE de uma rapariga para lavar e arrumar; na rua de São Pedro n. 285, sobrado.

PRECISA-SE de uma empregada de meia idade, para lavar, passar roupa á ferro e mais rserviços leves; trata-se na rua de S. João Baptista n. 27, Botafogo.

PRECISA-SE de uma moça de 12 a 14 annos; na rua José Bonifacio n. 32, casa n. 3, Catumby.

PRECISA-SE de uma arrumadeira, moça e séria; na rua Silveira Martins n. 118, Cattete.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira que durma no aluguel; na rua Voluntarios da Patria n. 317.

PRECISA-SE de uma boa ama secca; na rua Voluntarios da Patria numero 317.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira para casa de pequena familia de tratamento; trata-se na rua Silveira Martins n. 86, Cattete.

PRECISA-SE de uma cozinheira para casal sem filhos; na rua Conde de Irajá n. 121, Botafogo.

PRECISA-SE de uma moça allemã, que saiba falar o portuguez, para todo serviço de casa, excepto cozinhar, para casal allemão sem filhos, trata-se na rua da Assembléa n. 14.

PRECISA-SE de uma perfeita copeira de conducta afiançada; na praia de Botafogo n. 166.

PRECISA-SE de um empregado com pratica de estabulo; na rua Lins de Vasconcellos n. 345, Engenho Novo.

PRECISA-SE, para um viuvo de idade, sem filhos, de uma pessoa competente para arranjos e direcção de sua casa e que dê as melhores referencias de sua pessoa, exige-se pessoa de respeito, podendo dirigir-se á rua Voluntarios da Patria n. 69, até ás 10 horas da manhã, ou carta para ser procurada.

PRECISA-SE, em casa de pequena familia, na rua Tenente Costa n. 87, de uma empregada para lidar com crianças e pequenos serviços leves, não saindo á rua, paga-se bem.

PRECISA-SE de uma perfeita copeira e arrumadeira, asseiada, que dê referencias de sua conducta, para um casal estrangeiro; na rua Correia Dutra n. 145.

PRECISA-SE de um caixeiro para botequim, com pratica de casinha; na rua do Cattete n. 148.

PRECISA-SE de uma boa lavadeira e engommadeira de lustro para casa de familia; na rua Cosme Velho n. 30.

PRECISA-SE de officiaes sapateiros, que trabalhem em machinas Godez, Kitz e Black; na rua da Quitanda n. 43.

PRECISA-SE de um bom cozinheiro para forno e fogão; na avenida Rio Branco n. 102, com Braga.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira do trivial, que durma no alguel; na rua das Palmeiras n. 59, Botafogo.

PRECISA-SE de uma arrumadeira e copeira para pequena familia; na rua Senador Correia n. 8, Cattete.

PRECISA-SE de uma pequena de 12 a 13 annos para cuidar de crianças e serviços leves, que seja asseiada e de bons costumes, paga-se bem; trata-se na rua Barão do Flamengo n. 18.

PRECISA-SE de uma perfeita copeira e arrumadeira para casa de uma familia de tratamento; trata-se na avenida Rio Branco n. 140, loja, das 10 ás 12 horas da manhã.

PRECISA-SE de uma criada para arrumadeira e serviços de copeira, para um casal sem filhos, prefere-se branca; na rua Salgado Zenha n. 25.

PRECISA-SE de uma senhora só, maior de 40 annos, nacional ou portugueza, de bom comportamento e que dê conhecimentos de si, para serviços leves de uma casa e para governante; informações na rua Haddock Lobo n. 175, das 9 horas até á 1 hora da tarde.

PRECISA-SE de uma criada portugueza para todo o serviço; na rua Vinte de Novembro n. 178, Ipanema.

PRECISA-SE de uma mocinha para ajudar a todo o serviço de um casal; na rua Sá Freire n. 48, São Christovão.

PRECISA-SE, para casa de pequena familia, de uma boa cozinheira e uma ama secca; na travessa Moniz Barreto n. 24, Botafogo.

PRECISA-SE de uma moça ou senhora séria, para ajudar em serviços leves, em casa de um casal sem filhos; paga-se algum ordenado, e trata-se como pessoa da familia; na rua Mourão do Valle n. 12, sobrado, S. Christovão.

PRECISA-SE de uma ama secca; na rua Affonso Penna n. 54, antigo Hypodromo Nacional.

PRECISA-SE de uma criada para arrumadeira de casa; paga-se bem; na rua do Lavradio n. 42, sobrado.

OFFERECE-SE um homem de meia idade, honesto, para porteiro de hotel, sabe ler e escrever e contar; quem precisar dirija carta para a rua Humaytá n. 1.218, padaria, a Y. N.

ALUGUEIS DE CASAS

30$000

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, pelo preço acima e por 35$; na rua Figueira n. 65, S. Francisco Xavier.

35$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida, a pequena familia, tendo luz electrica e muita limpeza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

40$000

ALUGA-SE um commodo em casa de um casal, com todas as commodidades, para viver em familia; tem jardim e pomar: bonds á porta de 15 em 15 minutos; na rua José Vicente n. 71, Andarahy.

ALUGA-SE um quarto; na rua Silveira Martins n. 76, casa n. 7.

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal, com todas as commodidades, para viver em familia; tendo jardim e pomar; bonds á porta, de 15 em 15 minutos; na rua José Vicente n. 71, Andarahy.

45$000

ALUGA-SE a casa da rua Thereza Guimarães n. 41, com tres quartos, duas salas, cozinha, quintal, agua e gaz; trata-se á rua General Polydoro n. 101, onde estão as chaves.

ALUGAM-SE bons commodos, a casaes ou a moços solteiros, entrada livre; na rua Jorge Rudge n. 25, fundos, trata-se com o Sr. Joaquim, das 9 ás 11 horas.

ALUGA-SE um commodo, para moços solteiros; na rua de S. Pedro n. 145, 1º andar.

45$ a 80$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos, em predio novo; na praça da Republica n. 114, e rua da Alfandega n. 380.

50$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, só a moços; na rua do Lavradio n. 31, sobrado.

ALUGA-SE um quarto arejado a rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com duas sacadas, muito arejada, em casa de familia; na rua Gonzaga Bastos n. 202, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma casa para qualquer negocio, com duas portas; na rua Frei Caneca n. 438; as chaves estão nos fundos, e trata-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGAM-SE um quarto e sala de frente, á casal sem filhos; na travessa de Santos Rodrigues n. 23, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um bom quarto, com luz electrica, em casa de um casal, a pessoa só; na rua Barão de Pirassinunga n. 55, casa n. 5, avenida Annita.

54$000

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma casa; na rua Vinte e Seis de Maio n. 25.

60$000

Aluga-se um quarto a moços solteiros; na rua Monte Alegre n. 39, proximo ao Riachuelo.

ALUGA-SE um commodo independente, a operarios ou a moços do commercio; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga de Dona Luiza.

70$000

ALUGAM-SE a moças costureiras ou a senhoras, uma boa sala com janelas, para a frente, gaz, etc., em casa de uma senhora só; na rua General Polydoro n. 95, Botafogo.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Silva, n. 19, Encantado, exigindo-se boa fiança; trata-se na antiga praia da Lapa n. 36.

ALUGA-SE um bom quarto, muito arejado, a rapazes decentes ou a casal sem filhos; na rua Primeiro de Março n. 106, 2º andar.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia; na rua da Lapa n. 47.

70$000

ALUGA-SE um commodo independente, a rapazes do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga de Dona Luiza.

80$000

ALUGAM-SE, em Santa Thereza, esplendidos dormitorios, com bellissima vista, em casa de familia de tratamento; na rua Aqueducto numero 585.

90$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com cinco janelas, a pessoas decentes; na rua Monte Alegre n. 3.

95$000

ALUGA-SE uma linda e espaçosa sala de frente, em casa de familia séria, onde não ha crianças; na rua Frei Caneca n. 46, sobrado.

ALUGAM-SE um grande salão, na rua da Lapa e mais quartos, sacadas frente ao mar, casa nova e de familia; na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

100$000

ALUGA-SE á rua do Hospicio numero 103, 2º andar, optimos quartos de frente, para uma praça, com mobilia e pensão; para dois ou tres rapazes, dá-se pensão avulsa.

ALUGA-SE uma boa loja; na rua General Caldwell n. 249, e trata-se na rua Frei Caneca n. 72.

101$000

ALUGA-SE o predio da praça Rivadavia n. 17, entre os predios numeros 115 e 117, da rua Barão do Bom Retiro, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no n. 122, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, das 11 a 1 hora.

110$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente e alcova, para um casal sério, em casa de um casal sem filhos; na rua Frei Caneca n. 46, sobrado.

ALUGAM-SE uma esplendida sala de frente e quarto, com luz electrica, a um casal de respeito; na rua Frei Caneca n. 46, sobrado.

120$000

ALUGA-SE uma sala grande, para cavalheiro, em casa de familia, tendo luz electrica; na rua Ferreira Vianna n. 40.

ALUGAM-SE magnificas salas de frente, a pessoas de todo respeito; na Avenida Rio Branco n. 7, 1º andar.

ALUGA-SE uma boa casa, nova, com dois quartos, duas salas e cozinha, na villa de Cintra, as chaves na rua Visconde de Santa Isabel n. 75, armazem.

120$000

ALUGA-SE o predio á rua da Alegria, com duas salas, dois quartos e grande quintal; trata-se no numero 384.

ALUGA-SE uma sala de frente, a rapazes decentes; na rua Silveira Martins n. 56, Cattete.

ALUGA-SE uma excellente casa, recentemente construida e com boa chacara; na rua Campo Alegre; trata-se com o Sr. Manoel de Almeida Junior, na casa Pratt, á rua da Quitanda.

ALUGA-SE a boa casa, chacara da rua de S. João n. 11, esquina da de Cachamby, Meyer; as chaves estão, por favor, no vizinho ao lado, e trata-se na rua de S. Christovão numero 570.

ALUGA-SE a casa n. VI da rua D. Marciana n. 5; trata-se na mesma rua n. VIII.

ALUGA-SE o predio novo da travessa Alice n. 31, em S. Christovão, (Cancella), com dois quartos, duas salas, banheiro, quintal e luz electrica; as chaves estão na rua Chaves Faria esquina da de Matto Grosso, armazem, e trata-se na rua da Misericordia n. 24, pharmacia.

122$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 1, entre os predios ns. 115 e 117, da mesma rua, com bons commodos, quintal e illuminação electrica; as chaves estão no numero 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

130$000

ALUGA-SE uma casa com duas salas e cinco quartos e bom quintal; na rua Bella n. 108, Todos os Santos.

ALUGA-SE uma boa casa com tres quartos, duas salas e cozinha, na Villa de Cintra; as chaves na rua de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGA-SE a casa da rua Marinho n. 14, Copacabana; as chaves estão na rua da Igrejinha n. 48, e trata-se na rua Marechal Floriano n. 15.

ALUGA-SE, na estação do Riachuelo, uma boa casa; na rua Boa Vista n. 47.

ALUGA-SE a casa n. 108 A, e trata-se no n. 110, da rua D. Maria, na Aldeia Campista.

140$000

ALUGAM-SE grandes terrenos com capineira, pedreira, casa, etc., etc.; Estrada Marechal Rangel n. 457.

FOLHETIM 471

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

A morte de Biron

XVI

E' justamente para dar conta a vossa magestade da minha missão que aqui venho.

—Para isso não ha pressa, mas eu creio que o marechal tem alguma outra coisa a dizer-me.

—Não que eu saiba, meu senhor!

—Ora, vejamos, primo, disse Henrique com a accentuação da sua natural bonhomia, tu não tens boa memoria.

—Como assim, meu senhor?

—Recordas-te da nossa entrevista em Lyon?

—Sem duvida.

—Disse-te eu que as viagens são boas conselheiras.

—Effectivamente, meu senhor.

—E que aquella que ias fazer elucidar-te-hia o espirito, e permittir-te-hia adivinhar muitas coisas...

—Mas a que respeito, meu senhor? perguntou Biron com as mesmas maneiras altivas.

—Não te disse tambem que me traiam?

—E' verdade, meu senhor.

—E que, se tu adivinhasses quem era esse homem cheio dos meus beneficios e devedor das mais relevantes provas de amisade que me atraiçoava, farias bem em o procurar, e aconselhal-o a que viesse pedir-me perdão, se desejasse obtel-o?

—E' verdade que vossa magestade assim m'o disse.

—E então?

—Infelizmente, não cheguei a adivinhar, meu senhor, respondeu Biron impassivel.

—Não sabes, pois, quem foi que me traiu?

—Não, meu senhor, ignoro-o absolutamente, respondeu ainda o marechal sorrindo.

Henrique sentiu um calafrio em todo o corpo e, empalidecendo, disse:

—Julgava-te mais perspicaz, Biron.

—Sou apenas soldado, e não diplomata, meu senhor. Se vossa magestade entendeu dever fazer de mim um espião, não andou bem, e melhor faria se se houvesse dirigido a Sully...

—Primo! Primo!

—Sully é um tratante, um calumniador, exclamou por fim o marechal, batendo com o pé no chão.

—Marechal! redarguiu Henrique em tom severo. Sully é meu amigo; rogo-lhe, pois, que me não fale delle desse modo.

Depois, como querendo modificar a dureza destas palavras, accrescentou:

—Ora vamos, primo, vem d'ahi, aposto que depois de beberes um trago de vinho generoso, aclarar-se-te-ha o espirito, e ir-me-has contar muitas coisas...

Biron permaneceu silencioso.

Henrique travou-lhe então do braço, e dirigiram-se para o palacio, como se fossem os melhores amigos do mundo.

Os cortezãos seguiram-nos a alguma distancia.

Epernon, que se achava entre elles, murmurou o seguinte:

—Eu, se estivesse no logar do marechal, apenas tivesse engulido o jantar, montaria a cavallo, e voltaria a toda a brida para Dijon.

Sully olhou para elle de revés, mas em silencio.

O rei atravessou com elle o salão do palacio, e ahi, fazendo-o parar, disse-lhe:

—Repara.

E mostrou-lhe em cima do fogão a sua estatua coberta de louros.

O marechal sorriu-se de um modo assás zombeteiro.

—Que pensaria meu primo, rei de Hespanha, se me visse assim? perguntou Henrique todo risonho.

—Creio que não estremeceria muito.

—Marechal, proseguiu o rei, tornando-se palido, o senhor tem graças muito pesadas.

E voltou-lhe ás costas.

Neste comenos, Epernon aproximou-se do marechal, dizendo:

—Apraz a sua magestade que o Sr. marechal jante á minha mesa.

—Ah! exclamou Biron encolerizado, pois o rei não me convida a jantar?

—Sua magestade janta só com a rainha.

Nisto travou-lhe do braço, dizendo:

—Queira acompanhar-me.

Depois accrescentou baixinho:

—Muito má partida jogou o Sr. marechal!...

—Se o rei a não achar a seu gosto, respondeu Biron insolentemente, não tem mais que pôr de lado o parceiro.

Acto continuo foi sentar-se á mesa, mais altaneiro e orgulhoso que nunca.

XVII

Achavam-se sentados á mesa de Epernon, além do marechal de Biron, o chanceller de Belliévre e Galaor.

Este conservava-se mudo, esperando ainda que o seu silencio seria para o marechal um aviso supremo e expressivo.

Mas Biron persistia no seu máo humor, por não jantar á mesa do rei, servindo-lhe de pretexto ás suas zombarias o tempo em que os aldeões de Pau jantavam á mesa do regulo de Navarra.

Mas, como ninguem lhe achou graça, dirigiu-se então ao chanceller.

O chanceller era pacato e fleugmatico; entretanto, sempre redarguiu o seguinte:

—Senhor marechal, o parlamento é tão necessario ao bem do paiz como a espada de um valente.

—E que serviços presta o parlamento? perguntou ainda o marechal em tom chocarreiro.

—Julga os traidores, senhor marechal.

Biron, encolhendo os hombros desdenhosamente, murmurou:

—Se sua magestade me obrigou a vir aqui para me fazer jantar com estes miseraveis, melhor seria que me tivesse deixado em paz lá no meu governo.

—Marechal, quer que lhe dê um bom conselho? perguntou Epernon.

—Vejamos.

—Volte para Dijon.

—Oh! não sem que primeiro sua magestade me haja feito justiça contra os infames calumniadores.

Quando o jantar estava proximo do seu termo, levantou-se da mesa.

O rei, fiel aos seus actos de sobriedade, tinha acabado a sua refeição, e achava-se no salão, encostado á hombreira do fogão onde estava collocada a estatua.

—Olá! marechal! exclamou elle, vendo reapparecer este, aposto que vais jogar uma partida commigo!

—Como aprouver a vossa magestade, respondeu Biron em tom altivo.

Henrique tornou a travar-lhe do braço, e quando se dirigiam para o jogo, disse-lhe:

—Então, primo, ainda não adivinhaste?

—Não, meu senhor.

—Não tens, pois, nada a dizer-me?

—Absolutamente nada.

O monarcha suspirou, e não insistiu mais.

Começou a partida.

Biron tinha por parceiro Epernon, e o rei o conde de Soissons.

Foi longa e mui disputada, e quando estava a findar, disse Henrique:

—Marechal, sei que é bom jogador, mas infeliz.

—O que não obsta a que eu ganhe as partidas.

E ganhou effectivamente.

—Que desgraçada creatura! murmurou Henrique. Quero perdoar-lhe, e elle não quer!...

Em seguida a estas palavras, retirou-se.

Biron ficou conversando com Soissons, alguns instantes depois é que se apercebeu de que o monarcha se havia retirado dali.

—Onde está sua magestade? perguntou elle então.

—Trabalhando, respondeu um gentil-homem.

—Com quem?

— Com a rainha e o senhor de Sully.

—Dois bellos conselheiros, na verdade!

Ao mesmo tempo, voltando-se, deu de cara com Galaor, que lhe disse:

—Sou do parecer do senhor de Epernon, senhor marechal.

—Sim?

— Os ares de Fontainebleau não lhe farão muito bem.

—Sériamente!

—Eu, no seu caso, voltaria para Dijon.

—Trá-lá-lá... cantarolou o marechal. Pois eu declaro que me dou perfeitamente com estes ares.

Entretanto, não pôde dissimular a inquietação.

Henrique não tornou mais a apparecer, e de tarde retirou-se.

Ao pé da noite encontrou-se Biron com um dos seus gentis-homens, chamado o senhor de Varennes, e disse-lhe:

—Divertes-te aqui?

—Não, meu senhor, e se o Sr. marechal quizesse seguir o meu conselho...

—Ah, sim! tu és como os outros. Mas então achas que estou em perigo?

—Assim o creio, meu senhor.

—Por Deus! exclamou Biron batendo com a mão nos copos da espada. Ninguem dirá que recuei diante do perigo! pois fico!

Chegada a hora da ceia, veiu dizer-lhe um dos camaristas do rei:

—Sua magestade convida a ceiar o Sr. marechal.

—E tem razão, porque nisso ha tanta honra para elle, como para mim, redarguiu o Sr. de Biron.

No momento de entrar no salão, onde Henrique o esperava, percebeu um olhar trocado entre a rainha e Sully. Este olhar significava:

—O rei tenta ainda a derradeira experiencia, mas em vão.

Biron é que não comprehendeu o sentido desse olhar.

(Continúa)

CALÇADO DA CAMPANHA

INDUSTRIA MINEIRA

TELEPHONE 5.934

Esta casa funcciona nos dias uteis e santificados até as 10 HORAS da noite. Para isso dispõe de duas turmas de prestimosos e delicados funccionarios.

O grande conceito de que goza o afamado e popular CALÇADO DA CAMPANHA é o resultado da rigorosa honestidade e de sua PROPAGANDA, vendendo exactamente aquillo que annuncia, embora para isto tenha que sacrificar o custo da mercadoria.

Visitar este estabelecimento afim de verificar os nossos preços expostos em nossas vitrines.

Unico agente deste superior calçado.

Celestino Abreu

121 AVENIDA PASSOS 121

ALUGA-SE uma casa, construida de novo, com todas as commodidades para familia; na rua Luiz Carneiro n. 129; as chaves estão na venda da esquina da rua Pernambuco, na estação do Encantado.

ALUGA-SE a casa da rua Gonzaga Bastos n. 22, perto dos bonds de Andarahy, com duas salas, dois quartos, latrina dentro de casa, luz electrica, entrada ao lado, etc.; as chaves estão no n. 20, e trata-se na rua S. Francisco Xavier n. 340, esquina da de Itamaraty.

150$000

ALUGA-SE um consultorio montado com luxo e em rua central, a um medico que dê consultas de 1 ás 3 horas; informa-se na rua da Assembléa n. 50.

ALUGA-SE por 250$ o predio da rua de S. Christovão n. 372; as chaves estão no n. 376; trata-se na rua do Hospicio n. 97.

ALUGA-SE a casa da rua Maria José n. 59; trata-se na pharmacia Penna; na rua da Quitanda n. 57.

ALUGA-SE um predio, com sete commodos e porão habitavel, perto das obras do porto; na rua Conselheiro Zacarias n. 136.

ALUGA-SE a casa da rua Maria José n. 59; trata-se na pharmacia Penna; na rua da Quitanda n. 57.

ALUGA-SE uma casa; na rua Capitão Felix n. 67, Alegria.

ALUGA-SE o predio da rua Ribeiro Guimarães n. 41, Aldeia Campista; construido de novo; as chaves estão no n. 43 da mesma rua, e trata-se na rua da Alfandega ns. 81 e 83, loja.

DIVERSOS

ALUGA-SE o sobrado do predio á rua Dr. Joaquim Silva n. 44; trata-se na confeitaria do largo da Lapa á rua Visconde de Maranguape n. 5, onde se acham as chaves.

ALUGA-SE uma sala de frente, com ou sem pensão; na rua Real Grandeza n. 115, proximo de Voluntarios da Patria.

ALUGA-SE a casa da rua Dias da Silva n. 15, no Pedregulho, com duas salas, tres quartos, cozinha, dispensa, banheiro e sanitaria, e bom quintal, a chave está na mesma rua n. 27, onde se trata, o logar é o mais saudavel possivel; bonds de Cascadura e Jockey Club, todas as commodidades, estão de accordo com a saude publica, aluguel 150$000.

ALUGA-SE, por 300$, a um casal de tratamento, que não tenha filhos e bichos ou a senhor só, uma casa mobilada, pelo preço acima, incluindo o aluguel; na rua Alice n. 26, Laranjeiras; póde ser vista do meio-dia em diante.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, quatro quartos e cozinha, illuminada por electricidade; na rua Santa Philomena n. 32, estação da Piedade, com bonds proximo.

ALUGAM-SE para pequena familia de tratamento, os bons predios da rua Ceará ns. 26 e 28, juntos ás linhas de bonds e de trem, com quatro salas, dois quartos, cozinha, etc.; são novos, estão abertos e tratam-se na praça Tiradentes n. 76.

ALUGA-SE uma boa casa, muito arejada, pintada e forrada de novo; na rua Visconde de Figueiredo n. 76; para ver das 8 ás 11 horas da manhã, e das 4 ás 6 da tarde; proximo á rua Conde de Bomfim.

ALUGAM-SE, a moços decentes e do commercio, um bom quarto, em casa de familia; na rua Larga n. 165.

ALUGA-SE por 180$ o predio sito á rua Dr. Dias da Cruz n. 530, com bonds da linha Piedade á porta, e trata-se na mesma rua n. 322.

VENDE-SE, por 28:000$, um predio solido, rendendo 450$ por mez, na centro da cidade, na freguezia do Sacramento; para ver e tratar só com o proprietario; na travessa do Rosario n. 20, com o Sr. Santos.

PRECISA-SE com urgencia de parte de uma casa com banheiro, e que seja independente, proximo da cidade. Cartas a A. P. nesta redacção.

PRECISA-SE de um rapaz que saiba ler e escrever, e que dê fiador de sua conducta, para fazer a limpeza e outros serviços de um escriptorio commercial; trata-se na rua de São Bento n. 30, 1º andar, das 9 ás 11 horas da manhã.

UMA SENHORA velha, precisa para sua companhia, de um cavalheiro serio e moço, para viver como casados, a mesma possue fortuna; apresentar-se em casa da mesma, á ladeira do Senador Dantas n. 4, sobrado.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

PASSA-SE uma pequena e modesta pensão, pensionistas e inquilinos, garantidos; informa-se na rua Larga n. 21, 2º andar, com D. Sarah.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172 sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

PAINA, sem caroço, vende-se a 2$500 o kilo; casa Vermelha; largo de S. Domingos, ou rua da Alfandega n. 230.

GALLINHAS das melhores raças, perús americanos, patos de Pekin e faisões, vendem-se na Ascurra Basse Cour. 55, ladeira do Ascurra.

POR um novo systema aprende-se a tocar, em oito dias, sem mestre, todas as musicas no violão. Escrevei a A. Barros. Ourives n. 25.

ACHA-SE actualmente nesta capital, Alarico Martins Ferreira, que deseja falar com seu tio Francisco Martins Ferreira, a quem pede deixar a sua residencia nesta redacção.

200$000, por mez. E' lucro minimo que póde obter, dedicando-se algumas horas por dia, sem descuidar os seus interesses, em trabalho facil, util e entretido, ao alcance de qualquer intelligencia, em seu proprio domicilio, sem distincção de sexo e em toda a parte da Republica. Solicitem folhetos explicativos, juntando um sello para franquia, a THE RIVER PLATE CO., LIMITED, á rua Uruguayana n. 144, sobrado.

TERRENOS—Vendem-se até 200$, a dinheiro e a prestações, á rua Evaristo da Veiga até as 11 da manhã, com o Sr. A. Lavra.

DINHEIRO a juros de 8 e 9 o/o ao anno, empresta-se sob hypothecas de predios, bem situados e em bom estado de conservação, prazo de um a tres annos; trata-se na rua da Misericordia n. 24, pharmacia, com Santos.

COMPOSITOR, precisa-se de um, official; na Papelaria Modelo; rua Visconde de Inhauma n. 84.

IMPRESSOR, precisa-se de um, bom official; na Papelaria Modelo; rua Visconde de Inhauma n. 84.

UM MOÇO sabendo ler e escrever, com pratica de electricidade, deseja emprego nesta capital ou fóra; recado para seu primo, á rua de Sant'Anna n. 97.

DINHEIRO dá-se sob hypothecas de predios e tudo que represente valor; rua do Rosario n. 120 (sobrado), esquina da Avenida, com o Sr. Moraes Junior.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

GONORRHEAS Cura radical sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas praça Tiradentes n. 9.

CASA DIXIE

Cortinados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147, telephone n. 1.890.

SABÃO RUSSO Maravilhosa essencia, preparado de Jayme Faradeda, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica da Capital. Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconizam o SABÃO RUSSO para curar: queimaduras, nevralgias, contusões, darthros, empigens, pannos, caspas, espinhas, dores rheumaticas, dores de cabeça, ferimentos, sardas, chagas, rugas, erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc. A unica e a melhor agua de "toilette", reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas. Vende-se em todas perfumarias. Fabrica e deposito, rua D. Maria n. 107, Aldeia Campista. Caixa do correio n. 1.244.

Impotencia Neurasthenia e fraqueza em geral, curam-se efficaz e rapidamente com o uso do *Elixir Vital de marapuama e yohymbina*, composto. Milhares de attestados de distinctos medicos provam o seu valor therapeutico. Approvado pela Saude Publica. Preço do vidro, 4$000.

Pelo correio, 6$000 — R. Freitas & C., avenida Passos 106 e rua da Uruguayana 35. Em S. Paulo, Baruel & C.

Na anemia O BIONTE dá os melhores resultados

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

CAMPOS BEITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

CASA VALDEMAR

Especial em oculos e pince-nez, mudou-se para rua Sete de Setembro n. 33

GLYCO-KOLATOL

Medicamento para o systema nervoso, rachitismo, neurasthenia, hysterismo e enfraquecimento geral.

FORÇA E VIGOR

Ultima palavra nos medicamentos brazileiros.

Depositarios: no Rio de Janeiro, Granado & C.; em S. Paulo, Baruel & C.

PREÇO DE CADA FRASCO, 3$000

E' encontrado em todas as pharmacias de 1ª ordem.

QUARTO

Moço estrangeiro procura quarto mobilado, 1º ou 2º andar, illuminação electrica e café com leite de manhã; preço, 60$ a 70$; dirigir cartas a Meyer, no escriptorio deste jornal.

AOS SRS. VIAJANTES

Na Pensão Lima, á Avenida Rio Branco n. 9, encontrarão sempre bons commodos arejados a 3$ diarios.

ASTHMA BRONCHITE, OPPRESSÕES Curadas pelos cigarros ou pós **ESPIC**

2 fr. a caixa. Em grosso: 20, r. S.-Lazare, Paris

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

CADEIRAS DE VIME

cestos para roupa, malas, tapetes, oleados para mesas e para forrar salas, prateleiras, etc. Artigos para montaria e viagem; na fabrica de objectos de vime — Rua Sete de Setembro n. 84 — SEGURA, CAMPOS & C.

PENSÃO

A' RUA DR. CORREIA DUTRA N. 19

Tem magnificos aposentos para familias e cavalheiros. Cosinha de 1ª ordem, e manda á domicilio.

DACTYLOGRAPHAS

Encarregam-se de quaesquer trabalhos de copia, á machina, inclusive tabelas. Rua do Ouvidor, 72, 2ª sala da frente. Presteza e perfeição. Preços convenientes.

CLUB DE TERNOS com seis sorteios

79 RUA DOS ANDRADAS 79

RATOS E BARATAS

extinguem-se com a pasta Steiner. Vidro 1$500, pelo Correio, 2$500. Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.º, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.º

Rua do Rosario n. 154

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

CABELLOS BRANCOS

Agua de Guimarães. Tintura rapida e fixa, para tingir o cabello e a barba. Deposito: Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

Quereis um positivo fortificante? Comprai um vidro de **Xarope de Easton** De B ISS... Dá appetite e fortifica o sangue.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

FABRICANTES: BAISS BROTHERS & C. London

AGENTES: F. H. WALTER & C. 141 Quitanda 141

RUBINAT LLORACH

a melhor agua mineral natural purgativa

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE	Amanhã Amanhã
252 — 3ª	NOVO PLANO
NOVO PLANO	282 — 1ª
20:000$000 Por 3$200	40:000$000 Por 9$000
	Só jogam 20 000 bilhetes

SABBADO, 18 DO CORRENTE

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

258 — 1ª

100:000$000 POR 8$ EM QUINTOS

SABBADO, 15 DE FEVEREIRO

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

260 — 1ª

200:000$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros, a 110$; quintos, a 22$; e quadragesimos a 2$800, inclusive o sello de consumo, e será extraida pelo systema de urnas e espheras.

Entregam-se desde já as encommendas

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 300 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

Clubs de moveis da casa MOREIRA MESQUITA

Autorizados pela carta patente n. 20 do ministerio da fazenda

173, Rua Vasco da Gama, 173 --- Rio de Janeiro

De accordo com os finaes 645 da loteria federal, extraida hoje, foi sorteado em todos os sete clubs a inscripção seguinte:

145

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913.

Teixeira de Andrade, fiscal -- **Moreira Mesquita.**

OS CLUBS de moveis de MOREIRA MESQUITA são os que offerecem maiores vantagens aos Srs. prestamistas, não só pela solidez e elegancia dos seus moveis, que são fabricados com madeira de lei escolhida, como tambem pela tradicional honestidade imprimida em suas transacções.

OS CLUBS de moveis de MOREIRA MESQUITA não exigem FIADOR para a posse immediata dos moveis, apenas e sómente com uma caução de 20 %, relativa ao valor de cada club, habilita aos Srs. prestamistas mobilar suas residencias.

Para orientação do publico, abaixo declara-se o valor de cada um dos sete clubs

O Club n. 1—Mobilia completa para sala de visitas, é do valor de	800$000
O Club n. 2—Mobilia completa para dormitorio, é do valor de	1:500$000
O Club n. 3—Mobilia completa para sala de jantar, é do valor de	1:800$000
O Club n. 4—Mobilia completa para sala de visitas, é do valor de	1:000$000
O Club n. 5—Mobilia para sala de visitas, é do valor de	380$000
O Club n. 6—Meia mobilia para sala de visitas, é do valor de	480$000
O Club n. 7—Meia mobilia para sala de visitas, é do valor de	700$000

PROSPECTOS GRATIS

Informações e detalhes com MOREIRA MESQUITA

Vendas de moveis a prestações

A casa MOREIRA MESQUITA, vantajosamente conhecida, faz vendas a prestações a prazos longos, com mensalidades diminutas, sem a exigencia de fiador, que só não mobilia confortavelmente sua residencia quem, absolutamente, não se compadece dessa necessidade como elemento primordial á hygiene.

Tenho em exposição um harmonioso AUTO-PIANO do afamado fabricante "Pleyel", que vendo em excepcionaes condições.

TELEPHONE 1.936

Rua Vasco da Gama, 173--(Antiga da Conceição)

RIO DE JANEIRO

NOVIDADE !!!

A Serzidora mecanica

Com este apparelho, até uma criança póde rapidamente e com inigualavel perfeição SERZIR E REMENDAR meias, sapatinhos e tecidos de todas as classes, sejam de seda, algodão, lã ou de fios.

Não deve faltar em nenhuma casa de Familia

Seu manejo é sensivel, agradavel e de effeito surprehendente; cada SERZIDORA MECANICA vem acompanhada das instrucções precisas para o seu funccionamento. Remette-se livre de gastos, enviando-se apenas

DOIS DOLLARS

ouro americano, em bilhetes de banco ou em outra qualquer moeda equivalente, á sociedade

PATENT MAGIC WEAVER

PASEO DE GRACIA, 97 — BARCELONA ESPAÑA

FERREIRA SERPA & C.

participam a mudança de seu estabelecimento commercial para a rua da QUITANDA n. 89.

Vendem-se bicyclettes inglezas para homem, com roda livre por

150$000

52 PRAÇA DA REPUBLICA 52

NOVO TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO PEITO

agudas ou chronicas

TOSSE, CONSTIPAÇÕES BRONCHITES, ASTHMA, CATARRHOS, TUBERCULOSE ESCARROS DE SANGUE

com o

KREOFOS NOVAT

Atacado: NOVAT, Pharmº em MACON (França)

No Rio de Janeiro: Drogaria ANDRÉ 11, Rua 7 de Setembro e todas pharmacias

112.205

prestamistas inscriptos em 12 annos!

JOIAS e outros artigos a prestações com sorteios **TODOS OS DIAS** pela dezena da loteria federal.

Peçam prospectos.

BARBOSA & MELLO

154 Rua do Hospicio 154

TELEPHONE 1.550

O maior e mais antigo estabelecimento no genero.

COM UM VIDRO SE FAZEM

Misturando um vidro de LUGOLINA com quatro de agua, e assim se obtem a mais poderosa e efficaz

INJECÇÃO

para a cura rapida de qualquer corrimento, antigo ou recente. E' pois, a injecção mais barata que existe.

Com um só vidro de LUGOLINA se consegue a cura completa!

A LUGOLINA do Dr. Eduardo França tem 20 annos de constantes successos, quer no Brazil, quer no estrangeiro, tendo obtido duas medalhas de ouro na Exposição Universal de Milão em 1906, Exposição Nacional de 1908 e na Exposição Universal de 1910.

Antes de usar leia-se o prospecto reservado que acompanha cada vidro.

Depositarios — No Brazil, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 88, Rio de Janeiro.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

SABÃO ICHTHYOLINO

Preparado por Lanne & C.

Se o usardes não tereis mais cravos, espinhas, pannos, sardas e demais destruidores da belleza. O uso constante do SABÃO ICHTHYOLINO conserva a formosura. Vidro 1$500.

A' venda na Garrafa Grande, Casas Cirio, Basin, Nunes, Casas Hermany, Ramos Sobrinho, Abel (A Noiva), Casa Postal, Parc Royal e nos depositarios

SILVA GOMES & C. -- Rua de S. Pedro 39, 40 e 42

LOMBRIGAS

São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.

E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas á vermes. E' infallivel não se altera.

E' de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito receitado pelos medicos.

Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61 e em todas as drogarias.

LEILÃO DE PENHORES JOSE CAHEN

7 Rua Silva Jardim 7

Antiga travessa da Barreira

tendo de fazer leilão no dia 14 do corrente mez, de todos os penhores vencidos, previne aos srs. mutuarios que suas cautelas podem ser reformadas até a vespera daquelle dia.

JOALHERIA E RELOJOARIA

Hermes de Oliveira & C.

Completo sortimento de joias de ouro e prata, relogios dos melhores autores, estojos para presentes. Concertos garantidos de joias e relogios.

Telephone, 245

RUA URUGUAYANA N. 70

A NOTREA DME DE PARIS

Este estabelecimento, além de receber grandes sortimentos, proprios da estação actual, tem á disposição de sua distincta clientela grande variedade de artigos em SALDO principalmente em confecções.

Grandes officinas de costura, para as quaes contratou em Paris um habil tailleur e uma eximia costureira para senhoras.

O «TOT» tonifica desinfectando as glandulas que segregam os succos gastricos.

O «TOT» dissolve os catharros e as mucosidades do estomago e dos intestinos.

O «TOT» impede as fermentações gastro-intestinaes, absorvendo os gazes, sem neutralizar o acido chlorhydrico como o bi carbonato de soda.

DEPOSITARIOS

BIFANO & C.

9 RUA DA QUITANDA -- RIO DE JANEIRO

PROCURATORIOS

CORONEL BIBIANO RUAS

Encarrega-se de qualquer incumbencia que dependa das repartições publicas desta capital, fôro civil, cobranças commerciaes e alugueis de casa.

Residencia: rua General Argollo n. 16 — Capital Federal.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	4$100
Manteiga de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$100
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras (reclame) a	1$300
Crême puro de leite, pote a	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame inviolavel:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149

THEATRO LYRICO

Empreza Theatral Brazileira — Direcção: Luiz Alonso

Grande companhia italiana de opereta e opera comica

Scognamiglio Caramba

A pedido geral

4ª RECITA DE ASSIGNATURA.

Será representada a opereta de grande successo, de Angelo Nesi, musica do maestro R. Leoncavallo — GRANDIOSO SUCCESSO

MALBRUCK

Edição original e completa — Unica proprietaria a casa Sonzagno

Amanhã — Récita extraordinaria — PRINCIPESSA DEI DOLLARI.

Brevemente — LA CREOLA.

Preços e horas do costume. Bilhetes á venda no edificio do "Jornal do Brazil".

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões a preços de cinema

Hoje --- Sexta-feira, 10 de janeiro de 1913 --- **Hoje**

NO THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional de operetas, comedias, magicas, revistas e vaudevilles — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA. Maestro director da orchestra JOSÉ NUNES

A MAIS COMPLETA VICTORIA DO THEATRO POPULAR!

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite — 23ª, 24ª e 25ª representações da engraçadissima fantasia em tres actos e uma apotheose

TODOS COMEM

Espectaculo da mais rigorosa moralidade, começando sempre por uma sessão de cinematographo com programma novo e variado.

QUE LINDA MUSICA!

A marcha dos legumes! — O desfilar dos feijões! — A valsa da carne! O tango da feijoada! — DESLUMBRANTE APOTHEOSE! Espirito fino!

Extraordinario successo de Alfredo Silva, Pepa Delgado, Cecilia Porto, Laura Godinho, Antonieta Olga, Luiza Caldas, Figueiredo, Pedroso, Torres, Franklin, etc.

RIR! RIR! RIR! Amanhã e todas as noites — TODOS COMEM RIR! RIR! RIR!

A SEGUIR — DENGO, DENGO! Revista carnavalesca, do talentoso escriptor Cardoso de Menezes, musica do inspirado maestro Costa Junior. Depois A VIUVA DE ALEGRIA parodia á celebre VIUVA ALEGRE.

CINEMA IDEAL

60, rua da Carioca, 62 — Proprietario, M. Pinto — Telep. 1.937

HOJE Sensacional programma **HOJE**

3 200 METROS EM DOIS FILMS

SOBRE OS DEGRÁOS DO THRONO

Arrebatador drama cinematographico moderno da fabrica PASQUALI com 1.700 metros, em quatro actos e 346 quadros. Romance de amor e de aventuras, que se desenvolve na côrte, no sumptuoso palacio real de Sylistria, através dos esplendores da cidade, do luxo e do prazer: Paris. No rapido evoluir dos quadros, se desencadeia a historia apaixonada de Wladimiro de Sylistria, que, começando por uma conjuração, após mil temerosas aventuras, se resolve em um dulcissimo raio de amor.

O MARTYRIO DE UMA HERDEIRA OU A COBIÇA E AUDACIA

Maravilhosa concepção cinematographica da fabrica Gaumont, com 1.500 metros, em tres partes e 294 quadros.

Pela cobiça do ouro os ladrões inhumerados não trepidam em lançar no infortunio uma desditosa creatura, a quem pretendem esbulhar uma forte herança. A Providencia vela, porém, a cabeceira da innocente e os algozes pagam á justiça o seu tributo, emquanto ella, liberta das suas garras, volta á tranquillidade de que tanto carecia. Bem urdido e sensacional drama policial, em que se admiram, em continua anciedade e simultaneamente, os lances mais arrebatadores e arrojados de fugas em automoveis, em balões, quédas temerosas de altos penedos, combates e luctas titanicas, etc., etc.

COMO EXTRA NA MATINÉE:

MAX LINDER TEM MEDO DE AGUA - Ultima creação do rei do riso

SABBADO -- O PEQUENO JACQUES -- Drama com 1.?00 metros em tres partes.

CINEMA PARIS

60 Praça Tiradentes 60 — Telephone 131-Central | Empreza Couto Pereira & Comp.

HOJE!! DESLUMBRANTE PROGRAMMA NOVO HOJE!!

Dois films de grande metragem!!! Grande successo!!!

O PAPEL MAIS DIFFICIL

FILM DART, N. 57, COLORIDO

Estupendo drama de enredo interessantissimo e de scenas fortes desenroladas em soberbos quadros. E' mais uma das novidades da NORDISCK, é mais uma das suas maravilhosas producções em que o luxo e a arte se unem formando uma só coisa que agrada e deslumbra.

ROMANCE DE UM CORAÇÃO

Grandiosa scena dramatica Ambrozio, importante trabalho desenrolado em dois soberbos actos e dividido em 138 quadros. Basta o delicado e sentimental titulo deste mimoso drama para que se possa julgar de ante-mão toda a sua belleza e toda a sua incomparavel sublimidade.

UMA SURPRESA

Agradavel e mimosa comedia, cheia de attractivos e de seducções

Como extra, na matinée -- EMFIM SÓS -- Hilariante e irresistivel fita comica!!!

SEMPRE NOVIDADES

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas Director-ensaiador, actor Brandão (o popularissimo). Maestro-regente da orchestra Paulino do Sacramento.

HOJE Sexta-feira, 10 de janeiro de 1913 HOJE

Triumpho, como actriz e escriptora, de CINIRA POLONIO

3 sessões -- A's 7.30, 9 e 10.30 -- 3 sessões

33ª, 34ª e 35ª representações da «revuette», em tres actos e seis quadros

NAS ZONAS

Os principaes papeis desempenhados por Campos, Colás, Cinira Polonio e Mercedes Villa

Grande marcha do TIRO FEDERAL no final do 2º acto

"Mise-en-scene" inexcedivel e ultra caprichosa do popularissimo actor BRANDÃO.

Dia 22 — Beneficio do actor Pinto com a revista: Um pouco de tudo.

Dia 17 — Beneficio da actriz Mercedes Villa: O principe casto.

THEATRO RECREIO

Empreza theatral — Direcção JOSÉ LOUREIRO

Companhia CHRISTIANO DE SOUZA — Direcção de ANTONIO SERRA — Maestro F. BARONE.

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE HOJE

Ultima do vaudeville genero livre

A CASA DA SUZANNA (CHOPIN)

A's 7 3|4 e 9 3|4

Preços de cinema

Amanhã — O sempre querido RIO NU

Na proxima semana revista

PRA BURRO

Domingo — MATINÉE ás 2 1|2.

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense Direcção — JOSÉ LOUREIRO

HOJE — A's 8 1|2 — HOJE

ESPECTACULO COMPLETO

Récita da actriz ELVIRA MENDES

1ª representação da revista carnavalesca em tres actos e quatro quadros, original de Armando Rego e Luiz Peixoto, musica de Luz Junior e Francisca Gonzaga

ABRE ALAS!!!

Toma parte toda a companhia

No 3º acto triumphal cordão de grande successo e completamente novo no genero

HA ENCRENCA NA ZONA

Grandioso intermedio em que tomam parte o humorista João Phoca e os applaudidos artistas Zazá, Erna de Souza, Guilhermina Rocha, Salles Ribeiro, E. de Carvalho, L. Ribeiro e Elvira Mendes.

Sensacional combate de box pelos terriveis campeões J. de Deus e R. Soares.

Completará o espectaculo a 1ª representação da tragedia burlesca

NAS AGONIAS DA MORTE (Ou a fallencia de uma padaria)

Mise-en-scène de R. Barros

Amanhã sabbado e domingo — Em matinée e á noite — A revista carnavalesca ABRE ALAS!!!

Na proxima semana a burleta em tres actos e seis quadros, original de Victorino de Toledo, musica de Nicolino Milano — A familia Pancada.

THEATRO S. PEDRO

Direcção: JOSÉ LOUREIRO

Grande companhia de operetas, magicas e revistas. Direcção musical dos maestros Luz Junior e Luiz Moreira

HOJE A's 7 3|4 e 9 3|4 HOJE

Espectaculos por sessões

Preços do cinema

A revista de Carlos Bittencourt, musica do maestro Luiz Moreira

FANDANGUASSU'

Pelos duetistas luso-brazileiros

"OS GERALDOS"

5 numeros novos 5

No 3º acto, brilhante apresentação das sociedades carnavalescas!

AMANHÃ — As 7 3|4 e 9 3|4 a revista de grande successo Fandanguassú.

EM ENSAIOS: O vaudeville (genero livre) — A virtuosa...

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto — Avenida Rio Branco

HOJE ---- Sexta-feira, 10 de janeiro de 1913 ---- HOJE

SENSACIONAES NOVIDADES!

4 importantissimas estréas 4

LOS COLOMBETTI — Afamados cyclistas

LINDA PERLITA — Cantora hespanhola

CESAR and ALFRED — Pot pourri athletic

LA TIRANITA — Ballarina

SUCCESSO EXTRAORDINARIO

Harris e Ernestina — Extraordinarios atiradores sobre alvo humano com armas Romington — Balas U. M. Castridge Co.

Paquita Montes — Cantora e bailarina hespanhola

CA...ANI — Imitador excentrico

FATTORINI-CAROLI — Duetistas lyricos italianos

AMANHÃ --- SABBADO --- AMANHÃ

GRANDE NOVIDADE

Primeira representação da pantomima em um acto de Mr. René Rival intitulada — Pierrot Paintre et son Modele.

Domingo, 12 — Deliciosa "matinée" familiar. Preços e horas do costume.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Sexta-feira, 10 de janeiro de 1913 HOJE

A'S 9 HORAS EM PONTO

Grandioso espectaculo

4 IMPORTANTES ESTRÉAS 4

O AEROPLANO!!! dos irmãos: Lucarno.

ULTIMA NOVIDADE

ELEONOR and ERTIE — Acrobatas e equilibristas

SAINT ANDRÉE — Chanteuse excentrique

HENRY B..UNEAUX — Cantor imitador

SUCCESSO! EXITO! SUCCESSO!

THE 5 BRUNO'S — Acrobatas e saltarinos.

W. F. RENO!!! — Cycliste-comique

Etc. Etc. Etc.

QUARTA FEIRA, 15 de janeiro — Grandioso festival artistico, em beneficio da sympathica artista ANDRÉE ALBERT, etoile de l'eldorado de Paris.

PREÇOS DO COSTUME

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

END. TELEG. STAMILE RUA DE S. JOSÉ 67 — TELEPHONE 5653

CENTRO DA ELITE CARIOCA --- **CINEMA OUVIDOR** --- O mais frequentado nas matinées

127 RUA DO OUVIDOR 127

HOJE — Artistico programma novo, em que se destaca pelo seu enredo superior o magistral lavor de arte italiana — HOJE

SACRIFICIO SUPREMO

COM 2000 METROS EM 3 PARTES — Synthetiza o valor de um homem que, achando-se em condições precarias, não trepida em dar a sua vida em troca de avultada somma, vendendo-a á sciencia para estudos bacteriologicos.

COMO COMPLEMENTO

A MINA DE VALLEY SCOTTY'S --- Drama americano | FEIRA CAMPESTRE --- Comedia americana

Vendem-se e alugam-se fitas novas e usadas --- Rua de S. José 67.

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE SESSÃO DE ARTE E EMOÇÃO HOJE

Apresentação da maravilhosa concepção cinematographica, uma entre as mais perfeitas até hoje projectadas

COBIÇA E AUDACIA

(Martyrio de uma herdeira)

Bem urdido e sensacional drama policial, em que se admiram, em continua anciedade e simultaneamente, os lances mais arrebatadores e arrojados de fugas em automoveis, em balão, quédas temerosas de altos penedos, embates e luctas titanicas, etc., etc. Artistico film de Gaumont, destinado a produzir na distincta platéa a mais viva e penetrante impressão.

1.433 metros 294 quadros Tres actos

O film supra é um programma completo, entretanto lhe adicionamos mais as seguintes novidades:

Mar Negro — Encantador film documentario, de Eclair.

Redempção — Sentimental scena melo-dramatica, de Cines.

Sapato de Gontran — Burleta, pelo emerito artista Gontran, da fabrica ECLAIR.

Proxima semana -- Nas garras -- Film da série artistica de GAUMONT. Vinde ver uma scena de sensação!! A lucta de uma mulher com uma panthera authentica.

AVENIDA

HOJE APRESENTAÇÃO DO FILM ARTISTICO HOJE

SOBRE OS DEGRÁOS DO THRONO

Drama cinematographico moderno, editado pela afamada fabrica PASQUALI

Romance de amor e aventuras, que se desenvolve na côrte, no sumptuoso palacio real de Sylistria, através dos esplendores da cidade do luxo e do prazer — PARIS. No rapido evoluir dos quadros se desencadeia a historia apaixonada de Wladimiro de Sylistria, que, começando por uma conjuração, após mil temerosas aventuras, se resolve em um dulcissimo raio de amor.

Continuação do

EXTRAORDINARIO SUCCESSO DA ORCHESTRE DES DAMES

"RANDI"

Gaumont, actualidades n. 47 — O melhor e mais bem informado dos jornaes cinematographicos.

Na proxima semana --- A ZINGARA.

ODEON

HOJE -- ESPECTACULO THEATRAL -- HOJE

Continuação do successo da orchestra de damas francezas sob a habil direcção de Mme. ROBIDOU

Na tela, apresentação da sentimental e impressionante scena dramatica do afamado fabricante Pathé Frères, de Paris

O PEQUENO JACQUES

Segundo o romance de Jules Claretie, da Academie Française — Ainda uma vez o erro judiciario atira á masmorra um pobre innocente, que o infortunio perseguira a rozm... — O seu filhinho querido (o pequeno Jacques), roubado repentinamente aos seus carinhos, aggrava-lhe os soffrimentos — Film d'art entre os mais selectos, que deixará nos senhores espectadores o mais profundo sentimento de piedade — 1.395 metros, 301 quadros e tres partes.

MAX LINDER — O inexcedivel, o insuperavel rei do riso na alegre comedia -- O MEDO DA AGUA

CIDADE DE LIEGE -- Bellezas naturaes da antiga e formosa cidade belga.

PROXIMA SEMANA — A graciosa opereta que tanto enthusiasmo despertou no mundo inteiro

VIUVA ALEGRE

Segundo o libreto Flers e Caillavet, musica de Franz Lehar. Adaptação cinematographica pela afamada fabrica ECLAIR.